



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PROCESSO DE CONTAS
JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
- EXERCÍCIO DE 2010 -

JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

UNIDADES JURISDICIONADAS:

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12104

UNIDADES GESTORAS: 090029; 090035 e 090047

E

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12101

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

UNIDADE GESTORA: 090017

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

UNIDADE GESTORA: 090015

EXERCÍCIO 2010

SUMÁRIO

I. Rol de Responsáveis	6v
II. Relatório de Gestão	11
III. Relatórios e pareceres de instâncias que devam pronunciar-se sobre as contas ou sobre a gestão, de acordo com previsão legal, regimental ou estatutária.....	11v
1. Parecer da unidade de auditoria interna ou de auditor interno, conforme disposto no § 6º, art. 15 do Decreto Federal nº 3.591/2000.....	11v
1.1. Regularidade de processos licitatórios	12v
1.2. Convênios, acordos e ajustes	14
1.3. Cumprimento das determinações e recomendações exaradas pelo Tribunal de Contas da União e das recomendações expedidas pela unidade de CI.....	16
2. Relatório emitido pelo órgão de correição com a descrição sucinta dos fatos apurados, ou em apuração, pelas comissões de inquérito, em processos administrativos disciplinares instaurados na unidade jurisdicionada no período, com o intuito de apurar dano ao erário, fraudes ou corrupção	16v
3. Auditorias planejadas e realizadas pelas unidades de controle interno da unidade jurisdicionada	18
IV. Relatório de auditoria de gestão.....	23v
1. Avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da gestão	23v
1.1. Avaliação do planejamento estratégico da JF3R.....	23v
1.2. Programas de trabalho sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada	26
1.3. Avaliação dos programas de governo sob a responsabilidade da UJ	30v
1.4. Metas previstas e executadas por ação orçamentária (unidade).....	31v
1.5. Resultados alcançados	42v
1.6. Avaliação crítica dos resultados alcançados e do desempenho.....	43
2. Avaliação dos indicadores de gestão utilizados pela JF3R, quanto à mensurabilidade e à utilidade, na avaliação do desempenho da gestão	44v
2.1. Indicadores de gestão.....	44v
2.2. Indicadores do planejamento estratégico da JF3R	47
2.3. Indicadores de desempenho da JF3R nas metas prioritárias CNJ para 2010	50
3. Avaliação sobre o funcionamento do sistema de controle interno.....	51v
4. Avaliação da situação das transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência	52
5. Avaliação, por amostragem, da regularidade dos processos licitatórios realizados por UJ, incluindo os atos relativos à dispensa e à inexigibilidade de licitação.....	53
6. Avaliação da gestão de recursos humanos	54
6.1. Magistratura.....	57v
6.2. Servidores	58

7. Avaliação do cumprimento pela UJ das determinações e recomendações expedidas pelo TCU, pelo órgão de ci e pela unidade de controle interno.....	68v
7.1. Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício	68v
7.2. Situação das deliberações do TCU que permaneceram pendentes de atendimento no exercício	71
7.3. Cumprimento das determinações e recomendações expedidas pela unidade de controle interno.....	73
7.4. Determinações e recomendações expedidas pela unidade de controle interno que permaneceram pendentes de atendimento no exercício.....	85
8. Avaliação quanto à capacidade da UJ de intervir previamente sobre as causas que ensejaram a ocorrência de passivos sem a consequente previsão orçamentária de créditos ou de recursos, bem como as medidas adotadas para a gestão desse passivo, se for o caso	86
9. Avaliação quanto à conformidade da inscrição de restos a pagar no exercício de referência, nos termos do artigo 35 do Decreto 93.872/86, ou legislação que o altere	86v
10. Relação das irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo, verificadas por meio da auditoria de gestão e suportadas por evidências devidamente caracterizadas, indicando os atos de gestão ilegais, ilegítimos ou antieconômicos, os responsáveis, o valor do débito e as medidas implementadas com vistas à correção e ao ressarcimento.....	87
11. Falhas e irregularidades constatadas que não resultaram em dano ou prejuízo e que ainda não tenham sido corrigidas pelo gestor ou cujas justificativas não tenham sido acatadas, indicando os responsáveis.....	87v
12. Avaliação individualizada e conclusiva sobre as justificativas apresentadas pelos responsáveis sobre as irregularidades verificadas na auditoria de gestão e incluídas no relatório de auditoria de gestão do exercício	88
13. Avaliação objetiva da posição patrimonial e financeira da entidade	88v
13.1. Dos registros contábeis	88v
13.2. Da posição patrimonial e financeira	88v
13.2.1. Ativo	88v
13.2.2. Passivo	89v
14. Avaliação quanto à objetividade dos critérios adotados para a aferição da qualificação técnica e capacidade operacional para o chamamento público de convenientes com entidades privadas sem fins lucrativos, conforme art. 5º do Decreto 6.170/2007	90v
15. Avaliação objetiva sobre a atualização das informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres disponíveis, respectivamente, no sistema integrado de administração de serviços gerais – SIASG e no sistema de gestão de convênios, contratos de repasse e termos de parceria – SICONV, conforme estabelece o § 3º do art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010	91
16. Avaliação objetiva sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730/1993.....	91v

17. Avaliação objetiva acerca da aderência da UJ em relação à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras, bem como sobre informações relacionadas à separação de resíduos recicláveis descartados, em observância, respectivamente, à Instrução Normativa nº 1/2010 e a Portaria nº 2/2010, ambas da secretaria de logística e tecnologia da informação do ministério do planejamento, orçamento e gestão, e ao Decreto nº 5.940/2006	92
18. Avaliação objetiva sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ, classificado como “bens de uso especial”, de propriedade da união ou locado de terceiros	92v
19. Avaliação objetiva sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ	93
V. Certificado de auditoria	95v
VI. Parecer do dirigente do órgão de controle interno	96v
VII. Pronunciamento Ministerial ou de autoridade equivalente	99
Anexos.....	100

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

AJUFE	–	Associação dos Juizes Federais do Brasil
ALIC	–	Assessoria de Licitação da Presidência
ARP	–	Ata de Registro de Preços
ASOM	–	Assessoria de Organização e Métodos
ATEC	–	Assessoria Técnica
CEF	–	Caixa Econômica Federal
CI	–	Controle Interno
CR	–	Constituição da República
CIEE	–	Centro de Integração Empresa-Escola
CJF	–	Conselho da Justiça Federal
CJF3R	–	Conselho da Justiça Federal da 3ª Região
CNJ	–	Conselho Nacional de Justiça
DIRG	–	Diretoria Geral
DN	–	Decisão Normativa
EMAG	–	Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região
ENFAM	–	Escola Nacional de Formação e Aprimoramento de Magistrados
JF	–	Justiça Federal
JF3R	–	Justiça Federal da 3ª Região
JEF	–	Juizado Especial Federal
JEFMS	–	Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul
JEFSP	–	Juizado Especial Federal de São Paulo
IBGE	–	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IN	–	Instrução Normativa
INSS	–	Instituto Nacional do Seguro Social
LOA	–	Lei Orçamentária Anual
MP	–	Medida Provisória
MPF	–	Ministério Público Federal
MS	–	Estado de Mato Grosso do Sul
NUAF	–	Núcleo de Administração Funcional
PLOA	–	Proposta de Lei Orçamentária Anual
PregãoRP	–	Pregão para Registro de Preço
PRC	–	Precatórios
PROV	–	Provimento
RES	–	Resolução

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

RI	–	Regimento Interno
RPV	–	Requisição de Pequeno Valor
SCAJ	–	Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça
SEGE	–	Secretaria de Gestão de Pessoas
SETI	–	Secretaria de Tecnologia da Informação
SIAFI	–	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIASG	–	Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV	–	Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria
SISRH	–	Sistema de Recursos Humanos
SJMS	–	Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul
SJSP	–	Seção Judiciária de São Paulo
SOFI	–	Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças
SP	–	Estado de São Paulo
STF	–	Supremo Tribunal Federal
STJ	–	Superior Tribunal de Justiça
TCU	–	Tribunal de Contas da União
TI	–	Tecnologia da Informação
TJSP	–	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
TR	–	Turma Recursal
TRF1R	–	Tribunal Regional Federal da Primeira Região
TRF3R	–	Tribunal Regional Federal da Terceira Região
TRF5R	–	Tribunal Regional Federal da Quinta Região
TRT15	–	Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região
TRT2	–	Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região
UCON	–	Subsecretaria de Controle Interno e Auditoria
UG	–	Unidade Gestora
UJ	–	Unidade Jurisdicionada
UMED	–	Subsecretaria de Assistência Médico-Social
UO	–	Unidade Orçamentária

I. ROL DE RESPONSÁVEIS

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
L.40009.AN ROL DE RESPONSÁVEIS EMISSAO: 30/03/2011
ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL PAGINA : 001
UG : 090029 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A.REGIAO REF. : 2010
GESTAO : 00001 - TESOURO NACIONAL

=====

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : ORDENADOR DE DESPESAS
SEQ: 001 - TIPO: TITULAR
AGENTE : 903.696.108-49 - MARLI MARQUES FERREIRA
E-MAIL : MFERREIR@TRF3.JUS.BR
ENDERECO : RUA OSCAR FREIRE, 83 -AP 23 CERQUEIRA CESAR
MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 01426-001
CARGO : DESEMBARGADORA FEDERAL PRESIDENTE
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
02/Mai/2007 ATA PLEN.147 19/Fev/2010 ATA PLEN.149 01/Jan/2010 A 18/Fev/2010
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO
29/Jun/2007 18/Mai/2010

SEQ: 001 - TIPO: TITULAR
AGENTE : 023.142.238-53 - ROBERTO LUIZ RIBEIRO HADDAD
E-MAIL : RHADDAD@TRF3.JUS.BR
ENDERECO : RUA PEDROSO ALVARENGA, 810 AP32 ITAIM BIBI
MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 04531-002
CARGO : DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
19/Fev/2010 ATA PLE. 149 19/Fev/2010 A 31/Dez/2010
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO
18/Mai/2010

SEQ: 001 - TIPO: SUBSTITUTO
AGENTE : 371.343.969-91 - SUZANA DE CAMARGO GOMES
E-MAIL : SGOMES@TRF3.JUS.BR
ENDERECO : RUA CONSELHEIRO BROTERO, 1093/103HIGIENOPOLIS
MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 01232-010
CARGO : DESEMBARGADORA FEDERAL VICE-PRESIDENTE
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
02/Mai/2007 ATA PLEN.147 19/Fev/2010 ATA PLEN.149 01/Jan/2010 A 18/Fev/2010
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO
29/Jun/2007 18/Mai/2010

SEQ: 001 - TIPO: SUBSTITUTO
AGENTE : 003.813.218-43 - ANDRE NABARRETE NETO
E-MAIL : ANETO@TRF3.JUS.BR
ENDERECO : RUA ESPIRITO SANTO, 200 AP 102 SANTO ANTONIO
MUNICIPIO : 7077 - SAO CAETANO DO SUL UF: SP CEP: 09530-700
CARGO : DESEMBARGADOR FEDERAL VICE PRESIDENTE
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
19/Fev/2010 ATA PLEN.149 19/Fev/2010 A 31/Dez/2010
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO
18/Mai/2010

=====

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : ORDENADOR DE DESPESA P/ DELEG. DE COMPETENCIA
SEQ: 001 - TIPO: TITULAR
AGENTE : 040.509.778-69 - GILBERTO DE ALMEIDA NUNES
E-MAIL : GNUNES@TRF3.JUS.BR
ENDERECO : R. AGOSTINHO RODRIGUES FILHO, 350 AP. 32C - VILA CLEMENTINO
MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 04026-040
CARGO : DIRETOR GERAL
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO

=====
Continua...



SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
L.40009.AN ROL DE RESPONSAVEIS EMISSAO: 30/03/2011
ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL PAGINA : 002
UG : 090029 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A.REGIAO REF. : 2010
GESTAO : 00001 - TESOURO NACIONAL

Continuacao...=====

03/Ago/2005	ATO 7739			01/Jan/2010	A 31/Dez/2010
PUBLICACAO DESIGNACAO		PUBLICACAO EXONERACAO			
02/Ago/2005					

SEQ: 001 - TIPO: SUBSTITUTO

AGENTE : 111.286.118-13 - AMELINO RABELO CUSTODIO
E-MAIL : ACUSTODI@TRF3.JUS.BR
ENDERECO : RUA MUNICIPAL, 725 - VILA RE
MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 03661-000
CARGO : DIRETOR DA SECRETARIA JUDICIARIA

DESIGNACAO	DOCUMENTO	EXONERACAO	DOCUMENTO	PERIODO(S) GESTAO
07/Ago/2009	PORT.5134/07	22/Fev/2010	ATO 9786	01/Jan/2010 A 21/Fev/2010
PUBLICACAO DESIGNACAO		PUBLICACAO EXONERACAO		
24/Mai/2007		23/Fev/2010		

SEQ: 001 - TIPO: SUBSTITUTO

AGENTE : 042.370.988-77 - MARISOL AVILA RIBEIRO
E-MAIL : MRIBEIRO@TRF3.JUS.BR
ENDERECO : RUA PAULINIA, 36 VILA SANTA ISABEL
MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 03432-030
CARGO : DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS

DESIGNACAO	DOCUMENTO	EXONERACAO	DOCUMENTO	PERIODO(S) GESTAO
26/Fev/2010	PORT.5978PR	26/Fev/2010	PORT.5978 PR	26/Fev/2010 A 26/Fev/2010
18/Mai/2010	PORT.6034 PR	18/Mai/2010	PORT.3034 PR	18/Mai/2010 A 18/Mai/2010
30/Ago/2010	PORT.6146 PR	04/Set/2010	PORT.6146 PR	30/Ago/2010 A 03/Set/2010
PUBLICACAO DESIGNACAO		PUBLICACAO EXONERACAO		
28/Set/2010		28/Set/2010		

SEQ: 001 - TIPO: SUBSTITUTO

AGENTE : 079.350.988-24 - MAURICIO KOITI SATO
E-MAIL : MSATO@TRF3.JUS.BR
ENDERECO : RUA ADOLPHO BOZZI, 245 VILA OSASCO
MUNICIPIO : 6789 - OSASCO UF: SP CEP: 06086-120
CARGO : CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA GERAL

DESIGNACAO	DOCUMENTO	EXONERACAO	DOCUMENTO	PERIODO(S) GESTAO
01/Jul/2010	PORT.6082 PR	03/Jul/2010	PORT.6082 PR	01/Jul/2010 A 02/Jul/2010
PUBLICACAO DESIGNACAO		PUBLICACAO EXONERACAO		
15/Jul/2010		15/Jul/2010		

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : DIRIG. MAXIMO DA UJ QUE APRESENTA AS CONTAS

SEQ: 001 - TIPO: TITULAR

AGENTE : 903.696.108-49 - MARLI MARQUES FERREIRA
E-MAIL : MFERREIR@TRF3.JUS.BR
ENDERECO : RUA OSCAR FREIRE, 83 -AP 23 CERQUEIRA CESAR
MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 01426-001
CARGO : DESEMBARGADORA FEDERAL PRESIDENTE

DESIGNACAO	DOCUMENTO	EXONERACAO	DOCUMENTO	PERIODO(S) GESTAO
02/Mai/2007	ATA PLEN.147	19/Fev/2010	ATA PLEN.149	01/Jan/2010 A 18/Fev/2010
PUBLICACAO DESIGNACAO		PUBLICACAO EXONERACAO		
29/Jun/2007		18/Mai/2010		

SEQ: 001 - TIPO: SUBSTITUTO

AGENTE : 371.343.969-91 - SUZANA DE CAMARGO GOMES

=====Continua...

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
L.40009.AN ROL DE RESPONSAVEIS
ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL
UG : 090029 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A.REGIAO
GESTAO : 00001 - TESOIRO NACIONAL

EMISSAO: 30/03/2011
PAGINA : 003
REF. : 2010

Continuacao...=====

E-MAIL : SGOMES@TRF3.JUS.BR
ENDERECO : RUA CONSELHEIRO BROTERO, 1093/103HIGIENOPOLIS
MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 01232-010
CARGO : DESEMBARGADORA FEDERAL VICE-PRESIDENTE
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
02/Mai/2007 ATA PLEN.147 19/Fev/2010 ATA PLEN.149 01/Jan/2010 A 18/Fev/2010
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO
29/Jun/2007 18/Mai/2020

SEQ: 001 - TIPO: TITULAR
AGENTE : 023.142.238-53 - ROBERTO LUIZ RIBEIRO HADDAD
E-MAIL : RHADDAD@TRF3.JUS.BR
ENDERECO : RUA PEDROSO ALVARENGA, 810 AP32 ITAIM BIBI
MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 04531-002
CARGO : DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
19/Fev/2010 ATA PLEN.149 19/Fev/2010 A 31/Dez/2010
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO
18/Mai/2010

SEQ: 001 - TIPO: SUBSTITUTO
AGENTE : 003.813.218-43 - ANDRE NABARRETE NETO
E-MAIL : ANETO@TRF3.JUS.BR
ENDERECO : RUA ESPIRITO SANTO, 200 AP 102 SANTO ANTONIO
MUNICIPIO : 7077 - SAO CAETANO DO SUL UF: SP CEP: 09530-700
CARGO : DESEMBARGADOR FEDERAL VICE PRESIDENTE
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
19/Fev/2010 ATA PLEN.149 19/Fev/2010 A 31/Dez/2010
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO
18/Mai/2010
=====



ENCARREGADO DO SETOR
Maria Ap. Martinez Ciliano
Diretora da Secretaria de Planejamento
Orçamento e Finanças



DIRIGENTE DA UNIDADE
Gilberto de Almeida Nunes
Diretor Gestor

PIAF - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

L.40009.AN

ROL DE RESPONSAVEIS

EMISSAO: 23/03/2011

ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL

PAGINA : 001

UG : 090035 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A.REGIAO-ORCAM.

REF. : 2010

GESTAO : 00001 - TESOURO NACIONAL

=====

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : ORDENADOR DE DESPESA P/ DELEG. DE COMPETENCIA
SEQ: 001 - TIPO: TITULAR

AGENTE : 040.509.778-69 - GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

E-MAIL : GNUNES@TRF3.JUS.BR

ENDERECO : R. AGOSTINHO RODRIGUES FILHO, 350 AP. 32C - VILA CLEMENTINO

MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO

UF: SP CEP: 04026-040

CARGO : DIRETOR GERAL

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

PERIODO(S) GESTAO

03/Ago/2005 ATO 7739

01/Jan/2010 A 31/Dez/2010

PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

02/Ago/2005

SEQ: 001 -

TIPO: SUBSTITUTO

AGENTE : 111.286.118-13 - AMELINO RABELO CUSTODIO

E-MAIL : ACUSTODI@TRF3.JUS.BR

ENDERECO : RUA MUNICIPAL, 725 - VILA RE

MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO

UF: SP CEP: 03661-000

CARGO : DIRETOR DA SECRETARIA JUDICIARIA

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

PERIODO(S) GESTAO

07/Ago/2009 PORT.5134/07 22/Fev/2010 ATO 9786

01/Jan/2010 A 21/Fev/2010

PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

24/Mai/2007 23/Fev/2010

SEQ: 001 -

TIPO: SUBSTITUTO

AGENTE : 042.370.988-77 - MARISOL AVILA RIBEIRO

E-MAIL : MRIBEIRO@TRF3.JUS.BR

ENDERECO : RUA PAULINIA, 36

VILA SANTA ISABEL

MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO

UF: SP CEP: 03432-030

CARGO : DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

PERIODO(S) GESTAO

26/Fev/2010 PORT.5978 PR 26/Fev/2010 PORT.5978 PR 26/Fev/2010 A 26/Fev/2010

18/Mai/2010 PORT.6034 PR 18/Mai/2010 PORT.6034 PR 18/Mai/2010 A 18/Mai/2010

PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

15/Jul/2010 15/Jul/2010

SEQ: 001 -

TIPO: SUBSTITUTO

AGENTE : 079.350.988-24 - MAURICIO KOITI SATO

E-MAIL : MSATO@TRF3.JUS.BR

ENDERECO : RUA ADOLPHO BOZZI, 245

VILA OSASCO

MUNICIPIO : 6789 - OSASCO

UF: SP CEP: 06086-120

CARGO : CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA GERAL

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

PERIODO(S) GESTAO

01/Jul/2010 PORT.6082 PR 03/Jul/2010 PORT.6082 PR 01/Jul/2010 A 02/Jul/2010

PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

15/Jul/2010 15/Jul/2010

SEQ: 001 -

TIPO: SUBSTITUTO

AGENTE : 042.370.988-77 - MARISOL AVILA RIBEIRO

E-MAIL : MRIBEIRO@TRF3.JUS.BR

ENDERECO : RUA PAULINIA, 36

VILA SANTA ISABEL

MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO

UF: SP CEP: 03432-030

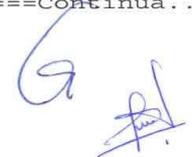
CARGO : DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

PERIODO(S) GESTAO

=====

Continua...



SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

L.40009.AN ROL DE RESPONSÁVEIS EMISSAO: 23/03/2011
ORGÃO : 12000 - JUSTICA FEDERAL PAGINA : 002
UG : 090035 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A.REGIAO-ORCAM. REF. : 2010
GESTAO : 00001 - TESOURO NACIONAL

Continuacao...=====

30/Ago/2010	PORT.6146 PR 04/Set/2010	PORT.6146 PR 30/Ago/2010	A 03/Set/2010
PUBLICACAO DESIGNACAO	PUBLICACAO EXONERACAO		
28/Set/2010	28/Set/2010		

=====

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : DIRIG. MAXIMO DA UJ QUE APRESENTA AS CONTAS

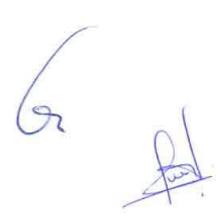
SEQ: 001 - TIPO: TITULAR
AGENTE : 903.696.108-49 - MARLI MARQUES FERREIRA
E-MAIL : MFERREIR@TRF3.JUS.BR
ENDERECO : RUA OSCAR FREIRE, 83 -AP 23 CERQUEIRA CESAR
MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 01426-001
CARGO : DESEMBARGADORA FEDERAL PRESIDENTE
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
02/Mai/2007 ATA PLEN.147 19/Fev/2010 ATA PLEN.149 01/Jan/2010 A 18/Fev/2010
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO
29/Jun/2007 18/Mai/2010

SEQ: 001 - TIPO: SUBSTITUTO
AGENTE : 371.343.969-91 - SUZANA DE CAMARGO GOMES
E-MAIL : SGOMES@TRF3.JUS.BR
ENDERECO : RUA CONSELHEIRO BROTERO, 1093/103HIGIENOPOLIS
MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 01232-010
CARGO : DESEMBARGADORA FEDERAL VICE-PRESIDENTE
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
02/Mai/2007 ATA PLEN.147 19/Fev/2010 ATA PLEN.149 01/Jan/2010 A 18/Fev/2010
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO
29/Jun/2007 18/Mai/2010

SEQ: 001 - TIPO: TITULAR
AGENTE : 023.142.238-53 - ROBERTO LUIZ RIBEIRO HADDAD
E-MAIL : RHADDAD@TRF3.JUS.BR
ENDERECO : RUA PEDROSO ALVARENGA, 810 AP32 ITAIM BIBI
MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 04531-002
CARGO : DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
19/Fev/2010 ATA PLEN.149 19/Fev/2010 A 31/Dez/2010
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO
18/Mai/2010

SEQ: 001 - TIPO: SUBSTITUTO
AGENTE : 003.813.218-43 - ANDRE NABARRETE NETO
E-MAIL : ANETO@TRF3.JUS.BR
ENDERECO : RUA ESPIRITO SANTO, 200 AP 102 SANTO ANTONIO
MUNICIPIO : 7077 - SAO CAETANO DO SUL UF: SP CEP: 09530-700
CARGO : DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
19/Fev/2010 ATA PLEN.149 19/Fev/2010 A 31/Dez/2010
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO
18/Mai/2010

=====Continua...



SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

L.40009.AN ROL DE RESPONSAVEIS

EMISSAO: 23/03/2011

ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL

PAGINA : 003

UG : 090035 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A.REGIAO-ORCAM.

REF. : 2010

GESTAO : 00001 - TESOURO NACIONAL

Continuacao...=====



ENCARREGADO DO SETOR

Maria Aparecida Martinez Citano
Diretora da Secretaria de Planejamento
Orçamento e Finanças



DIRIGENTE DA UNIDADE

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES
Diretor Geral

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
L.40009.AN ROL DE RESPONSAVEIS EMISSAO: 30/03/2011
ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL PAGINA : 001
UG : 090047 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A.REGIAO-PR.RPV REF. : 2010
GESTAO : 00001 - TESOIRO NACIONAL

=====

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : ORDENADOR DE DESPESAS
SEQ: 001 - TIPO: TITULAR
AGENTE : 903.696.108-49 - MARLI MARQUES FERREIRA
E-MAIL : MFERREIR@TRF3.JUS.BR
ENDERECO : RUA OSCAR FREIRE, 83 -AP 23 CERQUEIRA CESAR
MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 01426-001
CARGO : DESEMBARGADORA FEDERAL PRESIDENTE
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
02/Mai/2007 ATA PLEN.147 19/Fev/2010 ATA PLEN.149 01/Jan/2010 A 18/Fev/2010
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO
29/Jun/2007 18/Mai/2010

SEQ: 001 - TIPO: TITULAR
AGENTE : 023.142.238-53 - ROBERTO LUIZ RIBEIRO HADDAD
E-MAIL : RHADDAD@TRF3.JUS.BR
ENDERECO : RUA PEDROSO ALVARENGA, 810 AP32 ITAIM BIBI
MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 04531-002
CARGO : DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
19/Fev/2010 ATA PLEN.149 19/Fev/2010 A 31/Dez/2010
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO
18/Mai/2010

SEQ: 001 - TIPO: SUBSTITUTO
AGENTE : 371.343.969-91 - SUZANA DE CAMARGO GOMES
E-MAIL : SGOMES@TRF3.JUS.BR
ENDERECO : RUA CONSELHEIRO BROTERO, 1093/103HIGIENOPOLIS
MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 01232-010
CARGO : DESEMBARGADORA FEDERAL VICE-PRESIDENTE
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
02/Mai/2007 ATA PLEN.147 19/Fev/2010 ATA PLEN.149 01/Jan/2010 A 18/Fev/2010
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO
29/Jun/2007 18/Mai/2010

SEQ: 001 - TIPO: SUBSTITUTO
AGENTE : 003.813.218-43 - ANDRE NABARRETE NETO
E-MAIL : ANETO@TRF3.JUS.BR
ENDERECO : RUA ESPIRITO SANTO, 200 AP 102 SANTO ANTONIO
MUNICIPIO : 7077 - SAO CAETANO DO SUL UF: SP CEP: 09530-700
CARGO : DESEMBARGADOR FEDERAL VICE PRESIDENTE
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
19/Fev/2010 ATA PLEN.149 19/Fev/2010 A 31/Dez/2010
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO
18/Mai/2010

=====

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : ORDENADOR DE DESPESA P/ DELEG. DE COMPETENCIA
SEQ: 001 - TIPO: TITULAR
AGENTE : 040.509.778-69 - GILBERTO DE ALMEIDA NUNES
E-MAIL : GNUNES@TRF3.JUS.BR
ENDERECO : R. AGOSTINHO RODRIGUES FILHO, 350 AP. 32C - VILA CLEMENTINO
MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 04026-040
CARGO : DIRETOR GERAL
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
-----Continua.....



SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
L.40009.AN ROL DE RESPONSAVEIS EMISSAO: 30/03/2011
ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL PAGINA : 002
UG : 090047 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A.REGIAO-PR.RPV REF. : 2010
GESTAO : 00001 - TESOIRO NACIONAL

Continuacao...=====

03/Ago/2005	ATO 7739			01/Jan/2010	A 31/Dez/2010
PUBLICACAO	DESIGNACAO		PUBLICACAO	EXONERACAO	

02/Ago/2005

SEQ: 001 - TIPO: SUBSTITUTO

AGENTE : 111.286.118-13 - AMELINO RABELO CUSTODIO
E-MAIL : ACUSTODI@TRF.JUS.BR
ENDERECO : RUA MUNICIPAL, 725 - VILA RE
MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 03661-000
CARGO : DIRETOR DA SECRETARIA JUDICIARIA
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
07/Ago/2009 PORT.5134/07 22/Fev/2010 ATO 9786 01/Jan/2010 A 21/Fev/2010
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO
15/Jul/2009 23/Fev/2010

SEQ: 001 - TIPO: SUBSTITUTO

AGENTE : 042.370.988-77 - MARISOL AVILA RIBEIRO
E-MAIL : MRIBEIRO@TRF3.JUS.BR
ENDERECO : RUA PAULINIA, 36 VILA SANTA ISABEL
MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 03432-030
CARGO : DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
26/Fev/2010 PORT.5978 PR 26/Fev/2010 PORT.5978 PR 26/Fev/2010 A 26/Fev/2010
18/Mai/2010 PORT.6034 PR 18/Mai/2010 PORT.6034 PR 18/Mai/2010 A 18/Mai/2010
30/Ago/2010 PORT.6146 PR 04/Set/2010 PORT.6146 PR 30/Ago/2010 A 03/Set/2010
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO
28/Set/2010 28/Set/2010

SEQ: 001 - TIPO: SUBSTITUTO

AGENTE : 079.350.988-24 - MAURICIO KOITI SATO
E-MAIL : MSATO@TRF3.JUS.BR
ENDERECO : RUA ADOLPHO BOZZI, 245 VILA OSASCO
MUNICIPIO : 6789 - OSASCO UF: SP CEP: 06086-120
CARGO : CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA GERAL
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
01/Jul/2010 PORT.6082 PR 03/Jul/2010 PORT.6082 PR 01/Jul/2010 A 02/Jul/2010
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO
15/Jul/2010 15/Jul/2010

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : DIRIG. MAXIMO DA UJ QUE APRESENTA AS CONTAS

SEQ: 001 - TIPO: TITULAR

AGENTE : 903.696.108-49 - MARLI MARQUES FERREIRA
E-MAIL : MFERREIR@TRF3.JUS.BR
ENDERECO : RUA OSCAR FREIRE, 83 -AP 23 CERQUEIRA CESAR
MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 01426-001
CARGO : DESEMBARGADORA FEDERAL PRESIDENTE TRF3A REGIA
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
02/Mai/2007 ATA PLEN 147 19/Fev/2010 ATA PLEN.149 01/Jan/2010 A 18/Fev/2010
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO
29/Jun/2007 18/Mai/2010

SEQ: 001 - TIPO: SUBSTITUTO

AGENTE : 371.343.969-91 - SUZANA DE CAMARGO GOMES

=====Continua...

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
L.40009.AN ROL DE RESPONSAVEIS EMISSAO: 30/03/2011
ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL PAGINA : 003
UG : 090047 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A.REGIAO-PR.RPV REF. : 2010
GESTAO : 00001 - TESOIRO NACIONAL

Continuacao...
E-MAIL : SGOMES@TRF3.JUS.BR
ENDERECO : RUA CONSELHEIRO BROTERO, 1093/103HIGIENOPOLIS
MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 01232-010
CARGO : DESEMBARGADORA FED. VICE-PRESIDENTE TRF3A
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
02/Mai/2007 ATA PLEN147 19/Fev/2010 ATA PLEN.149 01/Jan/2010 A 18/Fev/2010
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO
09/Jun/2007 18/Mai/2010

SEQ: 001 - TIPO: TITULAR
AGENTE : 023.142.238-53 - ROBERTO LUIZ RIBEIRO HADDAD
E-MAIL : RHADDAD@TRF3.JUS.BR
ENDERECO : RUA PEDROSO ALVARENGA, 810 AP32 ITAIM BIBI
MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 04531-002
CARGO : DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
19/Fev/2010 ATA PLEN.149 19/Fev/2010 A 31/Dez/2010
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO
18/Mai/2010

SEQ: 001 - TIPO: SUBSTITUTO
AGENTE : 003.813.218-43 - ANDRE NABARRETE NETO
E-MAIL : ANETO@TRF3.JUS.BR
ENDERECO : RUA ESPIRITO SANTO, 200 AP 102 SANTO ANTONIO
MUNICIPIO : 7077 - SAO CAETANO DO SUL UF: SP CEP: 09530-700
CARGO : DESEMBARGADOR FEDERAL VICE PRESIDENTE
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
19/Fev/2010 ATA PLEN.149 19/Fev/2010 A 31/Dez/2010
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO
18/Mai/2010
=====



ENCARREGADO DO SETOR
Maria Ap. Martinez Cillano
Diretora da Secretaria de Planejamento,
Orçamentário e Finanças



DIRIGENTE DA UNIDADE
Gilberto de Almeida Nunes
Diretor Geral

II. RELATÓRIO DE GESTÃO

Dispensada a apresentação impressa conforme o § 6º do art. 2º da Decisão Normativa TCU nº 110/2010, *in verbis*:

“§ 6º Para fins de constituição do processo de contas pelo Tribunal, será considerado o relatório de gestão publicado na página do TCU na Internet, ficando as unidades jurisdicionadas dispensadas do seu reenvio no momento da entrega das peças complementares de que trata o caput deste artigo.”

Segue comprovante de envio do Relatório de Gestão – Exercício de 2010, da JF3R ao TCU, em 30/03/2011:

¶
-----Original Message-----¶
From: <projetocontas@tcu.gov.br>¶
To: <jalves@cjf.jus.br>¶
Sent: Wednesday, March 30, 2011 4:54 PM¶
Subject: Envio do Relatório de Gestão ao TCU referente ao ano de 2010¶
¶
¶
O Relatório de Gestão referente ao ano de 2010 para a UJ 'TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 3ª REGIÃO (SP-MS)' (cod UJ = 78240) foi enviado ao TCU pelo usuário JOÃO ALVES FILHO em 30/03/2011 16:54:07.¶
¶

III. RELATÓRIOS E PARECERES DE INSTÂNCIAS QUE DEVAM PRONUNCIAR-SE SOBRE AS CONTAS OU SOBRE A GESTÃO, DE ACORDO COM PREVISÃO LEGAL, REGIMENTAL OU ESTATUTÁRIA

1. PARECER DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA OU DE AUDITOR INTERNO, CONFORME DISPOSTO NO § 6º, ART. 15 DO DECRETO FEDERAL Nº 3.591/2000

O Sistema de Controle Interno Administrativo da JF3R, estabelecido para auxiliar a Administração a garantir o alcance das metas dos Programas de Governo e do orçamento, bem assim dos objetivos organizacionais, alinhados ao Planejamento Estratégico Institucional, aprovado pela RES Plenário nº 86/2009, atua com finalidades de natureza preventiva e detectiva, baseado em planejamento, revisão e controle dos processos de trabalho, mediante auditorias e fiscalização pela Unidade de CI do TRF3R e Seccionais de CI da SJSP e SJMS.

Compreende, na sua atuação, os seguintes componentes interrelacionados:

- Controle de pessoal, pautado nos princípios: integridade, lisura, transparência, respeito e moralidade, e baseado em orientações construtivas, sem prejuízo das correções que se façam necessárias em casos de eventuais falhas. Busca assegurar, em todos os níveis, o comprometimento de servidores e Magistrados com as ações institucionais, voltadas ao cumprimento da missão da UJ: garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva.

Há clara definição de atribuições e responsabilidades, compatíveis com a autoridade e hierarquia dos cargos e funções e com a estrutura organizacional da unidade, normatizada pela RES CA/TRF3R nº 390/2010, divulgada na intranet e na internet, propiciando a integração das informações dentro do sistema. Nessa atuação, garante-se a segregação de funções de autorização/aprovação de operações, execução das mesmas e acesso aos ativos e registros, evitando-se, assim, a possibilidade de dissimulação de erros ou irregularidades.

Os processos de trabalho das unidades administrativas foram definidos e mapeados, com a utilização da ferramenta BIZAGI¹, disponibilizados e divulgados no âmbito da organização, possibilitando a assimilação e comprometimento na execução dos procedimentos que compõem as atividades das áreas organizacionais da UJ

Viabiliza-se, ainda, a competência técnica e o aperfeiçoamento do quadro de pessoal da UJ, por meio da capacitação permanente dos servidores, com acompanhamento e avaliação de desempenho, e aprimoramento de Magistrados, de forma a cumprir as finalidades

¹ Trata-se do O aplicativo BIZAGI® (Business Agilit - BizAgi Process Modeler), que utiliza a notação gráfica BPMN. A BPMN é uma notação gráfica que descreve a lógica dos passos de um processo. Essa notação tem sido especialmente desenhada para coordenar a sequência dos processos e as mensagens que fluem entre os participantes das diferentes atividades.

do Programa Nacional de Capacitação dos Servidores da JF – PNC e do Plano Nacional de Aperfeiçoamento e Pesquisa para Juízes Federais - PNA

- Atividades de controle: executam-se em todos os níveis da organização e em cada uma das etapas da gestão. No que atine, especificamente, às Unidades de CI da UO 12104, vinculada à Presidência do TRF3R, e da UO 12101, às Diretorias do Foro das respectivas Seções Judiciárias, desenvolvem suas atividades de controle, para cumprimento do disposto nos arts. 70 e 74 da CR e das diretrizes estabelecidas na RES CNJ nº 86/2009, mediante auditorias e fiscalização, com os seguintes propósitos: avaliação do cumprimento das metas previstas no plano plurianual; acompanhamento e avaliação da execução orçamentária e dos programas de gestão; comprovação da legalidade dos atos de gestão e avaliação dos resultados, especialmente quanto à eficiência e à eficácia das ações administrativas, relativas à gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal do Órgão; exame das aplicações de recursos públicos alocados à UJ e apoio ao controle externo e ao CNJ no exercício de sua missão institucional.

O planejamento anual de auditorias do exercício de 2010 e o resultado alcançado no exercício de referência encontram-se detalhados no item 3 do tópico III, deste Relatório.

- Avaliação do risco: os objetivos da instituição, alinhados ao Planejamento Estratégico, estão definidos em seu Regimento Interno. Os riscos que possam comprometer o alcance desses objetivos são mapeados pelos diversos níveis da gestão e pelas Unidades de CI da UJ, segundo os critérios de materialidade, relevância, risco e proporcionalidade entre os custos e benefícios envolvidos.

- Monitoramento: As atividades de monitoramento do Sistema de Controle Interno incluem atividades de supervisão realizadas de forma permanente, tanto diretamente pelas diferentes estruturas de gestão, como pelas Unidades de CI, e restrição de acesso aos ativos, para controle e segurança dos mesmos, física (espaços físicos de acessos controlados) e procedimentalmente (expedientes formais, com autorizações emanadas de autoridades competentes e rotinas administrativas informatizadas, com autorização mediante uso de senhas para liberação de acesso).

Especificamente, no que concerne às Unidades de CI, as atividades de monitoramento compreendem, entre outras, a avaliação do cumprimento das metas dos Programas de Governo (orçamento) e do Planejamento Estratégico institucional; auditorias e fiscalização nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, de pessoal e demais sistemas administrativos e operacionais, para comprovação da legalidade e legitimidade dos atos de gestão e exame dos resultados quanto à economicidade, à eficiência e à eficácia, e, preventivamente, o exame de legalidade de atos concernentes à execução orçamentária e a

avaliação da gestão financeira, de pessoal (admissão, desligamento, aposentadorias e pensões) e patrimonial, visando à aferição dos resultados das ações administrativas e a boa aplicação dos recursos públicos disponíveis.

Os procedimentos internos de controle encontram-se registrados, documentados e armazenados pelo prazo de guarda estabelecido pelo TCU.

- **Informação e Comunicação:** As informações relevantes para a UJ são captadas, processadas e transmitidas – em meio eletrônico, sempre que possível – oportunamente às áreas a que se referem, de modo que permita o conhecimento e assunção de responsabilidades individuais de gestão e controle.

Tendo por enfoque, também, o controle social, por meio da gestão de conhecimento, os dados relacionados às despesas realizadas (execução orçamentária, licitações, contratações, execução contratual, despesas com diárias e passagens, veículos, estrutura remuneratória e contratos celebrados com instituições financeiras oficiais) são disponibilizados no portal da transparência da UJ na internet.

Desse modo, o Sistema de Controle Interno da JF3R, atuando com compromisso ético, legalidade e transparência, auxilia a UJ, no cumprimento de seu postulado constitucional, a agir com eficiência e eficácia, minimizando riscos e assegurando o cumprimento das metas dos Programas de Governo e do Planejamento Estratégico Institucional.

1.1. REGULARIDADE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

De acordo com os dados extraídos do SIAFI operacional, referentes a despesas liquidadas da JF3R no exercício de 2010, os empenhos liquidados e pagos, concernentes aos contratos oriundos de processos licitatórios desse exercício ou anteriores ou relativos a outros processos, apresentam-se conforme tabela a seguir demonstrada:

Tabela 1 – Contratos: Empenhos Liquidados e Pagos

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada (R\$)	Porcentagem do Exercício	Despesa Paga (R\$)	Porcentagem do Exercício
Licitação (A)	111.608.218,45	75,63%	89.157.504,87	73,11%
Convite	1.085,00	0,0007%	77.613,39	0,06%
Tomada de Preços	1.417.927,82	0,96%	1.404.696,42	1,150%
Concorrência	296.861,84	0,20%	2.977.862,93	2,440%
Pregão	109.892.343,79	74,47%	84.697.332,13	69,45%
Concurso	0,00		0,00	
Consulta	0,00		0,00	
Contratações Diretas (B)	35.957.661,60	24,37%	32.787.951,52	26,89%
Dispensa	26.875.793,31	18,21%	24.374.637,82	19,99%
Inexigibilidade	9.081.868,29	6,15%	8.413.313,70	6,900%
Total (A+B)	147.565.880,05	100%	121.945.456,39	100%

Dos empenhos liquidados, foram oriundos de contratos: 18,21% (dezoito inteiros e vinte e um centésimos por cento) decorrentes de dispensa de licitação; 6,15% (seis inteiros e quinze centésimos por cento) de inexigibilidade de licitação e 74,47% (setenta e quatro inteiros e quarenta e sete centésimos por cento), exclusivamente por pregão, de um total de 75,63% (setenta e cinco inteiros e sessenta e três por cento) das licitações realizadas. Dessa forma, a modalidade pregão prevaleceu em relação às demais modalidades de licitação.

No exercício de referência, foram autuados processos licitatórios e de contratações, demonstrados na tabela 2.

Tabela 2 – Licitações Realizadas em 2010 por Modalidade

Modalidade de licitação	Quantidade de Processos	Porcentagem com relação ao total	Valor Total da contratação (R\$)	Porcentagem com relação ao total
Inexigibilidade	231	25,22%	10.778.043,46	6,53%
Dispensa	343	37,45%	30.613.399,51	18,54%
Licitação	244	26,64%	113.975.145,58	69,01%
• Pregão	155	16,92%	51.551.790,93	31,21%
• Pregão RP	79	8,62%	52.714.935,23	31,92%
• Outras modalidades	10	1,09%	9.708.419,42	5,88%
Contratação decorrente de ARP de outro órgão	98	10,70%	9.797.334,02	5,93%
Total de processos	916	100%	165.163.922,57	100%

No que tange às contratações decorrentes de Atas de Registro de Preços, temos:

Tabela 3 – Contratações decorrentes de Atas de Registro de Preços no Exercício

Tipo de contratação	Valor estimado da contratação (R\$)	Porcentagem com relação ao total
Licitações com modalidade - Pregão RP	52.714.935,23	84,33%
Contratações decorrentes de adesão a ARP de outros órgãos	9.797.334,02	15,67%
Total das contratações	62.512.269,25	100%

Destaca-se, dos dados acima, que as contratações decorrentes de adesão a ARP de outros órgãos correspondem a 15,67% (quinze inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) do total de contratações por registro de preços, índice que reflete o aprimoramento do planejamento dos certames e o cumprimento das orientações do TCU, no sentido de que seja evitada a adoção da prática de adesão a atas de registros de preços resultantes de certames dos quais a UG não tenha participado do planejamento, bem assim de vedação à adesão por órgãos públicos federais a ARP realizadas pela Administração Pública estadual, municipal ou do Distrito Federal.

Quanto à análise dos processos licitatórios, foram eleitos, para auditoria, os processos constantes do item 5 do tópico IV e do Anexo I, deste Relatório.

Os trabalhos foram executados ao longo do exercício de 2010, por meio de exame de conformidade, contemplando os aspectos da legalidade, legitimidade, eficiência, eficácia e

economicidade da gestão em relação à legislação específica e aos padrões administrativos e gerenciais definidos pela Administração superior, e considerando, ainda, o planejamento estratégico da JF3R para o quinquênio 2010/2014.

Na análise de legalidade, foi observado o cumprimento da legislação em vigor, notadamente: a Lei nº 4.320/64, Lei nº 8.036/90, Lei nº 8.666/93, Lei nº 9.430/96, e Lei nº 10.520/02; Leis Complementares nºs 101/01 e 123/06; Decreto-Lei nº 200/67; Decretos nºs 2.271/97, 3.000/99, 3.048/99, 3.555/00, 3.784/01, 3.931/01, 4.032/01, 4.342/02, 4.358/02 e 5.450/05; e Instruções Normativas RFB nº 971/09, SRF nº 480/2004 e nºs 02/08, 03/09 e 04/09-MPOG.

Os resultados dos trabalhos demonstraram que os processos de licitação das unidades orçamentárias 12104 e 12101 estão de acordo com as normas e regulamentos aplicáveis. As inconsistências detectadas foram apenas de natureza formal e não relevantes (a exemplo: ausência/incorrecção de numeração de páginas, ausência de preenchimento de campos de formulários e cópias ilegíveis), já regularizadas, concluindo-se, por conseguinte, pela conformidade da gestão no exercício de 2010.

Foi realizada inspeção na UG 12104 (TRF3R), pelo CJF, no período de 15 a 24/03/2010, buscando-se, nas auditorias realizadas, a adequação dos procedimentos às determinações emanadas daquele Órgão.

Para garantia da efetividade, tanto as questões levantadas nas auditorias como na Inspeção referida, vem sendo monitoradas pelo Controle Interno da UG 12104.

Para cumprimento do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e da estrutura organizacional da JF3R, a responsabilidade pelo exame prévio e aprovação das minutas de editais de licitação vincula-se à servidora Yara Prado Fernandes Pascotto, CPF nº 831.122.278-91, nomeada para o cargo em comissão de Assessora de Licitação da Presidência do TRF3R, conforme Ato de Nomeação nº 5579, de 20/07/2001.

1.2. CONVÊNIOS, ACORDOS E AJUSTES

Os convênios e acordos de cooperação técnica firmados no exercício de 2010 relacionam-se às atividades finalísticas do Órgão e não envolveram transferência de recursos financeiros. O acompanhamento e controle da celebração e execução dos referidos instrumentos, no âmbito da JF3R, vincula-se à Assessoria Técnica do TRF3R.

A seguir, relação dos convênios e acordos de cooperação técnica firmados no exercício de referência, com o respectivo objeto.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Número do acordo	Pessoa Jurídica	Objeto do acordo
01.001.10.2010	Banco do Brasil	Dispor sobre as condições de utilização pelo TRF3R de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo banco, doravante denominado Licitações_e, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns.
01.007.10.2010	Associação Educacional do Vale da Jurumirim – EDUVALE (Avaré/SP)	Estabelecer regras para a cooperação mútua entre os signatários, com vistas na implementação do serviço voluntário na unidade do JEF de Avaré/SP, por meio de estágio não-remunerado, de no mínimo 6 (seis) estudantes regularmente matriculados, a partir do 2º ano do curso de Direito da Associação Educacional do Vale da Jurumirim. O Acordo visa a ampliar e a melhorar os serviços prestados pelos signatários, com o aprimoramento dos estudantes envolvidos, à luz dos princípios da responsabilidade social, da solidariedade, levando-se em conta, também, os deveres cívicos.
01.009.10.2010	Tribunal de Justiça de São Paulo	Disciplinar a colaboração entre os partícipes, na forma especificada neste instrumento, consistente na adoção de medidas necessárias à agilização do trâmite processual e disponibilização de material de apoio às unidades judiciárias estaduais, nas quais tramitem ações referentes a benefícios previdenciários.
01.010.10.2010	ARISP Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo	Estabelecer Termo de Cooperação com o objetivo de viabilizar o tráfego das ordens e certidões de penhora e atender aos pedidos do Poder Judiciário de emissão de Certidões Digitais pelos Cartórios, mediante o uso do Sistema ARISP de Penhora Online, segundo os termos e condições dispostos neste instrumento e na legislação nacional em vigor.

Número do acordo	Pessoa Jurídica	Objeto do acordo
01.013.10.2010	Prefeitura Municipal de Barretos/SP	<p>Constitui a fixação de diretrizes que visem o estabelecimento de mútua colaboração entre os Partícipes, visando ao atendimento do inciso II, do artigo 62 da Lei Complementar nº 101, de 10/05/2000, da Lei nº 12.011, de 4/08/2009 c/c a RES nº 102, de 14/04/2010, sobretudo quanto a:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) oferecer melhores condições técnicas e operacionais, visando maior celeridade na prestação jurisdicional em prol da comunidade, em face do aumento significativo dos conflitos intersubjetivos; 2) estabelecer cooperação técnica, sempre que possível, para a elaboração de estudos de assistência social e perícias nas diversas áreas do conhecimento humano, nos processos judiciais que tramitam na JF, aprimorando os serviços e promovendo a celeridade e a rápida solução dos litígios; 3) promover estudos tendentes a melhoria e à ampliação do atendimento à população, por meio da disponibilização de recursos materiais e humanos, se necessário e conveniente; 4) possibilitar a requisição de equipamentos, veículos e serviços específicos, quando houver conveniência e oportunidade das Administrações; 5) adotar medidas administrativas, por meio de projetos legislativos ou atos administrativos, que sejam aptos ao implemento das finalidades albergadas por este acordo; 6) prestar apoio, quando necessário, ao cumprimento das metas de gestões estratégicas quando estas tiverem por objetivo primordial facilitar e garantir o acesso do cidadão ao Poder Judiciário; 7) viabilizar meios e recursos destinados ao cumprimento de execução de penas alternativas de prestação de serviços à comunidade por apenados da JF e; 8) buscar soluções tendentes à redução de custos e otimização dos recursos materiais e humanos na prestação dos serviços jurisdicionais da JF, em especial, pela utilização dos imóveis por ela ocupados.
01.016.10.2010	Prefeitura Municipal de Itapeva/SP	
01.015.10.2010	Prefeitura Municipal de Taubaté/SP	
01.018.10.2010	Prefeitura Municipal de Piracicaba/SP	
01.024.10.2010	Prefeitura Municipal de São Vicente/SP	
01.023.10.2010	Prefeitura Municipal de Botucatu/SP	
01.022.10.2010	Prefeitura Municipal de Jaú/SP	
01.019.10.2010	Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS	
01.020.10.2010	Prefeitura Municipal de Tupã/SP	<p>Constitui a fixação de diretrizes que visem o estabelecimento de mútua colaboração entre os Partícipes, visando ao atendimento do inciso II, do artigo 62 da Lei Complementar nº 101, de 10/05/2000, da Lei nº 12.011, de 4/08/2009, sobretudo quanto a:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) oferecer melhores condições técnicas e operacionais, visando maior celeridade na prestação jurisdicional em prol da comunidade, em face do aumento significativo dos conflitos intersubjetivos; 2) estabelecer cooperação técnica, sempre que possível, para a elaboração de estudos de

Número do acordo	Pessoa Jurídica	Objeto do acordo
		<p>assistência social e perícias nas diversas áreas do conhecimento humano, nos processos judiciais que tramitam na JF, aprimorando os serviços e promovendo a celeridade e a rápida solução dos litígios;</p> <p>3) promover estudos tendentes a melhoria e à ampliação do atendimento à população, por meio da disponibilização de recursos materiais, se necessário e conveniente;</p> <p>4) disponibilizar quando possível cessão de servidores municipais para prestarem serviços, sem ônus, que serão designados exclusivamente para atuarem junto a JF instalada no Município;</p> <p>4.1) a cessão de servidores de que trata o item anterior deverá recair somente naqueles que ingressaram na Prefeitura mediante concurso público ou processo seletivo, não importando se do regime estatutário ou celetista.</p> <p>5) possibilitar a requisição de equipamentos, veículos e serviços específicos, quando houver conveniência e oportunidade das Administrações;</p> <p>6) adotar medidas administrativas, por meio de projetos legislativos ou atos administrativos, que sejam aptos ao implemento das finalidades albergadas por este acordo;</p> <p>7) prestar apoio, quando necessário, ao cumprimento das metas de gestões estratégicas quando estas tiverem por objetivo primordial facilitar e garantir o acesso do cidadão ao Poder Judiciário;</p> <p>8) viabilizar meios e recursos destinados ao cumprimento de execução de penas alternativas de prestação de serviços à comunidade por apenados da JF e;</p> <p>9) buscar soluções tendentes à redução de custos e otimização dos recursos materiais e humanos na prestação dos serviços jurisdicionais da JF, em especial, pela utilização dos imóveis por ela ocupados.</p>
01.025.10.2010	TJSP, TRF3, TRT2 e TRT15	<p>Estabelecer os padrões para cálculo do rateio proporcional, necessário para a formação das listas autônomas por Tribunal. Os Tribunais que participam do presente acordo, elaborado em atenção à franquia concebida pelo art. 9º, § 1º, da RES CNJ nº 115, introduzida pelo art. 3º da RES CNJ nº 123, se comprometem a compor “listas de credores”, contemplando, separadamente, os precatórios formados por cada Tribunal, permitindo a cada Corte de Justiça que promova o direto controle e pagamento dos respectivos credores.</p>

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Número do convênio	Pessoa Jurídica	Objeto do convênio
01.11.10.10	Banco do Brasil	Estabelece normas e procedimentos para pagamento de pessoal da JF, mediante crédito em conta-corrente no BB, ou outro banco, por meio de DOC eletrônico ou TED – Transferência Elet. Disponível
01.012.10.10	Prefeitura de Botucatu	Constitui objeto deste convênio a cooperação mútua para manter instalada a 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, objetivando oferecer melhores condições e maior celeridade na prestação jurisdicional em prol da comunidade, sem ônus para a Convenente. Compromete o concedente a disponibilizar o imóvel locado à Av. Dr. Mário Rodrigues Torres, 77, Vila Assumpção, na cidade de Botucatu, Estado de São Paulo, para manter instalada a 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.
01.013.10.10	Prefeitura de Jales	Constitui objeto deste convênio a cooperação mútua para manter instalada a 24ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, objetivando oferecer melhores condições e maior celeridade na prestação jurisdicional em prol da comunidade, sem ônus para a Convenente. Compromete o concedente a disponibilizar o imóvel localizado à Rua Seis nº 1.837, Bairro: Jardim Maria Paula, CEP 15704-104, na cidade de Jales, Estado de São Paulo, conforme Cláusula Segunda do Contrato de Locação do Imóvel nº 128/2009, celebrado entre o Município de Jales e os locadores Antonio Marcos Pavam, Marislei Fernanda Rios Pereira, José Pavam e Ida Alzira Castelet Pavam.
01.014.10.10	Caixa Econômica Federal	Prestação de serviços de agendamento de compromissos de clientes por parte da CEF
Número do acordo	Pessoa Jurídica	Objeto do acordo
10.044.10.10	AGREPOM	Instituição de procedimentos de coleta e processamento para reciclagem e reutilização de documentos da Administração Judiciária, produzidos e recebidos pela JF na execução de suas atividades, incluindo as ações judiciais transitadas em julgado e definitivamente arquivadas, com fundamento na RES CJF de nº 023, de 19 de setembro de 2008 e segundo diretrizes do Grupo Permanente de Avaliação de Documentos da Justiça Federal de São Paulo, constituído pela Portaria nº 33/2007 da Diretoria do Foro, alterado pelas Portarias nºs 67/2007 e 45/2008 da Diretoria do Foro.
10.044.10.10	COOTRAMAT	
10.039.10.10	ACOOOP	
10.038.10.09	COOPERFRAN	
10.013.10.10 / TA10.013.12.10	COOPERLIX	
10.043.10.10	APAE	
10.042.10.10	CORESO	
10.041.10.10	Banco do Brasil (Licitações_e)	Dispor sobre as condições de utilização pela JF de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo banco doravante denominado Licitações_e, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

Número do convênio	Pessoa Jurídica	Objeto do convênio
S/N - Termo de Doação	A Cidade dos Meninos	Cartuchos de Toner
S/N - Convênio	Paraná Banco	Consignação em Folha de Pagamento aos servidores
S/N - Convênio	Banco Sudameris Brasil	Consignação em Folha de Pagamento aos servidores

1.3. CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EXARADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO E DAS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELA UNIDADE DE CI

A avaliação sobre o cumprimento das determinações e recomendações exaradas pelo TCU e pelas Unidades de CI consta do item 7, deste Relatório.

2. RELATÓRIO EMITIDO PELO ÓRGÃO DE CORREIÇÃO COM A DESCRIÇÃO SUCINTA DOS FATOS APURADOS, OU EM APURAÇÃO, PELAS COMISSÕES DE INQUÉRITO, EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES INSTAURADOS NA UNIDADE JURISDICIONADA NO PERÍODO, COM O INTUITO DE APURAR DANO AO ERÁRIO, FRAUDES OU CORRUPÇÃO

Em atendimento ao item 7, do Anexo II, da DN TCU nº 110, de 1º de dezembro de 2010, encontram-se relacionados, a seguir, as sindicâncias e processos administrativos disciplinares instaurados, no exercício de 2010, no âmbito da JF3R:

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

- 1) Sindicância Administrativa nº: 06/2010
Interessado: Administração da Justiça Federal.
Assunto: Prestação irregular de horas extras, em concomitância com horário normal de labor, inclusive durante fruição de licença médica.
Decisão: devolução da quantia recebida pelas horas extraordinárias irregulares, acumulada com termo de advertência.

- 2) Sindicância Administrativa nº: 21/2010 - SADM
Interessado: Administração da Justiça Federal.
Assunto: Apropriação de valor monetário destinado a pagamento de fiança de réu preso, falsificação de documento para encobrir a apropriação do valor.
Decisão: Demissão nos termos do artigo 167, § 1º e 3º c/c artigo 141, I, da Lei 8.112/90, por violação dos deveres insculpidos no artigo 116, inciso IV, IX e XV, c/c artigo 132, IV e XIII, todos do mesmo diploma legal.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

- 1) Sindicância Administrativa nº: 04/2010-DF
Interessado: Administração da Justiça Federal.
Assunto: Infração ao art. 116, inc. VII, da Lei 8.112/90. Investigação de acidente automobilístico na condução de veículo oficial.
Decisão: Aplicação de penalidade de advertência.

- 2) Sindicância Administrativa nº: 05/2010-DF
Interessado: Administração da Justiça Federal.
Assunto: Infração ao art. 117, inc. II, da Lei 8.112/90 – Desaparecimento de luminárias do Fórum Criminal.
Decisão: Em andamento.

- 3) Sindicância Administrativa nº: 07/2010-DF
Interessado: Administração da Justiça Federal.
Assunto: Infração ao art. 116, incs. I, II, III, VI, IX, e X e art.117, incs. I, IV, V, IX e XVI, da Lei 8.112/90 – Supostas irregularidades cometidas por funcionários do Administrativo do Fórum Pedro Lessa (ausências durante o horário de trabalho, utilização de bens da justiça por familiares de servidores, entre outros).
Decisão: Em andamento.
- 4) Sindicância Administrativa nº: 14/2010-DF
Interessado: Administração da Justiça Federal.
Assunto: Infração aos arts. 116, incs. I, II, III, e 117, inc. IV da Lei 8.112/90 - Servidor teria deixado de registrar no sistema processual, petição devidamente protocolada.
Decisão: Decisão de arquivamento.
- 5) Sindicância Administrativa nº: 17/2010-DF
Interessado: Administração da Justiça Federal.
Assunto: Infração aos arts. 116, incs. III, e 117, inc. IV da Lei 8.112/90 – Faltas injustificadas.
Decisão: Decisão de arquivamento (remetido ao TRF3R – recurso)
- 6) Sindicância Administrativa nº: 24/2010-DF
Interessado: Administração da Justiça Federal.
Assunto: Apuração do desaparecimento de Notebook do auditório do JEF/SP.
Decisão: Decisão de arquivamento.
- 7) Processo Adm. Disciplinar nº: 11/2010-DF
Interessado: Administração da Justiça Federal.
Assunto: Infração aos arts. 116, inc. IX e 132, inc. XII da Lei 8.112/90 – Acumulação ilícita de cargos e comportamento incompatível com o cargo fora de horário de serviço.
Decisão: Aplicação de penalidade de advertência.
- 8) Processo Adm. Disciplinar nº: 18/2010-DF
Interessado: Administração da Justiça Federal.
Assunto: Infração ao arts. 132, inc. III, da Lei 8.112/90 – Faltas injustificadas
Decisão: Em andamento.
- 9) Processo Adm. Disciplinar nº: 19/2010-DF
Interessado: Administração da Justiça Federal.
Assunto: Infração aos arts. 116, incs. I, II, III, IV e IX e 117, incs. IV, V e XV da Lei 8.112/90 – Incapacidade técnica para condução de atividades e cometimento de erros nas execuções de mandados.
Decisão: Aplicação de penalidade de advertência. (Remetido ao TRF3ªR – recurso).

- 10) Processo Adm. Disciplinar nº: 21/2010-DF
Interessado: Administração da Justiça Federal.
Assunto: Infração aos arts. 116, incs. I, II, III, IV e IX e 117, incs. I e XV da Lei 8.112/90 – Irregularidades no preenchimento de folha de frequência e atrasos reiterados.
Decisão: Em andamento.
- 11) Processo Adm. Disciplinar nº: 22/2010-DF
Interessado: Administração da Justiça Federal.
Assunto: Infração aos arts. 116, incs. II, III, IV e 117, incs. IV e XIX e 132, inc. IV da Lei 8.112/90 - Negativa da servidora de apresentar Declaração de IR/2010 do cônjuge.
Decisão: Em andamento.
- 12) Processo Adm. Disciplinar nº: 25/2010-DF
Interessado: Administração da Justiça Federal.
Assunto: Infração aos arts. 116, incs. I, III e IV e 117, incs. IV e XV da Lei 8.112/90 – Ausência de devolução de mandados, solicitada por ocasião de Inspeção Ordinária.
Decisão: Em andamento.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

Não houve ocorrência de fatos na SJMS, durante o exercício de 2010, que ensejassem a abertura de sindicâncias ou a instauração de processos administrativos disciplinares.

3. AUDITORIAS PLANEJADAS E REALIZADAS PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DA UNIDADE JURISDICIONADA

No exercício de 2010, foram programadas e realizadas pelo CI do TRF3R, em consonância com os ditames dos artigos 70 e 74 da CR, com o Plano Anual de atividades previsto na RES TRF3 nº 55/96; com o Planejamento Estratégico da JF3R para o quinquênio 2010/2014, bem assim com as determinações do CJF, decorrentes da Inspeção realizada no TRF3R, as seguintes auditorias:

Área Auditada	Tipo de Auditoria	Andamento
1. DFOL/TRF3R: pagamento de quintos, décimos e vantagem pessoal nominalmente identificada, decorrente da incorporação efetivada nos termos da MP nº 2.225-45/01 e legislação subsequente	Especial	Concluída
2. SADI/TRF3R: Inventário Físico Anual	Operacional / Anual	Concluída
3. SADI/TRF3R: Almojarifado	Operacional / Anual / Monitoramento	Em fase de finalização
4. TRF3R: Auditoria Contábil	De conformidade / Mensal / Monitoramento	Concluída
5. TRF3R: Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	De conformidade / Mensal	Concluída
6. SOFI/TRF3R: rateio das despesas de manutenção Condomínio Cetenco Plaza, edifício sede do TRF3R	De conformidade / Mensal	Concluída
7. TRF3R: processos de licitação/contratação direta	De conformidade / Anual / Monitoramento	Concluída
8. TRF3R: processos de execução contratual (análise fiscal/tributária)	De conformidade / Mensal	Concluída
9. TRF3R: contratos de terceirização de serviços – liquidação da despesa, gestão e fiscalização contratual	Operacional / Anual	Concluída
10. TRF3R: monitoramento de auditoria realizada em 2009, relativa ao uso dos serviços de telefonia fixa	Monitoramento	Concluída
11. SADI/TRF3R: Patrimônio	Operacional / Anual / Monitoramento	Concluída
12. SJMS: Almojarifado	Operacional / Anual	Em fase de finalização
13. SJMS: processos de licitação/ contratação direta	De conformidade / Anual / Monitoramento	Concluída
14. SJMS: processos de execução contratual (análise fiscal/tributária)	De conformidade / Anual	Concluída
15. SJMS: auditoria contábil	De conformidade / Anual / Monitoramento	Concluída
16. SJSP: processos de licitação/ contratação direta	De conformidade / Anual / Monitoramento	Concluída
17. SJSP: processos de execução contratual (análise fiscal e tributária)	De conformidade / Anual	Concluída
18. SJSP: auditoria contábil	De conformidade / Anual / Monitoramento	Concluída
19. JF3R: pagamento de horas extras	De conformidade / Especial	Em fase de elaboração
20. JF3R: depreciação do Patrimônio Público da União	De conformidade / Anual	Concluída

Área Auditada	Tipo de Auditoria	Andamento
21. JF3R: folha de pagamento (proporcionalização da VPI nas aposentadorias proporcionais)	De conformidade / Especial	Concluída

Considerando os critérios de materialidade, relevância e risco, os trabalhos de auditoria desenvolvidos no exercício de 2010 objetivaram a avaliação dos controles internos das unidades jurisdicionadas e a aferição da conformidade dos procedimentos adotados, face a padrões normativos e operacionais vigentes, buscando o aprimoramento dos processos de trabalho e dos controles, no que concerne à economicidade, eficiência e eficácia na gestão dos recursos públicos.

Visou-se, também, por meio das auditorias de conformidade, a adequação dos procedimentos adotados no âmbito da JF3R, às determinações emanadas do CJF, na Inspeção realizada no TRF3R, no período de 15 à 24/3/2010.

Diante dos exames aplicados, as inconsistências identificadas, registradas nos relatórios de auditoria e papéis de trabalho, arquivados no CI/TRF3R pelo prazo de guarda estabelecido pelo TCU, são apenas de natureza formal e não relevantes, já regularizadas, razão pela qual se conclui pela conformidade da gestão.

Os pontos levantados nas auditorias são monitorados pelos CI da UJ, para garantia da efetividade.

Segue descritivo das auditorias realizadas no exercício de referência:

TRF3R - DFOL/TRF3R - pagamento de quintos, décimos e vantagem pessoal nominalmente identificada, decorrente da incorporação efetivada nos termos da MP nº 2.225-45/01 e legislação subsequente (item 1)

Em atendimento à determinação da DIRG do TRF3R foi realizada auditoria nas folhas de pagamento dos servidores do TRF3R, tendo por objeto o exame de conformidade dos pagamentos de quintos, décimos e Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada decorrentes da incorporação efetivada nos termos da MP nº 2.225-45/01 e legislação subsequente.

Os trabalhos programados iniciaram-se com o recebimento do Ofício nº 2009020466/CG, do CJF, encaminhando cópia do PA nº 2009161137, que trata de consulta acerca da forma de pagamento das parcelas de quintos, no âmbito da JF3R.

A metodologia dos trabalhos consistiu em análise comparativa entre a importância efetivamente recebida pelos servidores, com o valor a que fariam jus, consideradas as possíveis incorporações no período de 09/04/98 a 09/06/03.

Além disso, foi verificado se houve pagamentos de parcelas referentes a quintos/décimos/VPNI, nas folhas de pagamento adicionais de dezembro de 2004, e dezembro de 2005, no Sistema de Folha de Pagamento.

Da análise da amostra extraída do quadro de servidores do TRF3R, resultou confirmada a adoção dos parâmetros estabelecidos na MP nº 2.225-45/01 e determinações emanadas do CJF.

Constatou-se, no decorrer dos exames, apenas uma inconsistência sistêmica, constante do relatório de diferença de quintos, emitido em 06/05/10, que gerou diferença a ser paga, para o RF 1061, no mês de abril de 1998, no valor de R\$ 58,25 (cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Encaminhada a ocorrência à área de Informática do TRF3R, pelo diretor da DFOL, por correio eletrônico, aos 15/10/10, foi ajustada a parametrização do sistema informatizado, tendo sido apresentado novo relatório de diferença de quintos para o RF 1061.

Foi recomendada a varredura do sistema informatizado do TRF3R, quanto aos demais servidores que se encontravam na mesma situação, notadamente, àqueles relacionados no relatório de diferença de quintos emitido em 06/05/2010, não tendo sido detectadas novas inconsistências.

Tratando-se de achado preventivo de auditoria, não houve dano ao erário.

TRF3R - Inventário Físico Anual (item 2)

O Inventário Físico Anual está previsto na Lei nº 4.320/64, em seus arts. 94 a 96, e na IN/SEDAP nº 205/88 - adotada como referência disciplinadora da matéria na Justiça Federal pela IN/CJF nº 06-01 - interiorizada no TRF3R pela RES nº 125/95, do Conselho de Administração.

A finalidade do processo de Inventário é aferir, por Comissão formalmente constituída, os procedimentos de controle dos materiais e o estado dos bens, componentes do acervo do órgão, como também comparar os saldos mantidos em estoque com os saldos em registros contábeis, para assim, verificar a eficácia dos controles.

Da análise do Inventário Físico Anual, realizado no ano de 2010, constatou-se a conformidade com a normatização aplicável, não obstante as inconsistências formais abaixo relacionadas, que demandaram as seguintes recomendações:

- os contatos da Comissão de Inventário físico anual, com as áreas responsáveis pelos bens inventariados devem ser feitos de modo formal, anexando-se os correspondentes registros ao relatório final;

- nos levantamentos por amostragem, devem ser observados os critérios estabelecidos pelo art. 8º da IN nº 06-01/CJF, registrando-se a metodologia utilizada para definição da amostra;

- deve constar do processo de inventário o estado em que se encontram os bens inventariados, para possibilitar o lançamento contábil para fins de depreciação;

- os registros de confirmação da identificação dos responsáveis pela guarda dos bens devem ser levados ao relatório final.

Agregando valor aos procedimentos de inventário adotados no âmbito do TRF3R, foi recomendada, ainda, a adoção da sistemática de realização de pré-inventários, estabelecida na IN STJ/CJF Nº 01, de 22/05/1995.

TRF3R e SJMS- Almoxarifado (itens 3 e 12)

Visando contribuir para o aperfeiçoamento dos controles de materiais de consumo e de consumo durável, verificando a eficácia dos sistemas utilizados, foi realizada auditoria na área de Almoxarifado.

Adotando-se como critério a IN CJF 06-01/95, interiorizada no TRF3R pela RES nº 125/95, foram efetuados, no que atine a materiais de consumo e a materiais de consumo duráveis, levantamentos quanto à organização, condições de armazenamento, controles de entrada e saída, controle de quantidades mantidas em estoque, controle de prazo de validade, materiais sem movimentação, em desuso ou inservíveis e respectivo processo de desfazimento.

Foi realizada, no exercício de 2010, a etapa de planejamento, e iniciada a execução da auditoria, sendo:

- análise preliminar dos objetos auditados;
- especificação dos critérios de amostragem;
- elaboração e validação da matriz de planejamento;
- elaboração de instrumentos de coletas de dados: pedido de relatórios, questionário base para entrevistas e check lists para verificação *in loco*;
- análise por amostragem dos dados coletados nos relatórios encaminhados;
- desenvolvimento do trabalho de campo com realização de entrevistas com os gestores da área e verificação *in loco* das condições de estoque e armazenamento dos materiais;
- elaboração da matriz de achados.

Os trabalhos estão sendo concluídos, em fase de validação da matriz de achados, visando à elaboração do relatório de auditoria.

TRF3R, SJSP e SJMS – Auditoria Contábil e monitoramento das auditorias realizadas em 2009 (itens 4, 15 e 18)

As auditorias de conformidade contábil na JF3R abrangeram o suporte documental dos processos de execução de despesas nas contratações decorrentes de procedimentos licitatórios/contratação direta e a verificação da execução orçamentária, financeira e patrimonial, no que diz respeito ao empenhamento, liquidação e pagamentos da despesa nos processos de suprimento de fundos; concessão de diárias e aquisição de passagens aéreas.

Os atos e fatos da gestão foram registrados de acordo com os princípios contábeis estabelecidos pela legislação em vigor, ressaltando-se a aderência aos artigos 85, 89, 100 e 104 da Lei nº 4.320/64 e ao *caput* do artigo 50 e incisos I a V da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como às normas gerais editadas pelo órgão central de contabilidade da União no Manual do Sistema SIAFI.

A análise de conformidade observou o cumprimento dos critérios prescritos nas rotinas do auditor contábil, “conformidade de gestão” e “conformidade contábil”, disponibilizadas no sistema SIAFI, cuja função é validar as informações contábeis registradas pela administração.

Visou-se, também, por meio das auditorias de conformidade, a adequação dos procedimentos adotados no âmbito da JF3R, às determinações emanadas do CJF, na Inspeção realizada no TRF3R, no período de 15 a 24/3/2010.

Diante dos exames aplicados, as inconsistências identificadas foram de natureza formal e não relevantes (a exemplo: ausência de destaque dos pagamentos do adicional destinado a cobrir despesas de deslocamento do lugar de embarque ou desembarque ao local de trabalho ou hospedagem e vice-versa, previsto no § 2º do art. 107 da RES CJF 04/2008; ausência de registro da publicação, no Boletim Interno, da portaria de concessão de diárias; classificação contábil incorreta das despesas relativas ao ressarcimento de despesas com transporte, contabilizada de maneira englobada com diárias), já regularizadas, razão pela qual se conclui pela conformidade da gestão.

TRF3R – Precatórios e Requisições de Pequeno Valor (item 5)

Trata-se de auditoria de conformidade realizada nos Expedientes Administrativos de Pagamentos, Restituições e Dívida Consolidada Líquida de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor da União e Entidades.

Foi constatado o cumprimento da legislação em vigor, notadamente: art. 100 da CR; art. 38 da Lei nº 4.320 c/c os arts. 85 e 86 do Decreto nº 93.872/86; arts. 30, 54 e 55 da Lei Complementar nº 101/2000 c/c a Res. Senado nº 40/2001.

TRF3R - rateio de despesas relativas à manutenção do Condomínio Cetenco Plaza, edifício sede do TRF3R (item 6)

Trata-se de auditoria de conformidade realizada nos demonstrativos de rateio mensal de despesas relativas à manutenção do Condomínio Cetenco Plaza, provenientes do Compromisso de Cessão de Uso do edifício sede do TRF3R, firmado entre a CEF e o TRF3R. Objetiva-se aferição mensal da exatidão dos cálculos elaborados pela área financeira e respectivo reembolso pela CEF.

Conforme ofício nº 062/2002-SADI, os percentuais de rateio são os seguintes: TRF = 81,4577% e CEF = 18,5423%.

Constatou-se a conformidade dos rateios mensais, desde a celebração do Compromisso de Cessão de Uso em 16/02/1998, até o exercício de 2010.

TRF3R, SJMS e SJSP - processos de licitação/contratação direta e monitoramento das auditorias realizadas em 2009 (itens 7, 13 e 16)

Os trabalhos de auditoria relativos aos processos de licitação/contratação direta foram executados ao longo do exercício de 2010, por meio de exame de conformidade, contemplando os aspectos da legalidade, legitimidade, eficiência, eficácia e economicidade da gestão em relação à legislação específica e aos padrões administrativos e gerenciais definidos pela Administração superior, bem como o monitoramento das auditorias realizadas no exercício de 2009.

Foi constatado o cumprimento da legislação em vigor, notadamente: a Lei nº 4.320/64, Lei nº 8.036/90, Lei nº 8.666/93, Lei nº 9.430/96, e Lei nº 10.520/02; Leis Complementares nºs 101/01 e 123/06; Decreto-Lei nº 200/67; Decretos nºs 2.271/97, 3.000/99, 3.048/99, 3.555/00, 3.784/01, 3.931/01, 4.032/01, 4.342/02, 4.358/02 e 5.450/05, e Instruções Normativas RFB nº 971/09, SRF nº 480/2004 e nºs 02/08, 03/09 e 04/09-MPOG.

Os resultados dos trabalhos demonstraram que os processos de licitação/contratação direta estão de acordo com as normas e regulamentos aplicáveis. As inconsistências detectadas foram apenas de natureza formal e não relevantes (a exemplo: ausência/incorrecção de numeração de páginas, ausência de preenchimento de campos de formulários e cópias ilegíveis), já regularizadas, concluindo-se, por conseguinte, pela conformidade da gestão no exercício de 2010.

TRF3R, SJMS e SJSP - processos de execução contratual (análise fiscal e tributária) e monitoramento das auditorias realizadas em 2009 (itens 8, 14 e 17)

Os trabalhos de auditoria concernentes aos processos de execução contratual tiveram por objetivo a análise da execução orçamentária e financeira, no que pertine à observância da legislação federal, estadual, municipal e normas correlatas, quanto aos aspectos fiscais e tributários, bem como às retenções e recolhimentos efetuados no pagamento das despesas.

As auditorias foram executadas ao longo do exercício de 2010, por meio de exame de conformidade, contemplando os aspectos da legalidade, legitimidade, eficiência, eficácia e economicidade da gestão em relação à legislação específica e aos padrões administrativos e gerenciais definidos pela Administração superior, bem como o monitoramento das auditorias realizadas no exercício de 2009.

Na análise de legalidade, foi observado o cumprimento da legislação em vigor, notadamente: a Lei nº 4.320/64, Lei nº 8.036/90, Lei nº 8.666/93, Lei nº 9.430/96, e Lei nº 10.520/02; Leis Complementares nºs 101/01 e 123/06; Decreto-Lei nº 200/67; Decretos nºs 2.271/97, 3.000/99, 3.048/99, 3.555/00, 3.784/01, 3.931/01, 4.032/01, 4.342/02, 4.358/02 e 5.450/05, e Instruções Normativas RFB nº 971/09, SRF nº 480/2004 e nºs 02/08, 03/09 e 04/09-MPOG.

Os resultados dos trabalhos demonstraram que os processos de execução contratual estão de acordo com as normas e regulamentos aplicáveis. As inconsistências detectadas foram apenas de natureza formal e não relevantes (a exemplo: ausência de destaque, nos documentos fiscais, do valor dos tributos incidentes na operação, e ausência da formalização da entrega do objeto do contrato), já regularizadas, concluindo-se, por conseguinte, pela conformidade da gestão no exercício de 2010.

TRF3R - Contratos de terceirização de serviços – liquidação de despesa, gestão e fiscalização contratual (item 9)

Foram auditados os procedimentos de liquidação da despesa, com enfoque na gestão e fiscalização contratual, sob as óticas das Instruções Normativas MPOG nº 02/2008 e 03/2009, sendo objeto de recomendação a incorporação normativa da matéria, em fase de implementação no TRF3R, além dos seguintes pontos:

- adoção de rotina de designação formal de um representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos firmados;

- contratação de evento de capacitação para o TRF3R, com conteúdo programático teórico e prático, que abranja os pontos destacados no estudo apresentado pelo CI do TRF3R.

TRF3R - monitoramento de auditoria realizada em 2009, relativa ao uso dos serviços de telefonia fixa (item 10)

No exercício de 2010 foi finalizado o trabalho de auditoria do processo de controle de ligações telefônicas, objeto dos Relatórios nº 49/2009 e nº 063/2009-UCON, resultando em incorporação normativa no âmbito do TRF3R, o uso dos serviços de telefonia fixa, bem como o reembolso das despesas com ligações telefônicas particulares efetuadas pelos servidores e magistrados, pela edição da Portaria nº 6.102 de 22/7/2010.

TRF3R – Auditoria na área de Patrimônio (item 11)

Trata-se de Auditoria Operacional na área de Patrimônio do TRF3R, realizada em cumprimento ao disposto nos artigos 70 e 74 da CR que atribuem ao CI a função de fiscalização dos recursos alocados ao TRF3R; ao plano anual de auditoria tratado na RES Presidência-TRF3R nº 55/96 e à ocorrência nº 08 do Relatório da Inspeção procedida pelo CJF no TRF3R no período de 15 a 24/3/2010.

Os trabalhos tiveram por objetivo a análise do gerenciamento dos bens que compõem o Patrimônio do TRF3R, por meio de levantamentos relativos à organização; condições de armazenamento; controles de estoque, de movimentação, das garantias e de materiais permanentes sem movimentação, em desuso ou inservíveis; do processo de desfazimento dos bens, tendo como diretriz a IN CJF-STJ nº 06-01/95, interiorizada no âmbito do TRF3R pela RES CA – TRF3R nº 125/95, bem assim o monitoramento das Auditorias Operacionais realizadas nos anos de 2007 e 2009 e da ocorrência nº 08 do Relatório da Inspeção CJF.

Após exame prévio de documentos e relatórios disponibilizados pela área auditada, extraídos do Sistema de Materiais de Consumo e Permanente; entrevistas com os gestores da área e visitas às áreas de estocagem do TRF3R, foi constatado o resultado positivo alcançado pela área, quanto aos bens patrimoniais novos, e o tratamento gradativo do acervo da Instituição.

Necessário enfatizar, nessa linha, o avanço dos trabalhos apresentados pela Comissão Permanente de Alienação de Material, que vem promovendo medidas efetivas para organização e desfazimento dos materiais inservíveis. Destaque-se, ainda, a regularização atinente ao prazo de tombamento de material permanente, preconizado na

IN CJF-STJ nº 06-01/95, Módulo 07, item 8, e apontado na ocorrência nº 08 do Relatório de Inspeção do CJF, realizada no TRF3R em março de 2010.

Não obstante, foram identificadas as constatações abaixo, cuja solução contribuirá para o aprimoramento da gestão, no que concerne à economicidade, eficiência e eficácia no uso dos recursos e, notadamente, no controle e preservação do patrimônio público. Desse modo, foi recomendada a adoção das seguintes medidas:

- levantamento, pela área gerenciadora do Sistema, das necessidades dos usuários, quanto aos registros de bens permanentes;
- levantamento das necessidades dos usuários do Sistema SIMAP, pela área gerenciadora, promovendo-se o respectivo treinamento, e avaliação, em juízo de conveniência e oportunidade, se há demanda para contratação de evento de capacitação, com conteúdo programático teórico e prático, que abranja os pontos destacados no Relatório de Auditoria;
- elaboração de estudo pela área gestora, relativo a solicitações de materiais permanentes, a fim de subsidiar futuras aquisições;
- avaliação, pela área gestora, da necessidade de manutenção em estoque ou de eventual desfazimento, dos bens detalhados no Relatório de Auditoria;
- conciliação dos saldos contábeis;
- elaboração, face à persistência da situação evidenciada no Relatório de Auditoria nº 07/2007, de plano de ação, pela área gestora, no prazo de 60 (sessenta) dias, para promoção da regularização da armazenagem dos bens, com enfoque na adequação do espaço físico e identificação dos bens; avaliação da necessidade de manutenção dos mesmos em estoque ou de eventual desfazimento, e definição de critérios para armazenamento dos bens, por tipo/espécie/estado físico, observando-se as disposições do Item 02, “b”, da IN CJF-STJ nº 06-01/95, Módulo 04.

JF3R - pagamento de horas extras (item 19)

Por determinação do CJF, foram iniciados, no exercício de 2010, os trabalhos de auditoria nos processos de pagamento de horas extras no âmbito da JF3R, tendo por objetivo a avaliação da legalidade dos procedimentos de pagamento do adicional referente a execução de serviços extraordinários, realizados no período de 2007 a 2010.

Adotando-se o critério de materialidade, foram selecionados para exame, os pagamentos dos meses cujos recursos despendidos alcançaram maior volume, em cada um dos exercícios (2007 a 2010). Os exames foram realizados à luz dos dispositivos legais (CR, art. 7º, inc. XIII e art. 39, § 3º, inc. XVI; Lei nº 8.112/90, arts. 61, 73 e 74; Decreto-Lei nº. 42/1943 –

Consolidação das Leis do Trabalho; Decreto Federal nº 948/93, Artigos 1º, 2º e 3º e RES do CJF nº 004/2008, arts. 42 e 49).

Foi realizada, no exercício de 2010, a etapa de planejamento, e iniciada a execução da auditoria, sendo:

- análise preliminar do objeto auditado;
- especificação dos critérios de amostragem;
- elaboração e validação da matriz de planejamento;
- elaboração de instrumentos de coletas de dados: pedido de informações e *check list*;
- desenvolvimento dos trabalhos de análise, por amostragem, dos dados coletados.

JF3R - Depreciação do Patrimônio Público da União (item 20)

Trata-se de auditoria de conformidade dos registros de depreciação do Patrimônio Público da União na JF3R objetivando a análise do cumprimento das prescrições constantes da macrofunção SIAFI nº 02.03.30, que padroniza os critérios de Reavaliação, Redução e Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquia e Fundação, e determina a aplicação, para a respectiva contabilização, do “método das quotas constantes”

Como resultado dos exames aplicados, constatou-se a regularidade do procedimento de depreciação dos bens adquiridos, incorporados e/ou colocados em utilização a partir de janeiro de 2010, cumprindo-se, assim, o determinado na referida macrofunção SIAFI.

JF3R - Folha de pagamento – proporcionalização da VPI nas aposentadorias proporcionais (item 21)

Trata-se de auditoria de conformidade realizada face à determinação do CJF, na inspeção realizada no TRF3R em março de 2010, e solicitação da Secretaria de Fiscalização de Pessoal do TCU, por meio do Ofício n.º 0521/Sefip, de 3/11/2010, relativa à proporcionalização, no âmbito da JF3R, da parcela relativa à Vantagem Pecuniária Individual – VPI, da Lei n.º 10.698/2003.

Após exames das folhas de pagamentos dos servidores do TRF3R, SJSP e SJMS, o Controle Interno do TRF3R (Relatório n.º 58/2010-UCON/DAUD/RANG), concluiu que: 1) os atos cuja VPI deva ser proporcionalizada, encaminhados ao TCU, e que se encontram “em andamento”, deveriam ser devolvidos, retificados e reenviados à Corte de Contas; 2) os atos que foram encaminhados ao TCU e já se encontram autuados não seriam passíveis de devolução, devendo aguardar julgamento. Caso sejam julgados ilegais, demandarão a inserção de novo ato;

e 3) no caso das revisões, em que a VPI não conste do ato inicial, deveriam ser incluídos novos atos com a vantagem proporcionalizada, e naquelas em que a VPI conste, de modo integral, deveria ser proporcionalizada, se for o caso.

Foi diligenciado às unidades de pessoal da JF3R, nos termos do art. 12 da IN TCU n.º 55/2007, alterada pela IN TCU n.º 64/2010, para que dessem cumprimento às recomendações constantes do Relatório de Auditoria, tendo sido adotadas as providências para regularização das situações individuais, referentes à mencionada vantagem.

Quanto aos atos iniciais de concessão de aposentadorias proporcionais, a VPI está sendo regularmente proporcionalizada, em obediência ao posicionamento firmado pelo TCU.

IV. RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO

1. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO

1.1. AVALIAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA JF3R

Em conformidade com o Planejamento Estratégico para o quinquênio de 2010/2014, aprovado pela RES Plenário/TRF3R nº 86/2009, e com o Mapa Estratégico da JF (RES CJF nº 73/2009), a JF3R, cuja missão é garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva, vem-se empenhando na conquista da concretização do acesso à justiça. Nesse mister, tem dado primazia a ações de incremento da estrutura organizacional e àquelas voltadas à oferta de uma prestação jurisdicional que atenda aos anseios da sociedade, destacando-se os projetos e atividades voltados ao atingimento dos objetivos do Planejamento Estratégico, distribuídos em 8 temas, quais sejam:

1. **EFICIÊNCIA OPERACIONAL**
Objetivo 1: Racionalizar e padronizar os trâmites judiciários e administrativos;
Objetivo 2: Otimizar a gestão de custos operacionais;
2. **ACESSO AO SISTEMA DE JUSTIÇA**
Objetivo 3: Facilitar o acesso à JF3R;
Objetivo 4: Promover a efetividade na prestação jurisdicional e no cumprimento das decisões judiciais;
3. **RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL**
Objetivo 5: Assegurar o exercício da cidadania;
Objetivo 6: Incentivar a responsabilidade socioambiental;
4. **ALINHAMENTO E INTEGRAÇÃO**
Objetivo 7: Garantir o alinhamento estratégico e a integração da JF3R;
5. **ATUAÇÃO INSTITUCIONAL**
Objetivo 8: Fortalecer e harmonizar as relações com outros Órgãos e Instituições;
Objetivo 9: Fortalecer a imagem institucional da JF3R;
Objetivo 10: Aperfeiçoar a comunicação institucional;
6. **GESTÃO DE PESSOAS**
Objetivo 11: Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da estratégia;
Objetivo 12: Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes dos magistrados e servidores, com foco em resultados;
Objetivo 13: Fortalecer a cultura da qualidade de vida;
Objetivo 14: Adequar a estrutura organizacional e de pessoal à estratégia;
7. **INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA**
Objetivo 15: Garantir a infraestrutura física e tecnológica adequadas à execução das atividades administrativas e judiciais;
Objetivo 16: Promover a integração e a permanente evolução dos sistemas informatizados para o cumprimento da missão;
Objetivo 17: Garantir o acesso e funcionamento de sistemas informatizados essenciais às atividades da JF3R;

8. ORÇAMENTO

Objetivo 18: Gerir os recursos orçamentários visando garantir o adequado funcionamento da JF3R.

Incumbe ressaltar que, muitas das ações implementadas abarcam mais de um tema.

De início, abordaremos as ações dirigidas aos temas da eficiência operacional, acesso ao sistema de Justiça e Infraestrutura e Tecnologia, voltados à busca da prestação de serviços judiciais de excelência, objetivo primordial da estratégia da JF.

Nesse sentido, a JF3R tem priorizado ações com vistas à concretização do interesse público primário e à melhoria da prestação jurisdicional, reforçando as metas e o compromisso na execução dos projetos de virtualização dos processos judiciais.

Dentre os projetos e ações, voltados à efetividade na prestação jurisdicional, utilizando como ferramenta a tecnologia, sobressai a implantação dos projetos “Inclusão Digital do Poder Judiciário”; “Implantação da Justiça Virtual”; “Sistemas Administrativos e Orçamentários”; “Portal da Justiça” e “Sistema de Acompanhamento e Controle de Processo”.

Foi formado, também, Grupo de Trabalho com atribuição de eleger o sistema que melhor atenda às necessidades da JF3R, para implantação do Processo Judicial Eletrônico, composto por membros atuantes na área judiciária (área de negócio) e na área de tecnologia da informação (área técnica), e considerou-se, primordialmente, o atendimento dos sistemas em relação às expectativas dos usuários (área de negócio), no que tange à automação de atos, flexibilidade de fluxos processuais, *interface* do sistema, facilidades de uso e acesso, e o atendimento das demandas provenientes da Administração da Justiça (relatórios, estatísticas e controles).

Nesse propósito, e dentro dos critérios de prudência, segurança e otimização dos recursos públicos, o Plano de Ação para a implantação do Projeto “Autos Judiciais Digitais” (exercício de 2009) foi alterado, em 2010, com o objetivo de adotar, na JF3R, o sistema desenvolvido pelo CNJ. O novo Plano de Informática foi aprovado pelo CJF em sessão realizada em 25/10/2010.

Em 02 de dezembro de 2010, entrou em vigor a RES nº 244, de 27/10/2010, da Presidência do E. TRF3R, regulamentando, no âmbito da JF3R, o projeto de implantação do “Processo Judicial Eletrônico (Pj-e)” e respectivo cronograma, que permitirá a tramitação eletrônica de todos os tipos de ações judiciais em qualquer ramo do judiciário em 1ª e 2ª Instâncias, facilitando o acesso de partes, advogados e procuradores, e proporcionará maior flexibilidade à tramitação dos processos.

Importante realçar que, não obstante a alteração de estratégia em relação ao

planejamento anteriormente aprovado, com substancial modificação dos itens de despesa, não houve mudança do valor inicialmente previsto para o Plano de Ação do exercício de 2009.

Buscando a integração e a permanente evolução dos sistemas informatizados, o TRF3R disponibilizou, ainda, em seu site, ferramenta que possibilita a expedição on-line e gratuita de Certidão de Processos Distribuídos, fornecida imediatamente e sem custos. Bem assim, deu um passo importante para a modernização e agilização do trâmite de processos judiciais pelo convênio firmado com a Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo (ARISP), parceria relacionada ao Sistema de Penhora Online, desenvolvido e administrado pela ARISP, nos termos das diretrizes de estruturação indicadas pela Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo e também por normas, de caráter processual e registral, relativas a constrições judiciais de penhora. A Penhora *Online* insere-se na proposta de evolução do direito processual, que aponta para a prioridade do uso da Internet nas comunicações de atos judiciais, assim, o sistema aplica elementos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e uso de Certificados Digitais (e-CPF), padrão ICP Brasil, o que traz seriedade e validade jurídica; minimiza a utilização de papel e, desse modo, protege os recursos naturais (Responsabilidade Socioambiental).

Vinculado aos temas Eficiência Operacional, Alinhamento Estratégico e Gestão de Pessoas, vem sendo desenvolvido o projeto para cumprimento da Meta 5/2010 do Judiciário, cujo objetivo estratégico é desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes de magistrados e servidores, com foco em resultados, mediante a implantação de método de gerenciamento de rotinas – gestão de processos de trabalho – em pelo menos 50% das unidades judiciárias de primeiro grau. Foram realizados "Workshops de Gerenciamento de Rotinas nas Unidades Judiciárias da Justiça Federal", destinados ao desenvolvimento de habilidades e atitudes entre magistrados e servidores, visando maior eficiência operacional. O domínio das rotinas e processos de trabalho da JF, a reflexão sobre as boas práticas para melhorá-los e uniformizá-los, fazem parte do novo modelo de gestão proposto para o Judiciário.

Na mesma temática, foi instituída comissão temporária para realização de estudos de uniformização e normatização de procedimentos das unidades processantes do TRF3R visando à celeridade da tramitação processual e assegurando a todos, no âmbito judicial e administrativo, eficiência e razoável duração do processo, em consonância com os artigos 5º e 37, *caput*, da CR.

A par da modernização e da integração, a JF3R tem reduzido custos e implementado ações voltadas à gestão ambiental, objetivo da Meta 6 do Poder Judiciário, que busca conscientização, entre outras, quanto à economia de água, energia elétrica e combustível,

aquisição de material reciclado e a prática de lixo seletivo. Como resultado, nesse período, houve redução de 11% no consumo de papel e 3,6% no consumo de água.

Importante destacar a promoção, de modo contínuo, da Campanha Permanente de Aproveitamento de Materiais Recicláveis, pela parceria entre a Comissão de Gestão Ambiental do TRF3R e a Divisão de Serviços Gráficos, para redução, em pelo menos 5%, do consumo *per capita* de energia, telefone, papel, água e combustível, em relação a 2009, meta alcançada no exercício de 2010.

No que concerne aos temas: acesso ao sistema de Justiça e atuação institucional, a ampliação do horário do expediente externo, da JF3R, foi uma das ações adotadas em 2010.

Também foi dada continuidade ao Projeto “Expedição da Cidadania”, desenvolvido pelo TRF3R e pela AJUFE, em parceria com outras instituições, que está proporcionando às populações tradicionais, instaladas em locais de difícil alcance, acesso ao JEF Itinerante, a órgãos públicos responsáveis pela efetivação da cidadania e dos direitos civis, com a emissão gratuita de documentos – registro de nascimento, RG, CPF, CTPS, Título de Eleitor, cartão cidadão, carteira de permanência de estrangeiros – bem como aos serviços do INSS e informações e palestras nas áreas de saúde preventiva, regularização fundiária e educação previdenciária e nutrição.

Com a inauguração de JEF nos aeroportos de Congonhas e Guarulhos, os passageiros agora podem solucionar, sem necessidade de deslocamento, eventuais conflitos relacionados a viagens, como overbooking, atrasos e cancelamentos de voos, extravio, violação e furto de bagagens, falta de informação, entre outros.

No intuito de aproximar a Justiça do cidadão, o JEF de Registro retornou ao município de Itapirapuã Paulista, localizado a 230 km de Registro, totalizando 188 atendimentos e realizando 64 audiências. Em Iporanga, município localizado a 123 km de Registro, 115 pessoas foram atendidas e 72 ações ajuizadas em um único dia.

No sentido de fortalecer e harmonizar as relações com outros órgãos e instituições, sobressai o acordo de cooperação entre o TRF3R e o TJSP, objetivando a implementação de providências conjuntas para a adoção de medidas administrativas pertinentes ao trâmite de processos relativos a benefícios previdenciários, que estejam em andamento na Justiça Estadual. O documento prevê também a disponibilização de material de apoio às unidades judiciárias estaduais em que tramitem ações referentes ao assunto.

Garantindo a infraestrutura física e tecnológica adequadas à execução das atividades administrativas e judiciais, foram instaladas 08 novas Varas Federais e 01 JEF, sendo, 01 Vara Mista em Barretos, Piracicaba, Mauá, Taubaté, Itapeva e Presidente Prudente; 02 Varas Mistas em Osasco e 01 JEF em São Paulo.

Cumpra-se, assim, os termos da Lei nº 12.011/2009, que criou as 230 novas varas federais, em todo território nacional, idealizadas com a finalidade de interiorizar a JF, para aproximá-la do cidadão do interior, evitando o deslocamento do mesmo para municípios vizinhos.

Está em desenvolvimento, o projeto das novas instalações da SJMS em Campo Grande, seguindo modelo de sustentabilidade, com aproveitamento de iluminação natural e reutilização da água, a ser adaptado, futuramente, a todas as subseções judiciárias.

Na busca da pacificação social — papel dos mais preponderantes do Judiciário — o Projeto de Conciliação prossegue com êxito. O Programa de Conciliação foi ampliado, com a edição da RES nº 392, de 19/3/2010, que introduziu, entre as principais inovações, as centrais de conciliação; a central itinerante de conciliação; a constituição de Comissão Técnica e Consultiva do Programa de Conciliação e a possibilidade de conciliação ou mediação na fase pré-processual, garantindo a celeridade e a efetividade da prestação jurisdicional para solução de conflitos. Inovou, também, a RES nº 397, de 21/5/2010, ao determinar que os processos sobre aposentadoria rural por idade que ingressarem no TRF3R, como Apelação Cível ou Reexame Necessário, serão remetidos, após distribuição, diretamente ao Gabinete da Conciliação. Ademais, o Gabinete da Conciliação promoveu acordos em processos sobre aposentadoria por invalidez; amparo social ao idoso ou ao portador de deficiência (LOAS); carteira comercial da CEF e desapropriação. Além disso, teve por enfoque o cumprimento do Planejamento Estratégico da JF3R, consolidando o apoio aos gabinetes de competência previdenciária, para julgamento dos processos incluídos na Meta 2/2010 do CNJ, e ao mutirão “Judiciário em Dia”.

Em dois anos e meio de existência, o Gabinete da Conciliação do TRF3R já promoveu cerca de 20 mil acordos. Em 2010, incluídos os dados da Semana Nacional de Conciliação, realizada em São Paulo, foram realizadas 17.717 (12.064 - TRF3R; 4.817 – SJSP e 836 – SJMS) audiências, das quais 8.723 resultaram em acordos, finalizando definitivamente os litígios; foram atendidas 12.638 pessoas e homologados R\$ 132.702.561,78 (cento e trinta e dois milhões, setecentos e dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos).

O Gabinete da Conciliação do TRF3R foi selecionado como finalista do I Prêmio Conciliar é Legal, na categoria Paz Duradoura, pela realização contínua de mutirões de conciliação. O prêmio, instituído pelo CNJ, tem a proposta de homenagear boas experiências na resolução de conflitos judiciais através da conciliação.

O TRF3R, em parceria com a Corregedoria Nacional de Justiça, do CNJ, e com a Corregedoria-Geral da Justiça Federal, do CJF, sob a coordenação daquela, implantou em 2010, com duração até março de 2011, o mutirão “Judiciário em Dia”, no intuito de garantir a redução do acervo e a maior efetividade dos serviços prestados aos cidadãos, além de auxiliar a

modernização da gestão, pela adoção de boas práticas, necessária à redução de tempo de tramitação dos processos. A sociedade pode acompanhar o projeto pelo “Processômetro”, disponível na página eletrônica do TRF3R (www.trf3.jus.br).

No esforço de incrementar as relações de cidadania e a justiça social, destacam-se a adesão à Campanha S.O.S., em favor das cidades do nordeste atingidas pelas fortes chuvas de junho de 2010; a Campanha Solidária em prol de instituições carentes e o Mutirão da Cidadania de 2010, evento promovido pelo MPF, em parceria com diversos órgãos públicos e entidades assistenciais, para oferecer serviços à população de rua e aos moradores do centro de São Paulo, além de uma programação social e cultural, que contou com a participação do JEF.

O TRF3R tem investido na melhoria das relações de trabalho e da qualidade de vida, implementando diversificadas ações, entre elas, a avaliação ergonômica das instalações, mobiliário e estações de trabalho, para elaboração de Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (P.P.R.A) e emissão de laudo ergonômico, como já ocorre nas empresas privadas, em cumprimento às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho. O TRF3R é o primeiro a realizar o PPRA e o laudo no âmbito da JF. Desenvolve o Programa de Qualidade de Vida – PQV, com a constituição de grupos de caminhadas; ciclismo; dança de salão e palestras do grupo Vigilantes do Peso.

A Ouvidoria Geral da 3ª Região, meio de comunicação permanente entre o cidadão e o Poder Judiciário da 3ª Região, recepcionou, no ano de 2010, 1.963 manifestações válidas. Desse total, 71%, 94% e 98% das solicitações registradas no TRF3R, SJSP e SJMS, respectivamente, foram concluídas.

No que atine ao tema Orçamento, a execução dos projetos estratégicos, corresponderam ao percentual de 30,47% em relação ao orçamento total da JF3R.

Nesse contexto, a JF3R, cumpre o seu desiderato de pacificação social, fomenta a transparência pública na gestão de seus recursos e fortalece a cidadania, projetando um serviço público renovado, capaz de responder às demandas da sociedade civil.

1.2. PROGRAMAS DE TRABALHO SOB A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA

Constam da Lei nº 11.987, de 30/12/98, 3 (três) programas de trabalho sob a responsabilidade da Justiça Federal da 3ª Região, como seguem:

Programa 0569 – Prestação Jurisdicional da Justiça Federal

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Garantir pleno exercício do direito por meio da prestação dos serviços jurisdicionais, observando o disposto nos arts. 108 e 109 da Constituição Federal e legislação complementar.
Justificativa	Atender ao aumento da demanda jurisdicional e dotar a Justiça Federal da 3ª Região de meios para cumprir as atribuições contidas na Constituição Federal.
Gerente do programa	Ari Pargendler
Responsável pelo programa no âmbito da UG	Roberto Luiz Ribeiro Haddad
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Periodicidade: anual Unidade de medida: percentagem
Público Alvo (beneficiários)	Sociedade

Programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União

Tipo de programa	Apoio às políticas públicas e áreas especiais
Objetivo geral	Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União e seus pensionistas e dependentes
Justificativa	a) observar o limite de 12% (doze por cento) da receita corrente da União para gastos com inativos e pensionistas, bem assim a relação de 2/1 entre a sua contribuição como empregador e a dos segurados. b) implementação da correlação efetiva entre contribuições e benefícios, por meio do registro individualizado das contribuições de cada servidor e dos entes estatais, conforme estabelecido pela Lei nº 9.717/98..
Gerente do programa	-
Responsável pelo programa no âmbito da UG	Roberto Luiz Ribeiro Haddad
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Periodicidade: anual Unidade de medida: percentagem
Público Alvo (beneficiários)	Servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, servidores inativos, dependentes e pensionistas

Programa 0901 – Cumprimento de Sentenças Judiciais

Tipo de programa	Operações Especiais
Objetivo geral	Cumprimento de sentenças judiciais
Justificativa	Cumprir as decisões judiciais relativas a sentenças judiciais transitadas em julgado, inclusive as de pequeno valor, devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas
Gerente do programa	-
Responsável pelo programa no âmbito da UG	Roberto Luiz Ribeiro Haddad
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Esse programa não possui indicador

Público Alvo (beneficiários)	Sociedade
------------------------------	-----------

Dos programas em referência, foram executadas as seguintes ações:

Programa 0569 – Prestação Jurisdicional da Justiça Federal

Ação 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e Dependentes

Tipo de ação	Atividade
Finalidade	Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental
Descrição	Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusivamente para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento
Unidades responsáveis pelas decisões estratégicas	Tribunal Regional Federal da 3ª Região e Justiça Federal de Primeiro Grau
Coordenador da Ação	Roberto Luiz Ribeiro Haddad
Unidades executoras	12101 – Justiça Federal de Primeiro Grau 12104 – Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Programa 0569 – Prestação Jurisdicional da Justiça Federal

Ação 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

Tipo de ação	Atividade
Finalidade	Oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, conforme art. 3º do Decreto nº 977, de 10/11/93.
Descrição	Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir do requerimento, aos servidores e empregados que tenham filhos em idade pré-escolar conforme dispõe o Decreto nº 977/93.
Unidades responsáveis pelas decisões estratégicas	Tribunal Regional Federal da 3ª Região e Justiça Federal de Primeiro Grau
Coordenador da Ação	Roberto Luiz Ribeiro Haddad
Unidades executoras	12101 – Justiça Federal de Primeiro Grau 12104 – Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Programa 0569 – Prestação Jurisdicional da Justiça Federal

Ação 2011 – Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados

Tipo de ação	Atividade
Finalidade	Efetivar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal Direta, Autárquica e fundações da União, bem como aquisição de vale-transporte para os empregados das empresas públicas e

	sociedades de economia mista integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, de acordo com a Lei nº 7.418/85 e alterações, e MP nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001.
Descrição	Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundações da União, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.
Unidades responsáveis pelas decisões estratégicas	Tribunal Regional Federal da 3ª Região e Justiça Federal de Primeiro Grau
Coordenador da Ação	Roberto Luiz Ribeiro Haddad
Unidades executoras	12101 – Justiça Federal de Primeiro Grau 12104 – Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Programa 0569 – Prestação Jurisdicional da Justiça Federal

Ação 2012 – Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

Tipo de ação	Atividade
Finalidade	Conceder o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado, aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou manutenção de refeitório.
Descrição	Concessão em caráter indenizatório e sob a forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados ativos, de acordo com a Lei nº 9.527/97, ou mediante requisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou, ainda, por meio de manutenção de refeitório.
Unidades responsáveis pelas decisões estratégicas	Tribunal Regional Federal da 3ª Região e Justiça Federal de Primeiro Grau
Coordenador da Ação	Roberto Luiz Ribeiro Haddad
Unidades executoras	12101 – Justiça Federal de Primeiro Grau 12104 – Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Programa 0569 – Prestação Jurisdicional da Justiça Federal

Ação 4257 - Julgamento de Causas na Justiça Federal

Tipo de ação	Atividade
Finalidade	Assegurar as condições necessárias para as atividades finalísticas do órgão, bem como para a manutenção e o funcionamento dos serviços do órgão e o pagamento de pessoal ativo.
Descrição	Pagamento de pessoal ativo e encargos sociais incidentes sobre a folha de pagamento, bem como das despesas relativas à administração, transporte, reparos e reformas de imóveis e demais despesas necessárias ao funcionamento do órgão.
Unidades responsáveis pelas decisões estratégicas	Tribunal Regional Federal da 3ª Região e Justiça Federal de Primeiro Grau
Coordenador da Ação	Roberto Luiz Ribeiro Haddad

Unidades executoras	12101 – Justiça Federal de Primeiro Grau 12104 – Tribunal Regional Federal da 3ª Região
---------------------	--

Programa 0569 – Prestação Jurisdicional da Justiça Federal

Ação 4091 - Capacitação de Recursos Humanos

Tipo de ação	Atividade
Finalidade	Proporcionar ao quadro de integrantes do órgão a qualificação e o aperfeiçoamento necessários ao cumprimento de suas atribuições constitucionais, de modo a atender aos anseios da sociedade cada vez com maior presteza, primando assim pela transparência e a objetividade das informações prestadas aos cidadãos.
Descrição	Oferecimento, aos servidores e demais agentes vinculados ao órgão, de cursos de treinamento, palestras, exposições, congressos e outros eventos, voltados para a capacitação técnica e assimilação de conhecimentos, com vistas ao desempenho de suas atividades com maior eficácia; modernização dos serviços e procedimentos dos órgãos onde atuam diretamente.
Unidades responsáveis pelas decisões estratégicas	Tribunal Regional Federal da 3ª Região e Justiça Federal de Primeiro Grau
Coordenador da Ação	Roberto Luiz Ribeiro Haddad
Unidades executoras	12101 – Justiça Federal de Primeiro Grau 12104 – Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Programa 0569 – Prestação Jurisdicional da Justiça Federal

Ação 4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes.

Tipo de ação	Atividade
Finalidade	Garantir a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.
Descrição	Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Justiça Federal de Primeiro Grau
Coordenador da Ação	Não há coordenador vinculado
Unidade executora	12101 – Justiça Federal de Primeiro Grau

Programa 0569 – Prestação Jurisdicional da Justiça Federal

Ação 1136 - Modernização de Instalações da Justiça Federal

Tipo de ação	Projeto
Finalidade	Reformar, ampliar e modernizar as instalações de diversas edificações da Justiça Federal, visando proporcionar condições físicas adequadas ao bom funcionamento dos serviços jurisdicionais.
Descrição	Reforma, ampliação e modernização de imóveis da Justiça Federal

Unidades responsáveis pelas decisões estratégicas	Tribunal Regional Federal da 3ª Região e Justiça Federal de Primeiro Grau
Coordenador da Ação	Roberto Luiz Ribeiro Haddad
Unidades executoras	12101 – Justiça Federal de Primeiro Grau 12104 – Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Programa 0569 – Prestação Jurisdicional da Justiça Federal

Ação 3757 - Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça Federal

Tipo de ação	Projeto
Finalidade	Desenvolver sistemas de integração entre os órgãos judiciários afins, bem como modernizar e agilizar os procedimentos de informação processual nas Unidades da Justiça Federal.
Descrição	Desenvolvimento e implantação de sistemas de acompanhamento e controle da tramitação processual; integração de informações entre os órgãos afins; formação de banco de dados; aquisição de equipamentos, softwares, material de consumo, serviços técnicos e demais despesas afins.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Coordenador da Ação	Ari Pargendler
Unidade executora	12104 – Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Programa 0569 – Prestação Jurisdicional da Justiça Federal

Ação 3755 - Implantação de Varas Federais

Tipo de ação	Projeto
Finalidade	Adequar a estrutura da Justiça Federal à crescente demanda pela prestação jurisdicional
Descrição	Despesas com reformas e adaptações de imóveis; aquisição de equipamento e material permanente; despesas com diárias e passagens; aquisição de material de consumo e demais despesas relacionadas à instalação de varas
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Justiça Federal de Primeiro Grau
Coordenador da Ação	Ari Pargendler
Unidade executora	12101 – Justiça Federal de Primeiro Grau

Programa 0569 – Prestação Jurisdicional da Justiça Federal

Ação 103D - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em São José dos Campos-SP

Tipo de ação	Projeto
Finalidade	Construir edifício-sede para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria de prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.
Descrição	Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de

	São José dos Campos - SP
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Justiça Federal de Primeiro Grau
Coordenador da Ação	Carlos Alberto Loverra
Unidade executora	12101 – Justiça Federal de Primeiro Grau

Programa 0569 – Prestação Jurisdicional da Justiça Federal

Ação 103C - Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Três Lagoas-MS

Tipo de ação	Projeto
Finalidade	Construir edifício-sede para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.
Descrição	Construção de prédio, com área de 5.035 metros quadrados, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Três Lagoas – MS.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Justiça Federal de Primeiro Grau
Coordenador da Ação	Carlos Alberto Loverra
Unidade executora	12101 – Justiça Federal de Primeiro Grau

Programa 0569 – Prestação Jurisdicional da Justiça Federal

Ação 103F - Construção do Edifício-Sede Anexo da Justiça Federal em Campo Grande-MS

Tipo de ação	Projeto
Finalidade	Construir anexo ao edifício-sede da Justiça Federal em Campo Grande - MS para atender e receber o público alvo, em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria de prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.
Descrição	Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Campo Grande - MS
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Justiça Federal de Primeiro Grau
Coordenador da Ação	Pedro Pereira dos Santos
Unidade executora	12101 – Justiça Federal de Primeiro Grau

Programa 0569 – Prestação Jurisdicional da Justiça Federal

Ação 120V - Aquisição do Edifício-Sede do TRF da 3ª Região - Torre Norte

Tipo de ação	Projeto
Finalidade	Proporcionar condições físicas adequadas ao bom funcionamento dos serviços jurisdicionais prestados à população
Descrição	Aquisição de imóvel para o TRF da 3ª Região
Unidade responsável pelas	Tribunal Regional Federal da 3ª Região

decisões estratégicas	
Coordenador da Ação	Roberto Luiz Ribeiro Haddad
Unidade executora	12104 – Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Programa 0569 – Prestação Jurisdicional da Justiça Federal

Ação 12OW - Aquisição de Edifício para o Juizado Especial Federal da Justiça Federal de Dourados-MS

Tipo de ação	Projeto
Finalidade	Proporcionar condições físicas adequadas ao bom funcionamento dos serviços jurisdicionais prestados à população
Descrição	Aquisição de imóvel para o JEF de Dourados - MS
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Justiça Federal de Primeiro Grau
Coordenador da Ação	Pedro Pereira dos Santos
Unidade executora	12101 – Justiça Federal de Primeiro Grau

Programa 0569 – Prestação Jurisdicional da Justiça Federal

Ação 3600 - Reforma do Edifício-Sede do TRF da 3ª Região em São Paulo-SP

Tipo de ação	Projeto
Finalidade	Reformar o edifício-sede para atender e receber o público alvo, em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria de prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.
Descrição	Obras de reforma e recuperação da infra-estrutura física do edifício sede, com área de 28.000 metros quadrados, tornando-as apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de São Paulo - SP
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Coordenador da Ação	Roberto Luiz Ribeiro Haddad
Unidade executora	12104 – Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Programa 0569 – Prestação Jurisdicional da Justiça Federal

Ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.

Tipo de ação	Operações Especiais
Finalidade	Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
Descrição	Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
Unidades responsáveis pelas decisões estratégicas	Tribunal Regional Federal da 3ª Região e Justiça Federal de Primeiro Grau
Coordenador da Ação	Roberto Luiz Ribeiro Haddad
Unidades executoras	12101 – Justiça Federal de Primeiro Grau

	12104 – Tribunal Regional Federal da 3ª Região
--	--

Programa 0089 – Previdência de Inativos e pensionistas da União

Ação 0396 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões.

Tipo de ação	Operações Especiais
Finalidade	Garantir remuneração aos servidores civis inativos do Poder Judiciário, Legislativo e do Ministério Público da União e/ou seus pensionistas beneficiários, conforme as regras do regime previdenciário próprio.
Descrição	Pagamento de aposentadorias e pensões, incluindo aposentadoria ou pensão mensal, gratificação natalina e eventuais despesas de exercícios anteriores aos servidores civis inativos dos poderes Judiciário, Legislativo e do Ministério Público da União ou seus pensionistas.
Unidades responsáveis pelas decisões estratégicas	Tribunal Regional Federal da 3ª Região e Justiça Federal de Primeiro Grau
Coordenador da Ação	Roberto Luiz Ribeiro Haddad
Unidades executoras	12101 – Justiça Federal de Primeiro Grau 12104 – Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Programa 0901 – Cumprimento de Sentenças Judiciais

Ação 0005 - Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas

Tipo de ação	Operações Especiais
Finalidade	Cumprir as decisões judiciais relativas a sentenças judiciais transitadas em julgado devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
Descrição	Pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de sentença transitada em julgado.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Coordenador da Ação	Roberto Luiz Ribeiro Haddad
Unidade executora	12104 – Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Programa 0901 – Cumprimento de Sentenças Judiciais

Ação 0625 - Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (RPV) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas

Tipo de ação	Operações Especiais
Finalidade	Cumprir as decisões judiciais relativas a sentenças judiciais transitadas em julgado de pequeno valor, devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
Descrição	Pagamento de sentenças judiciais no prazo de sessenta dias contados da data de trânsito em julgado, quando forem emitidas contra a União, Autarquias e Fundações Públicas e tiverem valores inferiores a sessenta salários-mínimos, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição, regulamentado pelo § 1º do art. 17 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, que institui os Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.
Unidade responsável pelas	Tribunal Regional Federal da 3ª Região

decisões estratégicas	
Coordenador da Ação	Roberto Luiz Ribeiro Haddad
Unidade executora	12104 – Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Programa 0901 – Cumprimento de Sentenças Judiciais

Ação 00G5 - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Tipo de ação	Operações Especiais
Finalidade	Alocar recursos orçamentários para fazer face ao pagamento da contribuição patronal relativa ao recolhimento da Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.
Descrição	Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais incidente sobre Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Coordenador da Ação	Roberto Luiz Ribeiro Haddad
Unidade executora	12104 – Tribunal Regional Federal da 3ª Região

1.3. AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0569		Denominação: Prestação Jurisdicional na Justiça Federal				
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral:						
Objetivos Específicos: Garantir pleno exercício do direito por meio da prestação dos serviços jurisdicionais, observando o disposto nos artigos 108 e 109 da Constituição Federal e legislação complementar						
Gerente:				Responsável:		
Público Alvo: Sociedade						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
406.729.272,00	1.411.027.125,71	1.367.372.319,57	1.349.011.409,85	47.192.908,00	1.326.048.913,57	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Taxa de Julgamento de Processos na Justiça Federal - %	25/2/2008	34%	38%	40%	35%
2	Taxa de Processo Julgado	25/2/2008	24%	22%	16%	21%
Fórmula de Cálculo do Índice						
Relação percentual entre o nº de processos julgados e a soma do nº de processos distribuídos no ano e o estoque de processos não-julgados dos anos anteriores.						

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

A JF3R alcançou as metas do Programa 0569, consubstanciado em 07 atividades, 09 projetos e 01 operação especial, promovendo a aplicação criteriosa, eficaz, transparente e

responsável dos recursos orçamentários disponibilizados, tanto por meio da manutenção e modernização dos recursos materiais e tecnológicos, reforçando o compromisso assumido de virtualização dos processos judiciais, como da uniformização de procedimentos, integração da instituição e aprimoramento e desenvolvimento de Magistrados e servidores, perseverando em garantir à sociedade uma justiça acessível, de modo célere e equânime.

Permaneceram contingenciados no encerramento do exercício de 2010, para as Unidades Orçamentárias 12104 – TRF3R e 12101 – Justiça Federal de Primeiro Grau, os valores totais de R\$ 1.133.379,00 (um milhão, cento e trinta e três mil, trezentos e setenta e nove reais) e R\$ 2.465.241,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e um reais), respectivamente. Apesar do contingenciamento de crédito, os resultados atingidos, evidenciados pelo julgamento, no exercício de 2010, de 679.875 processos, representando aumento de 20,34% em relação a 2008 (564.927) e de 12,98% em relação a 2009 (601.738), demonstram a capacidade da JF3R em assegurar, com boas práticas em ações de administração, forte atuação no controle das despesas e readequação de contratos, o cumprimento de sua missão: garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva.

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0089		Denominação:				
Tipo do Programa: Apoio às políticas Públicas e Áreas Especiais						
Objetivo Geral:						
Objetivos Específicos: Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União e seus pensionistas e dependentes						
Gerente:			Responsável:			
Público Alvo: Sociedade						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
37.023.584,00	146.770.927,61	146.686.856,87	146.681.687,06	5.169,81	145.087.182,33	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Pessoa Beneficiada				884	881
Fórmula de Cálculo do Índice						
(não aplicável)						

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

O resultado do Programa 0089, representado pela execução da Ação 0396 (pagamento de aposentadorias e pensões) foi satisfatório, atendendo o número total de pessoas beneficiadas na JF3R.

1.4. METAS PREVISTAS E EXECUTADAS POR AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (UNIDADE)

Detalhamento dos Resultados de Gestão por Atividade

LEGENDA:
(1) Créditos contingenciados
(2) Créditos suplementares e disponibilizações
(3) Restos a Pagar
(*) Disponível na UG (diferença entre a dotação autorizada e o executado)
(**) Reserva na UG 090035 (Setorial)
Nota 1. Fonte dos quadros orçamentários: SIGPLAN
Nota 2. As metas indicadas nos quadros orçamentários (dotação autorizada/execução) são metas corrigidas.

PROGRAMA 0569 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NA JF

ATIVIDADES

AÇÃO 2004 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E DEPENDENTES

Ação: Atividade	UG	Dotação Autorizada		Execução	
		Orçamentária	Física	Financeira	Física
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e Dependentes. Produto: Pessoa Beneficiada (unidade)	SJSP	10.994.186,00	10.072	10.977.914,46	10.072
		(*) 16.271,54		(3) 1.965.049,94	
	SJMS	858.600,00	801	858.573,90	801
		(*) 26,10			
	SEÇÕES	11.852.786,00	10.873	11.836.488,36	10.873
		(2) 944.786,00		(3) 1.965.049,94	
	TRIBUNAL	5.388.518,00	4.700	5.378.873,00	4.700
		(*) 9.645,00		(3) 233.519,51	
		(2) 387.038,00			
	TOTAL		17.241.304,00	15.573	17.215.361,36
			(3) 2.198.569,45		

A ação visa proporcionar aos magistrados, servidores, seus dependentes e pensionistas, condições para manutenção da saúde física e mental. Compreende a assistência médica, hospitalar, odontológica, psicológica e farmacêutica, contribuindo assim, para um melhor desempenho funcional e aumento da qualidade e capacidade laborativa dos integrantes do Quadro de Pessoal dos Órgãos componentes da JF3R.

Em todas as assistências ofertadas, exceto na área de saúde ocupacional, há participação dos beneficiários no custeio, o que colabora para o fator de co-responsabilização dos custos, evitando-se tratamentos desnecessários. Os benefícios concedidos podem ser considerados como atrativos pelo mercado de trabalho e têm contribuído para a manutenção do quadro. O sistema de autogestão transparente revelou-se plenamente satisfatório.

AÇÕES REALIZADAS: Serviços laboratoriais para exames admissional/periódico; perícias médicas e odontológicas; serviços médico-hospitalares pela Amil (TRF3R e SJSP/Capital) e UNIMED (SJSP/Interior e SJMS); serviços odontológicos, psicológicos, psiquiátrico, fonoaudiológico e fisioterápico (RPG); assistência hospitalar (dependência química e psiquiatria); aquisição de medicamentos e material de consumo; aquisição e manutenção de equipamentos; reembolso de despesas médicas, odontológicas e psicológicas; saúde ocupacional (médico do trabalho, fisioterapia e ginástica laboral) e, a partir do ano de 2010, atendimento a pacientes portadores de deficiência e atendimento na área de nutrição.

ANÁLISE DOS RESULTADOS ALCANÇADOS: Os recursos alocados na Ação 2004, que tem como produto o número de pessoas beneficiadas, atenderam satisfatoriamente a demanda da JF3R, contemplando a totalidade dos servidores aptos a receberem o benefício. Influíram significativamente na consecução das metas o aumento progressivo do custo da saúde, motivada pela incorporação frequente de novas tecnologias e envelhecimento da população. Não obstante isso, a dotação orçamentária encontra-se inalterada desde 2003, em R\$ 90,00 (noventa reais) mensais *per capita*, fato que, gradativamente, reduziu o custeio do plano de saúde pela JF3R, e aumentou, na mesma proporção, o valor da participação dos servidores, acarretando importante redução dos serviços na modalidade livre-escolha.

**AÇÃO 2010 – ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS
SERVIDORES E EMPREGADOS**

Ação: Atividade	UG	Dotação Autorizada		Execução		
		Orçamentária	Física	Financeira	Física	
2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados. Produto: Criança Atendida (unidade)	SJSP		3.871.530,00	904	3.680.102,50	904
		(*)	191.427,50			
	SJMS		329.834,00	62	321.219,00	62
		(*)	8.615,00			
	SEÇÕES	(2)	4.201.364,00	966	4.001.321,50	966
TRIBUNAL	(*)	1.167.600,00	281	1.135.472,50	281	
TOTAL			5.368.964,00	1.247	5.136.794,00	1.247

A Ação 2010 tem por finalidade oferecer aos servidores e magistrados, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes (art. 3º do Decreto nº 977/1993 e RES CJF nº 04/2008).

Objetiva a aplicação de percentual dos recursos públicos destinados à saúde, na assistência materno-infantil, promovendo a assistência gratuita aos filhos e dependentes dos servidores e magistrados da JF3R, desde o nascimento até seis anos de idade, em creches e pré-

escolas, possibilitando o atendimento, complementação e formação da educação, bem como aos excepcionais, cujo desenvolvimento corresponda à idade mental relativa à faixa etária estabelecida. A assistência pré-escolar é oferecida mediante participação dos beneficiários no custeio.

ANÁLISE DOS RESULTADOS ALCANÇADOS: A execução financeira realizada ficou abaixo da previsão orçamentária. A diferença foi decorrente do número de nomeações no exercício, inferior ao estimado, e do aumento da operacionalização do custeio pelos beneficiários, variável segundo o critério de progressividade, à vista das diversas faixas de remuneração.

A consecução das metas físicas previstas foi atingida.

Ação 2011 – AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS

Ação: Atividade	UG	Dotação Autorizada		Execução	
		Orçamentária	Física	Financeira	Física
2011 - Auxílio-transporte aos Servidores e Empregados. Produto: Servidor Beneficiado (unidade)	SJSP	1.095.422,00	950	1.095.422,00 (3) 20.872,09	950
	SJMS	1.100,00	0	0,00	0
		(*) 1.100,00			
	SEÇÕES	1.096.522,00	950	1.095.422,00	950
		(2) 20.722,00		(3) 20.872,09	
	TRIBUNAL	836.000,00	728	836.000,00 (3) 177.233,32	728
TOTAL		1.932.522,00	1678	1.931.422,00 (3) 198.105,41	1.678

A Ação 2011 visa efetivar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual, entre outros, pelos servidores da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, de acordo com a Lei nº 7.418/85 e alterações, e MP nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001.

ANÁLISE DOS RESULTADOS ALCANÇADOS: Os recursos alocados na Ação 2011, que tem como produto o número de servidores beneficiados, atenderam satisfatoriamente a demanda da JF3R, contemplando a totalidade dos servidores aptos a receberem o benefício.

AÇÃO 2012 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS

Ação: Atividade	UG	Dotação Autorizada		Execução	
		Orçamentária	Física	Financeira	Física
2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados. Produto: Servidor Beneficiado (unidade)	SJSP	27.244.633,00	3582	26.975.449,00	3.582
		(*) 269.184,00		(3) 17.749,34	
	SJMS	2.076.444,00	277	2.053.267,23	277
		(*) 23.176,77			
	SEÇÕES	29.321.077,00	3.859	29.028.716,23	3.859
		(2) 1.129.837,00		(3) 17.749,34	
TRIBUNAL	14.003.869,00	1.859	14.003.869,00	1.859	
	(2) 25.429,00		(3) 44.130,00		
TOTAL		43.324.946,00	5.718	43.032.585,23	5.718
			(3)	61.879,34	

A Ação 2012 tem por finalidade a concessão de auxílio-alimentação, sob a forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor.

ANÁLISE DOS RESULTADOS ALCANÇADOS: Os recursos alocados na Ação 2012, que tem como produto o número de servidores beneficiados, atenderam satisfatoriamente a demanda da JF3R, contemplando a totalidade dos servidores aptos a receberem o benefício.

AÇÃO 4257 – JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL

Ação: Atividade	UG	Dotação Autorizada		Execução	
		Orçamentária	Física	Financeira	Física
4257 - Julgamento de Causas na Justiça Federal. Produto: Processo Julgado (unidade)	SJSP	698.592.565,92		698.542.894,16	
		(*) 49.671,76		(3) 17.028.390,58	
	SJMS	56.258.176,01		56.233.140,81	
		(*) 25.035,20		(3) 980.890,27	
	SEÇÕES	754.850.741,93	430.000	754.776.034,97	541.989
		(2) 64.657.718,00		(3) 18.009.280,85	
	TRIBUNAL	327.146.611,00	205.380	326.888.131,28	205.121
		(*) 101.540,16		(3) 11.704.121,57	
		(**) 214.182,63			
		(2) 13.625.426,00			
	(1) 105.149,00				
TOTAL		1.081.997.352,93	670.000	1.081.664.166,25	747.110
			(3)	29.713.402,42	

A Ação 4257 visa assegurar as condições necessárias para as atividades finalísticas do órgão, bem como para a manutenção e o funcionamento dos serviços e o pagamento de pessoal ativo.

Quanto à força de trabalho da JF3R, está distribuída conforme quadro abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FORÇA DE TRABALHO – SERVIDORES				
SITUAÇÃO FUNCIONAL	TRF3R	SJ-SP	SJ-MS	TOTAL
Servidores Ativos	1.841	3.676	275	5.792
Servidores Cedidos (-)	30	32	2	64
Servidores em Licença com Vencimentos (-)	3	0	0	3
Servidores em Licença sem Vencimentos (-)	10	0	0	10
Servidores Requisitados (+)	31	16	6	53
Servidores no Órgão em Lotação Provisória (+)	7	30	6	43
Ocupantes do Órgão em Lotação Provisória (-)	39	20	4	63
Ocupantes de FC sem Vínculo (+)	23	2	0	25
TOTAL	1.820	3.672	281	5.773
SITUAÇÃO FUNCIONAL				
Servidores Inativos	224	438	15	677
Pensões Estatutárias (instituidores de pensão)	29	122	4	155
TOTAL	253	560	19	832

DEMONSTRATIVO DA FORÇA DE TRABALHO – MAGISTRADOS	
SITUAÇÃO FUNCIONAL	EXERCÍCIO 2010
Magistrados Ativos Tribunal	42
Magistrados Ativos Justiça Federal 1º Grau	302
Magistrados Convocados (-)	19 ⁽¹⁾
Magistrados Removidos (-)	2 ⁽²⁾
SITUAÇÃO FUNCIONAL	EXERCÍCIO 2010
Magistrados Inativos Tribunal	13
Magistrados Inativos Justiça Federal 1º Grau	19
Pensões Estatutárias (instituidores de pensão):	
▪ Tribunal	5
▪ Justiça Federal 1ª Grau	6
TOTAL	43

(1) 19 (dezenove) Juízes Federais de São Paulo convocados para o Tribunal

(2) 2 (dois) Juízes Federais Substitutos foram removidos para a 1ª Região em 2010

Na aplicação dos recursos alocados à ação 4257, relevam-se:

- PROGRAMA DE ESTÁGIO (SERVIÇO PESSOA JURÍDICA): Coordenado pelas áreas de Gestão de Pessoas, em conjunto com o CIEE, foram disponibilizadas 1.730 vagas de estágio (485 – TRF3R; 1.148 – SJSP e 97 – SJMS) na JF3R. O principal objetivo do programa, que envolve o pagamento de bolsas-auxílio aos estudantes (auxílio-financeiro,

auxílio-transporte e taxa de administração), é possibilitar a integração entre empresa e escola, estabelecendo conexões entre o saber acadêmico e a prática. Por um lado, a contratação de estagiários possibilita ao servidor o desenvolvimento de habilidades de supervisão, orientação, relacionamento interpessoal. Por outro, promove justiça de forma preventiva, na medida em que a inclusão social dos estudantes contratados passa, obrigatoriamente, pelo caminho da educação, profissionalização e exercício da cidadania.

Destacam-se, como aspectos relevantes e positivos nas despesas realizadas em 2010, o aumento do número de estagiários.

- **INDENIZAÇÕES:** Foram efetuados, no exercício de 2010, os pagamentos de 5.955 indenizações de transporte a Analistas Judiciário/Área Judiciária/Executante de Mandados, a título de ressarcimento de despesas que realizaram em decorrência da utilização de meios de locomoção não fornecidos pela Administração (arts. 54 a 58 da RES CJF nº 04/2008), sendo 09 – TRF3R; 5.569 – SJSP e 377 – SJMS. Foram concedidas 45 ajudas de custo (01 – TRF3R; 40 – SJSP e 04 – SJMS), previstas no art. 98 da RES CJF nº 04/2008.

- **DOCUMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO (SERVIÇO PESSOA JURÍDICA E MATERIAL PERMANENTE):** Foram adquiridos, pelo TRF3R 1.422, livros jurídicos e de outras áreas de interesse da Administração e renovadas 45 assinaturas de periódicos, necessários às atividades das áreas Judiciárias e Administrativas, e encadernados 114 volumes, objetivando a organização e conservação do acervo. Nas Seções Judiciárias, a SJSP adquiriu 3.668 livros e 56 assinaturas de periódicos, e a SJMS 120 livros.

O orçamento, disponibilizado logo no início do exercício, possibilitou o atendimento dos diversos setores e público externo, no tocante às informações jurídicas e correlacionadas.

- **ATIVIDADES DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL (MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO E SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA):** Foram efetuadas no TRF3R as seguintes despesas: passagens e locomoção; aquisição de material de consumo (fornecimento de combustível e aquisição de material de transporte e segurança); aquisição de material permanente (equipamentos de inspeção e varredura ambiental); serviços pessoa jurídica (obrigações contratuais; instalação de película antivandalismo e revisão anual de 25 veículos da frota oficial); exercícios anteriores (repactuação de contratos de prestação de serviços, fornecimento de combustível e taxa ANATEL; obrigações tributárias e contributivas — taxa de fiscalização de funcionamento - TFF e contribuição para o fomento da radiodifusão pública – CFRP; e prestação de serviços (contratos de serviços de prevenção, salvamento e incêndios e outros sinistros com fornecimento de mão de obra; de vigilância patrimonial e pessoal privada, armada e desarmada e de condução de veículo de transporte vertical para 08 elevadores).

Na SJSP e SJMS, os recursos alocados foram utilizados para manutenção e conservação de veículos, combustíveis para a frota oficial, seguros em geral e vigilância ostensiva/monitorada. Relevante, na SJSP, a aquisição de vídeos porteiros eletrônicos, detectores de metal, instalação de circuito fechado digital, cones sinalizadores e cofres, bem como a contratação de empresa de gerenciamento de frota (aquisição de combustível com cartão específico para tal finalidade), demonstrando que, apesar do aumento da quantidade de veículos e de viagens por veículo, o acréscimo nesse item de despesa foi pequeno.

- **VEÍCULOS (MATERIAL PERMANENTE):** Foram adquiridos, nos termos do Plano Anual de Aquisição e Renovação da Frota Oficial de Veículos, aprovado pelo CJF, 21 veículos para o TRF3R; 19 para a SJSP e 02 para a SJMS.

Evidencia-se, na SJSP, a aquisição de um veículo de transporte de carga, com maior autonomia de rodagem e capacidade, objetivando a redução de custos de transporte destinado às subseções judiciárias, atendendo, em logística eficiente, várias subseções em uma única viagem. Também nesse quesito, houve renovação da frota de Kombis, substituídas por veículos de carga de menor capacidade, porém maior desempenho, o que proporcionará melhor e mais rápido atendimento às subseções judiciárias.

- **PASSAGENS E LOCOMOÇÃO:** Abrange a concessão de diárias, adicional de deslocamento, adicionais previstos no art. 105-A e no § 3º do art. 123 da RES CJF nº 04/2008 e aquisição de passagens aéreas utilizadas para locomoção, exclusivamente a serviço, de Magistrados e/ou servidores.

Os procedimentos de concessão de diárias tiveram que ser adequados às novas normas que regem a matéria, não obstante isso, as atividades transcorreram dentro da normalidade. Foram concedidas, no TRF3R, 3.934 diárias e 505 passagens. Na SJSP, foram concedidas

5.048,5 diárias e 233 passagens e na SJMS, 503 diárias e 65 passagens.

Todos os eventos do exercício, projetados pelas áreas gestoras, foram realizados.

- **ATIVIDADES DE INFORMÁTICA:** No exercício de 2010, os recursos alocados à Ação 4257 permitiram a manutenção dos serviços essenciais à demanda da JF3R, a ampliação dos serviços de apoio e a melhoria de equipamentos e softwares. As atividades realizadas suprimiram parte das metas de expansão/atualização da plataforma do parque de equipamentos de informática do TRF3R, atenderam à manutenção dos equipamentos existentes e à atualização e ampliação dos recursos de ferramentas de softwares. Os principais contratos permitiram a manutenção de link para comunicação da SJMS com o TRF3R, e com a internet e do nível de disponibilidade dos sistemas ao público interno e externo, como é o caso das certidões emitidas pela internet e terminais de auto-atendimento. Possibilitaram, ainda, a

disponibilidade de novas funcionalidades dos Sistemas GEDPRO, Execução Fiscal Virtual (EFV), JEF, de materiais e de Recursos Humanos; o atendimento das necessidades de expansão da oferta de pontos de rede e de estações de trabalho e de substituição de equipamentos quebrados/obsoletos.

- **OUTRAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS:**

- comunicações: serviços postais; malote integrado; teleprocessamento; processamento de dados; telefonia; serviços gráficos; reprográficos e fotográficos; digitalização; impressão; filmagens e outros de registros para acervo e memória;

- despesas com material permanente e de consumo: TRF3R – equipamentos, máquinas e mobiliário necessários à operacionalização dos serviços administrativos e judiciários e aquisição de materiais de consumo, de expediente e de suprimentos de informática; SJSP – combustíveis e lubrificantes automotivos, gás, material farmacológico, de expediente, de limpeza, de processamento de dados, elétrico e hidráulico, sinalização visual etc.; SJMS – materiais de expediente diversos; de processamento de dados; combustíveis para veículos oficiais, materiais elétricos e hidráulicos, produtos de limpeza e higienização, materiais para manutenção de bens imóveis; mobiliário e equipamentos de informática.

- manutenção e conservação de imóveis: TRF3R – serviços de utilidade pública, seguro, limpeza, desinsetização, copeiragem, manutenção de sistemas e equipamentos – como elevadores, ar condicionado, combate a incêndio – e reparos e instalações visando a respectiva conservação; SJSP – locação, IPTU de imóveis locados pessoa física, condomínios e manutenção e conservação de bens imóveis; SJMS – locação de imóveis para funcionamento das subseções do interior, almoxarifado e arquivo da Subseção de Campo Grande e manutenção e conservação de bens imóveis.

ANÁLISE DOS RESULTADOS ALCANÇADOS: O número de processos julgados no exercício de 2010, produto da Ação 4257, perfaz 679.875 processos, demonstrando que as metas previstas foram alcançadas. Comparativamente, o número de processos julgados aumentou, em 2010, 20,34% em relação a 2008 (564.927) e 12,98% em relação a 2009 (601.738).

Importante registrar que permaneceu contingenciado no final do exercício de 2010, o valor de R\$ 105.149,00 (cento e cinco mil, cento e quarenta e nove reais), no TRF3R e, no que se refere às despesas com pessoal, as dotações correspondentes demonstraram-se insuficientes para o pagamento total dos passivos.

Apesar do contingenciamento de crédito no exercício de 2010, os resultados atingidos evidenciam a capacidade da JF3R, enquanto prestadora de serviços jurisdicionais essenciais à sociedade, de garantir a obtenção de resultados positivos com boas práticas em ações

de administração, forte atuação no controle das despesas e readequação de contratos, mantendo os serviços essenciais ao Órgão.

É preciso reconhecer que a finalidade foi alcançada graças aos esforços, presteza e dedicação da força de trabalho da JF3R, composta por magistrados e servidores ativos, cujas ações desenvolvidas objetivam o atendimento da demanda da prestação jurisdicional, com qualidade, celeridade e eficácia.

AÇÃO 4091 – CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Ação: Atividade	UG	Dotação Autorizada		Execução	
		Orçamentária	Física	Financeira	Física
4091 - Capacitação de Recursos Humanos. Produto: Servidor Capacitado (unidade)	SJSP	2.023.520,00	2.225	1.975.986,28	2.130
		(*) 47.533,72		(3) 631.952,18	95
	SJMS	160.000,00	136	156.591,40	111
		(*) 3.408,60		(3) 9.489,10	25
	SEÇÕES	2.183.520,00	2.361	2.132.577,68	2.241
				(3) 641.441,28	120
TRIBUNAL	2.134.977,00	1.198	1.397.484,04	1.096	
	(*) 32.492,96		(3) 194.035,51	102	
	(1) 705.000,00				
TOTAL		4.318.497,00	3.559	3.530.061,72	3.337
			(3) 835.476,79	222	

A Ação 4091 tem por finalidade proporcionar ao quadro de integrantes do Órgão a qualificação e o aperfeiçoamento necessários ao cumprimento de suas atribuições constitucionais, de modo a atender aos anseios da sociedade, cada vez com maior presteza, primando assim pela transparência e objetividade das informações prestadas aos cidadãos. Abrange despesas com diárias e passagens para a participação de servidores e Magistrados em ações de capacitação; bolsa de estudo para magistrados e servidores; despesas com instrutoria; serviços de seleção e treinamento; indenizações e restituições referentes ao Programa de Incentivo à Especialização e despesas efetuadas com transporte próprio (RES CJF 89/09).

Foram realizados, nas modalidades presencial e de educação a distância (EAD), 301 (trezentos e um) cursos pelo TRF3R; 119 (cento e dezenove) pela SJSP e 45 (quarenta e cinco) pela SJMS, sendo, desses últimos, 24 (vinte e quatro) resultante de parcerias.

Cabe destacar a realização, pela EMAG, de 29 (vinte e nove) ações de aprimoramento, oferecendo, assim, aos magistrados, um amplo leque de opções para o cumprimento da carga horária prevista pela ENFAM, para vitaliciamento e promoção por merecimento. Sempre que o formato e a proposta permitiram, as apresentações foram transmitidas em tempo real, por videoconferência, às Subseções Judiciárias, tendo sido

registrado, pelo sistema eletrônico de controle (SEMAG), no período, 4.658 participações nos cursos e eventos realizados, entre magistrados, servidores e público externo.

Atingiram-se, na ação, os seguintes objetivos: aprimoramento e continuidade dos programas de ambientação e aperfeiçoamento e de especialização; incremento do Programa de Desenvolvimento Gerencial em consonância com o Planejamento Estratégico da 3ª Região; acompanhamento do processo de qualificação dos servidores e aprimoramento de magistrados, de forma a cumprir as finalidades do Programa Nacional de Capacitação dos Servidores da Justiça Federal – PNC e do Plano Nacional de Aperfeiçoamento e Pesquisa para Juízes Federais – PNA; ampliação da grade de cursos oferecidos, abrangendo temas de grande alcance e voltados ao desenvolvimento de competências específicas; capacitação e incremento do Banco de Talentos da JF3R e aprimoramento das habilidades dos instrutores em diversas modalidades de ensino.

Facilitaram a execução da Ação os seguintes eventos positivos: regulamentação do Programa de Incentivo à Capacitação; ênfase na utilização de ferramentas de ensino à distância e realização de eventos de reciclagem obrigatória.

ANÁLISE DOS RESULTADOS ALCANÇADOS: A execução financeira realizada ficou abaixo da previsão orçamentária. A diferença foi decorrente de contingenciamento do valor de R\$ 705.000,00 (setecentos e cinco mil reais), no TRF3R; do cancelamento do crédito de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), na SJSP, para atendimento da Ação 4257 (pagamento de contratos de duração continuada indispensáveis ao andamento das atividades do Órgão), e de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na SJMS.

Por idêntico fundamento, agregado à priorização da execução das metas estabelecidas pelo CNJ, a consecução das metas físicas restou impactada no exercício. Não obstante isso, foram equacionadas as oportunidades de capacitação, de forma a permitir o constante desenvolvimento das competências individuais e a busca pela excelência dos serviços prestados, pela JF3R, no cumprimento da sua missão institucional. Permaneceu contingenciado, no final do exercício de 2010, o valor de R\$ 705.000,00 (setecentos e cinco mil reais), no TRF3R.

AÇÃO 4224 – ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PESSOAS CARENTES

Ação: Atividade	UG	Dotação Autorizada		Execução	
		Orçamentária	Física	Financeira	Física
4224 - Assistência a Pessoas Carentes. Produto: Pessoa Assistida (unidade)	SJSP	21.797.251,00	103.427	21.797.250,90	103.427
		(*) 0,10		(3) 709.060,05	2.492
	SJMS	1.236.730,00	4.325	1.235.298,94	4.305
		(*) 1.431,06		(3) 4.382,99	20
TOTAL		23.033.981,00	107.752	23.032.549,84	107.732
		(2) 7.800.940,00		(3) 713.443,04	2.512

A Ação 4224 tem por finalidade garantir a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal. A ação envolve despesas com pagamento de honorários efetuados a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais nomeados pelo Juízo. Tem vital importância para o Poder Judiciário, visto garantir ao cidadão hipossuficiente o pleno acesso à justiça.

ANÁLISE DOS RESULTADOS ALCANÇADOS: A execução financeira e a consecução das metas físicas previstas para o exercício foi atingida, no entanto, a Ação 4224 foi deficitária em R\$ 16.961.976,25 (dezesseis milhões, novecentos e sessenta e um mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), onerando a execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2011.

Os créditos relativos a esta Ação são propostos pelo CJF à Secretaria de Orçamento Federal, de forma consolidada, mediante relatórios e justificativas demonstrando a insuficiência de dotação orçamentária das Seções Judiciárias, de acordo com os relatórios de execução/projeção, enviados mensalmente pelos TRFs. Trata-se de créditos sem fonte de cancelamento do próprio órgão e que necessitam, para sua aprovação, da disponibilidade de outras fontes. Apesar dos esforços da Setorial de Planejamento e Orçamento do CJF, não foi possível a aprovação de crédito suplementar para fazer frente ao total das solicitações de pagamento do exercício de 2010.

No que tange aos projetos do Programa 0569 – Prestação Jurisdicional na Justiça Federal, verificam-se as seguintes execuções orçamentárias:

PROJETOS

AÇÃO 1136 – MODERNIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DA JUSTIÇA FEDERAL

Ação: Atividade	UG	Dotação Autorizada		Execução	
		Orçamentária	Física	Financeira	Física
1136 - Modernização de Instalações da Justiça Federal. Produto: Instalação Modernizada (unidade)	SJSP	717.600,00	6	710.886,51	3
		(*) 6.713,49		(3) 663.395,00	3
	SJMS	1.122.400,00	3	893.389,60	2
		(*) 229.010,40		(3) 863.932,30	1
	SEÇÕES	1.840.000,00	9	1.604.276,11	5
				(3) 1.527.327,30	4
TRIBUNAL	470.000,00	1	469.420,37	1	
	(*) 579,63		(3) 168.329,32		
TOTAL		2.310.000,00	10	2.073.696,48	6
			(3) 1.695.656,62	4	

A Ação 1136 visa à reforma, ampliação e modernização das instalações de diversas edificações da JF3R, para proporcionar condições físicas adequadas ao bom funcionamento dos serviços jurisdicionais.

No TRF3R, os recursos alocados foram utilizados para instalação do Gabinete da Conciliação, no conjunto do 11º andar do Edifício FUNCEF Center, cedido pela CEF (instalação de divisórias, pisos elevados, instalações elétricas, cabeamento estruturado e adequação às normas de acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais).

Foram modernizadas, na SJSP, as seguintes instalações: JEF/SP (projeto básico de reforma de instalações elétricas, telefonia, dados, segurança patrimonial, ar condicionado, prevenção e combate a incêndio, elaboração de projeto executivo para construção de sanitários acessíveis a pessoas portadoras de necessidades especiais); Fórum Federal de Santos (elaboração de anteprojeto, projetos executivos e execução de obras de reforma das instalações hidráulicas) e de Araçatuba (elaboração de projetos executivos e execução de obras de acessibilidade a pessoas portadoras de necessidades especiais).

Na SJMS, foi concluída a modernização do JEF de Campo Grande (adequação às normas de acessibilidade a pessoas portadoras de necessidades especiais) e do Fórum da Subseção Judiciária de Ponta Porã (instalação e reativação de sistema de segurança).

ANÁLISE DOS RESULTADOS ALCANÇADOS: O Orçamento aprovado na LOA foi inferior ao solicitado. Por conseguinte, foi priorizada a conclusão das obras em andamento. A execução financeira realizada ficou abaixo da previsão orçamentária. A diferença decorre da inscrição de saldo em restos a pagar não processados, correspondente à contrapartida prevista de realização da meta física de conclusão das obras para instalação do Gabinete da Conciliação, no TRF3R, e da modernização, na SJSP, dos Fóruns Criminal e Previdenciário, do

novo prédio administrativo da SJSP, e do Fórum de São José do Rio Preto, e, na SJMS, do fórum da Subseção Judiciária de Campo Grande. Foram celebrados os respectivos contratos e aditivos no exercício de 2010, com execução física planejada para o exercício de 2011. Permaneceu contingenciado no final do exercício de 2010 o valor de R\$ 880.651,00 (oitocentos e oitenta mil, seiscentos e cinquenta e um reais), para a Unidade Orçamentária 12.101.

**AÇÃO 3757 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO
JURISDICIONAL NA JUSTIÇA FEDERAL**

Ação: Atividade	UG	Dotação Autorizada		Execução	
		Orçamentária	Física	Financeira	Física
3757 - Implantação de Sistema Integrado de Gestão de Informação Jurisdicional na Justiça Federal. Produto: Sistema Implantado (% de execução)	TRIBUNAL	8.295.481,00	1,14%		
		(*) 2.655,00		(3) 6.709.642,00	1,05%
TOTAL		8.295.481,00	1,14%	(3) 6.709.642,00	1,05%

A Ação 3757 visa o desenvolvimento de sistemas de integração entre os órgãos judiciários afins, bem como a modernização e agilização dos procedimentos de informação processual nas unidades da JF.

A aplicação dos recursos disponibilizados voltou-se ao desenvolvimento e implantação dos projetos “Inclusão Digital do Poder Judiciário” (certificação digital; consultoria na área de tecnologia de informação; expansão da comunicação com as Subseções Judiciárias; expansão e modernização de infra-estrutura — hardware e software; planos de segurança e contingência; rede sem fio; sistema de treinamento à distância; solução anti-spam e voz sobre IP); “Implantação da Justiça Virtual” (execução fiscal virtual; instalação de Juizados Especiais Federais básicos; solução para testes de carga e stress; gravação de áudio e vídeo de audiências criminais e processos digitais diversos); “Sistemas Administrativos e Orçamentários” (integração dos sistemas administrativos do TRF3R e Seções Judiciárias e modernização da plataforma dos sistemas administrativos); “Portal da Justiça” (Portal de acesso Internet/Intranet); “Sistema de Acompanhamento e Controle de Processo” (suporte para adequação dos sistemas processuais da Justiça Federal de Primeiro Grau e Segundo Graus).

O exercício de 2010 foi marcado pela alteração do Plano Anual de Informática da JF3R, visando a implantação do projeto “Processo Judicial Eletrônico (PJ-e)”, aprovado pelo CJF em sessão realizada em 25/10/2010 e regulamentado pela RES TRF3R nº 244 de 02/12/2010.

Destacam-se, na execução da Ação 3757, a aquisição de equipamentos e softwares de gerenciamento e armazenamento de dados; atualização de parte do parque de estações de trabalho e notebooks; ampliação das licenças de software de virtualização do parque de servidores; implantação da plataforma Red Hat/JBoss e instalação da plataforma do SGBD-Sistema Gerenciador de Banco de Dados ORACLE. Além disso, os materiais adquiridos, no exercício de 2010, permitirão ampliar o parque de impressoras, no exercício de 2011, com recursos de impressão frente e verso, que se traduz em significativa economia financeira e de ação ambiental.

ANÁLISE DOS RESULTADOS ALCANÇADOS: A execução financeira realizada ficou abaixo da previsão orçamentária. A diferença decorre da inscrição de parte dos recursos disponibilizados, em restos a pagar não processados, em razão do contingenciamento de 80,92% do orçamento, liberado apenas no final do exercício. Tal fato influenciou significativamente na consecução e execução do programa, fazendo com que a maior quantidade do material adquirido e dos serviços contratados seja entregue, apenas, no exercício de 2011. Importante ressaltar que o orçamento disponibilizado à área de informática tem sofrido redução desde o exercício de 2007, quadro que não se coaduna com a imperiosa necessidade de implantação de sistemas eletrônicos. Permaneceu contingenciado no final do exercício de 2010 o valor de R\$ 169.862,00 (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais).

ACÇÃO 3755 – INSTALAÇÃO DE VARAS FEDERAIS

Ação: Atividade	UG	Dotação Autorizada		Execução	
		Orçamentária	Física	Financeira	Física
3755 - Instalação de Varas Federais. Produto: Vara Federal (unidade)	SJSP	7.470.947,00	9	7.464.383,45	9
		(*) 6.563,55		(3) 5.621.268,18	
		(2) 3.420.947,00			
TOTAL		7.470.947,00	9	7.464.383,45 (3) 5.621.268,18	9

A Ação 3755 visa adequar a estrutura da JF à crescente demanda pela prestação jurisdicional.

Inicialmente, a Lei nº 12.011/2009 previu, para o exercício de 2010, a instalação de 07 Varas Federais e 02 JEF na SJSP. Após decisão do CJF, o cronograma foi alterado, instalando-se 08 novas Varas Federais e 01 JEF, sendo, 01 Vara Mista em Barretos, Piracicaba, Mauá, Taubaté, Itapeva e Presidente Prudente; 02 Varas Mistas em Osasco e 01 JEF em São Paulo.

ANÁLISE DOS RESULTADOS ALCANÇADOS: A execução financeira realizada ficou abaixo da previsão orçamentária. A diferença decorre da inscrição de parte dos

recursos em restos a pagar, vinculados a aquisição de mobiliário e equipamentos de informática, destinados a seis Varas Federais inauguradas em dezembro/2010, cuja dotação foi repassada em novembro e dezembro/2010. As contratações foram realizadas no final do exercício e a entrega dos objetos está planejada para o exercício de 2011. A consecução das metas físicas previstas para o exercício foi atingida. Permaneceu contingenciado no final do exercício de 2010 o valor de R\$ 1.414.728,00 (um milhão, quatrocentos e catorze mil, setecentos e vinte e oito reais).

**AÇÃO 103D – CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP**

Ação: Atividade	UG	Dotação Autorizada		Execução	
		Orçamentária	Física	Financeira	Física
103D - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em São José dos Campos-SP. Produto: Sede Construída com 6.000 m ² (% de execução)	SJSP	6.245.900,00	42,46%	4.981.157,69	17,17%
		(*) 1.264.742,31		(3) 2.455.230,12	16,69%
TOTAL		6.245.900,00	42,46%	4.981.157,69 (3) 2.455.230,12	17,17% 16,69%

A Ação 103D visa à construção de edifício-sede para abrigar a Subseção Judiciária de São José dos Campos/SP, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da JF.

Os projetos foram aperfeiçoados e o custo contratual da execução da obra foi ajustado à dotação orçamentária aprovada, equilibrando-se a aplicação dos recursos alocados. Encontram-se concluídos 40,44% do total do projeto.

ANÁLISE DOS RESULTADOS ALCANÇADOS: A execução financeira ficou abaixo da previsão orçamentária, ocasionando a inscrição de saldo em restos a pagar, parte desse relativo à parcela de obra a ser cumprida pela empresa contratada, correspondente a 39,30% da meta física prevista. Houve, ainda, diferença entre o valor estimado para o serviço de instalação do sistema de climatização e ventilação mecânica, representado pela média das cotações preliminares, e aquele efetivamente ofertado pela empresa vencedora do procedimento licitatório, 34,82% abaixo do montante inicialmente previsto. A consecução do restante das metas físicas previstas foi atingida.

**AÇÃO 103C – CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM
TRÊS LAGOAS-MS**

Ação: Atividade	UG	Dotação Autorizada		Execução	
		Orçamentária	Física	Financeira	Física
103C - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Três Lagoas-MS. Produto: Sede Construída com 5.035 m ² (% de execução)	SJMS	4.072.746,00	41,99%		
				(3) 4.072.746,00	0,00% 42,00%
TOTAL		4.072.746,00	41,99%	(3) 4.072.746,00	0,00% 42,00%

A Ação 103C tem por finalidade a construção de edifício-sede da JF em Três Lagoas/MS, para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da JF.

ANÁLISE DOS RESULTADOS ALCANÇADOS: Os recursos financeiros disponibilizados no exercício de 2010 foram inscritos em restos a pagar não processados em razão de fatores supervenientes que influíram significativamente na consecução das metas previstas, notadamente aquelas relacionadas à alteração nos projetos das fundações e infra estrutura do imóvel.

**AÇÃO 103F – CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE ANEXO DA
JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPO GRANDE-MS**

Ação: Atividade	UG	Dotação Autorizada		Execução	
		Orçamentária	Física	Financeira	Física
103F - Construção do Edifício-Sede Anexo da Justiça Federal em Campo Grande-MS. Produto: Sede Construída (% de execução)	SJMS	1.000.000,00	2,42%		
		(*) 88.857,00		(3) 911.143,00	0,00% 2,209%
TOTAL		1.000.000,00	2,42%	(3) 911.143,00	0,00% 2,21%

A Ação 103F tem por finalidade a construção de anexo ao edifício-sede da JF em Campo Grande/MS para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da JF.

ANÁLISE DOS RESULTADOS ALCANÇADOS: Os recursos financeiros disponibilizados no exercício de 2010 foram inscritos em restos a pagar não processados, em decorrência dos seguintes fatores, que influíram significativamente na consecução da meta física

prevista: houve pedido de prorrogação de prazo, pela contratada, para execução do contrato nº 04.024.10.2009-JF/MS, tendo em vista que a tramitação dos projetos legais para realização da obra, elaborados e protocolados nos órgãos responsáveis, não foram por esses concluídos, face ao excesso de demanda (Corpo de Bombeiros, Prefeitura do Município de Campo Grande, Secretaria do Meio Ambiente e concessionárias de água e energia). Além disso, foi exigido pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Mato Grosso do Sul, a elaboração de projeto executivo, demandando acréscimo de objeto ao referido contrato.

**AÇÃO 12OV – AQUISIÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA
3ª REGIÃO - TORRE NORTE**

Ação: Atividade	UG	Dotação Autorizada		Execução	
		Orçamentária	Física	Financeira	Física
12OV - Aquisição do Edifício-Sede do TRF da 3ª Região - Torre Norte. Produto: Aquisição de Imóvel (unidade)	TRIBUNAL	20.011.228,00	1	0,00	0
		(*) 20.011.228,00			
TOTAL		20.011.228,00	1	0,00	0

A Ação 12OV visa à aquisição de imóveis para o TRF3R, com a finalidade de proporcionar condições físicas adequadas ao bom funcionamento dos serviços jurisdicionais prestados à população.

Diante da notória ampliação do órgão, e no intuito de manter boas condições para a adoção de soluções estratégicas ao seu eficaz funcionamento, o TRF3R pretende ampliar suas acomodações, preferencialmente, no mesmo endereço, parcialmente ocupado pelo Tribunal, posto que as dependências físicas já se encontram adaptadas às necessidades do Órgão.

ANÁLISE DOS RESULTADOS ALCANÇADOS: A inclusão da ação 12OV no Programa 0569 foi decorrente de crédito especial, aprovado pela Lei nº 12.370, de 29/12/2010, tendo como fonte de cancelamento o projeto “Aquisição do Edifício Sede do TRF-3ª Região”. No entanto, o crédito foi disponibilizado em 30/12/2010. Sendo inexecutável o prazo para a respectiva execução, há previsão de reabertura, para o exercício de 2011, do crédito especial aprovado (art. 167, §2º, da CR e art. 64 da Lei nº 12.309/2010).

AÇÃO 12OW – AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIO PARA O JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE DOURADOS-MS

Ação: Atividade	UG	Dotação Autorizada		Execução	
		Orçamentária	Física	Financeira	Física
12OW - Aquisição de edifício para o Juizado Especial Federal da Justiça Federal de Dourados-MS (unidade)	SJMS	900.000,00	1	0,00	0
		(*) 900.000,00			
TOTAL		900.000,00	1	0,00	0

A Ação 12OW visa à aquisição de edificação para o JEF em Dourados/MS, com a finalidade de proporcionar condições físicas adequadas ao bom funcionamento dos serviços jurisdicionais.

ANÁLISE DOS RESULTADOS ALCANÇADOS: A inclusão da ação 12OW no Programa 0569 foi decorrente de crédito especial, aprovado pela Lei nº 12.370, de 29/12/2010. No entanto, o crédito foi disponibilizado em 30/12/2010. Sendo inexecutável o prazo para a respectiva execução, há previsão de reabertura, para o exercício de 2011, do crédito especial aprovado (art. 167, §2º, da CR e art. 64 da Lei nº 12.309/2010).

AÇÃO 3600 – REFORMA DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRF DA 3ª REGIÃO EM SÃO PAULO-SP

Ação: Atividade	UG	Dotação Autorizada		Execução	
		Orçamentária	Física	Financeira	Física
3600 - Reforma do Edifício-Sede do TRF da 3ª Região em São Paulo-SP. Produto: Sede Construída com 28.000 m ² (% de execução)	TRIBUNAL	6.219.000,00	15,93%	5.895.769,07	0,17%
		(*) 0,93		(3) 5.828.199,88	14,93%
		(2) 1.219.000,00			
		(1) 323.230,00			
TOTAL		6.542.230,00	15,93%	5.895.769,07	0,17%
				(3) 5.828.199,88	14,93%

A Ação 3600 visa propiciar estrutura física adequada aos usuários, permitindo melhor acesso aos serviços jurisdicionais da JF3R, resultando na segurança física de sua população fixa e flutuante, estimada em 2.500 e 5.000 pessoas/dia, respectivamente, e na melhoria do acesso aos serviços jurisdicionais da JF3R, bem como assegurar a manutenção do patrimônio e processos judiciais ali localizados.

Dando continuidade aos trabalhos iniciados em 2003, destaca-se, no exercício de 2010, a execução de 93,3% da reforma do sistema de ar-condicionado; de 96% da reforma de equipamentos e de 100% da reforma de instalações e adequação às normas de acessibilidade e obtenção de AVCB.

ANÁLISE DOS RESULTADOS ALCANÇADOS: Do total dos recursos

financeiros disponibilizados no exercício de 2010, R\$ 5.828.199,88 (cinco milhões, oitocentos e vinte e oito mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) foram inscritos em restos a pagar não processados, correspondendo à meta física de 14,92%, impactada pela conclusão do procedimento licitatório para a prestação de serviços de reforma do ar-condicionado central em 29/12/2010. A consecução do restante das metas físicas previstas foi atingida. Permaneceu contingenciado no final do exercício de 2010 o valor de R\$ 323.230,00 (trezentos e vinte e três mil, duzentos e trinta reais).

OPERAÇÃO ESPECIAL

AÇÃO 09HB – CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS

Ação: Atividade	UG	Dotação Autorizada		Execução	
		Orçamentária	Física	Financeira	Física
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais (unidade)	SJSP	109.014.172,40		109.014.169,77	
		(*) 2,63		(3) 4.184,70	
	SJMS	8.252.204,38		8.252.200,04	
		(*) 4,34		(3) 11.007,00	
	SEÇÕES	117.266.376,78		117.266.369,81	
		(2) 5.718.179,00		(3) 15.191,70	
	TRIBUNAL	49.435.512,00		49.164.113,67	
		(*) 2.385,64		(3) 11.340,61	
		(**) 269.012,69			
		(2) 752.350,00			
TOTAL		166.701.888,78		166.430.483,48	
			(3) 26.532,31		

A Ação 09HB tem por finalidade assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

ANÁLISE DOS RESULTADOS ALCANÇADOS: Os recursos alocados na Ação 09HB atenderam satisfatoriamente à demanda da JF3R.

**PROGRAMA 0089 – PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS
DA UNIÃO**

AÇÃO 0396 – PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

Ação: Atividade	UG	Dotação Autorizada		Execução	
		Orçamentária	Física	Financeira	Física
0396 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões. Produto: Pessoa Beneficiada (unidade)	SJSP	101.333.998,73		101.333.975,27	591
		(*) 23,46		(3) 1.566.475,33	
	SJMS	3.528.825,88		3.528.811,99	19
		(*) 13,89		(3) 2.149,00	
	SEÇÕES	104.862.824,61	597	104.862.787,26	610
		(2) 14.441.504,00		(3) 1.568.624,33	
TRIBUNAL	41.908.103,00	271	41.824.069,61	271	
	(**) 84.033,39		(3) 5.169,81		
	(2) 4.884.519,00				
TOTAL		146.770.927,61	884	146.686.856,87	881
			(3) 1.573.794,14		

A Ação 0396 tem por finalidade garantir remuneração aos servidores civis inativos do Poder Judiciário, Legislativo e do Ministério Público da União e/ou seus pensionistas beneficiários, conforme as regras do regime previdenciário próprio.

ANÁLISE DOS RESULTADOS ALCANÇADOS: Os recursos alocados na Ação 0396, que tem como produto o número de pessoas beneficiadas, atenderam satisfatoriamente à demanda da JF3R.

PROGRAMA 0901 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

**AÇÃO 0005 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO
(PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS**

Ação: Atividade	UG	Dotação Autorizada		Execução	
		Orçamentária	Física	Financeira	Física
0005 – Cumprimento de sentença judicial transitada em julgado (PRC) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas.	TRIBUNAL	1.431.921.187,13		1.431.921.187,13	30.022
		(**) 1.571.515,87			
TOTAL		1.431.921.187,13		1.431.921.187,13	

(**) Disponível na UG (diferença entre a dotação autorizada e o executado)

A Ação 0005 visa o cumprimento de decisões judiciais relativas a sentenças judiciais transitadas em julgado, devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

ANÁLISE DOS RESULTADOS ALCANÇADOS: Os recursos alocados na Ação

0005, tempestivamente disponibilizados, atenderam satisfatoriamente, e no prazo constitucionalmente fixado, à demanda da JF3R.

O quadro a seguir contempla os dados de pagamento de PRC do exercício de referência, por unidades orçamentárias, números de processos e valores pagos:

Unidade Orçamentária	Nº de Processos	Valor Total (R\$)
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN	9	283.111,17
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA	72	29.383.810,75
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO	25	1.169.472,77
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	2	1.775.850,77
BANCO CENTRAL DO BRASIL	49	2.025.819,62
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE REC. NAT. RENOV.	1	31.886,75
FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT - FIG. SEG. MED. DO TRAB.	15	398.110,16
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. - DNIT	3	35.339,02
INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL	2	68.783,24
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	8.642	88.555.309,93
FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	16.553	971.919.365,76
ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO - SENTENÇAS JUDICIAIS	3.903	309.821.529,85
FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	746	26.452.797,34
TOTAL	30.022	1.431.921.187,13

AÇÃO 0625 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (RPV) UNIÃO E ENTIDADES

Ação: Atividade	UG	Dotação Autorizada		Execução	
		Orçamentária	Física	Financeira	Física
0625 - Cumprimento de sentença judicial transitada em julgado - RPV União e Entidades.	TRIBUNAL	919.608.473,00		919.608.473,00 (3) 91.052.536,84	165.337
TOTAL		919.608.473,00		919.608.473,00 (3) 91.052.536,84	165.337

A Ação 0625 visa o cumprimento de decisões judiciais relativas a Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

ANÁLISE DOS RESULTADOS ALCANÇADOS: As dotações orçamentárias descentralizadas referentes às RPV apresentaram déficit, no exercício, no importe de R\$ 4.531.702,16 (quatro milhões, quinhentos e trinta e um mil, setecentos e dois reais e dezesseis centavos), decorrente da insuficiência dos valores disponibilizados para a cobertura total das requisições autuadas em dezembro de 2010, ocasionando a inscrição em restos a pagar em valor inferior ao estimado para seu cumprimento. Houve complementação da dotação da despesa do exercício de 2010 (despesas de exercícios anteriores), já executada neste exercício de 2011.

O quadro a seguir contempla os dados de pagamento de RPV, por unidades orçamentárias, números de processos e valores pagos:

Unidade Orçamentária	Nº de Processos	Valor Total (R\$)
FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	79.460 ⁽¹⁾	771.007.950,00
ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO - SENTENÇAS JUDICIAIS	80.570 ⁽²⁾	102.367.817,00
FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.307	46.232.706,00
TOTAL	165.337	919.608.473,00

⁽¹⁾ Há processos pagos referentes a restos a pagar - exercício 2009 no valor de R\$ 5.123.314,33

⁽²⁾ Há processos pagos referentes a restos a pagar - exercício 2009 no valor de R\$ 9.867.849,55

AÇÃO 00G5 – CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DECORRENTE DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR

Ação: Atividade	UG	Dotação Autorizada		Execução	
		Orçamentária	Física	Financeira	Física
00G5 - Contribuição da união, de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais decorrente do pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor.	TRIBUNAL	14.155.821,76		14.155.821,76	
		(**) 15.263.710,24		(3) 11.575.174,00	
TOTAL		14.155.821,76		14.155.821,76	(3) 11.575.174,00

(**) Disponível na UG (diferença entre a dotação autorizada e o executado)

A Ação 00G5 visa alocar recursos orçamentários para fazer face ao pagamento da contribuição patronal relativa ao recolhimento da Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de PRC e RPV.

ANÁLISE DOS RESULTADOS ALCANÇADOS: A disponibilização dos recursos alocados na Ação 00G5, de forma tempestiva, possibilitou o cumprimento da finalidade da Ação 00G5, no prazo legal estipulado.

O quadro a seguir contempla os dados de pagamento das contribuições decorrentes do pagamento de PRC e RPV, por unidades orçamentárias e respectivos valores pagos:

Unidade Orçamentária	Valor Total (R\$)
ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO - SENTENÇAS JUDICIAIS	9.894.337,56
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN	35.604,20
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO	86.360,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	237.594,00
FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT - FIG. SEG. MED. DO TRAB.	53.264,00
INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACINAL	9.202,00
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.839.460,00
TOTAL	14.155.821,76

1.5. RESULTADOS ALCANÇADOS

METAS FÍSICAS

As metas físicas e financeiras especificadas na LOA, segundo os programas de trabalho da Unidade, encontram-se consolidadas nos quadros abaixo:

METAS FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA JF3R					
Programa / Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista	Meta Corrigida	Meta Realizada	Percentual de Execução (%)
0569/2004	Pessoa beneficiada	14.731	15.573	15.573	105,72
0569/2010	Criança atendida	1.194	1.247	1.247	104,44
0569/2011	Servidor beneficiado	1.738	1.678	1.678	96,55
0569/2012	Servidor beneficiado	5.578	5.718	5.718	102,51
0569/4257	Processo julgado	670.000	670.000	747.110	111,51
0569/4091	Servidor capacitado	4.195	3.559	3.337	79,55
0569/4224	Pessoa assistida	71.941	107.752	107.732	149,75
0569/1136	Instalação modernizada	8	10	6	75,00
0569/3757	Sistema implantado	1,14%	1,14%	0,25%	21,93
0569/3755	Varas Instaladas	9	9	9	100,00
0569/103D	Edifício reformado	42,00%	42,46%	17,17%	40,88
0569/103C	Edifício reformado	42,00%	41,99%	0,00%	-
0569/103F	Edifício reformado	10,00%	2,42%	0,00%	-
0569/120V	Conjunto Adquirido	8	1	0	-
0569/120W	Aquisição	0	1	0	-
0569/3600	Edifício reformado	12,81%	15,93%	0,17%	1,33
0089/0396	Pessoa beneficiada	884	884	881	99,66

METAS FINANCEIRAS

Programa / Ação	Dotação Autorizada (R\$)	Execução Financeira (R\$)	Execução Financeira / Dotação Autorizada (%)
0569/2004	17.241.304,00	15.016.791,91	87,10
0569/2010	5.368.964,00	5.136.794,00	95,68
0569/2011	1.932.522,00	1.733.316,59	89,69
0569/2012	43.324.946,00	42.970.705,89	99,18
0569/4257	1.081.997.352,93	1.051.950.763,83	97,22
0569/4091	4.318.497,00	2.694.584,93	62,40
0569/4224	23.033.981,00	22.319.106,80	96,90
0569/1136	2.310.000,00	378.039,86	16,37
0569/3757	8.295.481,00	1.583.184,00	19,08
0569/3755	7.470.947,00	1.843.115,27	24,67

Programa / Ação	Dotação Autorizada (R\$)	Execução Financeira (R\$)	Execução Financeira / Dotação Autorizada (%)
0569/103D	6.245.900,00	2.525.927,57	40,44
0569/103C	4.072.746,00	0,00	0,00
0569/103F	1.000.000,00	0,00	0,00
0569/12OV	20.011.228,00	não houve	-
0569/12OW	900.000,00	não houve	-
0569/3600	6.542.230,00	67.569,19	1,03
0569/09HB	166.701.888,78	166.403.951,17	99,82
0089/0396	146.770.927,61	145.113.062,73	98,87
0901/0005	1.431.921.187,13	1.431.921.187,13	100,00
0901/0625	919.608.473,00	828.555.936,16	90,10
0901/00G5	14.155.821,76	2.580.647,76	18,23

1.6. AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS E DO DESEMPENHO

A JF3R estabeleceu ações no exercício de 2010 que, implementadas e acompanhadas, visaram atingir os objetivos e metas estipulados nas Leis de Orçamento e no Planejamento Estratégico para o quinquênio de 2010/2014, em consonância com o Mapa Estratégico da Justiça Federal, bem assim com as Metas Prioritárias fixadas pelo CNJ.

Na concretização desse propósito, foi promulgada a Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010, que estimou a receita e fixou a despesa da União para o exercício de 2010, cabendo à JF3R o valor total de R\$ 1.547.517.765,00 (um bilhão, quinhentos e quarenta e sete milhões, quinhentos e dezessete mil, setecentos e sessenta e cinco reais), destinados às despesas correntes e de capital e disponibilizado por meio das Unidades Orçamentárias (UO) 12.101 e 12.104, a saber: na JF de 1º Grau (12.101) a provisão recebida foi de R\$ 1.078.796.347,00 (um bilhão, setenta e oito milhões, setecentos e noventa e seis mil, trezentos e quarenta e sete reais) e na JF de 2º Grau (12.104), R\$ 468.721.418,00 (quatrocentos e sessenta e oito milhões, setecentos e vinte e um mil e quatrocentos e dezoito reais), além da provisão recebida de R\$ 2.382.520.708,00 (dois bilhões, trezentos e oitenta e dois milhões, quinhentos e vinte mil, setecentos e oito reais) para execução de PRC e RPV.

O Planejamento Estratégico da JF3R para o quinquênio 2010/2014 foi aprovado pela RES nº 86, de 16 de dezembro de 2009. Não obstante já estivesse encerrado o planejamento orçamentário para o exercício de 2010, as ações desenvolvidas nesse exercício, já delineadas no tópico “Gestão Jurisdicional” do presente Relatório, tiveram por enfoque vincular a estratégia com planejamento e o orçamento, executando-se, no período, com projetos estratégicos, 30,47% do orçamento total.

Importante registrar que, para o exercício de 2011, a proposta orçamentária contempla ações específicas do planejamento estratégico institucional, tendo sido, assim,

promovido seu alinhamento à Lei Orçamentária Anual. Idêntico enfoque será dado ao Plano Plurianual, ora em elaboração.

Cabe salientar que no exercício de 2010 foram realizadas ações e projetos vinculados aos oito temas estratégicos da JF3R.

Para administração e acompanhamento dos resultados desejados das ações estabelecidas no Plano Estratégico, foram criados indicadores. No entanto, neste primeiro ano de vigência, alguns aspectos dificultaram sua mensuração, a exemplo, ausência da linha de base quantitativa; instrumentalização insuficiente da área responsável para efetuar as medições na frequência estipulada, e alterações de planos de implementação de projetos. Ressalte-se que, face à necessidade de padronização nacional, o CNJ está definindo ferramenta de gestão dos planos estratégicos regionais da JF. Os indicadores passíveis de mensuração encontram-se especificados a seguir.

Quanto as 10 Metas Nacionais de Nivelamento do Poder Judiciário, relacionadas ao planejamento estratégico, cumpriram-se, no exercício de 2009, as Metas 1, 3, 4, 9 e 10, e, no de 2010, 70% da Meta 2 (dados de setembro/2010); 100% da Meta 6, na SJMS, restando pendente para atingimento de 100% no TRF3R e SJSP, apenas, a capacitação de 14 servidores no TRF3R e 69 na SJSP, e 100% das Metas 7 (abril) e 8 (outubro). Assente-se que a Meta de Nivelamento 5 foi suspensa pela RES nº 117/2010-CNJ, até a implantação do Processo Judicial Eletrônico.

A par das metas do Planejamento Estratégico da JF3R e do nivelamento do Judiciário, estão as dez Metas Prioritárias estabelecidas pelo CNJ, que visam, precipuamente, proporcionar maior agilidade e eficiência à tramitação dos processos, melhorar a qualidade do serviço jurisdicional prestado e ampliar o acesso do cidadão brasileiro à justiça.

A JF3R alcançou bom desempenho no cumprimento das Metas Prioritárias no exercício de 2010, superando as Metas Prioritárias 1; 3, quanto ao acervo de processos não-fiscais, em fase de cumprimento ou de execução; 5; 6; 7 e 9, no que tange às unidades judiciárias instaladas no interior do Estado.

Quanto às demais Metas, foram contabilizados os índices de: 54,55% na Meta 2; 44,25% na Meta 3, quanto ao acervo de execuções fiscais; de 39,74% na Meta 4; de 36,26% na Meta 8; de 83,33% na Meta 9, no que se refere às unidades judiciárias instaladas na Capital, e de 88,37% na Meta Prioritária nº 10.

Para cumprimento das Metas Prioritárias remanescentes, foram adotadas as seguintes ações:

- Meta Prioritária 2: a JF3R estabeleceu, em outubro de 2010, em parceria com a Corregedoria Nacional de Justiça do CNJ, e com a Corregedoria-Geral da Justiça Federal, do

CJF, sob a coordenação daquela, plano de ação consubstanciado no Projeto "Mutirão Judiciário em Dia", inicialmente previsto para o período de outubro/2010 a março/2011. Por absorver a maior parte da atenção e da força de trabalho da JF3R, a busca da Meta 2 influenciou na Meta 8, cujas ações para o respectivo atingimento estão programadas para o exercício de 2011, pela EMAG juntamente com a ENFAM.

- Metas Prioritárias 3 e 4: foram disponibilizadas novas funcionalidades dos Sistemas de Execução Fiscal Virtual (EFV) e de Gestão Eletrônica de Documentos Processuais – GEDPRO e alterado o Plano Anual de Informática da JF3R para a implantação do projeto do Processo Judicial Eletrônico (PJ-e).
- Meta Prioritária 9, no que se refere às unidades judiciárias instaladas na Capital, e Meta Prioritária 10: Aplicação dos recursos disponibilizados no exercício de 2010 para a melhoria da infra-estrutura de rede e de equipamentos e softwares de gerenciamento e armazenamento de dados e atualização de parte do parque de estações de trabalho e notebooks.

A concretização das metas do programa (orçamento) e o cumprimento do Planejamento Estratégico e das Metas Prioritárias do CNJ retratam que a JF3R tem priorizado ações para promoção do interesse público primário e efetividade da prestação jurisdicional, compatibilizando os recursos orçamentários com as metas programadas, em harmonia com os princípios constitucionais da legalidade, legitimidade, eficiência, eficácia e economicidade na gestão dos recursos públicos.

2. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE GESTÃO UTILIZADOS PELA JF3R, QUANTO À MENSURABILIDADE E À UTILIDADE, NA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA GESTÃO

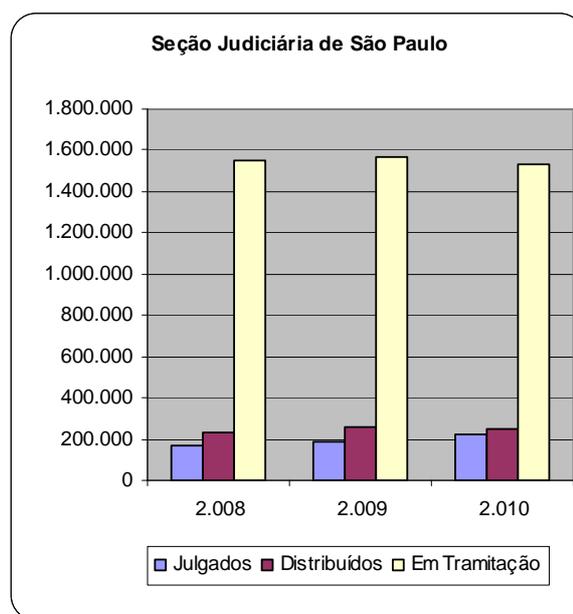
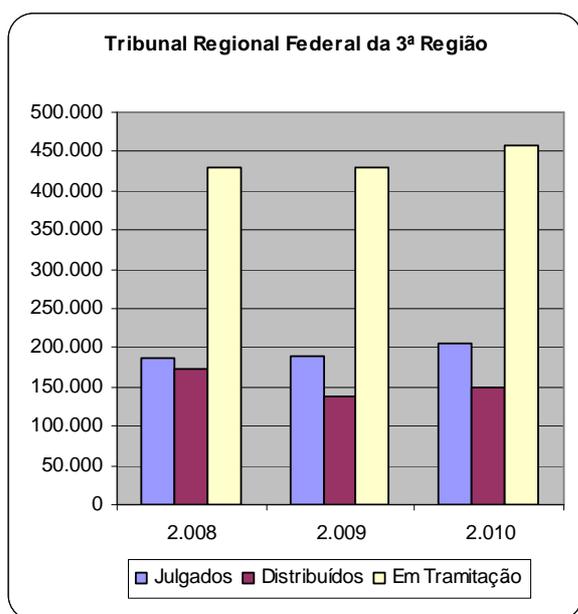
2.1. INDICADORES DE GESTÃO

O desempenho da JF3R foi aferido pelos Indicadores de Gestão a seguir especificados:

a) Movimentação Processual da JF3R

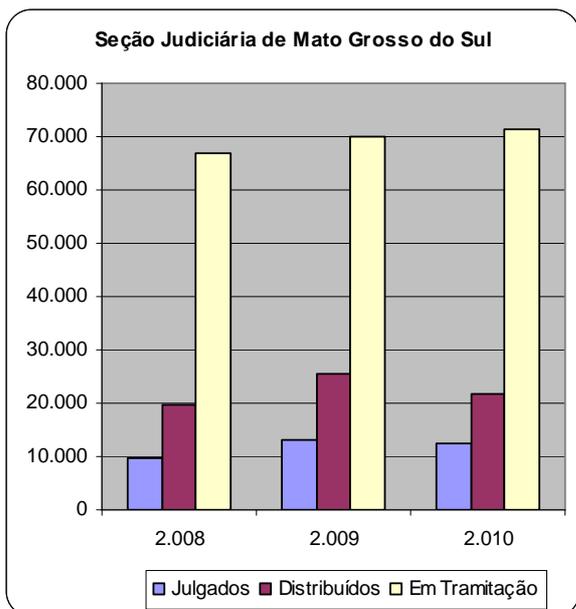
Movimentação processual: dados extraídos do sistema informatizado alimentado pela Assessoria de Estatística e Gestão Estratégica do TRF3R.

(Os dados informados não contemplam os processos baixados e arquivados).

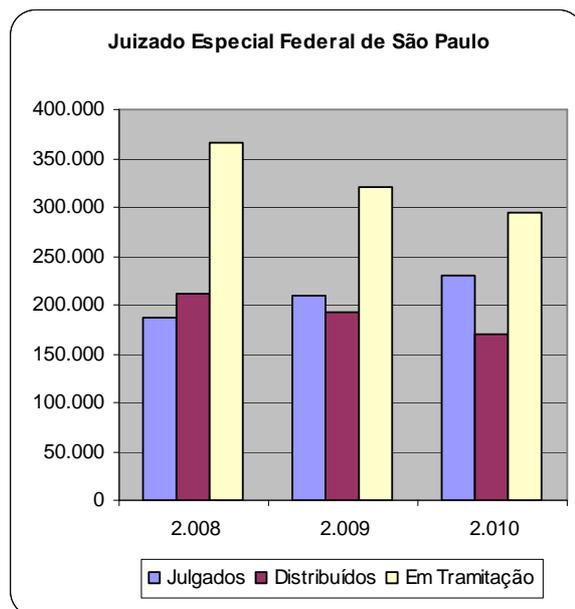


TRF3R	2.008	2.009	2.010
Julgados	188.042	190.175	205.121
Distribuídos	172.393	138.884	148.969
Em Tramitação	428.938	428.839	457.423

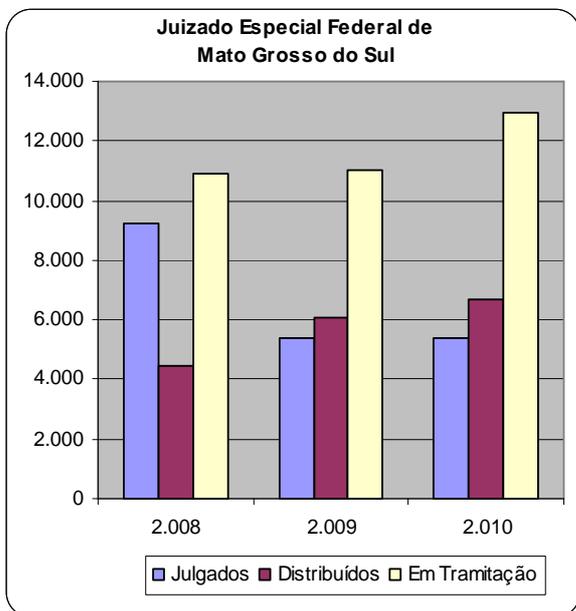
SJSP	2.008	2.009	2.010
Julgados	170.376	183.568	226.084
Distribuídos	235.127	257.831	246.630
Em Tramitação	1.548.671	1.568.918	1.536.930



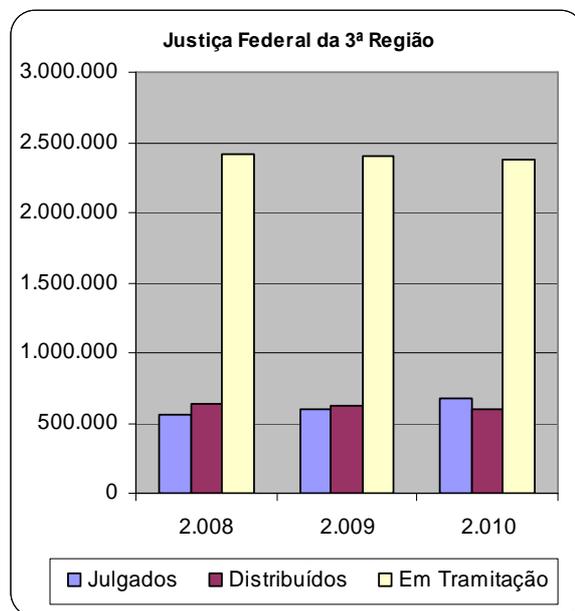
SJMS	2.008	2.009	2.010
Julgados	9.762	13.174	12.569
Distribuídos	19.558	25.476	21.632
Em Tramitação	66.969	69.986	71.463



JEFSP	2.008	2.009	2.010
Julgados	187.537	209.440	230.731
Distribuídos	210.929	192.904	169.865
Em Tramitação	365.121	321.286	293.400



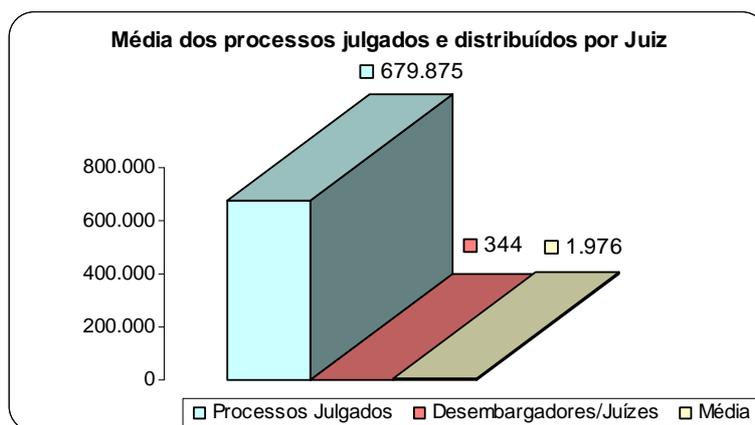
JEFMS	2.008	2.009	2.010
Julgados	9.210	5.381	5.370
Distribuídos	4.446	6.091	6.720
Em Tramitação	10.891	11.057	12.962



JF3R	2.008	2.009	2.010
Julgados	564.927	601.738	679.875
Distribuídos	642.453	621.186	593.816
Em Tramitação	2.420.590	2.400.086	2.372.178

b) Média de Processos Julgados por Magistrado da JF3R

Média dos Processos Julgados por Juiz	
TRF3R	205.121
SJSP	226.084
SJMS	12.569
JEFSP	230.731
JEFMS	5.370
Processos Julgados	679.875
Desembargadores/Juízes	344
Média 2010	1.976
Média 2009	1.954
Média 2008	1.207



O cálculo da média de processos julgados por Magistrados da JF3R não contemplam os processos julgados pelas Turmas Recursais dos JEFS e Turma de Uniformização da 3ª Região:

TURMAS RECURSAIS E TURMA DE UNIFORMIZAÇÃO DA JF3R	
Turma Recursal Criminal-MS	2
Turma Recursal Criminal-SP	61
Turma Recursal Cível-SP	67.169
Turma de Uniformização da JF3R	3
TOTAL	67.235
Total de Processos Julgados (excluídos Turmas Recursais e Turma de Uniformização da JF3R)	679.875
TOTAL GERAL	747.110

c) Taxa da Execução da Despesa em relação ao Orçamento Disponibilizado

A participação do total da despesa realizada, incluindo PRC e RPV, no Orçamento disponibilizado à JF3R atinge o percentual de 98,93%.

Para apuração deste Indicador, utiliza-se a seguinte fórmula:

$$N = \frac{DET \times 100}{DD}$$

DET = despesa total executada pela JF3R, inclusive PRC e RPV + empenhos a liquidar
DD = valor do orçamento autorizado – dotação indisponibilizada + créditos suplementares

Taxa da Execução da Despesa em relação ao Orçamento disponibilizado (dos últimos 3 anos)			
	2008	2009	2010
Despesa executada	3.236.302.233,58	3.510.771.761,80	3.888.037.484,33
Dotação autorizada	3.240.519.999,85	3.518.689.823,49	3.930.038.473,00
Percentual de utilização	99,87%	99,77%	98,93%

d) Composição da Despesa Total da Região por Grupo de Despesa

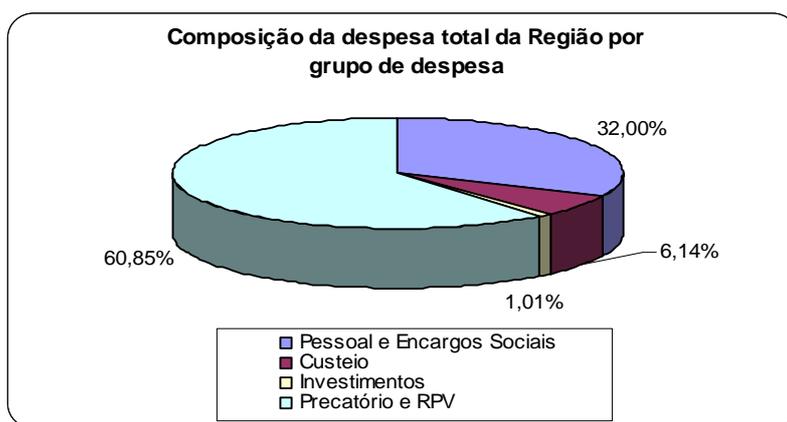
Este indicador demonstra a composição da Despesa Total executada pela JF3R em relação aos grupos de despesas de Pessoal e Encargos Sociais; Custeio; Investimentos e

Inversões Financeiras. Utiliza-se, para apuração, a seguinte fórmula:

$$D1 = \frac{DGDn \times 100}{DET}$$

DGDn = despesa executada total do grupo de despesa sob análise
 DET = despesa executada total da Região, inclusive PRC e RPV

NATUREZA DA DESPESA	REALIZADO	PERCENTUAL
Pessoal e Encargos Sociais	1.244.311.147,86	32,00%
Custeio	238.634.971,73	6,14%
Investimentos	39.405.882,85	1,01%
Precatório e RPV	2.365.685.481,89	60,85%
TOTAL	3.888.037.484,33	100,00%



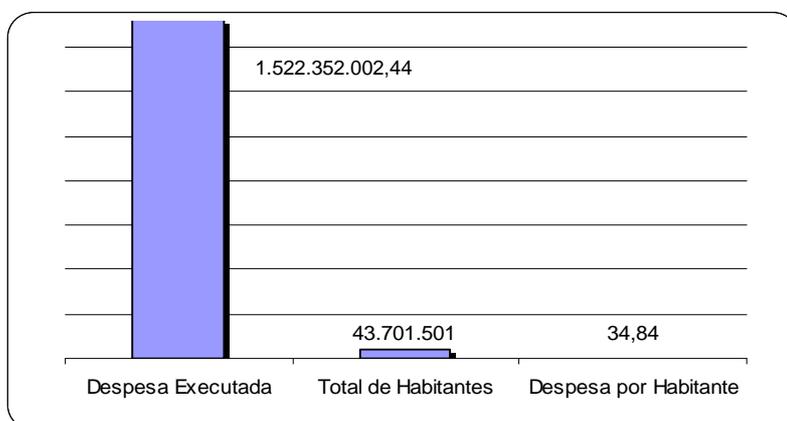
Do valor total disponibilizado à JF3R no exercício de 2010, foram executados 60,85% com PRC e RPV; 32,00% com despesas de pessoal e encargos sociais; 6,14% com custeio e 1,01% com investimentos.

e) Despesa da Região (exceto PRC e RPV) por habitante

O indicador demonstra que a execução da Despesa da JF3R representa R\$34,84 por habitante da Região. Utiliza-se, para apuração do indicador, a seguinte fórmula:

$$G4 = \frac{DIF}{h}$$

DIF = despesa total executada pela JF3R, excluindo PRC e RPV
 h = quantitativo de habitantes da Região (SP e MS), conforme estimativa divulgada pelo IBGE



Fonte: IBGE, Primeiros Resultados do Censo 2010.

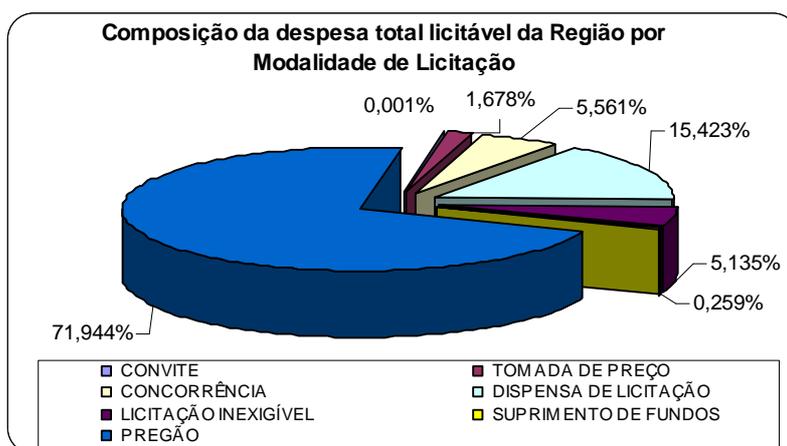
f) Composição da despesa total da JF3R, por Modalidade de Licitação ou por Suprimento de Fundos. Utiliza-se para apuração, a seguinte fórmula:

$D1 = \frac{DMLn}{DJFLic} \times 100$ DMLn = despesa total executada pela JF3R por modalidade de licitação ou Suprimento de Fundos.

DJFLic = Valor total da modalidade executada.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	090015	090017	090029	TOTAL DA REGIÃO	(%)
CONVITE	-	1.085,00	-	1.085,00	0,001%
TOMADA DE PREÇO	1.666.845,73	532.825,00	874.977,58	3.074.648,31	1,678%
CONCORRÊNCIA	4.072.746,00	-	6.117.310,34	10.190.056,34	5,561%
DISPENSA DE LICITAÇÃO	1.056.170,46	19.384.897,68	7.823.128,04	28.264.196,18	15,423%
LICITAÇÃO INEXIGÍVEL	576.957,76	5.836.826,84	2.997.308,35	9.411.092,95	5,135%
PREGÃO	7.320.053,63	85.107.192,85	39.414.161,20	131.841.407,68	71,944%
SUPRIMENTO DE FUNDOS	179.674,20	117.487,01	176.842,01	474.003,22	0,259%
TOTAL EM 2010	14.872.447,78	110.980.314,38	57.403.727,52	183.256.489,68	100,000%
TOTAL EM 2009	13.570.506,38	95.911.614,54	48.163.464,94	157.645.585,86	100,000%
TOTAL EM 2008	9.053.763,70	92.147.323,53	45.896.896,46	147.097.983,69	100,000%

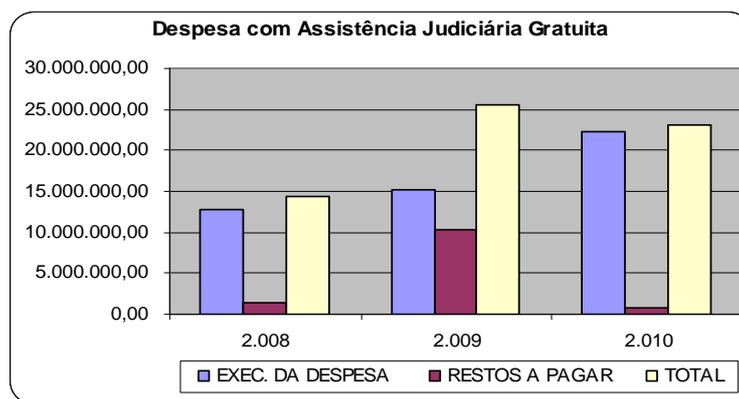
A representação gráfica, a seguir, demonstra o indicador da despesa por modalidade de licitação e por Suprimento de Fundos, em relação ao montante das despesas executadas no exercício de 2010.



g) Despesas com Assistência Judiciária Gratuita

Este indicador tem como finalidade mensurar a evolução da despesa efetuada com o custeio da Assistência Judiciária Gratuita, nos últimos três exercícios.

ANO	EXEC. DA DESPESA	RESTOS A PAGAR	TOTAL
2.008	12.858.928,52	1.449.503,48	14.308.432,00
2.009	15.206.329,20	10.346.778,51	25.553.107,71
2.010	22.319.106,80	713.443,04	23.032.549,84
TOTAL	50.384.364,52	12.509.725,03	62.894.089,55



h) Despesa da JF3R (exceto PRC e RPV) sobre a despesa total da JF

Este indicador demonstra a participação da JF3R no montante total da despesa executada pela JF. Utiliza-se, para apuração, a seguinte fórmula:

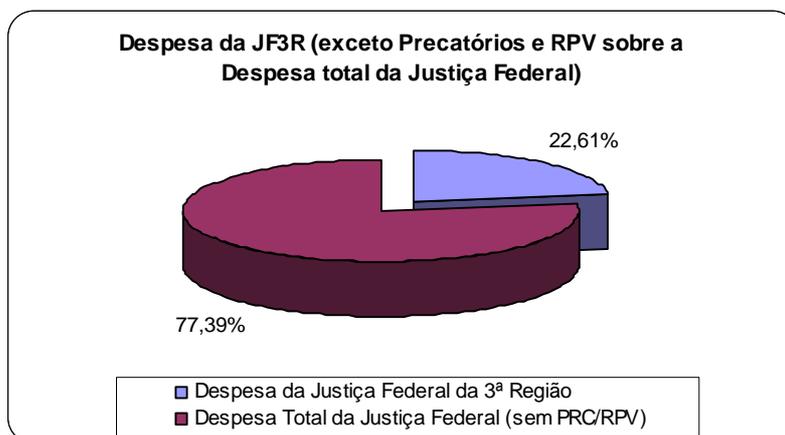
$$G3 = \frac{DJF}{DPJF} \times 100$$

DJF = despesa total executada pela JF3R, excluindo PRC e RPV

DPJF

DPJF = valor total da despesa executada pela JF

UNIDADE GESTORA	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAIS
090015	72.118.883,78	6.397.548,13	78.516.381,91
090017	972.054.767,28	16.494.824,71	988.549.591,99
090029	438.772.518,53	16.513.510,01	455.286.028,54
TOTAL2010	1.482.946.119,59	39.405.882,85	1.522.352.002,44
TOTAL2009	1.444.898.268,09	19.529.515,13	1.464.427.783,22
TOTAL2008	1.272.397.801,77	22.897.600,10	1.295.295.401,87



O gráfico acima demonstra que a participação da JF3R no total da Despesa Executada pela JF de todas as regiões, no ano de 2010, foi de 22,61%.

2.2. INDICADORES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA JF3R

INDICADOR 00: SATISFAÇÃO DA SOCIEDADE

Meta - Obter 70% do nível de satisfação dos clientes, até 2014

Linha de base em 2009 – não mensurado

Índice pretendido em 2010 – 50%

SITUAÇÃO: Como forma de exercitar mecanismo de verificação de performance, a JF3R realizou, por meio da Ouvidoria e do Gabinete da Conciliação, pesquisa de Satisfação de Usuários na Semana da Conciliação, realizada no período de 29/11/2010 a 03/12/2010, em São Paulo/SP.

Foram disponibilizados formulários de pesquisa de satisfação para advogados e jurisdicionados, objetivando a análise dos aspectos da Semana da Conciliação, referentes a “ATENDIMENTO”, “INSTALAÇÕES”, “TEMPO DE DURAÇÃO” e “SOLUÇÃO”, atribuindo-lhes conceitos entre: “ÓTIMO”, “BOM”, “REGULAR” ou “RUIM”, correspondentes aos valores 4, 3, 2 e 1, respectivamente.

Total de formulários preenchidos: 105.

Após a soma dos valores, excluídos os “não informados”, obtiveram-se as seguintes médias, nos anos de 2009 e 2010, dispostas, essas últimas, no gráfico abaixo:

ANO/ASPECTO	2009	2010
Atendimento	3,58	3,60
Instalações	3,19	2,95
Tempo de Duração	3,02	3,25
Solução	2,21	3,04
MÉDIA	3,00	3,19

Em comparação com 2009, verifica-se que os itens “Atendimento”, “Tempo de Duração” e “Solução” obtiveram aumento. O item “Atendimento” manteve-se como o conceito de melhor avaliação, e o item “solução” passou da média 2,21 para 3,04. Apenas o quesito “Instalações” recebeu média menor que a conferida em 2003: de 3,19 para 2,95. Quanto aos quesitos “Atendimento” e “Instalações”, realçam-se, das sugestões e elogios colhidos (39 manifestações escritas), respectivamente, 16 elogios ao evento, especialmente no que pertine ao atendimento prestado ao cidadão, por Magistrados e servidores, e 12 manifestações relativas aos banheiros químicos disponibilizados e à ausência de ar-condicionado.

Na média final, a Semana da Conciliação de 2010 obteve 3,21 pontos, equivalente ao critério “BOM”, e superior à média geral de 2009.

INDICADOR 2: TAXA DE CONGESTIONAMENTO

Meta – Diminuir em 15% a taxa de congestionamento no 1º e 2º graus e JEFs, até 2014

Linha de base em 2009		Índice pretendido em 2010		Situação	
2º grau	65,9%	2º grau	64%	2º grau	65,4%

INDICADOR 3: PROCESSOS DE TRABALHO PADRONIZADOS IMPLANTADOS

PROJETO SIGJUS – Sistema de Gestão da Justiça Federal

Meta – Implantar 100% dos processos de trabalho padronizados da área Administrativa e 30% dos processos de trabalho padronizados da área Judiciária, até 2014

Linha de base em 2009 – adm: não mensurado

Índice pretendido em 2010 – administrativo: 50% – judicial: 0

SITUAÇÃO: Projeto sob a coordenação do CJF. Na Área Administrativa da JF3R foram definidos 99 processos tipo padrão. Desses, foram pactuados 9,09% para o indicador e 100% para as diretrizes do CJF. A meta não previa a implantação de processos de trabalhos padronizados para a área Judiciária. No entanto, com a edição da Meta Prioritária CNJ 5/2010 “Implantar método de gerenciamento de rotinas (gestão de processos de trabalho) em pelo menos 50% das unidades judiciárias”, foi consolidado, no exercício de 2010, o mapeamento do processo “Procedimento comum ordinário – da petição inicial à remessa ao TRF”, selecionando-se 98 varas de competência cível e/ou mista, representadas por 188 participantes, entre Magistrados e diretores de secretaria.

INDICADOR 5: GRAU DE ATENDIMENTO PELA JUSTIÇA ITINERANTE

Meta: Realizar 03 Juizados Itinerantes por ano na 3ª Região, até 2014

Linha de base em 2009 – 3

Índice pretendido em 2010 – 3

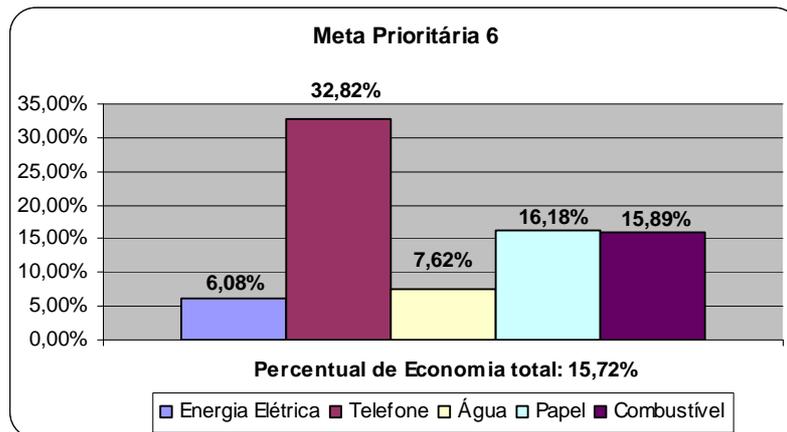
SITUAÇÃO: Foram realizados Juizados Itinerantes em Registro, no Município de Iporanga (em 17/05/2010) e no centro da Capital/SP (24/07/2010).

INDICADOR 8: INCENTIVAR A RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL (alinhado com a Meta Prioritária CNJ 6/2010)

Meta: Diminuir em 25% o consumo per capita de papel, água e energia, até 2014

ITEM (*)	Linha de base em 2009	Índice pretendido em 2010: - 5% LB	Situação – A meta para 2010 foi alcançada.
Papel (resmas)	10,5	10,0	8,8
Água (m3)	17,5	16,7	16,2
Energia (kwh)	2.145,3	2.038,1	2.014,9

(*) valores per capita.



INDICADOR 11: INFORMAÇÕES POSITIVAS NA MÍDIA

Meta: Aumentar para 70% a quantidade de matérias positivas em relação ao total de matérias publicadas sobre a Justiça Federal da 3ª Região, até 2014

Linha de base em 2009 – Não mensurado

Índice pretendido em 2010 – 50%

SITUAÇÃO: 59%. O indicador evidencia a melhoria da imagem da JF3R perante os jornalistas e a sociedade em geral. Veicularam matérias positivas na internet: sites jurídicos (Consultor Jurídico, Última Instância); de notícias (R7, Terra, IG, G1); jornais diários online; agências de notícias, especialmente do Jornal O Estado de S. Paulo (Agência Estado) e Agência Brasil e sites da Justiça Federal, como o Portal da Justiça Federal (CJF) e do CNJ reproduzem notícias divulgadas pela Assessoria de Comunicação Social do TRF3. Na mídia impressa destacam-se Valor Econômico, O Estado de São Paulo, Folha de São Paulo, Jornal da Tarde, Diário de São Paulo e Agora São Paulo. Matérias sobre a JF3R também ganharam relevo nas rádios (principalmente a Jovem Pan) e noticiário de redes de televisão: Bom Dia Brasil (TV Globo), SPTV (TV Globo), GloboNews, TV Rit, TV Record e SBT.

Em Campo Grande/MS, as matérias ganham espaço, em especial, nos jornais impressos (principalmente Correio do Estado) e nos sites da região: Campo Grande News, MídiaMax News, OAB-MS, entre outros.”

INDICADOR 12: SATISFAÇÃO DOS MAGISTRADOS E SERVIDORES COM A COMUNICAÇÃO INTERNA

Meta: Aumentar para 70% o nível de satisfação com a comunicação interna na JF3R, até 2014

Linha de base em 2009 – Não mensurado

Índice pretendido em 2010 – 50%

SITUAÇÃO: O indicador do nível de satisfação com a comunicação interna na JF3R foi mensurado por meio de Pesquisa de Clima Organizacional realizada no ano de 2010, pela área de

Gestão de Pessoas, avaliando, não só as atividades da Assessoria de Comunicação Social – ACOM, como a comunicação entre setores e a comunicação interpessoal. O índice de satisfação quanto à comunicação interna foi de 64%, incluído o desempenho da ACOM, e, relativamente à imagem institucional, 68%.

Releva-se, no exercício de 2010, a divulgação de notícias pela ACOM, no Mural Eletrônico do TRF3R, meio moderno, econômico e eficiente de ampliar a comunicação interna.

INDICADOR 13: MOTIVAÇÃO E COMPROMETIMENTO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES

Meta: Elevar para 70% o nível de motivação e comprometimento na JF3R, até 2014

Linha de base em 2009 – Não mensurado

Índice pretendido em 2010 – 50%

SITUAÇÃO: Foi realizada pesquisa de Clima Organizacional no ano de 2010, pela área de Gestão de Pessoas, obtendo-se o índice geral de “Comprometimento e motivação de servidores” de 65,7%, desmembrado em quatro fatores: comprometimento instrumental: 54,4%; comprometimento afetivo: 71,4%; sentimento de adesão e vínculo: 80,8% e motivação: 56,2%.

INDICADOR 15: CLIMA ORGANIZACIONAL

Meta: Elevar para 70% as avaliações positivas de magistrados e servidores quanto ao clima organizacional, até 2014

Linha de base em 2009 – Não mensurado

Índice pretendido em 2010 – 50%

SITUAÇÃO: Foi realizada pesquisa de Clima Organizacional no ano de 2010, pela área de Gestão de Pessoas, obtendo-se o índice geral de “Qualidade de Vida” de 60,5%.

INDICADOR 17: UNIDADES COM ESTRUTURA ADEQUADA À ESTRATÉGIA

Meta: Manter em 100% o número de adequações da estrutura organizacional vinculadas às necessidades estratégicas, até 2014

Linha de base em 2009 – 100%

Índice pretendido em 2010 – 100%

SITUAÇÃO: 100%

INDICADOR 18: UNIDADES JUDICIÁRIAS COM SEGURANÇA ARMADA E ELETRÔNICA COMPATÍVEL

Meta: Aumentar para 8 o número de unidades judiciárias com segurança armada e eletrônica, até 2014.

Linha de base em 2009 – 4

Índice pretendido em 2010 – 5

SITUAÇÃO: 4

INDICADOR 19: ADERÊNCIA AOS PADRÕES MÍNIMOS DE TI ESTABELECIDOS PARA O JUDICIÁRIO

Meta: Aumentar para 100% o atendimento aos padrões mínimos de TI, até 2014

Linha de base em 2009 – Não mensurado

Índice pretendido em 2010 – 40%

SITUAÇÃO: 70,58%

INDICADOR 20: SATISFAÇÃO COM AS INSTALAÇÕES FÍSICAS

Meta: Aumentar para 70% o nível de satisfação dos magistrados e servidores com as instalações físicas, até 2014

Linha de base em 2009 – Não mensurado

Índice pretendido em 2010 – 50%

SITUAÇÃO: Foi realizada pesquisa de Clima Organizacional no ano de 2010, pela área de Gestão de Pessoas, obtendo-se o índice geral de “Condições de Trabalho” de 68.

INDICADOR 21: DEMANDAS EVOLUTIVAS DOS SISTEMAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Meta: Aumentar para 70% o número de atendimento dos casos em sistemas estratégicos, até 2014

Linha de base em 2009 – Não mensurado

Índice pretendido em 2010 – 30%

SITUAÇÃO: 40%

INDICADOR 22: DISPONIBILIDADE DE SERVIÇOS DE TI

Meta: Ampliar para 99% o tempo de disponibilidade dos serviços de TI, até 2014

Linha de base em 2009 – NM

Índice pretendido em 2010 – 95%

SITUAÇÃO: 96%

INDICADOR 23: MANTER EM 100% O VALOR EXECUTADO SOBRE O VALOR DISPONIBILIZADO PARA PROJETOS ESTRATÉGICOS, ATÉ 2014

Meta: Manter em 100% o valor executado sobre o valor disponibilizado para projetos estratégicos, até 2014

Linha de base em 2009 – Não mensurado

Índice pretendido em 2010 – 95%

SITUAÇÃO: Foi disponibilizado para projetos estratégicos no exercício de 2010, o percentual de 30,47% do orçamento total da JF3R, executando-se 100% do percentual disponibilizado.

Fonte: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças – TRF3R

INDICADOR 24: AUMENTAR EM 5% AO ANO O ORÇAMENTO DESTINADO A PROJETOS ESTRATÉGICOS, ATÉ 2014

Meta: Aumentar em 5% ao ano o orçamento destinado a projetos estratégicos, até 2014

Linha de base em 2009 – NM

Índice pretendido em 2010 – LB + 5%

SITUAÇÃO: Foi disponibilizado para projetos estratégicos no exercício de 2010, o percentual de 30,47% do orçamento total da JF3R, realizando-se ações e projetos vinculados aos oito temas estratégicos da JF3R.

Fonte: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças – TRF3R

2.3. INDICADORES DE DESEMPENHO DA JF3R NAS METAS PRIORITÁRIAS CNJ PARA 2010

Meta Prioritária 1: Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2010 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal;

Sigla	Distribuídos	Julgados	Cumprimento Meta (%)
TRF3R	554.308	593.562	107,08

Meta Prioritária 2: Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007;

Sigla	Passivo Atual	Julgados	Cumprimento Meta (%)
TRF3R	42.075	22.953	54,55

Meta Prioritária 3: Reduzir em pelo menos 10% o acervo de processos na fase de cumprimento ou de execução e, em 20%, o acervo de execuções fiscais (referência: acervo em 31/12/2009);

Não Fiscal				
Sigla	Não baixadas definitivamente	Acervo alvo	Cumprimento. Meta (%)	Redução (%)
TRF3R	143.374	203.012	364,40	36,44

Fiscal				
Sigla	Não baixadas definitivamente	Acervo alvo	Cumprimento Meta (%)	Redução (%)
TRF3R	521.619	457.804	44,25	8,85

Meta Prioritária 4: Lavrar e publicar todos os acórdãos em até 10 dias após a sessão de julgamento;

Sigla	Qtd. Acórdãos	Qtd. Acórdãos Publicados	Cumprimento Meta (%)
TRF3R	10.944	4.349	39,74

Meta Prioritária 5: Implantar método de gerenciamento de rotinas (gestão de processos de trabalho) em pelo menos 50% das unidades judiciárias de 1º grau;

Sigla	Qtd. unid. judic.	Qtd. unid. c/ met. implantado	Cumprimento Meta (%)
TRF3R	142	98	100,00

Meta Prioritária 6: Reduzir em pelo menos 2% o consumo *per capita* (magistrados, servidores, terceirizados e estagiários) com energia, telefone, papel, água e combustível (ano de referência: 2009);

Sigla	Energia (%)	Telefone (%)	Água (%)	Papel (%)	Combustível (%)	Economia total (%)
TRF3R	6,08	32,82	7,62	16,18	15,89	15,72

Meta Prioritária 7: Disponibilizar mensalmente a produtividade dos magistrados no portal do tribunal, em especial a quantidade de julgamentos com e sem resolução de mérito e homologatórios de acordos, subdivididos por competência;

Sigla	Cumprimento 1º grau	Cumprimento Inst. Recursal	Cumprimento Meta (%)
TRF3R	100,00	100,00	100,00

Meta Prioritária 8: Promover cursos de capacitação em administração judiciária, com no mínimo 40 horas, para 50% dos magistrados, priorizando-se o ensino à distância;

Sigla	Qtd magistrados	Qtd capacitados	Cumprimento Meta (%)
TRF3R	342	62	36,26

Meta Prioritária 9: Ampliar para 2 Mbps a velocidade dos links entre o Tribunal e 100% das unidades judiciárias instaladas na capital e, no mínimo, 20% das unidades do interior;

Sigla	Cumprimento Capital (%)	Cumprimento Interior (%)	Cumprimento Meta (%)
TRF3	83,33	431,82	91,67

Meta Prioritária 10: Realizar, por meio eletrônico, 90% das comunicações oficiais entre os órgãos do Poder Judiciário, inclusive cartas precatórias e de ordem.

Sigla	Qtd. documentos	Qtd. documentos enviados eletronicamente	Cumprimento Meta (%)
TRF3R	171.492	136.386	88,37

3. AVALIAÇÃO SOBRE O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

O sistema de CI da JF3R, em cumprimento aos artigos 70 e 74 da CR, que lhe atribuem a função de fiscalização dos recursos alocados à JF3R, desempenha suas atividades objetivando o aprimoramento dos processos de trabalho e dos controles, no que concerne à economicidade, eficiência e eficácia na gestão dos recursos, utilizando como instrumentos a orientação preventiva, o monitoramento/vigilância e a auditoria/fiscalização.

O ambiente de controle, envolvendo a segregação de funções, competência técnica e compromisso ético, tem buscado a conscientização da Instituição, apoiada pela postura da alta administração que desempenha papel essencial neste componente, com definições políticas e estratégicas claras e formalizadas, sempre que a situação permite.

No que concerne à avaliação de riscos, o planejamento anual de atividades tem por finalidade selecionar os controles mais vulneráveis. Os objetos selecionados para monitoramento e auditoria estão integrados ao planejamento estratégico e associam-se, em regra, aos custos de produtos/serviços; problemas de estrutura, planejamento ou controle; ausência de informações sobre objetivos, metas, responsabilidades, processos de tomada de decisão e problemas operacionais relacionados a sistemas informatizados.

Os procedimentos de controle voltam-se, precipuamente, à redução ou administração dos riscos das atividades inerentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial da UG; à área de gestão de pessoas e de tecnologia da informação; à gestão e fiscalização contratual e a auditorias de conformidade e operacionais de objetos estrategicamente selecionados.

As informações associadas ao sistema de CI têm por natureza a orientação (caráter preventivo) e a formalização das ocorrências decorrentes de auditorias. Adotando nova sistemática de trabalho, os relatórios de auditoria, quando a espécie possibilita, têm sido juntados aos processos analisados, para transparência das ações e aumento da comunicação interna. A publicação de dados relacionados às despesas realizadas pelo Órgão (execução orçamentária; licitações; contratos; diárias e passagens; veículos e estrutura remuneratória) no portal da transparência na página da internet do TRF3R, em cumprimento à RES CNJ nº 102/2009, também oferece subsídios para o Controle Social da gestão do órgão.

O monitoramento vem sendo realizado mediante acompanhamento contínuo ou avaliações pontuais, para verificação da adequação e efetividade do Controle Interno.

Extrai-se, assim, das informações colhidas, que o Controle Interno da JF3R, no cumprimento de suas funções, tem auxiliado a Instituição na consecução de seus objetivos e metas, visando à melhoria da prestação jurisdicional.

4. AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE CONVÊNIO, CONTRATO DE REPASSE, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO, TERMO DE COMPROMISSO OU OUTROS ACORDOS, AJUSTES OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES, VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Nos termos da RES CJF nº 74/2009, que disciplina, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus, a aplicação de recursos provenientes de contratos celebrados com instituições financeiras oficiais, e do Acórdão TCU nº 1457-2009-Plenário, foi repassado ao TRF3R, em 19 de março de 2010, por força do Contrato nº 10.002.10.2009 (CJF), o valor de R\$ 26.184.781,00 (vinte e seis milhões, cento e oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e um reais), distribuído da seguinte forma: R\$ 13.092.390,50 (treze milhões, noventa e dois mil, trezentos e noventa reais e cinquenta centavos) pelo Banco do Brasil e R\$ 13.092.390,50 (treze milhões, noventa e dois mil, trezentos e noventa e reais e cinquenta centavos) pela Caixa Econômica Federal, registrados no SIAFI por meio das Notas de Lançamento nºs 2010NL000261 e 2010NL000262, respectivamente.

Esse apoio financeiro, conforme Cláusula Segunda do Contrato nº 10.002.10.2009, celebrado entre o C. Conselho da Justiça Federal e as instituições financeiras oficiais, acima mencionadas, tem por finalidade a virtualização dos processos judiciais e a modernização da prestação jurisdicional da JF3R, por meio do desenvolvimento do projeto “Processo Judicial Eletrônico (Pj-e), alinhado ao Planejamento Estratégico da JF3R, para o quinquênio de 2010/2014 (Resoluções nº 86/2009 e nº 244/2010, ambas da Presidência do TRF3R), ao Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI), aprovado pela RES CJF nº 103/2010, e às diretrizes estratégicas nacionais (CJF e CNJ).

No exercício de referência, foi celebrado, em 22 de dezembro de 2010, o Contrato nº 05.028.10.2010, entre o TRF3R e a empresa a Tecnoset Informática Produtos e Serviços Ltda. (processo nº 233/2009-DILI), tendo por objeto a aquisição de switches de acesso camada 2 e switches de distribuição camada 3, aplicando-se nesta operação, 3,31% (três inteiros e trinta e um centésimos por cento) do montante total repassado.

As especificações e quantidade dos bens adquiridos visam atender a crescente e ininterrupta demanda por soluções e sistemas de informação, de forma ágil e eficiente.

As despesas decorrentes da execução do contrato nº 05.028.10.2010, conforme sua cláusula nona, correrão por conta dos recursos acima especificados, provenientes da CEF, não tendo havido execução financeira no exercício de 2010.

Visando assegurar o alcance dos objetivos definidos nos referidos instrumentos contratuais, o monitoramento da aplicação dos recursos alocados à JF3R, provenientes de contratos celebrados com instituições financeiras oficiais, é feito pelo CI do TRF3R, consoante

determinado no art. 8º da RES CJF nº 74/2009.

Os resultados alcançados no exercício de 2010 vinculam-se ao interesse público primário da JF3R, consubstanciado na efetiva entrega da prestação jurisdicional, e cumprem os mandamentos constitucionais da legalidade, legitimidade, eficiência e economicidade da gestão de recursos públicos.

5. AVALIAÇÃO, POR AMOSTRAGEM, DA REGULARIDADE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS REALIZADOS POR UJ, INCLUINDO OS ATOS RELATIVOS À DISPENSA E À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A seleção da amostra dos processos licitatórios auditados no exercício de 2010 norteou-se pelos critérios de materialidade, relevância e risco. Para a respectiva composição, foram considerados os aspectos quantitativos e qualitativos: valor, quantidade e complexidade da contratação, demonstrados na tabela abaixo:

**Licitações/Contratações Realizadas em 2010
Comparativo com Amostra Analisada**

Modalidade de licitação	Qtde. de Processos	Qtde. analisada	Porcentagem da análise	Valor Total estimado da contratação (R\$)	Valor Total dos processos analisados (R\$)	Porcentagem da análise
Inexigibilidade	231	27	11,69%	10.778.043,46	947.709,07	8,79%
Dispensa	343	32	9,33%	30.613.399,51	17.533.268,84	57,27%
Licitação:	244	24	9,84%	113.975.145,58,6	31.767.374,23	27,87%
Pregão	234	21	13,55%	104.266.726,16	31.596.006,48	30,30%
Outras modalidades	10	03	30%	9.708.419,42	171.367,75	1,77%
Ata RP outro órgão	98	14	14,29%	9.797.334,02	1.008.964,82	10,30%
Total	916	97	10,59%	165.163.922,57	51.257.316,96	31,03%

Foram examinados 10,59% (dez inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento) do total de 916 (novecentos e dezesseis) processos autuados, representando 31,03% do montante financeiro empenhado no exercício: R\$ 165.163.922,57 (cento e sessenta e cinco milhões, cento e sessenta e três mil, novecentos, e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos).

Os processos analisados encontram-se discriminados no Anexo I, deste Relatório.

A análise de conformidade observou o cumprimento dos requisitos legais – motivação, justificativa da contratação e adequada instrução do processo – bem assim dos princípios prescritos na CR e na Lei nº 8.666/93: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia seleção da proposta mais vantajosa, igualdade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, e ainda, dos demais normativos vigentes, notadamente: a Lei nº 4.320/64, Lei nº 8.036/90, Lei nº 8.666/93, Lei nº 9.430/96, e Lei nº 10.520/02; Leis Complementares nºs 101/01 e 123/06; Decreto-Lei nº 200/67; Decretos nºs 2.271/97, 3.000/99, 3.048/99, 3.555/00, 3.784/01, 3.931/01, 4.032/01, 4.342/02, 4.358/02 e 5.450/05; e Instruções Normativas RFB nº 971/09, SRF nº 480/2004 e nºs 02/08, 03/09 e 04/09-MPOG.

Conforme consignado no item 1.1 do tópico III deste Relatório, os resultados dos trabalhos demonstraram que os processos de licitação das unidades orçamentárias 12104 e 12101 estão de acordo com as normas e regulamentos aplicáveis. As inconsistências detectadas foram apenas de natureza formal e não relevantes (a exemplo: ausência/incorreção de numeração de

páginas, ausência de preenchimento de campos de formulários e cópias ilegíveis), já regularizadas, concluindo-se, por conseguinte, pela conformidade da gestão no exercício de 2010.

6. AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Para o exercício de 2010 foram instituídos, por meio do Planejamento Estratégico da JF3R para o período de 2010/2014, indicadores de gestão de pessoas nos aspectos de capacitação, motivação e comprometimento de servidores.

O indicador “Capacitação nas Competências Estratégicas” previu – como meta – capacitar 100% dos servidores, em pelo menos 20 horas anuais, nas competências estratégicas até 2014, estabelecida, para 2010, a submeta de 70%. Considerados os eventos de capacitação nas áreas de Gestão de Pessoas, Gestão de Processos, Tecnologia da Informação, Ética, Gestão Orçamentária, Formação de Coordenadores e Tutores em Ensino à Distância e temas jurídicos, foram capacitados 728 servidores com a carga horária definida na meta, atingindo 40% do quadro de servidores ativos.

No que refere ao indicador “Motivação e Comprometimento de Servidores” foi prevista a meta de elevar para 70% o nível de motivação e comprometimento, até 2014. O índice previsto para 2010, considerado o fato de não existir mensuração anterior, foi estabelecido em 50%. A pesquisa de Clima Organizacional apurou o índice médio de satisfação de 65,7%. A fim de propiciar análise qualitativa, a permitir a definição de ações para a gestão de melhorias, o indicador foi dividido em 4 fatores pesquisados:

- a) Comprometimento instrumental: 54,4%;
- b) Comprometimento afetivo: 71,4%;
- c) Sentimento de adesão e vínculo: 80,8%;
- d) Motivação: 56,2%.

Em 2010, foram investidos R\$ 1.397.484,04 (um milhão, trezentos e noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta reais e quatro centavos) em capacitação, resultando em 1096 servidores capacitados, sendo 989 do TRF3R, 55 da SJSP, 36 da SJMS e 16 estagiários, tendo sido oferecidos 301 cursos (oportunidades de capacitação) e realizados 2606 treinamentos (ações de capacitação). A disponibilidade orçamentária do exercício foi adequada para atendimento da demanda.

O resultado da pesquisa de Clima Organizacional apontou o índice de 70% de satisfação dos servidores com relação aos eventos de capacitação ofertados.

Destaca-se, em 2010, a implantação de plataforma de ensino à distância, mediante tecnologia de uso livre, sem custo, que oferece oportunidades de capacitação a um maior número

de servidores, e minimiza o investimento com pagamento de diárias, passagens e contratação de especialistas.

O quadro de pessoal do TRF3R tem-se mostrado insuficiente para atendimento da demanda geral do órgão, não obstante o aumento da informatização dos procedimentos e aprimoramento dos processos de trabalho, ocorridos face à institucionalização da gestão por processos, na busca de soluções mais efetivas para o alcance das metas institucionais.

A área-meio mostra-se deficitária em relação à área fim, principalmente, frente às demandas originadas pela adoção de uma gestão pública mais moderna e transparente, exigindo da área-meio a implementação de soluções para otimização das tarefas, agregando valor aos serviços prestados. As áreas mais impactadas são as de gestão de processos e projetos, gestão de pessoas, gestão de tecnologia da informação, gestão financeira e de contratos, comunicação social e arquivologia.

De forma geral, o desempenho do quadro de pessoal é satisfatório, com alto nível de qualificação. Cerca de 5% apresenta produtividade significativamente reduzida em razão de problemas de saúde física e mental e dificuldades de adaptação ao ambiente de trabalho.

A mudança nas políticas de gestão e crescente especialização do quadro de pessoal, demanda a revisão da estrutura de cargos, a fim de acomodar as competências existentes, notadamente, face ao aumento de cargos de nível superior em relação aos cargos de nível médio e a extinção de cargos de nível auxiliar. Novas especialidades deveriam ser criadas, por exemplo, nas áreas de arquivologia, comunicação social, tecnologia da informação, dentre outras.

Os valores de remuneração não costumam ser fator de desmotivação e mau desempenho dos servidores, porém, como a última parcela de ajuste do Plano de Cargos e Salários ocorreu em 2006, implementada em dezembro de 2008, existe defasagem de dois anos nas tabelas de vencimentos, o que poderá gerar reflexos futuros na manutenção do quadro de servidores.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

O estabelecimento formal de indicadores gerenciais, para a mensuração dos resultados de recursos humanos, na SJSP, está previsto como meta para o exercício de 2011. Nada obstante, houve levantamento dos seguintes dados gerenciais:

Em 2010, a SJSP investiu R\$ 1.975.986,28 em capacitação e teve como resultado 2130 servidores capacitados e 119 cursos/treinamentos oferecidos. A disponibilidade orçamentária do exercício, assim como no TRF3R, foi adequada ao atendimento da demanda.

Relativamente ao absenteísmo, o número vincula-se diretamente às ausências decorrentes de afastamentos por licenças-saúde.

No período compreendido entre 2006 e 2010, o número médio anual de servidores que se ausentaram por motivo de licença foi de 1407. Utilizando a média do número de servidores nesses 5 anos (3.520), é possível verificar que 39,98% se ausentaram por motivo de licença (saúde, tratamento de pessoa da família, gestante e acidente em serviço).

Em 2010, o número de servidores em licença saúde representou 77% do total de servidores ausentes; a licença para tratamento de pessoa da família (LTPF) correspondeu a 17,2%; a licença gestante (LG), 4,6%; a licença por acidente em serviço (CAT), 1,1% e, com um aumento de 62,5%, com relação a 2009, a licença por acidente em serviço.

Nº de Dias de Licença Saúde por Tipo de Licença

	2006	2007	2008	2009	2010
Licença Saúde	31.473	29.575	25.714	27.881	25.687
LTPF	1.503	1.763	2.594	2.035	2.197
LG	8.910	9.360	12.132	13.823	13.950
CAT	417	474	646	301	715
Total	42.303	41.172	41.086	44.040	42.549

Nº Licenças Saúde - Tempo de Afastamento - 2010

Nº AFASTAMENTOS	PERCENTUAL	CLASSIFICAÇÃO
2.287	71,5%	Curta duração (até 5 dias)
532	16,6%	Média duração (6 até 15 dias)
378	11,8%	Longa duração (acima de 16 dias)
3.197		TOTAL DE AFASTAMENTOS

Nº Licenças para Tratamento de Pessoa da Família - Tempo de Afastamento - 2010

Nº AFASTAMENTOS	PERCENTUAL	CLASSIFICAÇÃO
429	80,9%	Curta duração (até 5 dias)
80	15,1%	Média duração (6 até 15 dias)
21	4,0%	Longa duração (acima de 16 dias)
530		TOTAL DE AFASTAMENTOS

Nº Licenças por Acidente no Serviço - Tempo de Afastamento - 2010

Nº AFASTAMENTOS	PERCENTUAL	CLASSIFICAÇÃO
7	21,9%	Curta duração (até 5 dias)
15	46,9%	Média duração (6 até 15 dias)
10	31,3%	Longa duração (acima de 16 dias)
32		TOTAL DE AFASTAMENTOS

A Área de Saúde da JFSP não possui, em seu quadro, profissionais especializados na análise dos ambientes de trabalho (aspectos ambientais), razão pela qual, no Processo de

Compra da Ginástica Laboral em andamento, colocou-se no Memorial Descritivo a necessidade de avaliação prévia dos ambientes de trabalho.

No que tange aos casos de Acidente de Trabalho, atualmente são realizados procedimentos internos para controle e acompanhamento funcional, ficando o CAT (Comunicado de Acidente de Trabalho) e outros dados complementares arquivados em prontuário médico.

Já para os casos de doenças ocupacionais, costuma-se solicitar perícias com profissionais credenciados externos, para averiguar a existência denexo-causal. Além disso, em casos específicos e necessários, os servidores são acompanhados pelas Equipes Médica e Psicossocial da própria instituição.

O Núcleo de Saúde da SJSP tem envidado esforços para implantação de ações de prevenção e qualidade de vida, tais como: dança de salão (trabalhando a questão da autoestima pela interação e movimentação, com melhora postural), ações e campanhas de divulgação sobre autocuidado e projeto piloto executado no Fórum Federal de Mogi das Cruzes, visando o controle da pressão arterial.

A área de saúde está trabalhando, também, para divulgação de atitudes e informações sobre qualidade de vida, por mensagens eletrônicas e publicações em revistas e informativos de circulação interna. Destacamos que está em andamento a implantação do Portal da Maturidade, que estará disponível na internet da JFSP, e do Boletim da Maturidade, como encarte da Justiça em Revista, ambos com a finalidade de atingir o público de inativos.

No tocante à rotatividade de servidores, constatamos o total de 489 alterações de lotação efetivadas em 2010, relacionadas ao fato de que, nesse ano, ocorreram instalações de novos fóruns e varas federais.

Quanto aos níveis salariais, a Lei nº 11.416/06 dispôs sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União e estabeleceu o valor da remuneração, implementada em seis parcelas, de junho/2006 a dezembro/2008. Assim, o último aumento nos vencimentos dos servidores ocorreu há dois anos e os valores das funções comissionadas sofreram pequeno reajuste, que não repôs a perda real ocorrida no período de dezembro/2000 a dezembro/2008.

Tramita no Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 6.613/09, relativo ao Plano de Cargos e Salários do Poder Judiciário, visando garantir o nível da remuneração nos próximos anos e evitar, com isso, a rotatividade de servidores no Poder Judiciário.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

Embora até o exercício de 2010 a Justiça Federal de Mato Grosso do Sul não tenha instituído formalmente indicadores de gestão sobre recursos humanos, houve levantamento dos correspondentes dados, como segue.

No ano de 2010 não houve modificações na estrutura organizacional e no quantitativo de cargos efetivos e de cargos e funções comissionadas da SJMS, assim, o número de servidores, tanto nas áreas fim, como nas áreas meio, mostra-se deficitário para fazer frente à demanda da SJMS, cuja celeridade e eficiência são cada vez mais exigidas pela sociedade.

Aposentaram-se três servidores, sendo dois Técnicos Judiciários, Área Administrativa, e um Analista Judiciário, Área Judiciária. Entre as vacâncias, foram três Técnicos Judiciários, Área Administrativa, e 01 Analista Judiciário, Área Judiciária, justificadas por um falecimento e por posses em outros cargos públicos. Em contrapartida, 9 novos servidores foram nomeados e entraram em exercício no órgão, sendo 4 Analistas Judiciários, Área Judiciária; 1 Analista Judiciário, Executante de Mandados; e 4 Técnicos Judiciários, Área Administrativa.

O quantitativo de pessoal em 2010, em relação ao ano de 2009, é o seguinte:

2009	Criados	Providos	Vagos
Analista Judiciário	103	101	2
Técnico Judiciário	174	172	2
TOTAL	277	273	4

2010	Criados	Providos	Vagos
Analista Judiciário	104	103	1
Técnico Judiciário	175	172	3
TOTAL	279	275	4

O aumento do quadro, acima demonstrado, justifica-se pela RES n.º 410, de 13 de dezembro de 2010, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que destinou à Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Campo Grande, um cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, e outro de Técnico Judiciário, Área Administrativa, bem como uma nova função comissionada, de nível 5, tudo isso considerando a RES n.º 123, de 28/10/2010, do CJF, que destinou cargos efetivos e funções comissionadas às Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais.

No entanto, o quadro de pessoal ainda é deficitário, o que será amenizado com uma nova destinação, em 2011, de cargos e funções comissionadas, de mesma quantidade e natureza da destinada em 2010, em cumprimento à citada RES CJF n.º 123/2010.

No que tange à capacitação recursos humanos, embora o contingenciamento ocorrido em 2010, para o respectivo programa de trabalho, o valor do investimento nessa área foi de R\$156.591,40, tendo sido realizados 45 cursos, 24 resultantes de parcerias e capacitados 111 servidores.

Além disso, alguns pontos positivos foram observados ao longo do ano, que demonstram o amadurecimento da área de capacitação da SJMS, refletindo na melhoria da qualificação dos seus servidores. São eles:

- a) regulamentação do Programa de Incentivo à Capacitação, que a cada ano incentiva o aumento do número de servidores pós-graduados, ou inscritos em pós-graduações;
- b) desburocratização de procedimentos internos para realização de convênios com instituições particulares de educação, que oferecem desconto para os magistrados, servidores e estagiários;
- c) crescimento da possibilidade de oferecimento de vagas para outros órgãos públicos, permitindo o intercâmbio;
- d) crescimento da adesão dos servidores aos cursos à distância;
- e) discussão da regulamentação de pagamento de instrutoria aos servidores, quando na realização de cursos on-line;
- f) realização de parceria com a Escola de Governo e ENAP, que ofereceram cursos gratuitos presenciais e a distância à JFMS;
- g) parceria com o Exército para realização do curso dos Técnicos em Segurança e Transporte;
- h) cessão de vagas de cursos pela JFSP e TRF3 à JFMS;
- i) discussão, em andamento, da atualização do Programa Nacional de Capacitação - PNC;
- j) carga horária mínima de cursos exigida pela legislação para promoção (Lei nº 11.416 e Portaria Conjunta nº 1 do STF) e para funções comissionadas de natureza gerencial (RES CJF nº 03/08).

Embora sejam notórios os resultados obtidos, ainda se faz necessária uma melhor estrutura física e de pessoal para o setor de capacitação e desenvolvimento de RH, para incrementar e ampliar seu campo de atuação.

Finalmente, no que tange à remuneração, na atualidade, não há como precisar se os níveis salariais atualmente praticados influenciam na motivação e no comportamento dos servidores. Entretanto, está prevista a realização de pesquisa nacional de clima organizacional — meta do planejamento estratégico do CJF — importante instrumento para avaliação, pelo Órgão,

da gestão, processo de comunicação, valorização profissional e identificação com a Instituição, através da percepção dos seus servidores.

Em conformidade com a DN TCU nº 110, de 1º de dezembro de 2010, são apresentados, a seguir, os dados consolidados das Unidades Gestoras que compõem a JF3R, separadamente, no que se refere a magistrados e servidores, visto que atendem a dispositivos legais distintos.

6.1. MAGISTRATURA

Magistrados Ativos

Desembargadores	TRF3R	42
Juízes Federais Titulares e Substitutos	SJSP	278
	SJMS	24
Total de Membros		344

Aspectos legais observados quanto à:

Admissão

Não houve admissão de magistrados no exercício de 2010.

Subsídio

O subsídio dos magistrados foi fixado pela Lei nº 12.041, de 08 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 09 de outubro 2009.

Cessão

Não houve cessão de magistrados no exercício de 2010.

Requisição

Não houve requisição de magistrados no exercício de 2010.

Remoção

- 1) Nome do Magistrado: Renata Coelho Padilha
Nº do Ato de remoção: Ato nº 10.118 de 15/09/2010 do TRF3R
- 2) Nome do Magistrado: João Miguel Coelho dos Anjos
Nº do Ato de remoção: ATO/PRESI/ASMAG nº 266, de 26/03/2010 do TRF1R
- 3) Nome do Magistrado: Mara Lina Silva do Carmo
Nº do Ato de remoção: ATO/PRESI/ASMAG nº 323, de 15/04/2010 do TRF1R

Concessão de Aposentadoria

- 1) Nome do Magistrado aposentado: Anna Maria Pimentel
Tipo de aposentadoria: Voluntária integral
Fundamentos Legais: Art. 3º da EC 47
Nº da Ficha SISAC: 20782403-04-2010-000012-5
- 2) Nome do Magistrado aposentado: Edvaldo Gomes dos Santos
Tipo de aposentadoria: Voluntária integral
Fundamentos Legais: Art. 3º da EC 47
Nº da Ficha SISAC: 20782411-04-2010-000034-8

Concessão de Pensão

- 1) Nome do Magistrado instituidor: Luiz Rondon Teixeira Magalhães
Nome do beneficiário: Maria Stella Teixeira de Magalhães
Tipo de pensão: Vitalícia
Fundamentos Legais: Art. 40, § 2º, da CF, com a redação dada pela EC 20, e 7º, I, com a redação dada pela EC 41 c/c art. 2º, I, da Lei 10.887/04, e dos arts. 217, I, “a” e 218, “caput”, da Lei 8.112/90, por força do art. 52, da Lei 5.010/66.
Nº da Ficha SISAC: 20782411-05-2010-000017-7

6.2. SERVIDORES

Servidores Ativos

Número de servidores por categoria funcional

Cargos Efetivos (providos)	TRF3R	SJSP	SJMS	TOTAL JF3R
Analista Judiciário	599	1.489	103	2.191
Técnico Judiciário	1.208	2.157	172	3.537
Auxiliar Judiciário	34	30	-	64
Total	1.841	3.676	275	5.792

Número de comissionados sem vínculo

Função	TRF3R	SJSP	SJMS	TOTAL JF3R
Total	23	02	0	25

Fundamento legal: Art. 9º, inc. II, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Admissão

Artigo 96, inciso I, letras “b” e “e” da CR, habilitação do concurso público, Lei nº 11.416/2006, e de acordo com as atribuições legais.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Número de admissões: 37 (trinta e sete) servidores.

Nº de Controle do SISAC	Nº de Controle do SISAC	Nº de Controle do SISAC
20782403012010000001-2	207824030120100000014-4	207824030120100000027-6
20782403012010000002-0	207824030120100000015-2	207824030120100000028-4
20782403012010000003-9	207824030120100000016-0	207824030120100000029-2
20782403012010000004-7	207824030120100000017-9	207824030120100000030-6
20782403012010000005-5	207824030120100000018-7	207824030120100000031-4
20782403012010000006-3	207824030120100000019-5	207824030120100000032-2
20782403012010000007-1	207824030120100000020-9	207824030120100000033-0
20782403012010000008-0	207824030120100000021-7	207824030120100000034-9
20782403012010000009-8	207824030120100000022-5	207824030120100000035-7
20782403012010000010-1	207824030120100000023-3	207824030120100000036-5
20782403012010000011-0	207824030120100000024-1	207824030120100000037-3
20782403012010000012-8	207824030120100000025-0	
20782403012010000013-6	207824030120100000026-8	

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Número de admissões: 158 (cento e cinquenta e oito) servidores.

Nº de Controle do SISAC	Nº de Controle do SISAC	Nº de Controle do SISAC
20782411-01-2010-01-4	20782411-01-2010-57-0	20782411-01-2010-92-8
20782411-01-2010-07-3	20782411-01-2010-58-8	20782411-01-2010-93-6
20782411-01-2010-08-1	20782411-01-2010-65-0	20782411-01-2010-94-4
20782411-01-2010-09-0	20782411-01-2010-59-6	20782411-01-2010-96-0
20782411-01-2010-10-3	20782411-01-2010-71-5	20782411-01-2010-97-9
20782411-01-2010-11-1	20782411-01-2010-72-3	20782411-01-2010-98-7
20782411-01-2010-12-0	20782411-01-2010-73-1	20782411-01-2010-99-5
20782411-01-2010-13-8	20782411-01-2010-85-5	20782411-01-2010-100-2
20782411-01-2010-14-6	20782411-01-2010-74-0	20782411-01-2010-101-0
20782411-01-2010-15-4	20782411-01-2010-75-8	20782411-01-2010-102-9
20782411-01-2010-16-2	20782411-01-2010-76-6	20782411-01-2010-90-1
20782411-01-2010-17-0	20782411-01-2010-77-4	20782411-01-2010-103-7
20782411-01-2010-18-9	20782411-01-2010-78-2	20782411-01-2010-104-5
20782411-01-2010-19-7	20782411-01-2010-79-0	20782411-01-2010-105-3
20782411-01-2010-20-0	20782411-01-2010-80-4	20782411-01-2010-106-1
20782411-01-2010-21-9	20782411-01-2010-81-2	20782411-01-2010-107-0
20782411-01-2010-22-7	20782411-01-2010-82-0	20782411-01-2010-109-6
20782411-01-2010-23-5	20782411-01-2010-83-9	20782411-01-2010-110-0
20782411-01-2010-24-3	20782411-01-2010-84-7	20782411-01-2010-111-8
20782411-01-2010-25-1	20782411-01-2010-120-7	20782411-01-2010-112-6
20782411-01-2010-26-0	20782411-01-2010-121-5	20782411-01-2010-108-8

Nº de Controle do SISAC	Nº de Controle do SISAC	Nº de Controle do SISAC
20782411-01-2010-27-8	20782411-01-2010-122-3	20782411-01-2010-113-4
20782411-01-2010-34-0	20782411-01-2010-123-1	20782411-01-2010-114-2
20782411-01-2010-35-9	20782411-01-2010-124-0	20782411-01-2010-115-0
20782411-01-2010-36-7	20782411-01-2010-125-8	20782411-01-2010-116-9
20782411-01-2010-32-4	20782411-01-2010-126-6	20782411-01-2010-117-7
20782411-01-2010-33-2	20782411-01-2010-127-4	20782411-01-2010-118-5
20782411-01-2010-40-5	20782411-01-2010-132-0	20782411-01-2010-119-3
20782411-01-2010-28-6	20782411-01-2010-131-2	20782411-01-2010-86-3
20782411-01-2010-31-6	20782411-01-2010-130-4	20782411-01-2010-87-1
20782411-01-2010-39-1	20782411-01-2010-129-0	20782411-01-2010-88-0
20782411-01-2010-37-5	20782411-01-2010-138-0	20782411-01-2010-89-8
20782411-01-2010-30-8	20782411-01-2010-137-1	20782411-01-2011-11-4
20782411-01-2010-47-2	20782411-01-2010-136-3	20782411-01-2011-12-2
20782411-01-2010-46-4	20782411-01-2010-135-5	20782411-01-2011-13-0
20782411-01-2010-48-0	20782411-01-2010-148-7	20782411-01-2011-14-9
20782411-01-2010-49-9	20782411-01-2010-146-0	20782411-01-2011-15-7
20782411-01-2010-41-3	20782411-01-2010-147-9	20782411-01-2011-16-5
20782411-01-2010-42-1	20782411-01-2010-139-8	20782411-01-2011-17-3
20782411-01-2010-43-0	20782411-01-2010-144-4	20782411-01-2011-18-1
20782411-01-2010-44-8	20782411-01-2010-150-9	20782411-01-2011-19-0
20782411-01-2010-45-6	20782411-01-2010-145-2	20782411-01-2011-01-7
20782411-01-2010-64-2	20782411-01-2010-151-7	20782411-01-2011-03-3
20782411-01-2010-63-4	20782411-01-2010-152-5	20782411-01-2011-02-5
20782411-01-2010-62-6	20782411-01-2010-128-2	20782411-01-2011-08-4
20782411-01-2010-61-8	20782411-01-2010-134-7	20782411-01-2011-07-6
20782411-01-2010-60-0	20782411-01-2010-142-8	20782411-01-2011-09-2
20782411-01-2010-66-9	20782411-01-2010-141-0	20782411-01-2011-10-6
20782411-01-2010-52-9	20782411-01-2010-133-9	20782411-01-2011-20-3
20782411-01-2010-53-7	20782411-01-2010-140-1	20782411-01-2011-05-0
20782411-01-2010-54-5	20782411-01-2010-143-6	20782411-01-2011-06-8
20782411-01-2010-55-3	20782411-01-2010-149-5	20782411-01-2011-04-1
20782411-01-2010-56-1	20782411-01-2010-91-0	

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

Número de admissões: 08 (oito) servidores.

Nº Controle do SISAC	Nº Controle do SISAC	Nº Controle do SISAC
20782411012010000070-7	20782411012010000038-3	20782411012010000050-2
20782411012010000068-5	20782411012010000069-3	20782411012010000095-2
20782411012010000051-0	20782411012010000067-7	

Remuneração

Legislação observada na remuneração dos servidores, pelo exercício de cargo de provimento efetivo, função comissionada e cargo em comissão, nos termos do art. 41, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, nos Quadros de Pessoal da JF3R:

REMUNERAÇÃO	LEGISLAÇÃO VIGENTE
Vencimento, funções comissionadas e cargos em comissão	Artigo 46 da Lei nº 8.112/90, Lei nº 11.416/2006
Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ	Artigos 11 e 13 da Lei nº 11.416/2006
Gratificação de Atividade Externa – GAE, Gratificação de Atividade de Segurança – GAS e Adicional de Qualificação – AQ	Artigos 16, 14, 15, 17 e 30 da Lei nº 11.416/2006
Vantagem Pecuniária Individual – VPI	Lei nº 10.698/2003
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI	Lei nº 9.527/97
Gratificação Especial de Localidade	Lei nº 8.270/1991 e 9.527/97 Obs.: O pagamento da vantagem foi suspenso por força do decidido nos autos do processo administrativo n.º 99/2010-GEL, considerando o decidido pelo Conselho da Justiça Federal nos autos do Processo Administrativo nº 2004164882.
Adicional por Tempo de Serviço	Artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e Lei nº 9.527/97
Abono de Permanência	Constituição Federal, Emendas Constitucionais nº 20/1998, 41/2003, Lei nº 9.783/99

Cessão

Órgão	Qtde. até 2010	Qtde. em 2010	Tipo de Cessão	Fundamento Legal
TRF3R	30	11*	Exercício de Função Comissionada e de Cargo em Comissão.	Art. 93, I, §1º, da Lei n. 8.112/90, conforme Portaria nº. 1.535/10, do CJF3R.
SJSP	32	17	Cessão	
SJMS	-	1	Exercício de Função Comissionada.	

* Houve 3 revogações durante o exercício de 2010

Requisição

Órgão	Qtde. até 2010	Qtde. em 2010	Tipo de requisição	Fundamento Legal
TRF3R	22	18*	Exercício de Função Comissionada e de Cargo em Comissão	Art. 93, inciso I, § 1º da Lei nº 8.112/90.
SJSP	16	07	Requisição	
SJMS	6	2	Exercício de Função Comissionada e de Cargo em Comissão	

* Houve 2 revogações durante o exercício de 2010

Remoção (removidos para outros órgãos)

Órgão	Qtde. até 2010	Qtde. em 2010	Tipo de Remoção	Fundamento Legal
TRF3R	29	1	De ofício	Art. 36, § único, inciso I, da Lei 8112/90
		1	A pedido, a critério da Administração	Art. 36, § único, inciso II, da Lei 8112/90
		1	A pedido, para acompanhar cônjuge	Art. 36, § único, inciso III, “a”, da Lei 8112/90
		3	A pedido, por motivo de saúde	Art. 36, § único, inciso III, “b”, da Lei 8112/90

Órgão	Qtde. até 2010	Qtde. em 2010	Tipo de Remoção	Fundamento Legal
SJSP	20	02	Concurso	Art. 36, § único, inciso II da Lei nº 8.112/90
		01	Acompanhamento de Cônjuge	Art. 36, § único, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90
		01	Saúde	Art. 36, § único, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90
SJMS	2	-	Removido para a Seção Judiciária do Rio de Janeiro	Art. 36, Inciso II da Lei nº 8.112/90, com redação alterada pela Lei nº 9.527/97
		-	Removido para a Seção Judiciária de Goiânia	Art. 36, Inciso I, alínea "F" da CR c/c art. 6º, inciso XIV do Regimento Interno do CJF3R

Remoção (removidos de outros órgãos)

Órgão	Qtde. até 2010	Qtde. em 2010	Tipo de Remoção	Fundamento Legal
TRF3R	16	*	A pedido, a critério da Administração	Art. 36, § único, inciso II, da Lei 8112/90
		1	A pedido, por motivo de saúde	Art. 36, § único, inciso III, "b", da Lei 8112/90
SJSP	30	05	Concurso	Art. 36, § único, inciso III, alínea "c" da Lei nº 8.112/90
		03		Art. 20 da Lei nº 11.416/06
		01	Acompanhamento de Cônjuge	Art. 36, § único, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90
		02	Saúde	Art. 36, § único, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90
SJMS	-	3	Removido	Art. 36, da Lei nº 8112/90, c/c art. 20 da Lei nº 11.416/2006 e do disposto no art. 13 do Anexo IV da Portaria Conjunta nº 03, e no art. 41 da RES nº 03/2008-CJF
		1	Removido	Art.36, Alínea "a", inciso III. § único da Lei nº 8.112/90, com redação conferida pela Lei nº 9.527/97, e da alínea "a" do Inciso III do art. 27 da RES nº 03/2008-CJF c/c a RES nº 55/2007 do TRF4R, alterada pela RES nº 23/2008
		1	Removido	Art. 36, da Lei nº 8.112/90, c/c art. 20 da Lei nº 11.416/2006 e no art. 27, inciso II, §§ 1, 2 e 3 c/c o art. 31 da RES nº 03/08-CJF

* Houve 2 revogações durante o exercício de 2010

Concessão de Aposentadoria

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

- 1) Nome do aposentado: Francisco Carlos Palhalonga
Tipo de aposentadoria: por invalidez permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 25/35 avos (vigência: 11/02/2010)
Fundamentos Legais: Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pela Lei nº 10887/2004
Nº da Ficha SISAC: 20782403-04-2010-000007-9

- 2) Nome do aposentado: Vera Lucia Haddad
Tipo de aposentadoria: voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (vigência: 22/02/2010)
Fundamentos Legais: Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e do artigo 3º da Lei nº 9624/98
Nº da Ficha SISAC: 20782403-04-2010-000005-2
- 3) Nome do aposentado: Rute Rodrigues de Camargo
Tipo de aposentadoria: por invalidez permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 21/30 avos (vigência: 14/04/2010)
Fundamentos Legais: Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pela Lei nº 10887/2004
Nº da Ficha SISAC: 20782403-04-2010-000016-8
- 4) Nome do aposentado: Ivone de Oliveira Delgado
Tipo de aposentadoria: voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 13/30 avos (vigência: 26/03/2010)
Fundamentos Legais: Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, assegurado pelo artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e do artigo 3º da Lei nº 9624/98
Nº da Ficha SISAC: 20782403-04-2010-000028-1
- 5) Nome do aposentado: Maria Zita Martins
Tipo de aposentadoria: compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 17/30 avos (vigência: 28/03/2010)
Fundamentos Legais: Artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição da República, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nºs 20/1998 e 41/2003, combinado com os artigos 186, inciso II, e 187 da Lei nº 8112/90, observado o disposto na Lei nº 10887/2004
Nº da Ficha SISAC: 20782403-04-2010-000014-1
- 6) Nome do aposentado: Nair Watanabe
Tipo de aposentadoria: voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (vigência: 21/06/2010)
Fundamentos Legais: Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida

- Provisória nº 2225-45/2001 incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e do artigo 3º da Lei nº 9624/98
- Nº da Ficha SISAC: 20782403-04-2010-000013-3
- 7) Nome do aposentado: Silvia Kimie Murakami (Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe “C”, Padrão 15) - RF 1831
Tipo de aposentadoria: voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (vigência: 28/01/2010)
Fundamentos Legais: Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e os artigos 186, inciso II, e 187 da Lei nº 8112/90
Nº da Ficha SISAC: 20782403-04-2010-000015-0
- 8) Nome do aposentado: Chuy Moraes (Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computadores, Classe “C”, Padrão 15) - RF 829
Tipo de aposentadoria: por invalidez permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 25/35 avos (vigência: 08/07/2010)
Fundamentos Legais: Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pela Lei nº 10887/2004
Nº da Ficha SISAC: 20782403-04-2010-000021-4
- 9) Nome do aposentado: Claudius Pina Luiz
Tipo de aposentadoria: por invalidez permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 14/35 avos (vigência: 08/07/2010)
Fundamentos Legais: Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pela Lei nº 10887/2004
Nº da Ficha SISAC: 20782403-04-2010-000018-4
- 10) Nome do aposentado: Renata de Maio Matsuoka
Tipo de aposentadoria: por invalidez permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 20/30 avos (vigência: 08/07/2010)
Fundamentos Legais: Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pela Lei nº 10887/2004
Nº da Ficha SISAC: 20782403-04-2010-000022-2
- 11) Nome do aposentado: Wagner Verpa
Tipo de aposentadoria: voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (vigência: 08/07/2010)
Fundamentos Legais: Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A, da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90,

- combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e do artigo 3º da Lei nº 9624/98, e com a opção prevista no artigo 2º da Lei nº 8911/94 e alterações posteriores
- Nº da Ficha SISAC: 20782403-04-2010-000019-2
- 12) Nome do aposentado: Maria Aparecida Toaliar
Tipo de aposentadoria: voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (vigência: 19/08/2010)
Fundamentos Legais: Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos termos do artigo 5º da Lei nº 9624/98
Nº da Ficha SISAC: 20782403-04-2010-000017-6
- 13) Nome do aposentado: Marina Hisae Kadoma
Tipo de aposentadoria: voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (vigência: 19/08/2010)
Fundamentos Legais: Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A, da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e do artigo 3º da Lei nº 9624/98, e com a opção prevista no artigo 2º da Lei nº 8911/94 e alterações posteriores
Nº da Ficha SISAC: 20782403-04-2010-000020-6
- 14) Nome do aposentado: Clelio Pereira da Rocha
Tipo de aposentadoria: por invalidez permanente, com proventos integrais (vigência: 21/09/2010)
Fundamentos Legais: Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pela Lei nº 10887/2004, e artigo 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90
Nº da Ficha SISAC: 20782403-04-2010-000025-7
- 15) Nome do aposentado: Paulo de Tarso Barbosa
Tipo de aposentadoria: voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (vigência: 21/09/2010)
Fundamentos Legais: Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A, da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e do artigo 3º da Lei nº 9624/98
Nº da Ficha SISAC: 20782403-04-2010-000024-9

- 16) Nome do aposentado: Ataíde Toledo Rosa
Tipo de aposentadoria: voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (vigência: 24/09/2010)
Fundamentos Legais: Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A, da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e do artigo 3º da Lei nº 9624/98
Nº da Ficha SISAC: 20782403-04-2010-000023-0
- 17) Nome do aposentado: Ana Paula Mantelle Silva e Mello
Tipo de aposentadoria: por invalidez permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 11/30 avos (vigência: 08/10/2010)
Fundamentos Legais: Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pela Lei nº 10887/2004
Nº da Ficha SISAC: 20782403-04-2010-000026-5
- 18) Nome do aposentado: Fátima Aparecida dos Santos Kozonara
Tipo de aposentadoria: voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (vigência: 23/11/2010)
Fundamentos Legais: Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e do artigo 3º da Lei nº 9624/98
Nº da Ficha SISAC: 20782403-04-2010-000031-1
- 19) Nome do aposentado: Agnaldo de Oliveira
Tipo de aposentadoria: por invalidez permanente, com proventos integrais (vigência: 03/12/2010)
Fundamentos Legais: Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pela Lei nº 10887/2004, e artigo 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90
Nº da Ficha SISAC: 20782403-04-2011-000003-9
- 20) Nome do aposentado: Annemarie Katafay Pereira
Tipo de aposentadoria: por invalidez permanente, com proventos integrais (vigência: 03/12/2010)
Fundamentos Legais: Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pela Lei nº 10887/2004, e artigo 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90
Nº da Ficha SISAC: 20782403-04-2011-000004-7

- 21) Nome do aposentado: Deize Conceição Amaral Bortoluzzi
Tipo de aposentadoria: por invalidez permanente, com proventos integrais (vigência: 03/12/2010)
Fundamentos Legais: Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pela Lei nº 10887/2004, e artigo 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90
Nº da Ficha SISAC: 20782403-04-2011-000006-3
- 22) Nome do aposentado: Lana Regina Romero
Tipo de aposentadoria: voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (vigência: 03/12/2010)
Fundamentos Legais: Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A, da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e do artigo 3º da Lei nº 9624/98, e com a opção prevista no artigo 2º da Lei nº 8911/94 e alterações posteriores
Nº da Ficha SISAC: 20782403-04-2011-000001-2
- 23) Nome do aposentado: Maria Lucia da Silva Ignacio da Costa
Tipo de aposentadoria: voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (vigência: 03/12/2010)
Fundamentos Legais: Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e do artigo 3º da Lei nº 9624/98
Nº da Ficha SISAC: 20782403-04-2010-000032-0
- 24) Nome do aposentado: Mario Silvestre de Meroe
Tipo de aposentadoria: compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 16/35 avos (vigência: 19/10/2010)
Fundamentos Legais: Artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição da República, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nºs 20/1998 e 41/2003, combinado com os artigos 186, inciso II, e 187 da Lei nº 8112/90, observado o disposto na Lei nº 10887/2004
Nº da Ficha SISAC: 20782403-04-2011-000005-5
- 25) Nome do aposentado: Osvaldo Lopes Martinez
Tipo de aposentadoria: voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (vigência: 03/12/2010)
Fundamentos Legais: Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A, da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90,

- combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e do artigo 3º da Lei nº 9624/98
- Nº da Ficha SISAC: 20782403-04-2010-000033-8
- 26) Nome do aposentado: Cleide Rener Pierina
Tipo de aposentadoria: voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (vigência: 16/12/2010)
Fundamentos Legais: Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e do artigo 3º da Lei nº 9624/98
- Nº da Ficha SISAC: 20782403-04-2011-000007-1
- 27) Nome do aposentado: Marli Josefina Holanda
Tipo de aposentadoria: voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (vigência: 16/12/2010)
Fundamentos Legais: Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e do artigo 3º da Lei nº 9624/98
- Nº da Ficha SISAC: 20782403-04-2011-000008-0
- 28) Nome do aposentado: Sonia Regina Escossino
Tipo de aposentadoria: voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (vigência: 16/12/2010)
Fundamentos Legais: Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos termos do artigo 5º da Lei nº 9624/98
- Nº da Ficha SISAC: 20782403-04-2011-000002-0
- 29) Nome do aposentado: Yara Vieira
Tipo de aposentadoria: voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (vigência: 27/12/2010)
Fundamentos Legais: Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e do artigo 3º da Lei nº 9624/98
- Nº da Ficha SISAC: 20782403-04-2011-000009-8

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

- 1) Nome do aposentado: Maria Aparecida Rodrigues
Tipo de aposentadoria: Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais
Fundamentos Legais: Art. 6º da EC 41/2003, observado o art. 2º EC 47/2005, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei n.º 8.112/90, com redação dada pela MP n.º 2225-45/2001, incorporada nos termos do art. 5º da Lei n.º 9624/98.
Nº da Ficha SISAC: 20782411-04-2010-000004-6
- 2) Nome do aposentado: Ramon Terada
Tipo de aposentadoria: Compulsória, com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição 34/35 avos
Fundamentos Legais: Art. 40, §1º, inciso II, da Constituição da Republica, com redação dada pelas EC(s) nºs 20/98 e 41/03, combinado com os artigos 186, inciso II, e 187, da Lei nº 8112/90, observado o disposto na Lei nº 10887/2004
Nº da Ficha SISAC: 20782411-04-2010-000005-4
- 3) Nome do aposentado: Wilson Fernando Trevisam
Tipo de aposentadoria: Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição 15/35 avos
Fundamentos Legais: Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da Republica, com redação dada pela EC 41/2003, regulamentado pela Lei n.º 10887/2004.
Nº da Ficha SISAC: 20782411-04-2010-000009-7
- 4) Nome do aposentado: Valter Melleiro Beltrame
Tipo de aposentadoria: Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais
Fundamentos Legais: Art. 3º, da EC nº 47/2005, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A, da Lei nº 8112/90, com redação dada pela MP nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do art. 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o art. 3º, da Lei nº 8911/94, e nos termos do art. 3º, da Lei nº 9624/98, e com a opção prevista no art. 2º, da Lei nº 8911/94, e alterações posteriores.
Nº da Ficha SISAC: 20782411-04-2010-000006-2
- 5) Nome do aposentado: José Luiz Alves de Godoy
Tipo de aposentadoria: Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais
Fundamentos Legais: Art. 3º da EC nº 47/2005, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8112/90, redação dada pela MP nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do art. 62, § 2º da Lei nº 8112/90, c/c o art. 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do art. 3º da Lei nº 9624/98, e com a opção prevista no art. 2º da Lei nº 8911/94 e alterações posteriores.
Nº da Ficha SISAC: 20782411-04-2010-000008-9

- 6) Nome do aposentado: Antonio Victor Noronha
Tipo de aposentadoria: Compulsória, com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição 13/35 avos
Fundamentos Legais: Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição da Republica, com redação dada pela EC 20/98 e 41/2003, combinados com art. 186, inciso II, e 187 da Lei n.º 8.112/90, observado o disposto na Lei n.º 10887/2004.
Nº da Ficha SISAC: 20782411-04-2010-000011-9
- 7) Nome do aposentado: Carlos Alberto Barbosa
Tipo de aposentadoria: Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais
Fundamentos Legais: Art. 6º da EC 41/2003, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei 8.112/90, com redação dada pela MP nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do art. 62, § 2º da Lei 8112/90 c/c art. 3º da Lei 8911/94 e nos termos do art. 3º da Lei 9624/98 e com a opção prevista no art. 2º da Lei 8911/94 e alterações posteriores.
Nº da Ficha SISAC: 20782411-04-2010-000010-0
- 8) Nome do aposentado: João Batista Soares
Tipo de aposentadoria: Voluntária por Tempo de Serviço, com Proventos Integrais
Fundamentos Legais: Art. 40, inciso III, alínea “a”, da Constituição da República, em sua redação original, combinado com o art. 186, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 8112/90, assegurado pelo art. 3º, § 2º, da EC nº 41/2003, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A, da Lei nº 8112/90, com redação dada pela MP nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do art. 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o art. 3º, da Lei nº 8911/94, e nos termos do art. 3º, da Lei nº 9624/98, e com a opção prevista no art. 2º, da Lei nº 8911/94, e alterações posteriores.
Nº da Ficha SISAC: 20782411-04-2010-000013-5
- 9) Nome do aposentado: Edson Fugishima
Tipo de aposentadoria: Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição 15/35 avos
Fundamentos Legais: Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela EC 41/2003, regulamentado pela Lei nº 10887/2004.
Nº da Ficha SISAC: 20782411-04-2010-000021-6
- 10) Nome do aposentado: Lais Gonçalves Pereira
Tipo de aposentadoria: Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição 20/30 avos
Fundamentos Legais: Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da Republica, com redação dada pela EC 41/2003, regulamentado pela Lei 10887/2004
Nº da Ficha SISAC: 20782411-04-2010-000018-6

- 11) Nome do aposentado: Israel Bastos
Tipo de aposentadoria: Compulsória, com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição 11/35 avos
Fundamentos Legais: Art. 40, §1º, inciso II, da Constituição da Republica, com redação dada pelas EC(s) nºs 20/98 e 41/03, combinado com os artigos 186, inciso II, e 187, da Lei nº 8112/90, observado o disposto na Lei nº 10887/2004.
Nº da Ficha SISAC: 20782411-04-2010-000019-4
- 12) Nome do aposentado: Izildo Cavalcante de Miranda
Tipo de aposentadoria: Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais
Fundamentos Legais: Art. 3º da EC nº 47/2005, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8112/90, redação dada pela MP nº 2225-45/2001, incorporada nos termos do art. 2º, da Lei nº 6732/79, mantido pelo art. 8º da Lei nº 8911/94, e a opção prevista no art. 2º da Lei nº 8911/94 e alterações posteriores.
Nº da Ficha SISAC: 20782411-04-2010-000020-8
- 13) Nome do aposentado: Cleide Viviane de Oliveira Amaral Lima
Tipo de aposentadoria: Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição 11/30 avos
Fundamentos Legais: Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela EC nº 41/2003, regulamentado pela Lei nº 10887/2004.
Nº da Ficha SISAC: Processo no TRF-3ª Região. Não foi preenchida Ficha SISAC
- 14) Nome do aposentado: João Falanga
Tipo de aposentadoria: Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais
Fundamentos Legais: Art. 6º da EC 41/2003, observado o art. 2º da EC nº. 47/2005, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei 8.112/90, com redação dada pela MP nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do art. 62, § 2º da Lei 8112/90 c/c art. 3º da Lei 8911/94 e nos termos do art. 3º da Lei 9624/98 e com a opção prevista no art. 2º da Lei 8911/94, e alterações posteriores.
Nº da Ficha SISAC: 20782411-04-2010-000039-9
- 15) Nome do aposentado: Regina Celia de Almeida Valente
Tipo de aposentadoria: Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais
Fundamentos Legais: Art. 3º da EC nº 47/2005, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A, da Lei nº 8112/90, com redação dada pela MP nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do art. 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o art. 3º, da Lei nº 8911/94, e nos termos do art. 3º, da Lei nº 9624/98.
Nº da Ficha SISAC: 20782411-04-2010-000041-0

- 16) Nome do aposentado: Silvio Hidehaki Nagata
Tipo de aposentadoria: Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais
Fundamentos Legais: Art. 3º da EC nº. 47/2005, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A, da Lei nº. 8112/90, com redação dada pela MP nº. 2225-45/2001, incorporada nos critérios do art.62, § 2º, da Lei nº. 8112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº. 8911/94, e nos termos do art. 3º da Lei nº. 9624/98, e com a opção prevista no art. 2º da Lei nº. 8911/94, e alterações posteriores.
Nº da Ficha SISAC: 20782411-04-2010-000040-2
- 17) Nome do aposentado: Elza Francisco
Tipo de aposentadoria: Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais
Fundamentos Legais: Art. 6º da EC. nº 41/2003, observado o art. 2º da EC nº 47/2005.
Nº da Ficha SISAC: 20782411-04-2010-000037-2
- 18) Nome do aposentado: Aparecida Pedroso
Tipo de aposentadoria: Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais
Fundamentos Legais: Art. 6º da EC. nº 41/2003, observado o art. 2º da EC nº 47/2005.
Nº da Ficha SISAC: 20782411-04-2010-000038-0
- 19) Nome do aposentado: Izilda Gimenes Munhoz
Tipo de aposentadoria: Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais
Fundamentos Legais: Art. 6º da EC nº 41/2003, observado o art. 2º da EC nº 47/2005, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A, da Lei nº 8112/90, com redação dada pela MP nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do art. 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o art. 3º, da Lei nº 8911/94, e nos termos do art. 3º, da Lei nº 9624/98.
Nº da Ficha SISAC: 20782411-04-2010-000043-7
- 20) Nome do aposentado: Maria Antonia Pedroso
Tipo de aposentadoria: Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais
Fundamentos Legais: Art. 3º da EC nº 47/2005, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela MP nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do art. 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do art. 3º da Lei nº 9624/98.
Nº da Ficha SISAC: 20782411-04-2010-000044-5

- 21) Nome do aposentado: Michico Watanabe
Tipo de aposentadoria: Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais
Fundamentos Legais: Art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da Constituição da República, com redação dada pelas ECs nºs 20/98 e 41/2003, observado o disposto na Lei 10887/2004.
Nº da Ficha SISAC: 20782411-04-2010-000045-3
- 22) Nome do aposentado: Mônica Regina Machado Cesar
Tipo de aposentadoria: Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição 14/30 avos
Fundamentos Legais: Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela EC nº 41/2003, regulamentado pela Lei nº 10887/2004.
Nº da Ficha SISAC: 20782411-04-2010-000046-1
- 23) Nome do aposentado: Idailton Martins Costa
Tipo de aposentadoria: Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição 12/35 avos
Fundamentos Legais: Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela EC nº 41/2003, regulamentado pela Lei nº 10887/2004.
Nº da Ficha SISAC: 20782411-04-2010-000048-8
- 24) Nome do aposentado: Mariano Gonçalves de Macedo
Tipo de aposentadoria: Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais
Fundamentos Legais: Art. 6º da EC nº 41/2003, observado o art. 2º da EC nº 47/2005, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela MP nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do art. 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do art. 3º da Lei nº 9624/98.
Nº da Ficha SISAC: 20782411-04-2010-000047-0
- 25) Nome do aposentado: Patrícia de Vielmond Gomes
Tipo de aposentadoria: Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais
Fundamentos Legais: Art. 6º da EC nº 41/2003, observado o art. 2º da EC nº 47/2005, com vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8112/90, com a redação dada pela MP nº 2225-45/2001, incorporada nos termos do art. 5º da Lei nº 9624/98.
Nº da Ficha SISAC: 20782411-04-2010-000052-6
- 26) Nome do aposentado: Dorealice de Alcântara e Silva
Tipo de aposentadoria: Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais
Fundamentos Legais: Art. 6º da EC nº 41/2003, observado o art. 2º da EC nº 47/2005, com vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8112/90, com a redação dada pela MP nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do art. 62,

§ 2º da Lei nº 8112/90. c/c o art. 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do arts 3º e 5º da Lei nº 9624/98.

- Nº da Ficha SISAC: 20782411-04-2010-000053-4
- 27) Nome do aposentado: Nays Lipski
Tipo de aposentadoria: Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais
Fundamentos Legais: Art. 6º da EC nº 41/2003, observado o art. 2º da EC nº 47/2005, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela MP nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do art. 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do art. 3º da Lei nº 9624/98.
- Nº da Ficha SISAC: 20782411-04-2010-000055-0
- 28) Nome do aposentado: Neusa Maria da Silva
Tipo de aposentadoria: Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais
Fundamentos Legais: Art. 6º da EC nº 41/2003, observado o art. 2º da EC nº 47/2005, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela MP nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do art. 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do art. 3º da Lei nº 9624/98, e com a opção prevista no art. 2º da Lei nº 8911/94 e alterações posteriores.
- Nº da Ficha SISAC: 20782411-04-2010-000057-7
- 29) Nome do aposentado: Anézio Sanches Pinheiro
Tipo de aposentadoria: Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais
Fundamentos Legais: Art. 3º da EC nº 47/2005, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela MP nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do art. 62, § 2º da Lei nº 8112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do art. 3º da Lei nº 9624/98, e com a opção prevista no art. 2º da Lei nº 8911/94 e alterações posteriores.
- Nº da Ficha SISAC: 20782411-04-2010-000056-9
- 30) Nome do aposentado: Antenor Azevedo Carrijo
Tipo de aposentadoria: Compulsória, Sem Percepção de Proventos
Fundamentos Legais: Art. 40, § 1º, II da Constituição Federal, com redação dada pelas ECs nºs 20/98 e 41/03, c/c os artigos 186, II, e 187, da Lei nº. 8112/90, observado o disposto na Lei nº. 10887/2004.
- Nº da Ficha SISAC: 20782411-02-2010-000042-0

- 31) Nome do aposentado: Maria de Fátima Bonfim de Castro
Tipo de aposentadoria: Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais
Fundamentos Legais: Art. 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b”, da EC nº 20/98, assegurado pelo art. 3º, § 2º da EC nº 41/2003, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela MP nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do art. 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do art. 3º da Lei nº 9624/98.
Nº da Ficha SISAC: Processo no TRF-3ª Região. Não foi preenchida Ficha SISAC
- 32) Nome do aposentado: Marly Inês Nóbrega
Tipo de aposentadoria: Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais
Fundamentos Legais: Art. 6º da EC nº 41/2003, observado o art. 2º da EC nº 47/2005, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8112/90, com a redação dada pela MP nº 2225-45/2001, incorporada nos termos do art. 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do art. 3º da Lei nº 9624/98.
Nº da Ficha SISAC: 20782411-04-2011-000001-4

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

- 1) Nome do aposentado: Ivone Batista dos Reis
Tipo de aposentadoria: Voluntária
Fundamentos Legais: artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme o Ato n. 9923, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, divulgado em 26/04/2010 no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.
Nº da Ficha SISAC: 20782411042010000042-9
- 2) Nome do aposentado: Ingrid de Oliveira Sucker
Tipo de aposentadoria: Por invalidez
Fundamentos Legais: artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pela Lei nº 10887/2004, conforme o Ato n. 10.174, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, divulgado em 22/10/2010 no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.
Nº da Ficha SISAC: Sem registro em 2010
- 3) Nome do aposentado: Inácio Vacchiano
Tipo de aposentadoria: Por invalidez
Fundamentos Legais: artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pela Lei nº 10887/2004, e do artigo 186, inciso

I, § 1º, da Lei nº 8112/90, conforme Ato n. 10.262, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, divulgado em 27/12/2010 no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

Nº da Ficha SISAC: Sem registro em 2010

Concessão de Pensão

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

- 1) Nome do instituidor: Renato Tadeu Simões
Nome do beneficiário: Marisa Ariello Cardoso Simões (viúva)
Tipo de pensão: vitalícia
Fundamentos legais: Artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 217, inciso I, alínea “a”, e 218, § 2º, da Lei nº 8112/90, em cota correspondente a 50% (cinquenta por cento)
Nº da Ficha SISAC: 20782403-05-2010-000002-7
- 2) Nome do instituidor: Renato Tadeu Simões
Nome do beneficiário: Rafael Cardoso Simões (filho)
Tipo de pensão: temporária
Fundamentos legais: Artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 217, inciso II, alínea “a”, e 218, § 2º, da Lei nº 8112/90, em cota correspondente a 50% (cinquenta por cento)
Nº da Ficha SISAC: 20782403-05-2010-000002-7

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

- 1) Nome do instituidor: Itaiaci de Oliveira Santos
Nome do beneficiário: Anna Cândida de Oliveira Santos
Tipo de pensão: Pensão Estatutária
Fundamentos legais: Art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República, redação dada pela EC nº 41/2003, e dos artigos 217, inciso I, alínea “d” e 218, § 2º, da Lei nº 8112/90.
Nº da Ficha SISAC: 20782411-05-2010-000006-1
- 2) Nome do instituidor: Honorato Costa Tavares
Nome do beneficiário: Esmeraldina Tavares Costa
Tipo de pensão: Pensão Estatutária
Fundamentos legais: Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República, redação dada pela EC nº 41/2003, e dos artigos 217, inciso II, alínea “c” e 218, § 3º, da Lei nº 8112/90
Nº da Ficha SISAC: 20782411-05-2010-000009-6

- 3) Nome do instituidor: Paulo Sandoval
Nome do beneficiário: Maria Thereza de Godoy Sandoval
Tipo de pensão: Pensão Estatutária
Fundamentos legais: Art. 40, § 7º, inciso I da Constituição da Republica, redação dada pela EC nº 41/2003 e dos artigos 217, inciso I, alínea "a" e 218, da Lei nº 8112/90
Nº da Ficha SISAC: 20782411-05-2010-000008-8
- 4) Nome do instituidor: Antonio Bozzani
Nome do beneficiário: Caroline Costa Bozzani
Tipo de pensão: Pensão Estatutária
Fundamentos legais: Nos termos da redação original do Art. 40, § 5º, da Constituição da República, e dos artigos 217, inciso II, alínea "a" e 218, § 3º, da Lei nº. 8112/90
Nº da Ficha SISAC: 20782411-05-2010-000010-0
- 5) Nome do instituidor: Carlos Barrella
Nome do beneficiário: Lorecy Medeiros Barrella
Tipo de pensão: Pensão Estatutária
Fundamentos legais: Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República, redação dada pela EC nº 41/2003, e dos artigos 217, inciso I, alínea "a" e 218, da Lei nº 8112/90
Nº da Ficha SISAC: 20782411-05-2010-000012-6
- 6) Nome do instituidor: Antheo Florio
Nome do beneficiário: Joanna Soares Florio
Tipo de pensão: Pensão Estatutária
Fundamentos legais: Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República, redação dada pela EC n.º 41/2003, e dos artigos 217, inciso I, alínea "a" e 218, da Lei nº 8112/90
Nº da Ficha SISAC: 20782411-05-2010-000011-8
- 7) Nome do instituidor: Geilson Filho da Costa
Nome do beneficiário: Osiris Francisco dos Santos Júnior
Tipo de pensão: Pensão Estatutária
Fundamentos legais: Art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República, redação dada pela EC 41/2003, e dos artigos 217, inciso I, alínea "c" e 218, da Lei n.º 8.112/90
Nº da Ficha SISAC: 20782411-05-2010-000013-4
- 8) Nome do instituidor: Edgard Machado
Nome do beneficiário: Celina Bueno Machado
Tipo de pensão: Pensão Estatutária
Fundamentos legais: Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República, redação dada pela EC nº 41/2003, e dos artigos 217, inciso I, alínea "a" e 218, § 2º, da Lei nº 8112/90
Nº da Ficha SISAC: 20782411-05-2010-000015-0
- 9) Nome do instituidor: João José Alves
Nome do beneficiário: Maria Salete Cardoso
Tipo de pensão: Pensão Estatutária
Fundamentos legais: Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República, redação dada pela EC nº 41/2003, e dos artigos 217, inciso I, alínea

Nº da Ficha SISAC: “c” e 218 da Lei nº 8112/90
20782411-05-2011-000001-3

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

- 1) Nome do instituidor: Anízio Inácio
Nome do beneficiário: Fabiana Trepiche Rodrigues Inácio
Tipo de pensão: Pensão Estatutária Vitalícia
Fundamentos legais: artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e dos artigos 217, inciso I, alínea “a” e 218, da Lei nº 8112/90, conforme Ato n. 10.080, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, divulgado em 12/08/2010 no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.
Nº da Ficha SISAC: 20782411052010000014-2

7. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO PELA UJ DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO TCU, PELO ÓRGÃO DE CI E PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

7.1. CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Tribunal Regional Federal da 3ª Região					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	021.566/2006	61/2009-Plenário	9.3/9.4	DE/RE	Ofício Circular 0521/Sefip, de 3/11/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Órgãos da Justiça Eleitoral, Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Superior Eleitoral, Superior Tribunal Militar e Tribunais Regionais (TRF, TRE, TRT)					
Descrição da Deliberação:					
<p>Proporcionalização da VPI-Vantagem Pecuniária Individual nas aposentadorias e pensões proporcionais. Ofício 0521/Sefip/TCU de 03/11/10: “...procedam à correção da vantagem pecuniária individual da Lei nº 10.698, de 2003, incluída nas aposentadorias e pensões civis que detêm paridade e são pagas proporcionalmente, de forma que tal parcela seja paga de acordo com a proporção dos proventos.”</p> <p>Por esse motivo, venho solicitar seja informado a esse Tribunal de Contas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, se, no âmbito desse órgão, a parcela relativa à VPI da Lei 10.668/2003 já está proporcionalizada, nas aposentadorias e pensões civis calculadas proporcionalmente e com paridade, ou se continua sendo paga no seu valor integral.”</p> <p>Acórdão nº 61/2009: “9.3 recomendar aos demais órgãos da Justiça Eleitoral, bem como à administração do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, do Tribunal Superior do Trabalho, do Tribunal Superior Eleitoral e do Superior Tribunal Militar que procedam à correção da vantagem pecuniária individual da Lei nº 10.698/, de 2003, incluída nas aposentadorias e pensões civis que detêm paridade e são pagas proporcionalmente, de forma que tal parcela seja paga de acordo com a proporção dos proventos; 9.4 encaminhar cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e Voto que o fundamenta, ao Conselho Nacional de Justiça, ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho e ao Conselho da Justiça Federal, para ciência e adoção das providências cabíveis.”</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas do TRF3R (SEGE); Núcleo de Administração Funcional da SJSP (NUCI) e Seção de Pessoal da SJMS					
Síntese da providência adotada:					
Expedidos os ofícios UCON n.ºs 117, 118 e 119, datados de 16/11/2010, enviados mediante correio eletrônico para os setores responsáveis pela adoção das providências pertinentes ao Acórdão TCU 61/2009-Plenário, constantes do Relatório n.º 058/2010-UCON/DAUD/RANG: 1) atos cuja VPI deva ser proporcionalizada, encaminhados ao TCU, e que se encontram “em andamento”, foram devolvidos, retificados e reenviados, por intermédio do Sisac; 2) atos que foram encaminhados ao TCU e encontram-se “atuados”, por não serem passíveis de devolução, conforme informações fornecidas pelo TCU/“fale com o Sisac”, será aguardado o respectivo julgamento; 3) no caso de revisões, foram incluídos novos atos com a VPI devidamente proporcionalizada; 4) os atos iniciais de concessão de aposentadorias e pensões serão inseridos já com a devida proporcionalização.					
Síntese dos resultados obtidos					
Regularização das situações individuais referentes à VPI.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Constitui fator positivo a orientação do TCU quanto aos procedimentos adequados para proporcionalização da VPI e a suspensão de pagamentos indevidos, evitando a perpetuação dos efeitos dos atos declarados ilegais, bem como evitando o julgamento pela ilegalidade de novos atos, o que também acarretaria exigência de reposição ao Erário.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Tribunal Regional Federal da 3ª Região					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	018.818/2007-6	2516/2009-Plenário	9.1/9.2/9.3	DE	Enviado mediante correio eletrônico pelo CJF
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional Federal da 3ª Região					
Descrição da Deliberação:					
<p>Referente à Tomada de Contas do exercício de 2006, relativo à regularidade das contas dos responsáveis:</p> <p>“9.1. com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso II, 18 e 23, inciso II, da Lei 8.443/92, c/c os arts. 1º, inciso I, 208 e 214, inciso II, do Regimento Interno, julgar regulares com ressalva as contas, dando-se-lhes quitação;</p> <p>9.2. com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso I, 17 e 23, inciso I, da Lei 8.443/92 c/c os arts. 1º, inciso I, 207 e 214, inciso I, do Regimento Interno julgar regulares as contas dos demais responsáveis arrolados no item 3.2 supra, dando-se-lhes quitação plena;</p> <p>9.3 dar ciência deste Acórdão, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam, ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região e ao Conselho da Justiça Federal”</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas do TRF3R (SEGE)					
Síntese da providência adotada:					
<p>Trata-se de Tomada de Contas do TRF3R, efetivada pelo Tribunal de Contas da União, referente ao exercício de 2006, concernente às providências adotadas para o ressarcimento das importâncias pagas indevidamente a servidores e magistrados, conforme Acórdão n.º 681/2006-TCU-Plenário, tendo como origem a Decisão 424/2001-TCU-Plenário.</p> <p>Destacamos, inicialmente, que, pela redação dada à parte dispositiva do v. Acórdão n.º 2516/2009-TCU-Plenário, as contas relativas ao exercício de 2006, foram julgadas regulares com as ressalvas propostas pela Unidade Técnica.</p> <p>No entanto, pela fundamentação contida no voto do Ministro Relator – acolhida por unanimidade – não há pendências deste TRF3R, tanto em relação ao cumprimento do item 9.2.1, quanto ao do item 9.2.2 do Acórdão 681/2006-TCU-Plenário.</p> <p>Com relação às Gratificações de Adicional por Tempo de Serviço, no âmbito desta JF3R, a concessão do adicional de mais de 35% (trinta e cinco por cento) foi concedida aos magistrados nos termos do processo administrativo n.º 2741/92 e, posteriormente, suspensa pelo Processo Administrativo n.º 2002.160.826, do CJF, encaminhado ao TRF3R em 17.02.2004.</p> <p>Assim, a percepção, pelos magistrados, da gratificação por tempo de serviço sob a forma de anuênios, em percentual superior a 35% (trinta e cinco por cento), foi suspensa em agosto de 2004, sendo que houve a devolução dos valores referentes ao período de fevereiro a julho de 2004.</p> <p>Já no que diz respeito ao pagamento da diferença de opção a ex-ocupantes de DAS 4, 5 e 6 (item 9.2.2 do Acórdão 681/2006), o TCU adotou como marco inicial da devolução dos valores percebidos indevidamente, o mês seguinte à manifestação definitiva daquele Tribunal acerca da ilegalidade da vantagem, o que ocorreu com a prolação do Acórdão n.º 332/2003-TCU-Plenário, publicado em 24/4/2003.</p> <p>Referidos pagamentos foram suspensos a partir de maio de 2003.</p> <p>Salientamos, outrossim, que o Processo n.º 018.818/2007-6 foi arquivado, pelo C. TCU, em 29.10.2010.</p> <p>Documentos enviados para comprovação das providências adotadas:</p> <p>Planilhas de devolução do adicional de tempo de serviço; cópia da decisão sobre devolução do adicional de tempo de serviço; ficha financeira - Anuênios de magistrados e pensionistas; ficha financeira - Devolução de anuênios de Fevereiro a Julho; decisão DAS; ficha financeira - Devolução DAS; e extrato do andamento da Tomada de Contas (processo n.º 018.818/2007-6).</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
Foram adotadas, no âmbito do TRF3R, as cautelas necessárias ao cumprimento do referido acórdão.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Constitui fator positivo a orientação do TCU e do CJF quanto aos procedimentos adequados à suspensão dos pagamentos indevidos, evitando a perpetuação dos efeitos dos atos/vantagens julgados ilegais.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Tribunal Regional Federal da 3ª Região					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
03	007.636/2006-7	2521/2009-1.ª C.	9.1/9.2	DE	Ofício nº 11070-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional Federal da 3ª Região					
Descrição da Deliberação:					
<p>Pedido de reexame interposto pelo interessado, contra o Acórdão n.º 2578/2007-1.ª C. o qual julgou sua aposentadoria ilegal por conter a parcela FC DAS 4,5 e 6.</p> <p>“9.1 com fulcro no art. 48 da Lei nº 8.443/92, conhecer do presente Pedido de Reexame interposto para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se os exatos termos do Acórdão nº 2.578/2007-TCU-1ª Câmara;</p> <p>9.2 dar ciência do presente Acórdão, acompanhado do respectivo Relatório e Voto que o fundamentam, ao recorrente e ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região.”</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas do TRF3R (SEGE)					
Síntese da providência adotada:					
Cientificação do servidor e encaminhamento de planilha com o cronograma de amortização dos valores a serem repostos, contendo os valores devidos, atualizados e repostos, até fevereiro de 2010, conforme Ofício nº 13/2010 de 10/3/2010 enviado ao TCU.					
Síntese dos resultados obtidos					
Os valores recebidos indevidamente pelo servidor inativo foram repostos, integralmente.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
<p>Constitui fator positivo a orientação do TCU quanto aos procedimentos adequados à suspensão dos pagamentos indevidos, evitando a perpetuação dos efeitos dos atos/vantagens julgados ilegais, e a determinação relativa à comunicação, ao interessado, de que o efeito suspensivo de eventual recurso não os exime da devolução de valores percebidos após a notificação.</p> <p>Dificultou a adoção de providências pelo gestor a elaboração dos cálculos, pela sua complexidade.</p>					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Tribunal Regional Federal da 3ª Região					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
04	013.663/2010-0	2790/2010-Plenário	9.2.1/9 .2.2	DE/RE	Ofício nº 0542/Sefip, de 09/11/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Justiça Federal de 1.º e 2.º graus da 3.ª Região.					
Descrição da Deliberação:					
<p>Altera dispositivos da RES TCU nº 206/2007 e da IN nº 55/2007.</p> <p>“(…)</p> <p>9.2.1 com o apoio da Secretaria de Tecnologia da Informação e da Secretaria de Fiscalização de Pessoal, adote providências para inclusão, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, de campo no formulário Sisac, a ser assinalado pelo competente órgão de controle interno, que demonstre o exame da compatibilidade entre o ato de pessoal e a respectiva estrutura remuneratória;</p> <p>9.2.2 em conjunto com a Secretaria de Fiscalização de Pessoal, elabore, no prazo máximo de 120 (cento e vinte dias), plano de ação voltado a dar efetiva aplicabilidade aos prazos estipulados nos arts. 7º e 11 da IN TCU nº 55/2007, incluindo a decorrente imposição das sanções previstas na Lei nº 8.443/92, em caso de descumprimento dos referidos prazos pelos gestores de pessoal ou pelo órgão de controle;”</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Controles Internos e áreas de gestão de pessoas					
Síntese da providência adotada:					
<p>Expedidos os ofícios n.ºs 130, 131 e 132, enviados mediante correio eletrônico na data de 3/12/2010, para os setores responsáveis para cientificação e adoção de eventuais providências pertinentes ao Acórdão TCU 2790/2010-Plenário, contendo, anexo, cópias do ofício nº 0542/Sefip, do referido Acórdão, da IN nº 55/2007-TCU e da RES nº 206/2007-TCU.</p> <p>Expedido o ofício nº 133 de 7/12/2010, informando ao TCU as providências adotadas quanto ao acórdão em questão.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
Foram adotadas, no âmbito da JF3R, as cautelas necessárias ao cumprimento do referido acórdão.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
O cumprimento das recomendações facilitará o julgamento futuro dos atos de pessoal, tendo em vista a oportunidade de esclarecimentos de eventuais inconsistências existentes, bem como a atenção das áreas envolvidas para o cumprimento dos prazos determinados na IN 55/2007.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Tribunal Regional Federal da 3ª Região					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
05	024.091/2010-3	7135/2010-1.ª C.	1.5	DE	Ofício nº 26121-TCU/Sefip, de 02/12/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional Federal da 3ª Região					
Descrição da Deliberação:					
<p>Atos de aposentadoria considerados prejudicados, para fins de registro. Motivo: inépcia do ato.</p> <p>“1.5 Determinações:</p> <p>1.5.1 ao órgão de origem que:</p> <p>1.5.1.1 providencie, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta deliberação, o encaminhamento, por intermédio do sistema Sisac, de novos atos de aposentadoria, para apreciação por este Tribunal, corrigindo as inconsistências verificadas;</p> <p>1.5.1.2 observe o correto preenchimento dos formulários de concessões no sistema Sisac, fazendo constar todas as informações necessárias ao correto exame dos atos, bem como garantindo a consistência dos dados fornecidos, sob pena de aplicação das sanções previstas no art. 6º da IN TCU 55/2007.”</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas do TRF3R (SEGE)					
Síntese da providência adotada:					
<p>Expedição do Ofício nº 136/2010-UCON/DAUD/RANG, de 13/12/2010, à SEGE/TRF3R solicitando providências quanto à inserção de novos atos de aposentadoria no sistema Sisac livre das irregularidades apontadas no Acórdão TCU 7135/2010 - 1.ª Câmara.</p> <p>Expedição, pela SEGE, do Memorando nº 293/2010-DAPO/SEGE-TRF 3R, de 20/12/2010, informando sobre o cumprimento da determinação.</p> <p>Em 20/12/2010, o CI inseriu os pareceres de legalidade nos atos de aposentadoria dos servidores inativos conforme determinado pelo referido Acórdão.</p> <p>Expedição do Ofício nº 140/2010-UCON/DAUD/RANG, de 20/12/2010, ao TCU informando sobre o cumprimento do Acórdão.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
<p>Novos atos foram inseridos no sistema Sisac, livres das inconsistências apontadas pelo Acórdão TCU 7135/2010 - 1.ª Câmara, tendo sido enviados ao TCU para nova apreciação e julgamento.</p>					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
<p>As inconsistências apuradas pelo TCU foram detalhadas, mediante o encaminhamento de relatório, anexo ao ofício n.º 26.121/TCU-Sefip, possibilitando a adoção de providências imediatas.</p>					

7.2. SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECERAM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Tribunal Regional Federal da 3ª Região					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	007.637/2006-4	3553/2008-1ª. C.	9.1/9.2/9.3	DE	Ofício nº 2688/08-TCU/Sefip, de 30/10/2008
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 3ª Região					
Descrição da Deliberação:					
<p>Atos de aposentadoria julgados ilegais. Os interessados obtiveram junto ao STF a concessão de medidas liminares, que obstaram o cumprimento da determinação de suspensão dos pagamentos das concessões ilegais.</p> <p>“9.1 determinar à Justiça Federal de 1º e 2º graus da 3ª Região/SP que acompanhe o andamento dos Mandados de Segurança nº 27.804-DF, 27.084-DF e 27.802-DF, que tramitam no Supremo Tribunal Federal e, uma vez denegada a segurança que garante a continuidade dos pagamentos irregulares, adote medidas para promover a restituição dos valores pagos indevidamente, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/90;</p> <p>9.2 determinar o arquivamento dos autos.</p> <p>9.3 dar ciência do inteiro teor do presente acórdão, bem como do relatório e do voto que o fundamentam, à Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 3ª Região/SP.”</p>					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas do TRF3R (SEGE)					
Justificativa para o seu não cumprimento:					
<p>Os mandados de segurança a que se refere o Acórdão TCU n.º 3553/2008-1ª Câmara foram autuados no STF sob os n.ºs 27.082-DF, 27.083-DF e 27.084-DF. Em todos, os impetrantes estão, atualmente, amparados por medidas liminares que suspenderam o Acórdão TCU n.º 2.944/2006, confirmado pelo Acórdão 3.032/2007, que negou registro relativamente à inclusão das parcelas denominadas “quintos”, “opção” e “diferença pessoal DAS 4,5 e 6. Aguardam-se os respectivos julgamentos.</p> <p>Andamento atual: 1) Mandados de Segurança nº 27.082-DF: conclusos ao relator desde 27/10/2009; 2) Mandados de Segurança nº 27.083-DF: vista à PGR desde 10/5/2010 e 3) Mandados de Segurança nº 27.084-DF: vista à PGR desde 7/3/2008.</p>					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Acompanhamento sistemático e periódico do andamento das ações, para cumprimento da determinação.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Tribunal Regional Federal da 3ª Região					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	002.663/2009-6	4767/2009-1ª. C.	9.3/9.3.1/9.3.2	DE	Ofício 13328-TCU/Sefip, de 10/9/2008
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 3ª Região					
Descrição da Deliberação:					
<p>Atos de aposentadoria considerados ilegais devido à integralidade da VPI (Vantagem Pecuniária Individual) em aposentadorias proporcionais.</p> <p>“9.3 determinar à Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 3ª Região/SP que adote medidas, no prazo de 15 (quinze) dias, para:</p> <p>9.3.1 dar ciência do inteiro teor desta deliberação aos interessados cujos atos foram considerados ilegais, alertando-os que o efeito suspensivo proveniente da eventual interposição de recurso não os exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a notificação, em caso de não provimento desse recurso;</p> <p>9.3.2 fazer cessar os pagamentos decorrentes dos atos considerados ilegais, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, até eventual emissão de novos atos, escoimados das irregularidades verificadas, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal.”</p>					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Controles Internos e áreas de Gestão de Pessoas					
Justificativa para o seu não cumprimento:					
<p>Existe pedido de reexame, com efeito suspensivo, por parte de uma servidora inativa contra o acórdão em questão, o qual julgou sua aposentadoria ilegal. Em 22.12.2009 foi determinado, por despacho da MM. Juíza Federal Diretora do Foro, o restabelecimento do pagamento da VPI, no valor integral, em relação à servidora recorrente, até o julgamento do referido recurso. Com relação aos demais servidores, a área responsável encontra-se no prazo para adoção das providências necessárias à proporcionalização da VPI, fixado pelo CI/TRF3R.</p>					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Acompanhamento sistemático e periódico do pedido de reexame, para cumprimento da determinação.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Tribunal Regional Federal da 3ª Região					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
03	009.260/2007-8	5787/2009- 1ª. C.	9.1/9.2	DE	Ofício 14063-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 3ª Região					
Descrição da Deliberação:					
<p>Pedido de reexame interposto por servidor inativo contra o Acórdão nº 3.072/2007-TCU-1ª. C. o qual julgou sua aposentadoria ilegal.</p> <p>“9.1 com fundamento nos arts. 33 e 48 da Lei nº 8.443/1992, conhecer do presente pedido de reexame para, no mérito, negar-lhe provimento;</p> <p>9.2 dar ciência deste acórdão, bem como do relatório e voto que o fundamentam, ao interessado.”</p>					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Controles Internos e áreas de Gestão de Pessoas					
Justificativa para o seu não cumprimento:					
<p>Concessão de decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 28.432-MC/DF, a qual determina a imediata suspensão dos efeitos do Acórdão n.º 5787/2009 – 1.ª Câmara, até o julgamento do mérito de segurança.</p> <p>Andamento atual do Mandado de Segurança nº 28.432-MC/DF: vista à PGR desde 09/3/2010.</p>					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Acompanhamento sistemático e periódico do MS n.º 28.432-MC/DF, para cumprimento da determinação.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Tribunal Regional Federal da 3ª Região					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
04	011.770/2006-0	2712/2006-1ª. C.	9.1/9.4	DE	Ofício 01152/2008-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 3ª Região					
Descrição da Deliberação:					
<p>Atos de aposentadoria julgados ilegais pelo TCU.</p> <p>“9.1. considerar ilegais atos referentes a ex-servidoras, negando-lhes os respectivos registros;</p> <p>9.2. dispensar o ressarcimento das quantias indevidamente recebidas, em boa-fé, consoante o disposto no Enunciado nº 106 da Súmula de Jurisprudência do TCU, ressaltando, no que se refere à vantagem paga a título de diferença pessoal, que essa dispensa incide, apenas, sobre as parcelas recebidas indevidamente até junho de 2000, data da prolação da Decisão nº 463/2000-Plenário, conforme orientação adotada pela Decisão nº 756/2000-Plenário; (Nova redação dada pelo AC-0947-09/08-1.)</p> <p>9.3. determinar à Justiça Federal da 3ª Região que:</p> <p>9.3.1. faça cessar os pagamentos decorrentes dos atos ora impugnados, no prazo de quinze dias, contado a partir da ciência desta deliberação, sujeitando-se a autoridade administrativa omissa à responsabilidade solidária, ante o disposto nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262, caput, do Regimento Interno do TCU;</p> <p>9.3.2. comunique às ex-servidoras a respeito deste Acórdão, alertando-as de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não as exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, caso os recursos não sejam providos;</p> <p>9.3.3. adote as providências cabíveis, nos termos do arts. 46 e 47 da Lei nº 8.112/1990, com vistas ao ressarcimento junto às ex-servidoras das importâncias recebidas, a partir de julho de 2000, em razão da vantagem consignada no subitem 9.2 acima;</p> <p>9.3.4. com supedâneo no art. 262, § 2º, do Regimento Interno do TCU, proceda à emissão de novos atos de aposentadoria das interessadas, livres das irregularidades apontadas nos autos, para que sejam submetidos à apreciação por este Tribunal, na forma do art. 260, caput, também do Regimento Interno do TCU;</p> <p>9.4. determinar à Sefip que proceda à verificação do cumprimento das medidas indicadas no subitem 9.3 acima, representando a este Tribunal, caso necessário.”</p>					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Controles Internos e áreas de Gestão de Pessoas					
Justificativa para o seu não cumprimento:					
<p>Foi impetrado mandado de segurança por uma das interessadas (MS n.º 2003.61.00.020747-2). Concedida liminar em setembro de 2003, garantindo a continuidade do pagamento. Em 29/10/2008, o Órgão Especial do TRF3R, por unanimidade, denegou a ordem, cassando a liminar anteriormente deferida, sendo que a servidora deixou de receber a vantagem. Há Recurso Ordinário interposto pela servidora, recebido no efeito devolutivo em 9/5/2010, pendente de julgamento do C. Superior Tribunal de Justiça. A área responsável encontra-se no prazo para regularização da ficha Sisac, fixado pelo CI/TRF3R.</p> <p>Aguardando o julgamento do recurso ordinário, bem como o trânsito em julgado.</p>					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Acompanhamento sistemático e periódico do andamento da ação.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Tribunal Regional Federal da 3ª Região					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
05	009.477/2003-3	6970/2010-1ª. C.		DE	Ofício nº 3494/10-TCU/SECEX-SP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional Federal da 3ª Região					
Descrição da Deliberação:					
Tomada de Contas Especial. Tribunal de Contas da União solicita a cientificação de todos os interessados arrolados nos autos. “Os Ministros do Tribunal de Contas da União, quanto ao processo a seguir relacionado, ACORDAM, por unanimidade, nos termos arts. 143, inciso V, alínea “a”; 169, inciso II; e 212, do Regimento Interno/TCU, em determinar o arquivamento dos autos, sem julgamento de mérito, em face da ausência de pressupostos de sua constituição e de seu desenvolvimento válido e regular, relativamente aos gestores públicos para cujas contas julgadas há impedimento de reabertura; em aceitar as razões de justificativas, de acordo com os pareceres emitidos nos autos; dar ciência aos interessados.”					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Controle Interno e Diretoria Geral					
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Acórdão cumprido parcialmente, quanto à cientificação de parte dos interessados, não localizados. Estão sendo adotadas providências para a respectiva localização.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Prejudicaram a adoção de providências pelo gestor a ausência de endereço atualizado de parte dos interessados.					

7.3. CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

1) Identificação do Relatório de Auditoria: Relatório nº 042, de 15/6/2010.

Comunicação Expedida: Ofício nº 52/2010-UCON/DAUD/RANG expedido em 15/6/2010.

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação: SJMS.

Descrição da Recomendação: Evidenciou-se a acumulação de cargos no período de 17/7/2009 a 06/5/2010, por servidora da JFMS, no Banco do Brasil e na Justiça Federal, embora não tenha havido, no primeiro, percepção de vencimentos.

Desse modo, por força do determinado no art. 143 da Lei nº 8.112/90, foi recomendada a adoção das providências cabíveis à apuração de eventual falta funcional e a aplicação, doravante, de igual procedimento em casos similares que venham a se apresentar.

A documentação pertinente foi encaminhada ao TCU.

Setor Responsável pela Implementação: Seção de Controle Interno – SJMS

Síntese da Providência Adotada: Instaurou-se o processo nº 82/2010-SUPE/NURE visando a apuração da prática de acumulação de cargos referente a servidora em questão, onde se concluiu que o fato não revelou conduta dolosa ou prejudicial ao erário, a ponto de ensejar apuração de caráter disciplinar. Esse entendimento foi corroborado pelo julgamento proferido pelo TCU, julgando legal o ato de admissão.

Assim, Excelentíssimo Senhor Juiz Diretor do Foro decidiu pela inexistência de infração apta a gerar a imposição de sanção administrativa à servidora.

Síntese dos Resultados Obtidos: Situação solucionada, evitando possível julgamento pela ilegalidade, ou legalidade com ressalvas, do ato de admissão.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor: Fator positivo: acesso aos dados relativos ao desligamento da servidora, constantes do sistema SISAC.

2) Identificação do Relatório de Auditoria: Relatório nº 047, de 05/7/2010

Comunicação Expedida: Relatório juntado ao processo nº 2.081/85 - UCOJ

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação: SJSP

Descrição da Recomendação: Trata-se da análise de questão relativa à contagem do prazo prescricional para a percepção dos valores retroativos referentes à inclusão, na aposentadoria de servidor inativo, da opção prevista no art. 2.º da Lei nº 8.911/94.

O CI (Relatório nº 047/2010) concluiu pela necessidade da expedição de novo Ato, a fim de alterar, em parte, o Ato nº 9.691, de 11 de dezembro de 2009, para que os efeitos financeiros decorrentes da inclusão da vantagem prevista no art. 2.º da Lei nº 8.911/94 fossem considerados a partir da data da aposentadoria do servidor (27.10.95), excluídos os valores por ele recebidos a esse título e não devolvidos ao erário. Recomendou-se, outrossim, a emissão de novo Título Declaratório de Inatividade e inserção de nova ficha no Sistema de Avaliação e Registro de Atos de Admissão e Concessões – SISAC, em que constem as alterações especificadas, bem como a Vantagem Pecuniária Individual – VPI proporcionalizada, por tratar-se de aposentadoria voluntária com proventos proporcionais ao tempo de serviço.

Setor Responsável pela Implementação: Divisão de Folha de Pagamento e Núcleo de Recursos Humanos - SJSP

Síntese da Providência Adotada: Foram emitidos novos documentos; inserido novo ato de aposentadoria no sistema SISAC, constando as alterações especificadas no Relatório nº 47/2010, bem como proporcionalizada a VPI - Vantagem Pecuniária Individual.

Síntese dos Resultados Obtidos: Houve a inserção de novo ato, livre das inconsistências apontadas, prevenindo futuro julgamento pela ilegalidade, pelo TCU.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor: Fator positivo: Orientação do TCU quanto aos procedimentos a serem adotados para proporcionalização da VPI e suspensão dos pagamentos indevidos, evitando a perpetuação dos efeitos dos atos declarados ilegais.

3) Identificação do Relatório de Auditoria: Relatório de Auditoria nº 055, de 10/6/2010

Comunicação Expedida: Ofício nº 50/10-UCON/DAUD/RANG expedido em 10/6/2010

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação: SJMS

Descrição da Recomendação: Trata-se de regularização de atos de admissão, aposentadoria e pensão com inconsistências no sistema SISAC. Foi recomendada a adoção das seguintes providências:

- a) exclusão do ato duplicado cujo número de controle é 20782411-01-2001-000138-4;
- b) regularização da situação de dois atos com o mesmo número, excluindo-se um deles e inserindo, em relação ao outro, novo ato com novo número de controle;
- c) regularização do ato de aposentadoria pertencente a servidor inativo, uma vez que em 1998 (época de sua aposentadoria) foi exarado parecer conclusivo pela legalidade do ato, encontrando-se o mesmo pendente, devendo receber novo parecer e ser reenviado ao TCU com justificativa pela extemporaneidade, segundo orientação do próprio TCU/SEFIP.
- d) regularização da situação de servidora inativa, a qual teve seu ato de aposentadoria julgado ilegal em 2004, porém, até 2009, não havia sido inserido novo ato livre das irregularidades apontadas no acórdão que o julgou ilegal.

Setor Responsável pela Implementação: Seção de Controle Interno - SJMS

Síntese da Providência Adotada:

- a) O ato que se encontrava duplicado, foi excluído;
- b) Foi inserido novo ato com novo número de controle e exarado parecer de legalidade;
- c) Ato de aposentadoria regularizado e já julgado legal pelo TCU;
- d) Foram inseridos novos atos livres das inconsistências apontadas pelo acórdão que julgou ilegal a aposentadoria inicial da servidora inativa.

Síntese dos Resultados Obtidos: Todas as irregularidades e inconsistências detectadas nos atos até o exercício de 2010, no sistema SISAC, foram sanadas.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor: Fator positivo: Orientação quanto aos procedimentos a serem adotados para regularização das inconsistências apontadas no Relatório de Auditoria nº 55/2010.

4) Identificação do Relatório de Auditoria: Relatório nº 27/2010-UCON

Comunicação Expedida: Relatório juntado ao Processo nº 337/2009

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação: TRF3R

Descrição da Recomendação: adotar providências, junto à empresa contratada, objetivando o destaque, nos documentos fiscais, do valor dos tributos incidentes na operação, exigido pela IN SRF nº 480/2004, relativo ao processo nº 338/2009, e formalização da entrega do objeto do contrato nº 05.007.10.2010 (processo nº 337/2009).

Setor Responsável pela Implementação: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças e Núcleo de Controle Interno – TRF3R

Síntese da Providência Adotada: Destaque dos tributos federais nos documentos fiscais e lavratura de termo de recebimento definitivo do objeto contratado.

Síntese dos Resultados Obtidos: Regularização das inconsistências apontadas no Relatório nº 27/2010-UCON.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor: Fator positivo: explanação dos fundamentos jurídicos que embasaram a recomendação.

5) Identificação do Relatório de Auditoria: Relatório nº 32/2010-UCON

Comunicação Expedida: Correio eletrônico, enviado em 4/5/2010

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação: TRF3R

Descrição da Recomendação: Para fins de retenção e recolhimento do ISSQN para o Município de São Paulo/SP, devem ser adotados os seguintes procedimentos: 1. Consulta à Ficha de Dados Cadastrais – FDC do Cadastro de Contribuintes Mobiliários – CCM, disponível no sítio da Prefeitura do Município de São Paulo/SP (www.prefeitura.sp.gov.br), para verificação do(s) código(s) de serviço no(s) qual(is) a empresa contratada está cadastrada; 2. Localizar no Anexo 1 da Portaria SF nº 14/2004 (“Tabela de Códigos de Serviço, cálculo, livros e documentos fiscais do Imposto Sobre Serviços”) o(s) item(s) da Lista de Serviços da Lei nº 13.701/2003 do Município de São Paulo correspondente(s) ao(s) código(s) de inscrição da empresa no Cadastro de Contribuintes Mobiliários – CCM e a respectiva descrição, de acordo com o objeto do contrato; 3. Feita a correlação, identificando-se, assim, o item da Lista de Serviços da referida Lei nº 13.701/2003 que corresponda, efetivamente, ao serviço contratado, verificar, no inciso II do artigo 6º do Decreto nº 50.896/2009 da Prefeitura do Município de São Paulo/SP, se está ou não sujeito à retenção na fonte pela Administração Pública. Às empresas estabelecidas fora do Município de São Paulo/SP e que emitam nota fiscal autorizada por outro município aplicam-se as disposições do Decreto nº 46.598/2005 e não os procedimentos acima, observando-se apenas

que, nesse caso, identificando-se que o serviço prestado pertence a um dos códigos especificados no art. 6º, II, “b”, do Decreto nº 50.896/2009, supratranscrito, haverá obrigatoriedade de retenção de ISSQN na fonte pelo tomador estabelecido no Município de São Paulo/SP.

Setor Responsável pela Implementação: Divisão de Controle e Cobranças Contratuais – TRF3R

Síntese da Providência Adotada: Orientação, à área responsável, relativa aos procedimentos para retenção do ISSQN, face às alterações implementadas pelo Decreto da Prefeitura de São Paulo

nº 50.869, de 01/10/2009.

Síntese dos Resultados Obtidos: Adequação dos procedimentos de retenção e recolhimento do ISSQN para o Município de São Paulo, às alterações implementadas pelo Decreto da Prefeitura do Município de São Paulo nº 50.896/2009.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor: Fator positivo: padronização dos procedimentos para retenção e recolhimento do ISSQN para o município de São Paulo.

6) Identificação do Relatório de Auditoria: Relatório nº 50/2010-UCON

Comunicação Expedida: Relatório juntado ao Processo nº 186/2007

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação: TRF3R

Descrição da Recomendação: Solicitar à contratada a apresentação dos documentos exigidos pelo contrato e pela legislação aplicável às rescisões dos contratos de trabalho dos empregados alocados no trf3r, ocorridas nos meses de novembro e dezembro/2009.

Setor Responsável pela Implementação: Divisão de Manutenção e Conservação – TRF3R

Síntese da Providência Adotada: Foi providenciada a documentação requerida.

Síntese dos Resultados Obtidos: Documentação enviada em tempo hábil, atendendo-se aos normativos vigentes.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor: Fator positivo: padronização dos procedimentos de fiscalização e gestão contratual, na hipótese de rescisão de contrato de trabalho.

7) Identificação do Relatório de Auditoria: Relatórios nº 52 e 89/2010-UCON

Comunicação Expedida: Relatório nº 52/2010, enviado em 8/7/2010 e Relatório nº 89/2010 juntado ao expediente nº 66/2010-DIRG

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação: TRF3R

Descrição da Recomendação: Cumprir a sentença prolatada na Ação de rito ordinário nº 2006.61.00.011474-4, que declarou a inexistência do dever jurídico de recolhimento do ISSQN, pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, na prestação do serviço público postal (item 26.01 da Lista de Serviços da Lei Complementar nº 116/2003), sujeita a recurso especial, abstendo-se a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, doravante, de reter, na fonte, ISSQN nos pagamentos efetuados à EBCT. Ressalva-se, no entanto, que a não-retenção do ISSQN ficaria condicionada à apresentação de Certidão de Objeto e Pé do Processo nº 2006.61.00.011474-4, a cada pagamento, para atestar a continuidade dos efeitos da r. sentença ou a consulta, feita pela Administração, aos sítios eletrônicos do Tribunal perante o qual tramita a Ação de Rito Ordinário nº 2006.61.00.011474-4, procedendo-se aos correspondentes registros no processo de execução financeira.

Setor Responsável pela Implementação: Divisão de Controle e Cobranças Contratuais – TRF3R

Síntese da Providência Adotada: Cientificação das áreas gestoras sobre o entendimento esposado pelo CI nos Relatórios nº 52 e 89/2010-UCON.

Síntese dos Resultados Obtidos: cumprimento da sentença prolatada na ação de rito ordinário nº 2006.61.00.04474-4.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor: Fator positivo: Posicionamento do CI quanto à matéria jurídica abordada (eficácia da sentença sujeita a recurso de natureza excepcional).

8) Identificação do Relatório de Auditoria: Relatório nº 56/2010-UCON

Comunicação Expedida: Correio eletrônico enviado em 27/7/2010

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação: TRF3R

Descrição da Recomendação: O pagamento de comissão pelo serviço de intermediação na compra de bilhetes aéreos, encontra-se estipulado pelos arts. 21 e incisos, e 27 e parágrafos, da Lei nº 11.771/08, e arts. 4º a 7º da RES ANAC nº 138/2010. Conforme item 9.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 24/2008, o percentual de desconto oferecido pela empresa contratada recai sobre o valor facial do bilhete e deverá abranger todas as despesas incidentes sobre o objeto do Contrato, tais como: impostos, taxas, contribuições, encargos sociais, transporte, seguros, serviços adicionais etc., vale dizer, o percentual de desconto oferecido incide, também, sobre a Comissão da Agência de Viagens.

No caso, a cobrança dos valores relativos à comissão deverá ser feita de forma destacada dentro do bilhete de passagem ou à parte desse, mas sempre de modo que, face ao Princípio da Transparência, saiba-se, exatamente, qual o valor dos serviços de transporte aéreo e do agente de

viagens. No que pertine aos tributos e contribuições federais (art. 64 da Lei nº 9.430/96), não haverá retenção sobre o pagamento da referida comissão à empresa contratada, posto ser optante do Simples Nacional (art. 3º, XI, da IN SRF nº 480/2004). Já, em relação ao valor facial do bilhete aéreo e à taxa de embarque deve haver retenção de tributos na fonte, uma vez que consubstanciam receitas de terceiros, relativas ao transporte aéreo (companhias aéreas e INFRAERO, respectivamente), e não a pagamentos realizados a título de prestação de serviços da agência de viagens.

Setor Responsável pela Implementação: Divisão de Controle e Cobranças Contratuais – TRF3R

Síntese da Providência Adotada: Pagamento à contratada do valor facial do bilhete e da taxa de embarque das companhias aéreas e Infraero, observando-se que o desconto oferecido pela empresa, segundo o item 9.1 do Pregão Eletrônico nº 24/2008, abrange todas as despesas que incidam sobre o objeto do contrato, inclusive sobre a comissão da agência de viagem. Não-retenção de tributos e contribuições federais, posto ser a empresa optante do Simples Nacional.

Síntese dos Resultados Obtidos: o pagamento à empresa contratada, vencedora do pregão eletrônico nº 24/2008, vem sendo feito na forma estipulada no respectivo edital, em consonância com a legislação aplicável.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor: Fator positivo: instruções operacionais e posicionamento do CI quanto à matéria jurídica abordada (pagamento de comissão pelo serviço de intermediação na compra de bilhetes aéreos, estipulado pelos arts. 21 e incisos, e 27 e parágrafos, da Lei nº 11.771/08, e arts. 4º a 7º da RES ANAC nº 138/2010).

9) Identificação do Relatório de Auditoria: Relatório nº 71/2010-UCON

Comunicação Expedida: Correio eletrônico enviado em 22/9/2010

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação: TRF3R

Descrição da Recomendação: A responsabilização pelo pagamento de multa de trânsito relativa a veículos da frota oficial é atribuída ao condutor da viatura, conforme disposto na RES nº 03/89 do Conselho de Administração do TRF3R, no caso, ante o afastamento do condutor responsável, por licença médica, e à suspensão de sua remuneração, determinada em processo administrativo disciplinar, e considerando, ainda, a imprescindibilidade do pagamento da multa para cumprimento de obrigação legal imposta ao órgão (licenciamento do veículo), o CI recomendou que a multa fosse paga, à conta de dotação de “despesas de exercícios anteriores”, posto que atendidos os requisitos estatuídos pelo art. 37 da Lei nº 4.320/64, iniciando-se, na sequência, o competente procedimento para ressarcimento ao erário.

Setor Responsável pela Implementação: Secretaria de Segurança Institucional – TRF3R

Síntese da Providência Adotada: Pagamento da multa, licenciamento do veículo da frota oficial e ressarcimento do valor da multa, ao erário, pelo servidor condutor do veículo, por GRU (autenticação nº 5.670.c6a.e 62.5e2.913).

Síntese dos Resultados Obtidos: Situação solucionada, evitando o descumprimento de obrigação legal (licenciamento de veículo) imposta ao órgão, e ressarcido do valor da multa pelo servidor ao erário.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor: Fator positivo: posicionamento do CI quanto à matéria abordada e instruções operacionais à área gestora, para instauração de procedimento de reposição de valores devidos ao erário.

10) Identificação do Relatório de Auditoria: Relatório nº 72/2010-UCON

Comunicação Expedida: Relatório juntado ao Processo nº 50213-UMED

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação: TRF3R

Descrição da Recomendação: Em casos de concessão de auxílio-transporte para utilização de transporte rodoviário intermunicipal de caráter seletivo ou especial, quando o percurso residência/trabalho/residência do servidor não seja atendido por meio convencional de transporte; em que, nesse mesmo percurso, o transporte seletivo ou especial constitua a única opção disponível, ou ainda, quando haja opção de transporte coletivo, com baldeações no percurso, a Administração, calcada nos princípios da razoabilidade e economicidade, de forma a acarretar o menor impacto negativo possível ao erário, deve fazer prevalecer o meio de transporte cujo custeio lhe seja menos oneroso.

O valor a ser indenizado deve equivaler ao gasto efetivamente realizado no trecho residência/trabalho/residência, a ser comprovado mediante a apresentação dos bilhetes de passagem, observando-se os parâmetros estabelecidos pela RES CJF nº 04/2008 e normas correlatas.

A Administração deverá, também, proceder ao recadastramento do requerente e dos demais servidores beneficiários do auxílio-transporte que se encontrem em situação análoga, com vistas à atualização das informações exigidas pelo § 1º do art. 4º da RES CJF nº 04/2008, cabendo à área gestora do benefício avaliar a coerência e transportes disponíveis para os itinerários, bem assim os valores de tarifas e comprovação de efetivo uso, por meio dos bilhetes de passagem, adotando as providências cabíveis, junto à Divisão de Folha de Pagamento, para que a indenização em apreço equivalha ao gasto efetivamente realizado.

Setor Responsável pela Implementação: Subsecretaria de Assistência Médico Social – TRF3R

Síntese da Providência Adotada: Acolhimento da recomendação efetuada no relatório nº 72/2010-UCON.

Síntese dos Resultados Obtidos: Concessão do auxílio transporte na forma explicitada no relatório nº 72/2010-UCON e recadastramento dos servidores beneficiados.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor: Fator positivo: precedência de acórdãos do TCU sobre a matéria (acórdãos nºs 3631/2007 - primeira câmara; 2.195/2006 – primeira câmara; 2.210/2005 – plenário; 1281/2005 – segunda câmara e 511/2006 – segunda câmara e relação 72/2005, sessão de 13/12/2005, inserida na ata 49/2005) e decisão do ilmo. Sr. Diretor Geral acolhendo os termos do relatório nº 72/2010-UCON.

11) Identificação do Relatório de Auditoria: Relatório nº 90/2010-UCON

Comunicação Expedida: Relatório juntado ao Processo nº 20/2009

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação: TRF3R

Descrição da Recomendação: Para cumprimento do art. 73 da lei nº 8.666/93, foi recomendada a formalização do encerramento do processo de despesa, pela área gestora, mediante emissão de termos de recebimento definitivo dos objetos dos instrumentos contratuais nºs. 05.014.10.2009 e 05.012.10.2010, ainda que extemporaneamente.

Sector Responsável pela Implementação: Secretaria da Administração – TRF3R

Síntese da Providência Adotada: Formalização do recebimento dos objetos contratados.

Síntese dos Resultados Obtidos: Cumprimento do art. 73 da lei nº 8.666/93.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor: Fator positivo: instruções operacionais e padronização de procedimentos.

12) Identificação do Relatório de Auditoria: Relatório nº 94/2010-UCON

Comunicação Expedida: Correio eletrônico enviado em 16/12/2010

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação: TRF3R e SJSP

Descrição da Recomendação: Recomendação no sentido de que, nos recebimentos de mercadorias, acompanhadas de DANFE, deverá ser verificada, anteriormente ao atesto, a existência de autorização de uso da NF-E, e confirmada, no portal nacional, se a respectiva NF-E foi regularmente expedida (www.nfe.fazenda.gov.br/portal acessar: consultas e, na sequência, nota fiscal eletrônica), utilizando-se a chave de acesso contida no código de barras aposto no documento em apreço, efetuando-se os correspondentes registros nos autos, seja juntando-se cópia impressa dos documentos emitidos pelo sistema gerador da NF-E ou mediante certificação

pelo responsável. além disso, a NF-E deverá ser mantida em arquivo digital, sob a guarda e responsabilidade do destinatário.

Setor Responsável pela Implementação: Subsecretaria de Material e Patrimônio, Divisão de Serviços Gráficos - TRF3R e Núcleo de Controle Interno da SJSP.

Síntese da Providência Adotada: Confirmação, no portal nacional da NF-E, da existência de autorização de uso da NF-E da expedição da respectiva NF-E.

Síntese dos Resultados Obtidos: Validação do documento fiscal para liquidação e pagamento da despesa.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor: Fator positivo: instruções operacionais e padronização de procedimentos.

13) Identificação do Relatório de Auditoria: Relatório nº 114/2010-UCON

Comunicação Expedida: Correio eletrônico enviado em 21/12/2010

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação: TRF3R

Descrição da Recomendação: Dispensa da aposição do carimbo do CNPJ no formulário da Proposta Comercial a ser apresentada pelas empresas que venham a participar de procedimentos licitatórios do TRF3R, assim como naquele utilizado nas contratações diretas, e nos documentos de cobrança emitidos para faturamento, bastando que deles conste a indicação do número de inscrição no mencionado cadastro (IN SRF nº 82, de 30 de junho de 1999; Decreto nº 56.457, de 30/11/2010 do Estado de São Paulo; Decreto nº 50.896, de 1º/10/2009 da Prefeitura do Município de São Paulo; Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, que aprovou o Regulamento do ICMS no Estado de Mato Grosso do Sul e Decreto nº 11.052, de 27 de novembro de 2009, da Prefeitura do Município de Campo Grande).

Recomenda-se, no entanto, que, para cumprimento ao disposto no art. 21 da IN RFB nº 1.005/2010, sejam comprovadas as respectivas condição de inscrito no CNPJ e situação cadastral, por meio de consulta ao sítio da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço eletrônico <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>, efetuando-se os correspondentes registros nos autos, mediante cópia impressa do “Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral” ou certificação pelo responsável.

Setor Responsável pela Implementação: Divisão de Compras e Licitações – TRF3R

Síntese da Providência Adotada: Alteração dos formulários de proposta comercial e acolhimento do entendimento fixado no Relatório nº 114/2010-UCON, quanto à instrução dos autos dos procedimentos licitatórios, com o comprovante de inscrição e situação cadastral do licitante, obtido junto ao sítio da receita federal.

Síntese dos Resultados Obtidos: Alteração dos formulários de proposta comercial e instrução dos autos dos procedimentos licitatórios, com o comprovante de inscrição e situação cadastral do licitante, obtido junto ao sítio da receita federal.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor: Fator positivo: posicionamento do CI quanto à matéria abordada e padronização de procedimentos.

14) Identificação do Relatório de Auditoria: Ofício nº 129/2010

Comunicação Expedida: Expedido em 06/12/2010

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação: SJSP

Descrição da Recomendação: Emissão e juntada aos autos, de relatórios de auditoria, para cada um dos processos examinados.

Setor Responsável pela Implementação: Núcleo de Controle Interno da SJSP.

Síntese da Providência Adotada: Alteração da sistemática, conforme recomendado.

Síntese dos Resultados Obtidos: Aumento da transparência e facilitador do monitoramento das recomendações do CI.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor: Fator positivo: providência de simples operacionalização.

15) Identificação do Relatório de Auditoria: Relatórios de Auditoria nºs 142, 143 e 145/2010/UCON/DCON/RONT

Comunicação Expedida: Relatórios juntados aos processos nºs 3490, 4847 e 5850/10, respectivamente.

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação: SJSP

Descrição da Recomendação: Deverá constar do ato de concessão de diárias, a identificação dos respectivos proponente e beneficiário, instruindo-se os processos de despesa com os comprovantes de deslocamentos a serviço que as justifiquem.

Setor Responsável pela Implementação: Núcleo de Controle Interno da SJSP.

Síntese da Providência Adotada: Adequação dos procedimentos para concessão de diárias, à RES CJF nº 04/2008.

Síntese dos Resultados Obtidos: Cumprimento da RES CJF nº 04/08.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor: Fator positivo: definição de parâmetros para aprimoramento do sistema informatizado de controle dos pagamentos de diárias.

16) Identificação do Relatório de Auditoria: Relatório de Auditoria nº 161/2010/UCON/DCON/RONT

Comunicação Expedida: Expedido em 06/12/2010

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação: SJSP

Descrição da Recomendação: Proceder ao ajuste do saldo da conta contábil “depreciação acumulada”, primeiramente, estornando-se os lançamentos efetuados no SIAFI, no exercício de 2010. após, deverá ser efetuada a depreciação dos bens adquiridos em 2010, utilizando o método das quotas constantes.

Setor Responsável pela Implementação: Secretaria Administrativa da SJSP

Síntese da Providência Adotada: Registro dos lançamentos de depreciação no sistema SIAFI.

Síntese dos Resultados Obtidos: Os bens móveis adquiridos em 2010 foram contabilmente depreciados.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor: Fator positivo: acompanhamento e análise, pelo CI, da evolução dos saldos registrados na conta contábil “depreciação acumulada”; padronização de procedimentos; especificação de critérios para depreciação pela macrofunção 020330 do SIAFI e desenvolvimento de sistema informatizado de controle da depreciação para utilização das UGS, em fase de implantação.

17) Identificação do Relatório de Auditoria: Relatórios de Auditoria nºs 133 a 141 e 144/2010/UCON/DCON/RONT

Comunicação Expedida: Relatórios juntados aos processos nºs 525, 3288, 3294, 4978, 1084, 544, 4890 e 5809/10.

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação: SJSP

Descrição da Recomendação: Fixar prazo para aplicação e prestação de contas de suprimento de fundos e necessidade de declaração do ordenador de despesa quanto à aprovação ou impugnação da prestação de contas.

Setor Responsável pela Implementação: Secretaria Administrativa da SJSP.

Síntese da Providência Adotada: Revisão do sistema de controle de pagamento de despesas realizado mediante regime de adiantamento, implantado pela unidade, e adequação dos formulários padronizados, utilizados para prestação de contas de suprimento de fundos.

Síntese dos Resultados Obtidos: cumprimento da RES CJF nº 583/07.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor: Fator positivo: Definição de parâmetros para aprimoramento do sistema informatizado de controle das despesas realizadas mediante suprimento de fundos.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

1) Identificação do Relatório de Auditoria: Informação NUCI n.º 003/2010.

Comunicação Expedida: Informação juntada aos autos.

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação: Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

Descrição da Recomendação: Nos casos de contratação por dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93, exigir todos os documentos de habilitação que foram solicitados na licitação deserta.

Sector Responsável pela Implementação: Núcleo de Compras, Licitações e Contratos.

Síntese da Providência Adotada: Acolhimento dos posicionamentos do Controle Interno e adoção das providências sugeridas.

Síntese dos Resultados Obtidos: Regularização do aspecto objeto de recomendação do Controle Interno.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor: Fator positivo: Padronização de procedimentos, nos casos de contratação por dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso V da Lei nº 8.666/93, situação em que deverão ser exigidos do fornecedor os mesmos documentos de habilitação exigidos na licitação deserta, acrescido dos argumentos jurídicos e jurisprudenciais utilizados pelo órgão de CI.

2) Identificação do Relatório de Auditoria: Informação NUCI nº 013/2010.

Comunicação Expedida: Informação juntada aos autos.

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação: Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo

Descrição da Recomendação: Exigir da autarquia municipal concessionária de serviços públicos (água e esgotos) a apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal (CRF), não obstante adoção do regime estatutário para seus servidores.

Sector Responsável pela Implementação: Núcleo de Administração Predial.

Síntese da Providência Adotada: Acolhimento dos posicionamentos do Controle Interno e adoção das providências sugeridas.

Síntese dos Resultados Obtidos: Regularização do aspecto objeto de recomendação do Controle Interno.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor: Em relação à exigência de que a autarquia municipal concessionária de serviços públicos (água e esgotos) apresentasse a certidão de regularidade fiscal (CRF), não obstante adoção do regime estatutário, impactou negativamente a adoção de providências, a

resistência da autarquia, que se manifestou contrária à exigência do CI. destaca-se como fator positivo a precedência de decisão do TCU sobre a matéria (Decisão nº 431/1997-Plenário)

3) Identificação do Relatório de Auditoria: Informação NUCI nº 024/2010

Comunicação Expedida: Informação juntada aos autos.

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação: Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo

Descrição da Recomendação: Exigir da empresa contratada a comprovação dos pagamentos de adicional de periculosidade aos seus empregados, no exercício da fiscalização do contrato.

Setor Responsável pela Implementação: Núcleo de Administração Predial.

Síntese da Providência Adotada: Acolhimento dos posicionamentos do Controle Interno e adoção das providências sugeridas.

Síntese dos Resultados Obtidos: Regularização do aspecto objeto de recomendação do Controle Interno.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor: Quanto à recomendação de que o gestor exigisse da contratada a comprovação dos pagamentos de adicional de periculosidade aos seus empregados, impactou positivamente no acolhimento da providência sugerida, a demonstração das conseqüências da responsabilidade subsidiária do órgão, decorrente da aplicação da Súmula nº 331 do Tribunal Superior do Trabalho.

4) Identificação do Relatório de Auditoria: Informação NUCI nº 090/2010.

Comunicação Expedida: Informação juntada aos autos.

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação: Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

Descrição da Recomendação: Impugnar parcialmente prestação de contas de suprimento de fundos, com determinação de devolução do valor glosado pelo suprido, em razão de utilização de recurso de forma diversa do autorizado no ato de concessão (elemento de despesa incorreto).

Setor Responsável pela Implementação: Diretoria da Secretaria Administrativa

Síntese da Providência Adotada: Acolhimento dos posicionamentos do Controle Interno e adoção das providências sugeridas.

Síntese dos Resultados Obtidos: Regularização do aspecto objeto de recomendação do Controle Interno.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor: O acolhimento da recomendação de impugnação parcial da prestação de contas de suprimento de fundos, com devolução do valor glosado em razão de utilização de recurso em elemento de despesa diverso daquele constante do ato de concessão, deu-se,

sobretudo, em razão da consignação, na manifestação deste CI, da existência de orientação prévia da Setorial Contábil (Ofício UCON nº 88/2008) quanto a esse aspecto.

5) Identificação do Relatório de Auditoria: Informação NUCI nº 104/2010.

Comunicação Expedida: Informação juntada aos autos.

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação: Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

Descrição da Recomendação: Rescindir os contratos firmados com a cooperativa contratada, em razão da perda das condições de regularidade fiscal.

Setor Responsável pela Implementação: Núcleo de Comunicações, Protocolo e Serviços Administrativos.

Síntese da Providência Adotada: Acolhimento dos posicionamentos do Controle Interno e adoção das providências sugeridas.

Síntese dos Resultados Obtidos: Regularização do aspecto objeto de recomendação do Controle Interno.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor: Foi adotada a recomendação do CI no sentido de que fossem rescindidos os contratos firmados com a cooperativa contratada, em razão da perda das condições de regularidade fiscal, sobretudo em razão dos argumentos jurídicos e jurisprudenciais utilizados pelo órgão de CI, tendo sido deflagrado novo procedimento licitatório.

6) Identificação do Relatório de Auditoria: Relatório NUCI nº 119/2010.

Comunicação Expedida: Correspondência eletrônica.

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação: Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

Descrição da Recomendação: Exigir que seja anexado ao Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE o extrato de verificação de autenticidade extraído do Portal da Nota Fiscal Eletrônica.

Setor Responsável pela Implementação: Núcleo de Apoio Administrativo – Fórum Cível.

Síntese da Providência Adotada: Acolhimento dos posicionamentos do Controle Interno e adoção das providências sugeridas.

Síntese dos Resultados Obtidos: Regularização do aspecto objeto de recomendação do Controle Interno.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor: A recomendação de que os autos fossem instruídos com o extrato de verificação de autenticidade da NF-e a ser anexado ao Documento Auxiliar da Nota Fiscal

Eletrônica – DANFE foi acolhida. Refletiu positivamente o encaminhamento, posteriormente, do Relatório UCON nº 94/2010, que ratificou a recomendação deste órgão de CI.

7) Identificação do Relatório de Auditoria: Relatório NUCI nº 132/2010.

Comunicação Expedida: Ofício NUCI nº 130/2010.

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação: Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

Descrição da Recomendação: Impugnar parcialmente prestação de contas de suprimento de fundos, com determinação de devolução do valor glosado pelo suprido, em razão de ausência de comprovação de despesa.

Setor Responsável pela Implementação: Diretoria da Secretaria Administrativa

Síntese da Providência Adotada: Acolhimento dos posicionamentos do Controle Interno e adoção das providências sugeridas.

Síntese dos Resultados Obtidos: Regularização do aspecto objeto de recomendação do Controle Interno.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor: Foi acolhida a sugestão de impugnação parcial da prestação de contas de suprimento de fundos, em razão de ausência de comprovação de despesa por meio de documento fiscal idôneo, sobretudo em razão das normas invocadas pelo órgão de CI.

8) Identificação do Relatório de Auditoria: Relatório NUCI nº 170/2010.

Comunicação Expedida: Correspondência eletrônica.

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação: Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

Descrição da Recomendação: Retificar os valores apontados no Formulário de Impacto Orçamentário – LRF, ante a constatação de erro formal no preenchimento.

Setor Responsável pela Implementação: Núcleo de Comunicações, Protocolo e Serviços Administrativos.

Síntese da Providência Adotada: Acolhimento dos posicionamentos do Controle Interno e adoção das providências sugeridas.

Síntese dos Resultados Obtidos: Regularização do aspecto objeto de recomendação do Controle Interno.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor: A retificação dos valores apontados no Formulário de Impacto Orçamentário – LRF foi prontamente realizada, sendo um fator positivo a presteza do gestor no atendimento da recomendação.

9) Identificação do Relatório de Auditoria: Relatório NUCI nº 320/2010.

Comunicação Expedida: Ofício NUCI nº 219/2010.

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação: Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

Descrição da Recomendação: Solicitar à área responsável a regularização da numeração dos autos.

Setor Responsável pela Implementação: Núcleo de Administração Predial

Síntese da Providência Adotada: Acolhimento dos posicionamentos do Controle Interno e adoção das providências sugeridas.

Síntese dos Resultados Obtidos: Regularização do aspecto objeto de recomendação do Controle Interno.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor: A recomendação de que fosse regularizada a numeração dos autos foi atendida com celeridade, sendo um fator positivo a presteza da área responsável pela inconsistência apontada.

10) Identificação do Relatório de Auditoria: Ofício nº 100/2010.

Comunicação Expedida: Ofício NUCI nº 100/2010.

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação: Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

Descrição da Recomendação: Solicitar o envio da lista de classificação para deficiente para instrução do prontuário de admissão, bem como devolver o ato cadastrado para constar a correta classificação do servidor na ficha SISAC.

Setor Responsável pela Implementação: Núcleo de Administração Funcional.

Síntese da Providência Adotada: Acolhimento dos posicionamentos do Controle Interno e adoção das providências sugeridas.

Síntese dos Resultados Obtidos: Regularização do aspecto objeto de recomendação do CI.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor: A solicitação de envio da lista de classificação para deficiente instruindo o prontuário de admissão, bem como a devolução do ato cadastrado para que constasse a correta classificação do servidor na ficha SISAC foi atendida com celeridade.

11) Identificação do Relatório de Auditoria: Ofício nº 233/2010.

Comunicação Expedida: Ofício NUCI nº 233/2010.

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação: Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

Descrição da Recomendação: Solicitar a instrução do prontuário de admissão com Declaração de Dependência Econômica devidamente preenchida, datada e assinada pelo servidor.

Setor Responsável pela Implementação: Núcleo de Administração Funcional.

Síntese da Providência Adotada: Acolhimento dos posicionamentos do Controle Interno e adoção das providências sugeridas.

Síntese dos Resultados Obtidos: Regularização do aspecto objeto de recomendação do Controle Interno.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor: A recomendação de que o prontuário de admissão fosse instruído com Declaração de Dependência Econômica devidamente preenchida, datada e assinada pelo servidor foi atendida com presteza, sendo esta um fator positivo na regularização em questão.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

1) Identificação do Relatório de Auditoria: Informação SUCI nº 001/2010.

Comunicação Expedida: Informação juntada aos autos.

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul.

Descrição da Recomendação: Análise de repactuação: recomendação de aplicação do índice de aumento na forma do demonstrativo de cálculos, conforme termos contratuais.

Setor Responsável pela Implementação: Secretaria Administrativa.

Síntese da Providência Adotada: As recomendações do Controle Interno foram acolhidas, adotando-se as providências consignadas.

Síntese dos Resultados Obtidos: Regularização do aspecto objeto das recomendações do Controle Interno.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor: Fator positivo: A repactuação ocorreu por motivo de reajuste da categoria por Convenção Coletiva de Trabalho, quanto aos itens salário da categoria, auxílio alimentação, seguro de vida e insumos, fator que permitiu o pronto cálculo dos valores a serem repactuados, em cotejo com a proposta comercial e planilha de composição de custos apresentadas.

2) Identificação do Relatório de Auditoria: Informação SUCI nº 002/2010.

Comunicação Expedida: Informação juntada aos autos.

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul.

Descrição da Recomendação: Falta de numeração no processo de suprimento de fundos, inconsistência formal cuja regularização se faz necessária.

Setor Responsável pela Implementação: Secretaria Administrativa.

Síntese da Providência Adotada: As recomendações do Controle Interno foram acolhidas, adotando-se as providências consignadas.

Síntese dos Resultados Obtidos: Regularização do aspecto objeto das recomendações do Controle Interno.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor: Fator positivo: Enfoque no aprimoramento da instrução processual.

3) Identificação do Relatório de Auditoria: Informação SUCI nº 003/2010.

Comunicação Expedida: Informação juntada aos autos.

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul.

Descrição da Recomendação: Análise de reajuste: recomendação da aplicação do PINI (Índice PINI de Custos de Edificações), conforme termos contratuais.

Setor Responsável pela Implementação: Secretaria Administrativa.

Síntese da Providência Adotada: As recomendações do Controle Interno foram acolhidas, adotando-se as providências consignadas.

Síntese dos Resultados Obtidos: Regularização do aspecto objeto das recomendações do Controle Interno.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor: Fator positivo: Apuração do índice PINI acumulado no período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta comercial, permitindo o pronto cálculo do reajuste a ser aplicado.

4) Identificação do Relatório de Auditoria: Informação SUCI nº 004/2010.

Comunicação Expedida: Informação juntada aos autos.

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul.

Descrição da Recomendação: Análise de repactuação: recomendação de aplicação do índice de aumento na forma do demonstrativo de cálculos, conforme termos contratuais.

Setor Responsável pela Implementação: Secretaria Administrativa.

Síntese da Providência Adotada: As recomendações do Controle Interno foram acolhidas, adotando-se as providências consignadas.

Síntese dos Resultados Obtidos: Regularização do aspecto objeto das recomendações do Controle Interno.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor: Fator positivo: A repactuação ocorreu por motivo de reajuste da categoria por Convenção Coletiva de Trabalho, quanto aos itens salário da categoria, auxílio alimentação, seguro de vida e insumos, fator que permitiu o pronto cálculo dos valores a serem repactuados, em cotejo com a proposta comercial e planilha de composição de custos apresentadas.

5) Identificação do Relatório de Auditoria: Informação SUCI nº 005/2010.

Comunicação Expedida: Informação juntada aos autos.

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul.

Descrição da Recomendação: Análise de repactuação: recomendação de aplicação do índice de aumento na forma do demonstrativo de cálculos, conforme termos contratuais.

Setor Responsável pela Implementação: Secretaria Administrativa.

Síntese da Providência Adotada: As recomendações do Controle Interno foram acolhidas, adotando-se as providências consignadas.

Síntese dos Resultados Obtidos: Regularização do aspecto objeto das recomendações do Controle Interno.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor: Fator positivo: A repactuação ocorreu por motivo de reajuste da categoria por Convenção Coletiva de Trabalho, quanto aos itens salário da categoria, auxílio alimentação, seguro de vida e insumos, fator que permitiu o pronto cálculo dos valores a serem repactuados, em cotejo com a proposta comercial e planilha de composição de custos apresentadas.

6) Identificação do Relatório de Auditoria: Informação SUCI nº 006/2010.

Comunicação Expedida: Informação juntada aos autos.

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul.

Descrição da Recomendação: Análise de repactuação: recomendação de aplicação do índice de aumento na forma do demonstrativo de cálculos, conforme termos contratuais.

Setor Responsável pela Implementação: Secretaria Administrativa.

Síntese da Providência Adotada: As recomendações do Controle Interno foram acolhidas, adotando-se as providências consignadas.

Síntese dos Resultados Obtidos: Regularização do aspecto objeto das recomendações do Controle Interno.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor: Fator positivo: A repactuação ocorreu por motivo de reajuste da categoria por Convenção Coletiva de Trabalho, quanto aos itens salário da categoria, auxílio alimentação, seguro de vida e insumos, fator que permitiu o pronto cálculo dos valores a serem repactuados, em cotejo com a proposta comercial e planilha de composição de custos apresentadas.

7) Identificação do Relatório de Auditoria: Informação SUCI nº 007/2010.

Comunicação Expedida: Informação juntada aos autos.

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul.

Descrição da Recomendação: Análise de repactuação: recomendação de aplicação do índice de aumento na forma do demonstrativo de cálculos, conforme termos contratuais.

Setor Responsável pela Implementação: Secretaria Administrativa.

Síntese da Providência Adotada: As recomendações do Controle Interno foram acolhidas, adotando-se as providências consignadas.

Síntese dos Resultados Obtidos: Regularização do aspecto objeto das recomendações do Controle Interno.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor: Fator positivo: A repactuação ocorreu por motivo de reajuste da categoria por Convenção Coletiva de Trabalho, quanto aos itens salário da categoria, auxílio alimentação, seguro de vida e insumos, fator que permitiu o pronto cálculo dos valores a serem repactuados, em cotejo com a proposta comercial e planilha de composição de custos apresentadas.

8) Identificação do Relatório de Auditoria: Informação SUCI nº 008/2010.

Comunicação Expedida: Informação juntada aos autos.

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul.

Descrição da Recomendação: Os documentos, em processo de prestação de contas de suprimento de fundos, deverão ser juntados em ordem cronológica, nos termos da

RES nº 583/CJF.

Setor Responsável pela Implementação: Núcleo de Apoio Administrativo.

Síntese da Providência Adotada: As recomendações do Controle Interno foram acolhidas, adotando-se as providências consignadas.

Síntese dos Resultados Obtidos: Regularização do aspecto objeto das recomendações do Controle Interno.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor: Fator positivo: Enfoque no aprimoramento da instrução processual.

9) Identificação do Relatório de Auditoria: Informação SUCI nº 009/2010.

Comunicação Expedida: Informação juntada aos autos.

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul.

Descrição da Recomendação: Análise de repactuação: recomendação de aplicação do índice de aumento na forma do demonstrativo de cálculos, conforme termos contratuais.

Setor Responsável pela Implementação: Secretaria Administrativa.

Síntese da Providência Adotada: As recomendações do Controle Interno foram acolhidas, adotando-se as providências consignadas.

Síntese dos Resultados Obtidos: Regularização do aspecto objeto das recomendações do Controle Interno.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor: Fator positivo: A repactuação ocorreu por motivo de reajuste da categoria por Convenção Coletiva de Trabalho, quanto aos itens salário da categoria, auxílio alimentação, seguro de vida e insumos, fator que permitiu o pronto cálculo dos valores a serem repactuados, em cotejo com a proposta comercial e planilha de composição de custos apresentadas.

10) Identificação do Relatório de Auditoria: Informação SUCI nº 10/2010.

Comunicação Expedida: Informação juntada aos autos.

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul.

Descrição da Recomendação: Na realização de Inventário anual de bens móveis, deverá ser observada a IN CJF nº 06/01.

Setor Responsável pela Implementação: Núcleo de Apoio Administrativo.

Síntese da Providência Adotada: As recomendações do Controle Interno foram acolhidas, adotando-se as providências consignadas.

Síntese dos Resultados Obtidos: Regularização do aspecto objeto das recomendações do Controle Interno.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor: Fator positivo: Instruções operacionais para realização de inventário anual de bens móveis, especificadas na IN CJF nº 06/01.

11) Identificação do Relatório de Auditoria: Informação SUCI nº 20/2010.

Comunicação Expedida: Informação juntada aos autos.

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul.

Descrição da Recomendação: Certidão Negativa de Débito vencida, recomendação de rescisão contratual.

Setor Responsável pela Implementação: Núcleo de Apoio Administrativo.

Síntese da Providência Adotada: As recomendações do Controle Interno foram acolhidas, adotando-se as providências consignadas.

Síntese dos Resultados Obtidos: Regularização do aspecto objeto das recomendações do Controle Interno.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor: Fator positivo: Orientação quanto aos procedimentos a serem adotados face à legislação aplicável.

12) Identificação do Relatório de Auditoria: Ofício nº 05/2010.

Comunicação Expedida: SUCI nº 05/2010.

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul.

Descrição da Recomendação: Certidão Negativa de Débito vencida, recomendação de rescisão contratual.

Setor Responsável pela Implementação: Núcleo de Apoio Administrativo.

Síntese da Providência Adotada: As recomendações do Controle Interno foram acolhidas, adotando-se as providências consignadas.

Síntese dos Resultados Obtidos: Regularização do aspecto objeto das recomendações do Controle Interno.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor: Fator positivo: Orientação quanto aos procedimentos a serem adotados face à legislação aplicável.

13) Identificação do Relatório de Auditoria: Memorando nº 12/2010.

Comunicação Expedida: SUCI nº 12/2010.

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul.

Descrição da Recomendação: Retenção do ISSQN, objeto licitado em lotes, com valor global para cada lote, impossibilitando a devida retenção do imposto – recomendação: o faturamento relativo à mão de obra deverá ser feito por localidade, a fim de atender legislação municipal.

Sector Responsável pela Implementação: Núcleo de Apoio Administrativo.

Síntese da Providência Adotada: As recomendações do CI foram acolhidas, adotando-se as providências consignadas.

Síntese dos Resultados Obtidos: Regularização do aspecto objeto das recomendações do CI.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor: Fator positivo: Orientação quanto aos procedimentos a serem adotados face à legislação aplicável.

14) Identificação do Relatório de Auditoria: Memorando nº 14/2010.

Comunicação Expedida: SUCI nº 14/2010.

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul.

Descrição da Recomendação: Análise de repactuação: recomendação de aplicação do índice de aumento na forma do demonstrativo de cálculos, conforme termos contratuais.

Sector Responsável pela Implementação: Secretaria Administrativa.

Síntese da Providência Adotada: As recomendações do CI foram acolhidas, adotando-se as providências consignadas.

Síntese dos Resultados Obtidos: Regularização do aspecto objeto das recomendações do CI.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor: Fator positivo: A repactuação ocorreu por motivo de reajuste da categoria por Convenção Coletiva de Trabalho, quanto aos itens salário da categoria, auxílio alimentação, seguro de vida e insumos, fator que permitiu o pronto cálculo dos valores a serem repactuados, em cotejo com a proposta comercial e planilha de composição de custos apresentadas.

7.4. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO QUE PERMANECERAM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

1) Identificação do Relatório de Auditoria: Relatório nº 070/2010.

Comunicação Expedida: Relatório juntado ao Processo nº 13463/09.

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação: TRF3R.

Descrição da Recomendação: Face à não apresentação de documentos que permitissem a conclusão do Processo nº 13463/09 – SEGE, de aposentação compulsória de servidora (declarações de bens atualizadas; de inacumulação de cargo ou função pública e de conta individual), fato que ensejou a suspensão dos respectivos proventos, recomendou-se, com supedâneo no art. 117 da Lei nº 8.112/90 (que veda ao servidor opor resistência injustificada ao andamento de processo administrativo) e no art. 29 da Lei nº 9.784/99 (que determina que o órgão responsável pelo processo realize, de ofício, as atividades de instrução, fazendo constar dos autos os dados necessários à sua decisão), que os documentos necessários à conclusão do processo de aposentadoria fossem providenciados, de ofício, pela Administração, posto que a Secretaria de Gestão de Pessoas dispunha, em seus registros, de documentos hábeis à instrução dos autos, procedendo-se, após, à intimação da interessada, para ciência de todo o processado, inclusive, com a publicação de edital, se frustrada a intimação usual. Tendo em conta, ainda, as circunstâncias particulares do caso, recomendou-se o restabelecimento dos proventos e a cientificação da defensora dativa nomeada no Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2009, encaminhando-lhe cópia integral do processo.

Setor Responsável pela Implementação: TRF3R.

Justificativa para o seu Não Cumprimento: Após emissão de parecer conclusivo do CI, pela legalidade do Ato nº 9.902, de 12/04/2010, de concessão de aposentadoria por invalidez permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, posto que os requisitos constitucionais e legais exigidos pelos artigos 40, § 1.º, inciso I, da Constituição Federal; 3.º e 17, também da Carta Magna, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e 1.º da Lei

nº 10.887/2004, os documentos necessários à conclusão do Processo nº 13463/09 – SEGE foram providenciados, de ofício, pela Administração, restabelecendo-se, incontinenti, os respectivos proventos. O processo de aposentadoria em apreço encontra-se, atualmente, em fase de conclusão.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor: Posicionamento do CI quanto à matéria abordada e existência de legislação estabelecendo os procedimentos recomendados.

2) Identificação do Relatório de Auditoria: Relatório de Auditoria nº 090/10.

Item do Ra: Item 6.4.

Comunicação Expedida: Relatório juntado ao Expediente DIRG nº 25/10.

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação: TRF3R.

Descrição da Recomendação: Todos os bens patrimoniais do acervo da Unidade Gestora (materiais permanentes distribuídos, inclusive material bibliográfico, e materiais permanentes e de consumo em estoque) devem ser inventariados. Para viabilizar o recenseamento total, é recomendável a adoção da sistemática de realização de pré-inventários, estabelecida na IN STJ/CJF nº 01, de 22/05/1995.

Setor Responsável pela Implementação: TRF3R.

Justificativa para o seu Não Cumprimento: Estão sendo desenvolvidos estudos pelas áreas responsáveis, participantes do processo de inventário físico anual, para implementação da nova sistemática proposta.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor: A sistemática proposta agrega valor às atividades desenvolvidas pelas áreas responsáveis pela realização de inventários físicos, otimizando o fluxo de trabalho.

3) Identificação do Relatório de Auditoria: Relatório de Auditoria nº 088/10.

Item do Ra: Item 3.2.

Comunicação Expedida: Relatório juntado ao Processo nº 143/06.

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação: TRF3R.

Descrição da Recomendação: Solicitar ao contratado a atualização da inscrição dos imóveis locados, no Cadastro Imobiliário da Prefeitura do Município de São Paulo.

Setor Responsável pela Implementação: TRF3R.

Justificativa para o seu Não Cumprimento: A área responsável encontra-se no prazo para adoção das providências necessárias ao cumprimento da recomendação.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor: Acesso, pela internet, ao Cadastro Imobiliário da Prefeitura do Município de São Paulo, e existência de legislação estabelecendo os procedimentos recomendados.

8. AVALIAÇÃO QUANTO À CAPACIDADE DA UJ DE INTERVIR PREVIAMENTE SOBRE AS CAUSAS QUE ENSEJARAM A OCORRÊNCIA DE PASSIVOS SEM A CONSEQUENTE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS OU DE RECURSOS, BEM COMO AS MEDIDAS ADOTADAS PARA A GESTÃO DESSE PASSIVO, SE FOR O CASO

A Ação 4224 (assistência jurídica a pessoas carentes), que tem por finalidade garantir a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal, foi deficitária em R\$ 14.202.640,08 (catorze milhões, duzentos e dois mil, seiscentos e quarenta reais e oito centavos).

Os créditos relativos a esta Ação são propostos pelo CJF à Secretaria de Orçamento Federal, de forma consolidada, mediante relatórios e justificativas demonstrando a insuficiência de dotação orçamentária das Seções Judiciárias, de acordo com os relatórios de execução/projeção, enviados mensalmente pelos Tribunais Regionais Federais. Trata-se de créditos sem fonte de cancelamento do próprio órgão e que necessitam, para sua aprovação, da disponibilidade de outras fontes. Apesar dos esforços da Setorial de Planejamento e Orçamento do CJF, não foi possível a aprovação de crédito suplementar para fazer frente ao total das solicitações de pagamento do exercício de 2010.

Visando ao atendimento do item 3 do Anexo II da DN TCU nº 107, de 27/10/2010, que determina a elaboração de demonstrativo para cada conta contábil utilizada para fins de reconhecimento de passivo por insuficiência de créditos ou recursos, contendo o detalhamento por Código de CPF do credor do crédito ou recurso, conforme Nota Técnica do Tesouro Nacional nº 2.309/2007 (Item 4, Quadro A.3.1, do Relatório de Gestão da JF3R do exercício de 2010, enviado ao TCU em 30/03/2011), os registros da movimentação financeira das contas contábeis relativas às dívidas oriundas da Ação 4224, com execução orçamentária inviabilizada, por insuficiência de crédito, na UO 12101 – SJSP, resultados dos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho constituído pela Portaria TRF3R nº 6.316/11, foram detalhados por código do CPF do credor do crédito ou recurso, conforme Anexo II, deste Relatório.

9. AVALIAÇÃO QUANTO À CONFORMIDADE DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 35 DO DECRETO 93.872/86, OU LEGISLAÇÃO QUE O ALTERE

Os valores inscritos em restos a pagar pela JF3R, relativos ao exercício de 2010 e anteriores (2007 a 2009), totalizaram R\$ 76.129.210,71 (setenta e seis milhões, cento e vinte e nove mil, duzentos e dez reais e setenta e um centavos), sendo que R\$ 62.615.088,70 (sessenta e dois milhões, seiscentos e quinze mil, oitenta e oito reais e setenta centavos) foram inscritos no exercício de 2010 e R\$ 13.514.122,01 (treze milhões, quinhentos e quatorze mil, cento e vinte e dois reais e um centavo) foram inscritos em exercícios anteriores (2007 a 2009), conforme quadro abaixo:

UG / Exercícios	090029 – TRF3R	090017 – SJSP	090015 – SJMS	Total JF3R
2007	263.772,69	3.104.128,05	-	3.367.900,74
2008	380.890,38	2.744.379,44	-	3.125.269,82
2009	1.632.544,51	4.018.258,05	1.370.148,89	7.020.951,45
Total (2007 a 2009)	2.277.207,58	9.866.765,54	1.370.148,89	13.514.122,01
2010	25.075.721,53	30.683.627,51	6.855.739,66	62.615.088,70
Total Geral	27.352.929,11	40.550.393,05	8.225.888,55	76.129.210,71

As inscrições em restos a pagar apresentadas referem-se a despesas incorridas nos exercícios de 2007 a 2010, parte não liquidadas, e parte com liquidação em curso, cujos prazos para cumprimento da obrigação encontram-se em vigência, atendendo, assim, as hipóteses previstas no art. 35 do Decreto nº 93.872/86.

A relação dos fornecedores, notas de empenho e os respectivos saldos, constam do Anexo III, deste Relatório.

10. RELAÇÃO DAS IRREGULARIDADES QUE RESULTARAM EM DANO OU PREJUÍZO, VERIFICADAS POR MEIO DA AUDITORIA DE GESTÃO E SUPOSTAS POR EVIDÊNCIAS DEVIDAMENTE CARACTERIZADAS, INDICANDO OS ATOS DE GESTÃO ILEGAIS, ILEGÍTIMOS OU ANTIECONÔMICOS, OS RESPONSÁVEIS, O VALOR DO DÉBITO E AS MEDIDAS IMPLEMENTADAS COM VISTAS À CORREIÇÃO E AO RESSARCIMENTO

Não foram constatadas falhas ou irregularidades no âmbito da JF3R, no exercício de 2010, que tenham resultado em dano ou prejuízo ao erário.

11. FALHAS E IRREGULARIDADES CONSTATADAS QUE NÃO RESULTARAM EM DANO OU PREJUÍZO E QUE AINDA NÃO TENHAM SIDO CORRIGIDAS PELO GESTOR OU CUJAS JUSTIFICATIVAS NÃO TENHAM SIDO ACATADAS, INDICANDO OS RESPONSÁVEIS

Não foram constatadas falhas ou irregularidades no âmbito da JF3R, no exercício de 2010, que, não obstante não resultassem em dano ou prejuízo ao erário, não tenham sido corrigidas pelo gestor ou cujas justificativas não tenham sido acatadas.

12. AVALIAÇÃO INDIVIDUALIZADA E CONCLUSIVA SOBRE AS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELOS RESPONSÁVEIS SOBRE AS IRREGULARIDADES VERIFICADAS NA AUDITORIA DE GESTÃO E INCLUÍDAS NO RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO DO EXERCÍCIO

Não foram constatadas irregularidades na auditoria de gestão do exercício de 2010, no âmbito da JF3R.

13. AVALIAÇÃO OBJETIVA DA POSIÇÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA DA ENTIDADE

13.1. DOS REGISTROS CONTÁBEIS

Os atos e fatos da gestão foram registrados de acordo com os princípios contábeis estabelecidos pela legislação em vigor, ressaltando-se a aderência aos artigos 85, 89, 100 e 104 da Lei nº 4.320/64 e ao *caput* do artigo 50 e incisos I a V da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como às normas gerais editadas pelo órgão central de contabilidade da União no Manual do SIAFI.

Consoante o artigo 50, inciso II, da LRF, as receitas e despesas foram registradas pelo regime misto, caixa para receita e competência para a despesa e assunção de compromisso, e refletem a conformidade da situação orçamentária, financeira, e patrimonial da JF3R.

Destacam-se as rotinas do auditor contábil, “conformidade de gestão” e “conformidade contábil”, disponibilizadas no SIAFI, cuja função é validar as informações contábeis registradas pela administração, mediante suporte documental, garantindo, assim, uma base de dados confiável. Ressalte-se que, as conformidades obedecem ao princípio da segregação das funções.

13.2. DA POSIÇÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

Os Balanços da JF3R foram elaborados a partir das informações constantes dos registros contábeis no SIAFI e evidenciam todos os fatos ligados à administração orçamentária, extra-orçamentária, financeira e patrimonial da JF3R, no decorrer do exercício de 2010.

O Balanço Patrimonial, com amparo no Capítulo II do Título VI da CR e estruturado conforme as macrofunções do SIAFI, guarda consonância tanto com a Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração de orçamentos e balanços, como com a Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, e evidencia, em situação estática, as contas representativas de bens, direitos, obrigações, patrimônio líquido e compensações da Unidade Jurisdicionada.

13.2.1. ATIVO

Verifica-se, no final do exercício, nas contas representativas da disponibilidade financeira, o valor de RS 80.250.380,77 (oitenta milhões, duzentos e cinquenta mil, trezentos e

oitenta reais e setenta e sete centavos). Desse montante, foi levado à conta de recursos a receber para pagamento de restos a pagar o valor de R\$ 31.546.730,77 (trinta e um milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, setecentos e trinta reais e setenta e sete centavos), encontrando-se R\$ 48.703.650,00 (quarenta e oito milhões, setecentos e três mil, seiscentos e cinquenta reais) distribuídos por fontes de recursos na conta limite de saques UG.

Os bens de almoxarifado somaram, no final do exercício, o valor de R\$ 18.220.168,20 (dezoito milhões, duzentos e vinte mil, cento e sessenta e oito reais e vinte centavos), sendo R\$ 14.705.070,24 (catorze milhões, setecentos e cinco mil, setenta reais e vinte e quatro centavos) evidenciados na UG 090029-TRF3R; R\$ 3.143.701,70 (três milhões, cento e quarenta e três mil, setecentos e um reais e setenta centavos) na UG 090017-SJSP e R\$ 371.396,26 (trezentos e setenta e um mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos) na UG 090015-SJMS.

O Ativo Permanente da União registrado na JF3R perfaz R\$ 306.193.252,93 (trezentos e seis milhões, cento e noventa e três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos), subdividido em Bens Imóveis no valor de R\$ 124.582.226,71 (cento e vinte quatro milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos) e Bens Móveis no valor de R\$ 181.611.026,22 (cento e oitenta e um milhões, seiscentos e onze mil, vinte e seis reais e vinte e dois centavos), conforme demonstrativo abaixo:

Demonstrativo do Ativo Permanente da JF3R

Unidades Gestoras	Bens Imóveis	Bens Móveis
090029 – TRF3R	R\$ 22.103.926,20	R\$ 66.011.677,24
090017 – SJSP	R\$ 89.542.107,87	R\$ 108.192.781,96
090015 – SJMS	R\$ 12.936.192,64	R\$ 7.406.567,02
TOTAL JF3R	R\$ 124.582.226,71	R\$ 181.611.026,22

A conta depreciação, amortização e exaustão acumulada que aparece como redutora do ativo imobilizado nos balanços, contabilizada pelo “método das quotas constantes”, representa o desgaste dos bens móveis adquiridos ao longo do exercício de 2010, de acordo com o estabelecido na macrofunção SIAFI nº 02.03.30, que padroniza os critérios de Reavaliação, Redução e Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquia e Fundação.

Cumprе destacar que, conforme disposto na referida Macrofunção, “o administrador deverá iniciar o procedimento de depreciação pelos bens adquiridos, incorporados e/ou colocados em utilização a partir de janeiro de 2010, uma vez que os mesmos já apresentam uma base monetária inicial confiável, não necessitando ser submetidos previamente ao procedimento de reavaliação ou redução a valor recuperável.”

Após o encerramento dessa primeira etapa, o administrador passará a aplicar a depreciação aos bens adquiridos nos demais exercícios. Desse modo, os ativos de exercícios anteriores serão depreciados conforme cronograma divulgado pela Coordenação Geral de Contabilidade do Tesouro Nacional, realizando o ajuste de seus valores.

Do resultado da JF3R, apurado no período, verifica-se superávit patrimonial de R\$ 12.480.319,68 (doze milhões, quatrocentos e oitenta mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos), decorrente do cotejo entre as variações ativas e passivas ocorridas no patrimônio, com relevância para as mutações ativas (aquisição de bens/incorporação de créditos) e do resultado extra-orçamentário oriundo de acréscimos patrimoniais provenientes da incorporação de ativos (bens e direitos) em valor superior aos decréscimos patrimoniais, bem como da execução ou inexecução orçamentária identificadas na Demonstração das Variações Patrimoniais.

Cabe consignar que, face ao volume de desincorporações ativas, o resultado da UG 090017-SJSP foi deficitário em R\$ 3.731.560,16 (três milhões, setecentos e trinta e um mil, quinhentos e sessenta reais e dezesseis centavos).

13.2.2. PASSIVO

Verifica-se, no final do exercício, nas contas representativas do passivo financeiro, o valor de R\$ 3.376.829,73 (três milhões, trezentos e setenta e seis mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos). Desse montante, foram retidos R\$ 1.276.154,48 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), a título de penalidades aplicadas a fornecedores, por descumprimento de cláusulas contratuais, atendendo às determinações da Lei nº 8.666/93, Capítulo IV, Seção II, e R\$ 2.100.675,25 (dois milhões, cem mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) à conta de recursos vinculados ao Plano de Previdência e Assistência Médica Hospitalar.

Do total de recursos vinculados ao Plano de Previdência e Assistência Médica Hospitalar, R\$ 981.690,69 (novecentos e oitenta e um mil, seiscentos e noventa reais e sessenta e nove centavos) referem-se à UG 090029-TRF3R; R\$ 1.082.449,66 (um milhão, oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos) à UG 090017-SJSP e R\$ 36.534,90 (trinta e seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa centavos) à UG 090015-SJMS.

As obrigações com fornecedores no final do exercício totalizaram R\$ 14.310.224,48 (catorze milhões, trezentos e dez mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos). Desse montante, R\$ 13.904.259,10 (treze milhões, novecentos e

quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e dez centavos) estão registrados na UG 090017-SJSP e R\$ 405.965,38 (quatrocentos e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos) na UG 090015-SJMS.

As inscrições em restos a pagar não processados referentes a despesas com fornecedores, totalizam R\$ 76.129.210,71 (setenta e seis milhões, cento e vinte e nove mil, duzentos e dez reais e setenta e um centavos), sendo R\$ 62.615.088,70 (sessenta e dois milhões, seiscentos e quinze mil, oitenta e oito reais e setenta centavos) inscritos no exercício de 2010 e R\$ 13.514.122,01 (treze milhões, quinhentos e quatorze mil, cento e vinte e dois reais e um centavo) em exercícios anteriores, conforme quadro que segue:

Unidades Gestoras	Total	Exercícios Anteriores	Exercício de 2010
090029 – TRF3R	R\$ 27.352.929,11	R\$ 2.277.207,58	R\$ 25.075.721,53
090017 – SJSP	R\$ 40.550.393,05	R\$ 9.866.765,54	R\$ 30.683.627,51
090015 – SJMS	R\$ 8.225.888,55	R\$ 1.370.148,89	R\$ 6.855.739,66
TOTAL JF3R	R\$ 76.129.210,71	R\$ 13.514.122,01	R\$ 62.615.088,70

Registrou-se, alfim, o reconhecimento de passivo por insuficiência de créditos ou recursos nas contas contábeis relativas às dívidas oriundas da Ação Orçamentária 4224 (Assistência Jurídica a Pessoas Carentes), no montante de R\$ 14.202.640,08 (catorze milhões, duzentos e dois mil, seiscentos e quarenta reais e oito centavos), sendo R\$ 13.796.674,70 (treze milhões, setecentos e noventa e seis mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta centavos) relativos à UG 090017-SJSP e R\$ 405.965,38 (quatrocentos e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos) referentes à UG 090015-SJMS.

Os registros contábeis do exercício financeiro de 2010 encontram-se, dessarte, devidamente realizados, em cumprimento aos princípios contábeis e aderência à legislação vigente, de modo que os saldos das contas que compõem o ativo e o passivo da JF3R representam a posição financeira e patrimonial da Unidade Jurisdicionada.

Local	São Paulo/SP	Data	16/05/2011
Contador Responsável		CRC nº	1 SP 148847/O-8

14. AVALIAÇÃO QUANTO À OBJETIVIDADE DOS CRITÉRIOS ADOTADOS PARA A AFERIÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E CAPACIDADE OPERACIONAL PARA O CHAMAMENTO PÚBLICO DE CONVENIENTES COM ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, CONFORME ART. 5º DO DECRETO 6.170/2007

Não se aplica à JF3R.

15. AVALIAÇÃO OBJETIVA SOBRE A ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES REFERENTES A CONTRATOS E CONVÊNIOS OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES DISPONÍVEIS, RESPECTIVAMENTE, NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS – SIASG E NO SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E TERMOS DE PARCERIA – SICONV, CONFORME ESTABELECE O § 3º DO ART. 19 DA LEI Nº 12.309, DE 9 DE AGOSTO DE 2010

A JF3R, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 19 da Lei nº 12.309/2010, manteve, ao longo do exercício de 2010, a consistência e atualização dos lançamentos relativos a compras e contratações efetuadas, assim como dos fornecedores, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, garantindo a disponibilidade e transparência das informações.

Não houve, no exercício de referência, celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria, envolvendo transferência de recursos financeiros, razão pela qual não há conteúdo a ser disponibilizado no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV.

16. AVALIAÇÃO OBJETIVA SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI Nº 8.730/1993

A fim de atender as obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730/93, os servidores e Magistrados da JF3R apresentam cópia da Declaração de Imposto de Renda e do respectivo Recibo de entrega à Secretaria da Receita Federal, conforme regulamentação estabelecida na IN TCU nº 05/94 e IN TRF3R nº 05/94.

As referidas cópias são enviadas por meio eletrônico, em sistema *interna corporis*, em até quinze dias após o prazo estabelecido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil para entrega da declaração de ajuste anual.

Escoado o prazo legal, formaliza-se processo administrativo para aferição de eventual inadimplência no cumprimento da obrigação e adoção das medidas cabíveis, em consonância com o disposto nos normativos em referência, garantindo-se, assim, que as autoridades e servidores públicos alcançados pela referida norma estejam cumprindo as exigências legais previstas.

Destaque-se que, quanto aos servidores, nas hipóteses de posse e vacância de cargo efetivo e em comissão e de designação e dispensa de função comissionada, e em relação aos Magistrados, de posse, término de gestão e afastamento definitivo, são apresentadas declarações de bens atualizadas.

17. AVALIAÇÃO OBJETIVA ACERCA DA ADERÊNCIA DA UJ EM RELAÇÃO À ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) E NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS OU OBRAS, BEM COMO SOBRE INFORMAÇÕES RELACIONADAS À SEPARAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS DESCARTADOS, EM OBSERVÂNCIA, RESPECTIVAMENTE, À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2010 E A PORTARIA Nº 2/2010, AMBAS DA SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, E AO DECRETO Nº 5.940/2006

Na JF3R foi criada, pela Portaria nº 5.457, de 05 de junho de 2008, a Comissão Permanente de Gestão Ambiental da JF3R, que tem como atribuições planejar, propor e zelar pela implementação de ações voltadas à gestão ambiental, conjuntamente no Tribunal e nas Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, abrangendo: separação de resíduos de coleta seletiva e seu adequado encaminhamento; adoção de medidas de economia de recursos ambientais e materiais; uso racional de água, energia elétrica, comunicações e ar condicionado nas rotinas diárias; inserção de critérios ambientais nas licitações de obras e aquisição de bens, tais como equipamentos de informática, veículos, combustíveis e mobiliário; auxílio e compartilhamento de informações com as comissões de desfazimento de materiais e de gestão documental quanto a sua destinação final; proposição da forma de efetivação das medidas e sugestões ofertadas, no âmbito normativo interno e em sua execução, levando em consideração a necessidade e a disponibilidade de recursos humanos e orçamentários; proposição e oferecimento de campanhas de esclarecimento, bem como treinamento e orientação, de modo sistemático, a estagiários, servidores, magistrados e terceirizados nos procedimentos de Gestão Ambiental; monitoração e divulgação de informações acerca das atividades e resultados da Gestão Ambiental na 3ª Região e realização de propostas e estudos contínuos sobre a utilização de materiais ecoeficientes e de redução de desperdício de recursos naturais nos processos e atividades desenvolvidas pela 3ª Região. A comissão tem adotado algumas providências, tais como o levantamento da quantidade de materiais e insumos atualmente utilizados pela JF3R, visando estabelecer metas para a redução e racionalização do uso. Segundo dados colhidos, o maior consumo é o de papel e o principal desafio, sua redução. Nesse sentido, destaca-se a determinação, por Resolução da Presidência, de impressão no modo econômico frente e verso.

Em 2010 foi alcançada a meta estabelecida no Planejamento Estratégico para o quinquênio 2010/2014, de redução, em 25%, do consumo *per capita* de papel, água e energia elétrica. Encontra-se, também, em andamento, campanha para reutilização de copo descartável. Aplicam-se, assim, na JF3R, com a participação de todos os seus membros, medidas efetivas de combate ao desperdício e de práticas de reaproveitamento e reciclagem de material.

18. AVALIAÇÃO OBJETIVA SOBRE A GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE DA UJ, CLASSIFICADO COMO “BENS DE USO ESPECIAL”, DE PROPRIEDADE DA UNIÃO OU LOCADO DE TERCEIROS

A gestão do patrimônio imobiliário da JF3R visa ao atendimento da sociedade e prioriza, com administração eficaz dos imóveis próprios e locados, o incremento de ações de modernização de suas instalações, de modo a garantir ao cidadão o pleno acesso à justiça.

No exercício de 2010, foram destinados recursos, por meio das Ações Orçamentárias 1136 (Modernização de instalações da Justiça Federal) e 3600 (Reforma do Edifício-sede do TRF3R em São Paulo/SP), para obras de reformas e adaptações, com o objetivo de ampliar e modernizar os espaços físicos, visando atender as necessidades do público interno e externo, notadamente, relativos a pessoas portadoras de necessidades especiais.

Quanto à infra-estrutura, foram incluídas as Ações 103D (Construção do Edifício-sede da JF em São José dos Campos/SP); 103C (Construção do Edifício-sede da Justiça Federal de Três Lagoas/MS); 103F (Construção do Edifício-sede Anexo da JF em Campo Grande/MS) e 120V e 120W (aquisição do edifício-sede do TRF3R – Torre Norte e de edifício para o JEF da JF de Dourados/MS, respectivamente).

A gestão administrativa manteve, ao longo do exercício, a consistência cadastral e o acompanhamento e supervisão dos lançamentos no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet, destacando-se, apenas, que o Registro Imobiliário Patrimonial do Edifício-Sede do TRF3R, sob responsabilidade da UG 090029, cuja documentação foi enviada à Gerência Regional do Patrimônio da União em São Paulo em 22/07/2009, aguarda atualização do respectivo registro.

Os imóveis da JF3R encontram-se em estado de conservação regulares e bons, tendo as Administrações promovido as reformas necessárias para a manutenção, tanto de natureza preventiva como corretiva, permitindo que conservem sua vida útil dentro dos padrões de normalidade.

A avaliação quanto ao estado de conservação, valor do imóvel e despesas efetuadas com a respectiva manutenção encontram-se especificadas no Anexo IV deste Relatório.

19. AVALIAÇÃO OBJETIVA SOBRE A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) DA UJ

A gestão de Tecnologia de Informação (TI) da JF3R norteia-se pelo Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, de abrangência bienal, revisado a cada exercício orçamentário, e alinhado às diretrizes do Planejamento Estratégico da Justiça Federal e às diretrizes estratégicas institucionais e nacionais, fixadas pela RES CJF nº 103, de 23 de abril de 2010, que aprova o Planejamento Estratégico do Sistema de Tecnologia da Informação da Justiça Federal. No exercício de 2010 foi efetuada avaliação do nível de alcance da execução orçamentária do biênio 2009/2010, tendo sido estabelecido para o biênio 2010/2011, juntamente com o Comitê Técnico instituído pela Portaria CJF nº 14/2010, os quinze objetivos mestres ou iniciativas que seguem:

1. Criar gestores de negócio para sistema de informação;
2. Conscientizar a Administração e os usuários quanto aos benefícios da implantação da Política de Segurança e os riscos de não se implantar;
3. Melhor alinhamento entre a alta administração dos órgãos participantes dos sistemas;
4. Implantar o gerenciamento da segurança da informação baseado em prática nacional e regional;
5. Estabelecer metas exequíveis com base em prévio planejamento de recursos humanos, técnico, financeiro e materiais;
6. Melhorar o planejamento orçamentário e promover ações perante a adm. demonstrando a capacidade de execução com objetivo de garantir os recursos necessários;
7. Priorizar a implementação das melhores práticas de gestão (ITIL) com uso de equipe dedicada, sem impactar as atividades da área fim;
8. Comprometimento da alta administração com a implantação de governança de TI;
9. Novas demandas devem ser submetidas aos comitês para priorização e, se necessário, adequação das metas das demais demandas;
10. Escritório de projetos com comitê de TI;
11. Identificar as disciplinas das melhores práticas, priorizá-las e elaborar um plano de ação para adotá-las;
12. Definição de indicadores de níveis de serviços para prestação de serviços;
13. Definir critérios adequados de terceirização de serviços, privilegiando retenção do conhecimento;
14. Criação de gratificação para atividade na área de TI;
15. Recomposição do quadro funcional

Traduzem-se, os objetivos, em 44 ações, com ênfase na implementação do Processo Judicial Eletrônico (PJ-e):

1. Implantação do Processo Eletrônico.
2. Contratação por Ponto de Função.
3. Atualização tecnológica do Sistema dos Juizados Especiais Federais – JEF's
4. Atualização tecnológica do Sistema Processual do 1º Grau.

5. Atualização tecnológica Sistema JURIS.
6. Migração banco de dados Ingres.
7. Migração banco de dados SQL Server.
8. Migração banco de dados Oracle.
9. Unificar os sistemas Administrativos dos três órgãos: TRF3, SJSP e SJMS
10. Implantar o processo ALM nas áreas de desenvolvimento.
11. Concluir a implantação do sistema EGP (.net com Ingres para substituir módulos do Sistema InforRH).
12. Portal de acesso padronizado.
13. Implantar ferramenta para gerência de projetos
14. Acompanhar e divulgar Projetos de TI
15. Implantar e controlar indicadores de desempenho de TI
16. Implantar ferramenta para gestão do planejamento estratégico de TI
17. Aprimorar atividades do Escritório de Projetos
18. Concluir implantação do Portal de Estatísticas (Provimento 2 do CNJ)
19. Inaugurações Fóruns/Varas e Projetos Justiça Itinerante e Conciliar
20. Implantação do AD - Active Directory
21. Padronização de equipamentos (estações de trabalho)
22. Substituição de servidores físicos por máquinas virtuais (VMs)
23. Modernização tecnológica da infraestrutura de Redes
24. Sala Cofre
25. Solução CAS
26. Criação de curso de noções básicas de direito para profissionais da DATE.
27. Projeto de outsourcing (impressoras junto à DGRA)
28. Criação de comissão de usuários/juízes
29. Implementação de ITIL na TI do TRF.
30. Renovação das blades
31. Revisão da estrutura de backup offline para recuperação de Desastre e Recovery.
32. Revisão da solução de SAN – Storage Área Network
33. Implantação de Sistema de gerenciamento da Segurança da Informação – SGSI
34. Elaborar cargos e funções de TI
35. Sistema JEF – Juizados Especiais Federais - Inserir termo de distribuição do processo no sistema
36. Sistema JEF – Juizados Especiais Federais - Sistema Push.
37. Sistema JEF – Juizados Especiais Federais - Portal de intimações
38. Sistema JEF – Juizados Especiais Federais - RES 121/CNJ - Da publicidade dos atos na Internet – adequar a consulta WEB à Resolução
39. Sistema JEF – Juizados Especiais Federais - Base unificada de jurisprudência no CJF - RES nº 580/2007
40. Sistema JEF – Juizados Especiais Federais - JEF – Certificação Digital
41. JEF – Alterar a dependência de acesso aos documentos do processo quanto aos direitos do usuário no ambiente de rede
42. Meta 2 – 2011 - Implantar sistema de registro audiovisual de audiências em pelo menos uma unidade judiciária de primeiro grau em cada tribunal
43. Meta 9 – 2011 - Implantar processo eletrônico administrativo em 70% das unidades de primeiro e segundo grau até dezembro de 2011.
44. Continuidade da operação assistida para o Sistema EFV – Execução Fiscal Virtual

O quadro funcional da área de Tecnologia da Informação é composto por 126 (cento e vinte e seis) servidores, 26 (vinte e seis) empregados de empresas contratadas para desenvolvimento/produção e manutenção de sistemas, alocados no TRF3R, e 8 (oito) estagiários de apoio.

Destacam-se, no perfil do quadro de pessoal, habilidades nos sistemas e programas:

- Linguagens de programação: Delphi, .Net, PHP, Webservice, XML, Java, C, C++, MUMPS, 4GL, SQL, KSH, VB6, ASP, ASPX, NXT4, HTML, Java Script, VB Script, C#, Paradox, LDAP, NIX, Access;
- Banco de dados: SQLServer, Cachê, Interbase, Oracle, Ingres, My SQL, Post Gres;
- Sistemas Operacionais: AIX, Linux, Windows;
- Softwares: Flash, PhotoShop, CSS, MSProject, JBossAS, Tomcat, Struts, Hibernate, Velocity, Ant, Maven, Junit, Dream Weaver, CorelDraw, PSSP, MSDCT, (2262/2261) Microsoft, System Engineer MS;
- Outros: Modelagem de dados, Design Patterns e Refatoração, BI, Gerência de Projetos, Certificação Digital, Processo de Desenvolvimento de Sistemas, GED Workflow, Testes de Software, Padrões Web, Acessibilidade, Usabilidade, Desenvolvimento de Manuais Técnicos, Elaboração de Projetos e Termos de Referência, Redes, LAN/WAN, TCP/IP, Protocolo X25, Exponent, Comunicação de Voz, System Engineer MS.

Além disso, ações de capacitação com ênfase em atendimento, gestão de projetos e desenvolvimento de liderança foram implementadas no ambiente corporativo, de forma sistêmica, destacando-se, no que atine à área de TI: treinamento no Sistema GPS - Gestão por Competências; Devolutiva Pesquisa Temática de Equipe e Plano de Ação/SETI - T4; IN 04 - Contratações em TI; Fundamentos da Gestão de TI; Fundamentos da Gestão de Custos; Construção de Projeto Básico ou Termo de Referência para Contratação; Análise de Pontos de Função – APF; Diagnóstico Sistêmico de TI e workshop PDTI - 2010 e Gerenciamento de Projetos; Microsoft EPM - Planejamento e Controle de Projetos, EPM I e EPM II - Configurações e Administração e EPM III- Planejamento e Controle de Projetos.

Quanto aos procedimentos de contratação e gestão de bens de TI, registra-se a aderência à Lei n.º 8.666/93 (art. 45, §4º); Lei n.º 8.248/91 (art. 3º); Decreto nº 7.174/2010; Resoluções CNJ n.ºs 70 e 90/2009; RES CJF n.º 103/2010 e IN MPOG nº 04/2008, e a exigência, nos contratos celebrados, de acordo de nível de serviço.

Nessa seara, a aplicação dos recursos disponibilizados no exercício voltou-se ao desenvolvimento e implantação dos projetos “Inclusão Digital do Poder Judiciário”, “Implantação da Justiça Virtual”, “Sistemas Administrativos e Orçamentários”, “Portal da

Justiça”, “Sistema de Acompanhamento e Controle de Processo”; à ampliação, modernização e padronização do parque de equipamentos centrais e à infra-estrutura de suporte.

As ações referentes à governança de TI e melhores práticas dirigiram-se, notadamente, à modelagem e melhoria dos processos de trabalho e à identificação e alinhamento com outros Órgãos e Tribunais Regionais Federais e com o Planejamento Estratégico da JF, de forma a otimizar o processo de produção de sistemas.

Nesse quesito, a JF3R possui quadro próprio de profissionais, voltados ao gerenciamento e desenvolvimento de sistemas, atuando, entre outras funções, na análise de problemas e desenvolvimento de soluções, mediante modelagem, projeto e implementação de sistemas de informação; na seleção de recursos de software e hardware específicos, adequados ao ambiente corporativo, bem como na organização e gerenciamento de recursos humanos e técnicos externos envolvidos no desenvolvimento e manutenção dos sistemas de informação corporativos.

O portfólio de sistemas existentes na JF3R e suas respectivas plataformas de desenvolvimento encontram-se defasados em relação às atuais plataformas existentes no mercado, mormente pelo uso de sistemas desenvolvidos em linguagens como Mumps, 4GL, Access, OpenRoad e Delphi 2004, fato que vincula a força intelectual das equipes técnicas próprias a linguagens anacrônicas, em termos de mercado.

O preenchimento do hiato tecnológico existente entre o conhecimento atual das equipes de trabalho da área de TI e as técnicas mais avançadas disponíveis no mercado de tecnologias vem sendo efetuado de forma gradativa, de molde a não comprometer as atividades de produção, desenvolvimento e manutenção dos sistemas em utilização na JF3R, ou prejudicar suas funcionalidades. Busca-se, também, no conhecimento das Regras de Negócio da JF3R, de valor inestimável, o aproveitamento total, em favor da Instituição, dos recursos disponíveis, na medida em que, mesmo defasados, tais sistemas suportam, em boa parte, as atividades jurisdicionais e administrativas do Órgão. É nesse contexto, de aproveitamento dos recursos existentes e de manutenção e operação dos sistemas em uso, buscando melhores práticas voltadas a sistemas mais apropriados, que se insere a contratação de empresas terceirizadas, que possuam experiência em plataformas de software atuais, de forma a inserir no ambiente tecnológico da JF3R um serviço de suporte e monitoria consentâneo com o que vigora no mercado de tecnologia da informação.

Para lidar estrategicamente com segurança da informação, foram instituídas, no âmbito da JF3R, pelas Portarias Presidência/TRF3R n°s 5.716 e 5.717, a Comissão Local de Segurança da Informação - CLSI e a Comissão Local de Resposta a Incidentes de Segurança da Informação - CLRI, respectivamente, que têm por finalidade:

1. Comissão Local de Segurança da Informação - CLSI
 - manter ações preventivas e educativas de segurança;
 - manter atualizados os documentos acessórios da política de segurança de sua competência, de acordo com a periodicidade determinada em cada um;
 - dar ciência ao Comitê de Segurança da Informação da Justiça - CSI-Jus, de todas as modificações e ajustes propostos nos documentos da política de segurança de sua competência, por meio de relatórios periódicos, além de manter atualizados os dados estatísticos e indicadores de ambas as estruturas;
 - utilizar as métricas de segurança da informação definidas pelo CSI-Jus;
 - propor ações de treinamento e atualização necessárias;
 - coordenar as atividades e analisar os resultados do CLRI.

2. Comissão Local de Resposta a Incidentes de Segurança da Informação -

CLRI

- manter, em conjunto com a CLSI, ações preventivas e educativas de segurança;
- dar resposta a qualquer incidente de segurança no âmbito de seu órgão, dando ciência ao Comitê de Resposta a Incidentes de Segurança da Justiça - CRI-Jus e à área de TI & C;
- classificar os incidentes de segurança de acordo com as métricas definidas pelo CSI-Jus, solicitando auxílio ao CRI-Jus sempre que o evento atingir os parâmetros de relevância definidos;
- dar ciência aos responsáveis pelas áreas de TI & C de todos os incidentes relevantes tratados pela comissão, através de relatórios periódicos, além de manter o registro estatístico e pericial dos incidentes;
- manter estreito intercâmbio com o CRI-Jus e com os outros CLRIs;
- auxiliar na implementação e revisão dos documentos acessórios da Política de Segurança da Informação de sua alçada.

Desse modo, evidencia-se que a JF3R tem priorizado ações com vistas à concretização do interesse público primário e à efetividade da prestação jurisdicional, utilizando como ferramenta a tecnologia, reforçando as metas e o compromisso na execução dos projetos de virtualização dos processos judiciais.

V. CERTIFICADO DE AUDITORIA

Em cumprimento aos artigos 70, 71 e 74 da Constituição Federal de 1988, no que atine às fiscalizações contábeis, financeiras, orçamentárias, operacionais e patrimoniais das entidades da administração direta, observado o disposto na Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1993, que, em seu art. 3º, estabelece o poder regulamentar do TCU, no âmbito de sua jurisdição e competência, de expedir atos e instruções normativas sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos, determinando seu cumprimento, sob pena de responsabilidade, e, considerados, ainda, os artigos 12 e 13 da IN TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, bem assim o Anexo V da DN TCU nº 110, de 1º de dezembro de 2010, o Controle Interno do TRF3R vem manifestar-se sobre a regularidade da gestão das Unidades Gestoras que compõem a JF3R, quais sejam: TRF3R (UG 090029, 090035 e 090047), SJSP (UG 090017) e SJMS (UG 090015).

A análise, integrada às informações registradas nos Relatórios de Gestão — disponível no sítio do TCU — e de Auditoria de Gestão, coligido a este Certificado, não revela ocorrências que maculem a gestão dos recursos alocados às Unidades Gestoras componentes da JF3R, demonstrados plenamente os elementos a evidenciar a correta e regular gerência operacional, orçamentária, financeira e patrimonial dos gestores arrolados pelas referidas Unidades Gestoras.

O Relatório de Gestão – Exercício 2010, encaminhado ao CJF em 28 de março de 2011 e, em 30 de março de 2011, ao TCU, evidencia, de sobejo, quantitativa e qualitativamente, que os projetos e atividades descritos nos programas de trabalho efetivaram-se em consonância com as Metas do Orçamento e do Planejamento Estratégico da JF3R. Restaram comprovados, também, a adequada alocação de recursos e o cumprimento das metas estabelecidas pelo CNJ e pela alta Administração, cujos objetivos focalizaram-se na excelência dos trabalhos voltados à efetividade da prestação jurisdicional.

As atividades de auditoria tiveram por escopo as ações desempenhadas pelos gestores, demonstrando sua diligência e correção na aplicação dos controles internos, na administração dos recursos financeiros, dos recursos humanos e dos contratos firmados pelo TRF3R, SJSP e SJMS, durante o exercício de 2010.

O presente Relatório de Auditoria permite, ainda, constatar que as áreas desenvolveram satisfatoriamente suas atividades, subsumidas aos princípios constitucionais da legalidade, legitimidade e economicidade e à legislação infraconstitucional, atendendo às normas de atuação específicas de cada esfera, na consecução dos planos, metas e objetivos organizacionais.

Conclui-se, assim, que a JF3R vem atuando com eficiência, eficácia e

economicidade na gestão dos recursos, em consonância com os dispositivos legais conducentes à celeridade e à consecução da excelência, no desenvolvimento adequado de seu papel institucional e jurisdicional. Os dados apresentados evidenciam a regular gestão dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais alocados às Unidades Gestoras/Executoras 090029, 090047, 090017 e 090015, tendo como Unidade Orçamentária a UG 090035.

Portanto, certificamos, sem ressalvas, a regularidade das contas dos senhores ordenadores de despesas responsáveis pela JF3R.

São Paulo, 16 de maio de 2011.

Andrea Bugano Passanezi
Diretora da Subsecretaria de
Controle Interno e Auditoria

VI. PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em cumprimento ao disposto no art. 13, VI, da IN TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, e no Anexo V da DN TCU nº 110, de 1º de dezembro de 2010, apresentamos parecer da Unidade de Controle Interno concernente à gestão da JF3R, a partir da apreciação dos elementos dispostos neste Processo de Contas do Exercício de 2010.

Rol de responsáveis

Integra o presente Relatório o rol de responsáveis da UJ Consolidadora (TRF3R, UG 090029; 090035 e 090047), nos termos estabelecidos no art. 10 da IN TCU 63/2010 e § 3º do art. 2º da DN TCU nº 110/2010.

Relatório de Gestão

O Relatório de Gestão, enviado ao TCU em 30/06/2011, foi elaborado de acordo com o disposto na DN TCU nº 110/2010.

Destaca as ações desenvolvidas e implementadas e os resultados alcançados pela JF3R, no exercício financeiro de 2010, com ênfase na gestão dos recursos orçamentários destinados ao TRF3R e às Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul, em consonância com as diretrizes definidas pela DN TCU nº 107/2010.

Contempla, outrossim, a identificação da unidade jurisdicionada; informações sobre o planejamento e gestão orçamentária e financeira da unidade, reconhecimento de passivos por insuficiência de fundos, movimentação e saldos de restos a pagar de exercícios anteriores; informações sobre recursos humanos; declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos, convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas no SIASG e no SICONV, respectivamente; informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730/93; informações sobre o funcionamento do sistema de CI da UJ; informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de TI e na contratação de serviços e obras e sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ e gestão de TI, e informações sobre as providências adotadas para atender as deliberações exaradas em Acórdãos do TCU e sobre o tratamento das recomendações realizadas pelas unidades de CI.

Demonstra, alfim, a concretização das metas do programa (orçamento) e o cumprimento do Planejamento Estratégico e das Metas Prioritárias do CNJ, retratando que a JF3R tem priorizado ações para promoção do interesse público primário e efetividade da prestação jurisdicional, compatibilizando os recursos orçamentários com as metas programadas,

em harmonia com os princípios constitucionais da legalidade, legitimidade, eficiência, eficácia e economicidade na gestão dos recursos públicos durante o exercício de 2010.

Relatório de Auditoria de Gestão

O Relatório de Auditoria de Gestão demonstra os trabalhos realizados pelas unidades de CI da JF3R, durante o exercício de 2010, em atendimento ao determinado na DN TCU nº 110/2010.

Consta, do mencionado Relatório, a avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da gestão, destacando-se avaliação referente ao Planejamento Estratégico da JF3R; aos Programas de Trabalho sob a responsabilidade da UJ; ao cumprimento das metas previstas e executadas por ação orçamentária e a avaliação dos indicadores de desempenho da gestão, do Planejamento Estratégico da JF3R e do cumprimento das Metas Prioritárias do CNJ para 2010.

Pormenoriza-se, outrossim, o funcionamento do Sistema de Controle Interno da JF3R, que, no cumprimento de suas atribuições constitucionais, desempenha suas atividades objetivando o aprimoramento dos processos de trabalho e dos controles, no que concerne à economicidade, eficiência e eficácia na gestão dos recursos, utilizando como instrumentos a orientação preventiva, o monitoramento/vigilância e a auditoria/fiscalização, auxiliando a Instituição na consecução dos objetivos e metas dos Programas de Governo e do orçamento, bem assim dos objetivos organizacionais, alinhados ao Planejamento Estratégico Institucional, visando à melhoria da prestação jurisdicional.

As informações correlatas às análises dos processos licitatórios, efetivadas durante o exercício, por meio de exame de conformidade, contemplando os aspectos da legalidade, legitimidade, eficiência, eficácia e economicidade da gestão em relação à legislação específica e aos padrões administrativos e gerenciais definidos pela Administração superior, e considerando, ainda, o planejamento estratégico da JF3R para o quinquênio 2010/2014, demonstram que os processos de licitação das unidades orçamentárias 12104 e 12101 estão de acordo com as normas e regulamentos aplicáveis, e refletem o aprimoramento do planejamento dos certames e o cumprimento das orientações do TCU e do CJF. As inconsistências detectadas foram apenas de natureza formal e não relevantes (a exemplo: ausência/incorreção de numeração de páginas, ausência de preenchimento de campos de formulários e cópias ilegíveis), já regularizadas, concluindo-se, por conseguinte, pela conformidade da gestão no exercício de 2010.

Foi realizada inspeção na UG 12104 (TRF3R), pelo CJF, Órgão Central do Sistema, a quem cabe a supervisão orçamentária e administrativa da JF (art. 105, parágrafo único, II, da CR e Lei nº 11.798/2008), cujo monitoramento, para garantia da efetividade, vem sendo efetuado pelo CI.

Os convênios e acordos de cooperação técnica firmados no exercício de 2010 relacionam-se às atividades finalísticas do Órgão e não envolveram transferência de recursos financeiros. Foram mantidas, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 19 da Lei nº 12.309/2010, a consistência e atualização dos lançamentos relativos a compras e contratações efetuadas, assim como dos fornecedores, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, garantindo a disponibilidade e transparência das informações.

As auditorias e os monitoramentos programados e realizados, em cumprimento aos ditames dos artigos 70 e 74 da CR, ao Plano Anual de atividades previsto na RES TRF3 nº 55/96; ao Planejamento Estratégico da JF3R para o quinquênio 2010/2014, bem assim às determinações do CJF, decorrentes da Inspeção realizada no TRF3 – Auditorias Contábeis e de conformidade/operacional nos processos de licitação, contratação direta e de execução financeira, gestão e fiscalização contratual; Folha de Pagamento; Secretaria da Administração (Inventário Físico Anual; Almojarifado e Patrimônio e telefonia fixa) e Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças – objetivaram a avaliação dos controles internos das unidades jurisdicionadas e a aferição da conformidade dos procedimentos adotados, face a padrões normativos e operacionais vigentes, buscando o aprimoramento dos processos de trabalho e dos controles, no que concerne à economicidade, eficiência e eficácia na gestão dos recursos públicos. Visou-se, também, por meio das auditorias de conformidade, a adequação dos procedimentos adotados no âmbito da JF3R, às determinações emanadas do CJF, na Inspeção realizada no TRF3R.

Diante dos exames aplicados, as inconsistências identificadas, registradas nos relatórios de auditoria e papéis de trabalho, arquivados no CI/TRF3R pelo prazo de guarda estabelecido pelo TCU, são apenas de natureza formal e não relevantes, já regularizadas, razão pela qual se conclui pela conformidade da gestão

O acompanhamento e análise dos procedimentos relacionados à execução de PRC e RPV patentearam a conformidade com a lei e a transparência dos atos relativos aos pagamentos, restituições e Dívida Consolidada Líquida de PRC e RPV da União e Entidades.

No que atine à avaliação da Gestão de Recursos Humanos, os indicadores gerenciais, conjugados às informações consolidadas das Unidades Gestoras que compõem a JF3R, separadamente, no que se refere a magistrados e servidores, visto que atendem a dispositivos legais distintos (Admissão; Subsídio/ Remuneração; Cessão; Requisição; Remoção e Concessão de Aposentadoria e de Pensão), evidenciam o bom desempenho da gestão e o cumprimento das metas e objetivos do Programa (Orçamento) e do Planejamento Estratégico da JF3R. Demonstrado, ainda, o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730/93,

Na implementação de ações voltadas à gestão ambiental, a aquisição de bens, materiais de Tecnologia da Informação (TI) e a contratação de serviços ou obras, bem como a separação de resíduos recicláveis descartados, observam a IN nº 1/2010 e a Portaria nº 2/2010, ambas da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e o Decreto nº 5.940/2006.

A gestão do patrimônio imobiliário da JF3R, que visa ao atendimento da sociedade e prioriza, com administração eficaz dos imóveis próprios e locados, o incremento de ações de modernização de suas instalações, de modo a garantir ao cidadão o pleno acesso à justiça, manteve a consistência cadastral e o acompanhamento e supervisão dos lançamentos no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet. Os imóveis da JF3R encontram-se em estado de conservação regulares e bons, tendo sido promovidas as reformas necessárias à respectiva manutenção, tanto de natureza preventiva como corretiva, permitindo que conservem sua vida útil dentro dos padrões de normalidade.

Por sua vez, a avaliação da gestão de Tecnologia de Informação (TI) da JF3R norteada pelo Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, alinhado às diretrizes do Planejamento Estratégico da Justiça Federal e pelo Planejamento Estratégico do Sistema de Tecnologia da Informação da Justiça Federal, evidencia que a JF3R tem priorizado ações com vistas à concretização do interesse público primário e à efetividade da prestação jurisdicional, utilizando como ferramenta a tecnologia, reforçando as metas e o compromisso na execução dos projetos de virtualização dos processos judiciais.

As determinações e deliberações do TCU e recomendações expedidas pelas Unidades de Controle Interno também se encontram consignadas neste relatório, tendo sido demonstrado, no curso do mesmo, o respectivo cumprimento, observando-se que os atos julgados pelo TCU, albergados por recursos dotados de efeito suspensivo, encontram-se aguardando solução dos mesmos, monitorada pelo CI, para oportuno cumprimento.

Em relação à ocorrência de passivos sem a consequente previsão orçamentária de créditos ou de recursos, a Ação 4224 (assistência jurídica a pessoas carentes) foi deficitária em 2010, em que pesem os esforços da Setorial de Planejamento e Orçamento do CJF para aprovação de crédito suplementar. Trata-se de créditos sem fonte de cancelamento do próprio órgão e que necessitam, para sua aprovação, da disponibilidade de outras fontes. Registre-se o cumprimento do item 3 do Anexo II da DN TCU nº 107, de 27/10/2010, que determina a elaboração de demonstrativo para cada conta contábil utilizada para fins de reconhecimento de passivo por insuficiência de créditos ou recursos, contendo o detalhamento por Código de CPF do credor do crédito ou recurso, conforme Nota Técnica do Tesouro Nacional nº 2.309/2007 na

UO 12101 – SJSP, resultado dos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho constituído pela Portaria TRF3R nº 6.316/11.

As inscrições em restos a pagar apresentadas pela JF3R referem-se a despesas incorridas nos exercícios de 2007 a 2010, parte não liquidadas, e parte com liquidação em curso, cujos prazos para cumprimento da obrigação encontram-se em vigência, atendendo, assim, as hipóteses previstas no art. 35 do Decreto nº 93.872/86.

Os atos e fatos da gestão foram realizados e registrados de acordo com os princípios contábeis estabelecidos pela legislação em vigor, ressaltando-se a aderência aos artigos 85, 89, 100 e 104 da Lei nº 4.320/64 e ao *caput* do artigo 50 e incisos I a V da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como às normas gerais editadas pelo órgão central de contabilidade da União no Manual do SIAFI, de modo que os saldos das contas que compõem o ativo e o passivo da JF3R representam a posição financeira e patrimonial da Unidade Jurisdicionada.

Destaque-se, por fim, que o resultado das sindicâncias e processos administrativos disciplinares instaurados no âmbito das Unidades Jurisdicionadas da JF3R no exercício de 2010 demonstram que não ocorreram fatos que resultassem em dano ao Erário, fraudes ou corrupção, a demandar apuração de responsabilidades, não tendo sido, de igual modo, constatadas irregularidades na auditoria de gestão do exercício de referência.

Conclui-se, assim, que a JF3R vem atuando com eficiência, eficácia e economicidade na gestão dos recursos, em consonância com os dispositivos legais conducentes à celeridade e à consecução da excelência, no desenvolvimento adequado de seu papel institucional e jurisdicional. Os dados apresentados evidenciam a regular gestão dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais alocados às Unidades Gestoras/Executoras 090029, 090047, 090017 e 090015, tendo como Unidade Orçamentária a UG 090035.

É o parecer.

São Paulo, 16 de maio de 2011.

Andrea Bugano Passanezi
Diretora da Subsecretaria de
Controle Interno e Auditoria



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Em atendimento ao disposto no art. 2º, inciso VII, da Decisão Normativa nº 110, de 1º de dezembro de 2010, do Tribunal de Contas da União, que estabelece normas de organização e apresentação de processos de contas, atestamos o conhecimento das conclusões contidas no parecer do dirigente da Unidade de Controle Interno, a fls. 96v a 98v, sobre o desempenho e a conformidade da gestão da JF3R, referente ao Processo de Contas do exercício de 2010.

São Paulo, 16 de maio de 2011.

Roberto Luiz Ribeiro Haddad
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

ANEXOS

ANEXO I

**LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO
EXERCÍCIO DE 2010**

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Objeto Contratado / Motivo da Contratação	Valor (R\$)	Nome / Razão Social da Contratada	CNPJ / CPF
Prestação de Serviços para execução de testes de escalabilidade e stress no Sistema de Execuções Virtuais - EFV, utilizando as ferramentas “Vantage” e “QALoad” da Compuware, de propriedade do TRF da 3.ª Região.	85.800,00	HDI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.	68.929.215/0001-25
Contratação de serviço de funilaria e pintura para reparo nos veículos da frota do TRF 3ª Região.	23.760,00	UZEDA SOLUÇÕES AUTOMOTIVAS LTDA. –EPP	04.987.428/0004-73
Aquisição de fontes de alimentação, mouse USB e placas de vídeo PCI Express, AGP e PCI Express low-profile.	257.953,00	MPL COM. E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. (LOTE 01- 26.175,00) EFG INFORMÁTICA LTDA.-EPP (LOTE 02- 33.957,00 e LOTE 04- 74.480,50) BR7 INFORMÁTICA LTDA – ME (LOTE 03) e PASCOAL DIST. DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA. (LOTE 03)	08.209.211.0001-40 67.087.932/0001-94 05.996.626/0001-13 09.555.102/0001-48
Aquisição de açúcar refinado refinado para reposição do estoque do almoxarifado.	12.027,00	CLIFF MAIK AZEVEDO	11.409.392/0001-63
Prestação de Serviços de reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas dos MM. Desembargadores, Juízes Federais e servidores, quando em viagem a serviço e para terceiros que venham a convite para atuar em eventos e capacitação	2.615.494,00	VALÊNCIA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	01.453.879/0001-90
Aquisição de cordões e porta crachás personalizados para servidores, visando à adequação ao modelo definido pela Resolução nº 204/09, da Presidência do TRF 3ª.	8.010,00	A.AUGUSTO S. ELVEDOSA – ME (LOTES 01, 02 e 03)	09.479.228/0001-80
Contratação de serviços de transporte, recebimento, armazenagem e descontaminação de lâmpadas usadas que contém mercúrio, dos tipos fluorescentes, de vapor de mercúrio, de vapor de sódio, de luz mista e outros tipos de uso técnico.	26.550,00	BRASIL RECYCLE LTDA	03.299.417/0001-95

ANEXO I

LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO
EXERCÍCIO DE 2010

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Objeto Contratado / Motivo da Contratação	Valor (R\$)	Nome / Razão Social da Contratada	CNPJ / CPF
Prestação de serviços de gravação em vídeo, transmissão simultânea para eventos comemorativos, palestras, solenidades, conferências, cursos, etc., realizados pelo TRF 3ª Região, pelo período de 12 meses.	73.900,00	HATTEM PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA	24.922.445/0001-97
Total	3.103.494,00		

ANEXO I

COMPRAS DECORRENTES DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXERCÍCIO DE 2010

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Objeto Contratado / Motivo da Contratação	Valor (R\$)	Nome / Razão Social da Contratada	CNPJ / CPF
Aquisição por registro de preços de cartucho removível de etiqueta contínua branca para repor o estoque do almoxarifado.	7.290,00	OFFICE SERVICE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	72.578.586/0001-87
Aquisição de leitor de código de barras sem fio para atender as necessidades do TRF 3ª.	79.600,00	COMPEX TECNOLOGIA LTDA	03.391.625/0001-10
Aquisição de placas de forro mineral para reforma do forro do 11º andar do edificio Funcef Center.	18.350,00	SISTEMA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.	60.563.939/0001-96
Aquisição de cartucho de toner preto, original, novo, para aparelho de fax com impressora laser, marca Canon, modelo faxphone L80. Referencia: Canon 1557 A001AA, para reposição do estoque.	5.750,00	ALLIANCE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.	05.786.184/0001-80
Aquisição de bebedouros para reposição de estoques e substituição de bens inservíveis.	20.100,00	PLUSSPORT COMERCIAL LTDA. - EPP	54.984.547/0001-06
Total	131.090,00		

ANEXO I

**CONTRATAÇÕES DIRETAS – DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2010**

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Objeto Contratado / Motivo da Contratação	Valor (R\$)	Nome / Razão Social da Contratada	CNPJ / CPF	Fundamentação Legal
Renovação de assinatura eletrônica do Diário Oficial	281,00	IMPRESA NACIONAL	04.196.645/0001-00	Art. 24, Inc. VIII
Contratação de concessionária autorizada para revisão anual de viaturas peugeot	2.560,00	VICTOIRE AUTOMÓVEIS S.A.	02.646.587/0001-36	Art. 24, Inc. II
Serviço de locação de ônibus para transporte de banda da Polícia Militar	2.510,00	MB STALINE TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA.	66.972.282/0001-05	Art. 24, Inc. II
Aquisição de álcool gel 70% para assepsia das mãos	990,00	COLUMBIA COMERCIAL PAULISTA LTDA.	03.650.889/0001-40	Art. 24, Inc. II
Aquisição de fita adesiva mágica, sem suporte, em rolo de 25mm x 65mm, tipo scotch ou similar	289,20	LR Lima Dada Papelaria EPP	073078570001-06	Art. 24, Inc. II
Aquisição de materiais de expediente	1.222,92	MEGAPEL COMERCIAL LTDA	67.440.461/0001-56	Art.24, Inc. II
Serviço de mudança residencial do servidor Edmur Santos Gomes	4.700,00	CONFIANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA.	07.223.878/0001-35	Art. 24, Inc. II
Instalação de película antivandalismo/insufilm em 17 veículos Peugeot novos incorporados à frota oficial	2.040,00	AKIO SOUND SOM E ACESSÓRIOS LTDA-ME	01.989.465/0001-80	Art. 24, Inc. II
Fornecimento de energia elétrica durante o período de 60 (sessenta) meses a partir de 03/05/2010, para imóveis utilizados pelo TRF 3ª Região.	14.700.000,00	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A	61.695.227/0001-93	Art. 24, Inc. XXII
Aquisição de frigobar e forno de microondas	1.555,00	CASA DE MÓVEIS A BARATEIRA LTDA.	60.693.561/0001-45	Art. 24, Inc. II
Serviço de conserto de um conjunto de moto-bomba p/ recalque de água potável no edifício sede	2.560,00	SERMAB SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA	06.050.195/0001-60	Art. 24, Inc. II
Coleta e destinação de materiais sólidos recicláveis, produzidos e descartados pelo TRF, sem ônus	SEM ÔNUS	COOPERATIVA DE TRABALHO DE COLETA SELETIVA, TRIAGEM, PRE-BENEFICIAMENTO, BENEFICIAMENTO E PRODUÇÃO DE TELHA ECOLÓGICA E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS	09.209.218/0001-25	Art. 24, Inc. II

ANEXO I

**CONTRATAÇÕES DIRETAS – DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2010**

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Objeto Contratado / Motivo da Contratação	Valor (R\$)	Nome / Razão Social da Contratada	CNPJ / CPF	Fundamentação Legal
Aquisição de compressor com capacidade de refrigeração de 5 TR's 380 volts e 60 Hz	5.400,00	THERMON AR CONDICIONADO LTDA	59.949.362/0001-76	Art. 24, Inc. II
Aquisição de 40 Escadas de alumínio 5 degraus p/ 25 kg	4.240,00	ROLTRAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	45.564.044/0001-82	Art. 24 - II
Aquisição de 10 (dez) displays em acrílico, 2mm cristal, no formato A2 (60X42 cm)	680,00	SOLUÇÃO COMÉRCIO DE ACRÍLICOS LTDA	05.808.822/0001-17	Art. 24 - II
Renovação de assinatura anual do periódico HEALTH PROMOTION INTERNACIONAL	961,00	CPT COMERCIAL IMPORTADORA DE LIVROS E REVISTAS LTDA.	07.416.264/0001-70	Art. 24, Inc. II
Desmontagem, remontagem, embalagem e transporte de diversos materiais	6.050,00	GIROSERVICES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	09.199.655/0001-05	Art. 24, Inc. II
Aquisição de 15 rolos de papel glossy paper para plotter	2.325,00	A. C. I. INFORMÁTICA LTDA	66.097.668/0001-07	Art. 24, Inc. II
Total	14.738.364,12			

ANEXO I

**CONTRATAÇÕES DIRETAS – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2010**

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Objeto Contratado / Motivo da Contratação	Valor (R\$)	Nome / Razão Social da Contratada	CNPJ / CPF	Fundamentação Legal
Renovação anual da assinatura do periódico boletim de Direito Administrativo e Boletim de Licitações e Contratos	12.780,00	EDITORA NDJ LTDA.	54.102.785/0001-32	Art. 25, Inc. I
Renovação de assinaturas: Revista Dialética de Dir. Processual e Rev. Dial. Dir. Tributário	1.713,00	OLIVEIRA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	00.545.809/0001-07	Art. 25 “caput”
Renovação da Assinatura da Revista Jurídica Consulex	474,00	VOX LEGIS INSTITUTO DE CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA., CNPJ	03.298.154/0001-08	Art. 25 “caput”
Renovação da Assinatura da Revista Brasileira de Direito Ambiental	552,00	EDITORA FIUZA LTDA.	07.225.654/0001-62	Art. 25 “caput”
Renovação de assinaturas de revista de Direito	5.615,00	EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.	60.501.293/0001-12	Art. 25 – caput
Renovação da assinatura anual do periódico “Revista Época”	231,40	EDITORA GLOBO S/A	04.067.191/0001-60	Art. 25- Inc. I
Contratação de 05 (cinco) inscrições no curso “Retenções na fonte para órgãos públicos”	2.257,50	SEMINÁRIOS ADUANEIRAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA.	51.978.633/0001-00	Art. 25, Inc. II
Contratação de 01 (uma) turma fechada, para até 12 (doze) participantes, no “Curso de áudio digital”	13.750,00	JUÇARA RODRIGUES DE ALMEIDA CANELLA-ME	00.154.876/0001-92	Art. 25, II, c/c Art. 13, Inc. VI
Renovação de assinatura anual do periódico Jornal Folha de S. Paulo	570,60	EMPRESA FOLHA DA MANHA S.A	60.579.703/0001-48	Art. 25, Inc. I
Renovação de assinatura anual dos periódicos: “Jornal da Tarde” e “O Estado de São Paulo”,	1.171,70	O ESTADO DE SÃO PAULO	61.533.949/0001-41	Art. 25, Inc. I
Contratação de 02 (duas) turmas para até 40 (quarenta) servidores – limite atinente a cada uma das turmas- no curso “ Gestão e Legislação Tributária voltadas à Administração Pública”, modalidade In company.	13.760,00	JORNADA DE ESTUDOS TREINAMENTO E ENSINO LTDA.	07.167.542/0001-00	Art. 25, Inc. II, c/c Art. 13, Inc. VI
Contratação de Workshop “Con – Viver em equipe” e “Pesquisa temática de equipe” aos servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação.	31.473,75	SISTEMA BOOG DE CONSULTORIA LTDA.	07.814.462/0001-91	Art. 25, Inc. II, c/c Art. 13, Inc. VI
Contratação de 02 (duas) turmas do curso “Gestão Judiciária”, com até 25 (vinte e cinco) participantes cada turma.	18.900,00	ESCOLA DE NEGOCIOS CONEXÕES – EDUCAÇÃO EMPRESARIAL LTDA.	07.774.090/0001-17	Art. 25, II, c/c Art. 13, Inc. VI
Total	103.248,95			

ANEXO I

**LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO
EXERCÍCIO DE 2010**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Objeto Contratado / Motivo da Contratação	Valor (R\$)	Nome / Razão Social da Contratada	CNPJ / CPF
Administração do Programa de Estágio da JFSP	5.812.829,40	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	61600839/0001-55
Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de mão-de-obra e ferramental para os Fóruns/Juizados/prédios localizados na região I – São Paulo e grande São Paulo)	239.404,00	ACTIVE ENGENHARIA LTDA	68.287.143/0001-60
Instalação de sistema de climatização e ventilação mecânica	2.108.000,00	PROCLIMA ENGENHARIA LTDA	00578617/0001-99
Conjunto de mesas e acessórios para formação de Estações de trabalho ergonômica	1.686.630,00	ORIGEM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME	07.642.660/0001-15
Montagem e desmontagem de divisórias com fornecimento de material a ser contratada por meio da Ata de Registro de Preços.	3.955.899,00	LSKL – MARCENARIA LTDA.- EPP (lote 01- 3.811.999,00)	02.605.196/0001-73
		NOBREPISO REVESTIMENTOS EM MADEIRA LTDA. (lote 02- 143.900,00)	01.050.965/0001-51
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada, para JFPG-SP, durante 06 meses.- LOTE 01 - para região 1 – Bauru e Macro região - LOTE 02 – para região 2 – Ribeirão Preto e macro região - LOTE 03 – para Campinas e macro região - LOTE 04 - para Santos e macro região - LOTE 05 - para Capital e macro região)	14.275.200,00	SPV SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA LTDA. (lote 01- 3.121.799,94 e lote 05- 4.043.999,76)	64.037.591/0001-54
		AÇO FORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA (lote 04 -1.811.400,00)	07.447.264/0001-37
		ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA. (lote 02-2.634.000,00 e lote 03 -2.664.000,0).	05.457.677/0001-77
Total	28.077.962,40		

ANEXO I

COMPRAS DECORRENTES DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXERCÍCIO DE 2010

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Objeto Contratado / Motivo da Contratação	Valor (R\$)	Nome / Razão Social da Contratada	CNPJ / CPF
Serviço de retirada de entulho, lixo e detritos, sem valor comercial, para o JEF de São Paulo e Fórum de Execuções Fiscais	715,00	MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO SOCIEDADE SIMPLES LTDA.	01.382.443/0001-57
Aquisição de gênero alimentício (café superior a vácuo) para a Justiça Federal	130.200,00	CIA CACIQUE DE CAFÉ SOLÚVEL	78.588.415/0088-20
Aquisição de suprimentos de informática (toner para impressora xerox phaser – 6180 dn) para o Almoarifado Central	205.358,40	REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA.	65.149.197/0001-70
Aquisição de suprimentos de informática (cartucho de toner para impressora Lexmark-E 352-DN preto) para a Justiça Federal	128.571,00	GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.	04.196.935/0002-27
aquisição de switches	320.087,00	TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.	64.799.539/0001-35
Total	784.931,40		

ANEXO I

LICITAÇÕES - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS
EXERCÍCIO DE 2010

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Objeto Contratado / Motivo da Contratação	Valor (R\$)	Nome / Razão Social da Contratada	CNPJ / CPF
Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto básico de reforma e adequação das instalações elétricas, de telefonia, de dados, de segurança patrimonial, de distribuição de ar condicionado e de prevenção e combate a incêndio.	171.367,75	ALL TRUST SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA. EPP	10.908.060/0001-60
Total	171.367,75		

ANEXO I

**CONTRATAÇÕES DIRETAS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2010**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Objeto Contratado / Motivo da Contratação	Valor (R\$)	Nome / Razão Social da Contratada	CNPJ / CPF	Fundamentação Legal
Contratação emergencial de vigilância patrimonial desarmada para o Fórum de Piracicaba (180 dias).	257.258,34	ALBATROZ SERVIÇOS GERAIS LTDA.	66.700.295/0001-17	Art. 24, Inc. V Art. 26
Fornecimento de água mineral para o Fórum de São José do Rio Preto	7.191,00	ADRIANA APARECIDA MARTINS ALVES - ME	09.314.602/0001-98	Art. 24, Inc. II
Serviços de Correios para a Justiça Federal – Contrato Múltiplo (60 meses) para atender especialmente órgãos públicos – vigência a partir de 01.06.2010.	1.540.000,00	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT	34.028.316/0031-29	Art. 24, Inc. VIII
Hospedagem, kit alimentação e kit acompanhante durante a sessão do tribunal do júri p/ o forum criminal.	116.804,00	HB EMPREENDIMENTOS COML E SERVIÇOS LTDA	05.072.493/0001-99	Art. 24, Inc. V
Confecção e instalação de persianas para o fórum e jef de ribeirão preto.	7.000,00	POMPOLO COMÉRCIO DE CORTINAS LTDA-ME	60.211.976/0001-35	Art. 24, Inc. II
Serviço de recuperação de letras e brasão da fachada do jef de jundiá	6.825,00	COMÉRCIO DE LUMINOSOS PERSONALIZADOS REGINA LTDA	50.908.060/0001-85	Art. 24, Inc. II
Fornecimento e instalação de vidro duplo, incolor de 6mm para o Fórum Federal de Araraquara	7.470,00	SUIKAN VIDROS E ESPELHOS LTDA.	54.732.821/0001-41	Art. 24, Inc. II
Serviços de recarga e testes em extintores de incêndio do Fórum Federal de Santos	7.190,50	EXTINTEC COM. SERV. EXP. DE EQUIP. CONTRA INCÊNDIOS E SALVATAGEM LTDA.	44.972.560/0001-83	Art. 24, Inc. II
Fornecimento de energia elétrica para o Fórum Federal de Ourinhos	55.161,84	COMPANHIA LUZ E FORÇA SANTA CRUZ	61.116.265/0003-06	Art. 24, Inc. XXII
Locação de imóvel que abriga o Fórum Federal de Caraguatatuba (60 meses)	254.338,04	ALI HUSSEIN YAKTINE	CPF: 060.206.908-49	Art. 24, Inc. X
Total	2.259.238,72			

ANEXO I

**CONTRATAÇÕES DIRETAS POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2010**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Objeto Contratado / Motivo da Contratação	Valor (R\$)	Nome / Razão Social da Contratada	CNPJ / CPF	Fundamentação Legal
Pagamento do seguro obrigatório (DPVAT) dos veículos automotores da frota da Justiça Federal de São Paulo	9.518,02	SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT	09.248.608/0001-04	Art. 25, caput
Contratação do treinamento “Programa de Desenvolvimento de Servidores – Trabalho em equipe”, para a Justiça Federal	192.000,00	INSTITUTO HOLOS DE QUALIDADE	95.863.130.0001-64	Art. 25, inc. II c/c art. 13, inc. VI
Fornecimento de água e serviço de esgoto para o Fórum de Jales	6.425,55	SABESP - CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO	43.776.517/0001-80	Art. 25, caput
Curso “Gestão de folha de pagamento e remuneração no serviço público” para servidores do núcleo da folha de pagamento	11.760,00	ONE CURSOS – TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA	06.012.731/0001-33	Art. 25, inc. II c/c art. 13, inc. VI
Curso “Alterações e aditivos aos contratos administrativos” para servidores do núcleo de compras, licitações e contratos	9.960,00	EDITORA CASA 10 LTDA. (Zênite)	08.598.186/0001-34	Art. 25, inc. II
Contratação de curso “reciclagem anual – avaliação do potencial e treinamento para agentes de segurança” da justiça federal	69.300,00	R.NAKAYAMA ASSESSORIA EMPRESARIAL ME	07.488.142/0001-99	c/c art. 13, inc. VI
Inscrições no curso “Gestão de material e patrimônio sob a ótica do controle interno” para servidores da Justiça Federal	9.300,00	CVI CURSOS E TREINAMENTOS EMPRESARIAIS LTDA	08.513.498/0001-06	Art. 25, inc. II
Contratação de 05 (cinco) inscrições (01 cortesia) no curso “Terceirização e serviços contínuos e gerenciamento dos contratos administrativos” para servidores do NUAP, NUPS e NUSE	6.140,00	ADJUVARE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	05.983.000/0001-72	c/c art. 13, inc. VI
Contratação das palestras “A arte de dar e receber feedback” para serem ministradas no encontro de gestores da Justiça Federal de São Paulo	24.000,00	PLENITUDE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	05.867.167/0001-78	Art. 25, inc. II
Aquisição de licenças de software Novell	293.804,25	AÇÃO INFORMÁTICA BRASIL LTDA	81.627.838/0001-01	Art. 25, Inc. I
Total	632.207,82			

ANEXO I

LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO
EXERCÍCIO DE 2010

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

Objeto Contratado / Motivo da Contratação	Valor (R\$)	Nome / Razão Social da Contratada	CNPJ / CPF
Aquisição de material de consumo p/ 2010	31.060,92	SALENAS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. – EPP – (LOTE 1, 3, 8, 9 e 11);	07.065.674/0001-13
		VISÃO COMÉRCIO DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA. –(LOTE 2 e 12);	07.598.481/0001-28
		OLIVEIRA & SANCHES – (LOTE 4);	05.308.353/0001-77
		PIRES COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. – (LOTE 5);	05.686.972/0001-03
		MORENA COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA. – EPP –(LOTE 6);	08.256.030/000175
		SOLANGE ALENCAR SILVA – COMPONENTES ELETRÔNICOS ME – (LOTE 7);	05.963.337/0001-18
		RS BRASIL COMERCIAL LTDA. EPP – (LOTE 10)	01.005.844/0001-98
Administração de programa estágio	269.190,00	IEL – INSTITUTO EUVALDO LODI	15.411.218/0001-06.
Aquisição de açúcar tipo cristal e chá mate	13.485,60	I. A CAMPAGNA JÚNIOR E CIA LTDA	06.298.377/0001-55
Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia fixa comutada – STFC, fixo-fixo e fixo móvel, local e nacional, a ser executado de forma contínua, visando atender a Justiça Federal de Primeiro Grau em MS, conforme termo de referência	47.529,56	BRASIL TELECOM S/A, GVT, EMBRATEL (Lotes 01 e 04)	76.535.764/0001-43
		EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A	33.530.486/0001-29
		GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA.	03.420.926/0001-24
Fornecimento de combustíveis p/2010	33.384,00	AUTO POSTO DOS PODERES LTDA.	24.624.785/0001-31
Contratação de seguro para os 19 veículos da SJMS	19.900,00	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.	61.074.175/0001-38
Total	414.550,08		

ANEXO I

COMPRAS DECORRENTES DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXERCÍCIO DE 2010

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

Objeto Contratado / Motivo da Contratação	Valor (R\$)	Nome / Razão Social da Contratada	CNPJ / CPF
Aquisição de café torrado e moído	18.748,80	CIA CACIQUE DE CAFÉ SOLÚVEL LTDA	78.588.415/0020-88
Aquisição de material bibliográfico	17.729,62	EDIÇÕES VÉRTICE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS	07.151.477/0001-17
Aquisição de 10 scanners	15.465,00	NOTHWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	37.131.927/0001-70
Aquisição de impressoras de código de barras	41.000,00	FFG COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP	04.068.303/0001-05
Total	92.943,42		

ANEXO I

LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS
EXERCÍCIO DE 2010

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

Objeto Contratado / Motivo da Contratação	Valor (R\$)	Nome / Razão Social da Contratada	CNPJ / CPF
Construção do pátio de estacionamento do prédio da Justiça Federal em Dourados	--	Licitação Suspensa	--
Total	--		

ANEXO I

CONTRATAÇÕES DIRETAS – DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2010

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

Objeto Contratado / Motivo da Contratação	Valor (R\$)	Nome / Razão Social da Contratada	CNPJ / CPF	Fundamentação Legal
Confecção de chaves e carimbos	7.735,00	SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA	01.088.055/0001-68	Art.24, Inc. II
Fornecimento de energia elétrica p/ MS exceto Três Lagoas	480.000,00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MS – ENERSUL	15.413.826/0001-50	Art.24, Inc. XXII
Fornecimento de energia elétrica p/ Três Lagoas	36.000,00	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A	02.328.280/0002-78	Art.24, Inc. XXII
Cercas/fechamento de terreno urbano em Dourados/MS	11.931,00	MS CERCAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	09.374.239/0001-04	Art. 24, inc. I
Total	535.666,00			

ANEXO I

CONTRATAÇÕES DIRETAS – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2010

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

Objeto Contratado / Motivo da Contratação	Valor (R\$)	Nome / Razão Social da Contratada	CNPJ / CPF	Fundamentação Legal
Fornecimento de água canalizada para as seções do interior	84.000,00	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S/A - SANESUL	03.982.931/0001-20	Art.25 “caput”
Fornecimento de água encanada p/ Campo Grande	96.000,00	ÁGUAS GUARIROBA S/A	04.089.570/0001-50	Art. 25 “caput”
Fornecimento de serviço de telefonia fixa comutada STFC, modalidade local, com fornecimento de linhas telefônicas, respeitada a portabilidade numérica, compreendendo os serviços de chamada local para terminais fixos e móveis e identificação de chamadas, abrangendo as Subseções Judiciárias de Dourados, Três Lagoas, Corumbá, Ponta Porã, Naviraí e Coxim. Contrato nº 04.005.10.2010	28.532,30	BRASIL TELECOM S/A	76.535.764/0001-43	Art. 25 “caput”
participação de servidor nos cursos Linux Essencial, Linux System Administration e Linux Network Servers – SP de 28/6 a 16/07/10.	3.720,00	4 LINUX SOFTWARE E COMÉRCIO DE PROGRAMAS LTDA	04.491.152/0001-95	Art. 25 inc. II c/cart.13,VI da 8666 e
Total	212.252,30			

ANEXO I

**PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2010**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Objeto Contratado / Motivo da Contratação	Valor (R\$)	Nome / Razão Social da Contratada	CNPJ / CPF	Fundamentação Legal
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADMINISTRAR O PROGRAMA DE ESTÁGIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO PAULO INCLUINDO BOLSA DE ESTÁGIO, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E AUXÍLIO TRANSPORTE.	5,50%	CENTRO DE INTEGRAÇÃO ESCOLA EMPRESA - CIEE/SP	61600839000155	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PE - PREGÃO ELETRÔNICO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº. 5.450/2005) 012/2010
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO NO EXERCÍCIO DE 2010.	R\$ 44.720,00	R A COM E SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIAIS LTDA. - ME	03961338000106	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PE - PREGÃO ELETRÔNICO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº. 5.450/2005) 13/2010
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EMBALAGEM. ATAS DE RP NºS 12.384.10.10 - 12.382.10.10 E 12.383.10.10.	align="center">R\$ 56.594,00	GUIMANS COMERCIAL E EMPREENDEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. - ME	07842596000116	align="center">PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS RP - REGISTRO DE PREÇOS (ART. 15, II E § 3º DA LEI Nº 8.666/2003; DECRETO Nº 3.931/2001) 54/2010
		THR COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	00314544000128	
		VILMA COSTA PEREIRA -ME	09392778000168	
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS - BANDEIRAS DIVERSAS, MASTROS E BASES DE MADEIRA ENVERNIZADA PARA USO INTERNO - ATA RP Nº 12.407.10.10	R\$ 132.889,80	DORACI DE BARROS NUNES ME	02586702000124	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS RP - REGISTRO DE PREÇOS (ART. 15, II E § 3º DA LEI Nº 8.666/2003; DECRETO Nº 3.931/2001) 64/2010
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - CAIXAS DE PAPELAO PARA ARQUIVO MORTO.	R\$ 54.500,00	M.V.MATTAR DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA. EPP	08425389000129	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PE - PREGÃO ELETRÔNICO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº. 5.450/2005) 75/2010
CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA EXTERNA DO FÓRUM FEDERAL DE STO. ANDRÉ, C/ FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.	R\$ 69.255,00	OMEGA MANUTENÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA	07097226000100	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PE - PREGÃO ELETRÔNICO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº. 5.450/2005) 81/2010

ANEXO I

**PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2010**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Objeto Contratado / Motivo da Contratação	Valor (R\$)	Nome / Razão Social da Contratada	CNPJ / CPF	Fundamentação Legal
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TELEVISOR LCD 32" PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA JFPGSP. ATA RP Nº 12.421.10.10.	R\$ 67.354,70	CASAMAX COMERCIAL LTDA	08183516000120	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS RP - REGISTRO DE PREÇOS (ART. 15, II E § 3º DA LEI Nº 8.666/2003; DECRETO Nº 3.931/2001) 94/2010
AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA PARA OS FÓRUMS FEDERAIS DE BARRETOS E ITAPEVA - ATA DE RP. 12.341.10.10	R\$ 97.520,00	GEARCON COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA. - EPP	77936524000113	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PE - PREGÃO ELETRÔNICO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº. 5.450/2005) 009/2010
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, PREPARADAS PARA CONSUMO DURANTE SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI DO FÓRUM FEDERAL CRIMINAL, EM ABRIL/2010.	R\$ 53.892,00	CIGARINI PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	08274711000166	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PE - PREGÃO ELETRÔNICO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº. 5.450/2005) 17/2010
REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE TERRESTRE, EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, DE MOBILIÁRIO RESIDENCIAL DE MAGISTRADOS E SERVIDORES DA JFPG SÃO PAULO.	R\$ 30,88 por Km	AMEX DO BRASIL MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA	09051100000111	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS RP - REGISTRO DE PREÇOS (ART. 15, II E § 3º DA LEI Nº 8.666/2003; DECRETO Nº 3.931/2001) 16/2010
		ABE FIBRA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA	03061966000127	
		NÚCLEO SOLUÇÕES LOGISTICAS LTDA.	07725533000180	
		I. S. FRAGA & IRMÃO LTDA	05914330000106	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO NO JUIZADO DE LINS.	R\$ 18.612,15	TELCOOP - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE APOIO ADMINISTRATIVO	05451689000194	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PE - PREGÃO ELETRÔNICO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº. 5.450/2005) 18/2010

ANEXO I

**PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2010**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Objeto Contratado / Motivo da Contratação	Valor (R\$)	Nome / Razão Social da Contratada	CNPJ / CPF	Fundamentação Legal
AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO.	R\$ 124.063,60	NSK COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. - ME	09640956000122	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PE - PREGÃO ELETRÔNICO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº. 5.450/2005) 27/2010
		ELETRO TERRÍVEL LTDA.	61467528000160	
		MARA NICOLAU - ME	02918663000115	
		GERALUX COM. DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO LTDA.	02590407000141	
		CLG DA SILVA - ME	05812314000102	
		ADRINOX POLIMENTO E INDUSTRIALIZAÇÃO EM AÇO LTDA ME	01419499000139	
		V. N. MALAQUIAS MATERIAL ELÉTRICO - ME	09470450000112	
		NOVO MERCOLUX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	09017873000181	
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (ENVELOPES E ETIQUETAS DIVERSAS) PARA A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO.	R\$ 97.193,80	MARTGRAF INDÚSTRIA E GRÁFICA LTDA. - EPP	74166398000177	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PE - PREGÃO ELETRÔNICO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº. 5.450/2005) 031/2010
		SPP AGAPRINT INDUSTRIAL COMERCIAL LTDA.	18204610000253	
		ENVOPEL COMÉRCIO DE ENVELOPES LTDA.	07753542000184	

ANEXO I

**PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2010**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Objeto Contratado / Motivo da Contratação	Valor (R\$)	Nome / Razão Social da Contratada	CNPJ / CPF	Fundamentação Legal
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS - TINTAS, ACESSÓRIOS E INSUMOS DIVERSOS. ATAS RP NºS 12.390.10.10 - 12.392.10.10 - 12.12.391.10.10 E 12.389.10.10.	R\$ 53.479,30	VIVIANE BEZERRA ITO DE SOUZA - EPP	08052451000184	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS RP - REGISTRO DE PREÇOS (ART. 15, II E § 3º DA LEI Nº 8.666/2003; DECRETO Nº 3.931/2001) 39/2010
		MADEIREIRA AFONSO LTDA	67550004000114	
		MP COATINGS TINTAS E ANTICORROSIVOS	09221575000109	
		MAZA PRODUTOS QUIMICOS LTDA	96230719000198	
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO - CABOS (FIOS) FLEXÍVEIS EM DIVERSAS MEDIDAS (BITOLA) E CORES (CF. TERMO DE REFERÊNCIA).	R\$ 105.646,60	PLUSSPORT COMERCIAL LTDA. EPP	54984547000106	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS RP - REGISTRO DE PREÇOS (ART. 15, II E § 3º DA LEI Nº 8.666/2003; DECRETO Nº 3.931/2001) 040/2010
		AMP IND E COM. DE CONDUTORES LTDA	09171140000105	
		AGV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME	11139349000125	
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - ETIQUETAS AUTOADESIVAS (DIVERSAS MEDIDAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. ATAS RP NºS. 12.358.10.10 - 12.359.10.10 E 12.360.10.10.	R\$ 90.532,00	R.S. BRASIL COMERCIAL LTDA. - EPP	01005844000198	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS RP - REGISTRO DE PREÇOS (ART. 15, II E § 3º DA LEI Nº 8.666/2003; DECRETO Nº 3.931/2001) 41/2010
		MARCOS P. MÚSICO - DISTRIBUIDORA - EPP	10947655000125	
		MARCELO KOPTI TRANJAN - ME	04303895000194	

ANEXO I

**PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2010**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Objeto Contratado / Motivo da Contratação	Valor (R\$)	Nome / Razão Social da Contratada	CNPJ / CPF	Fundamentação Legal
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - CARTUCHOS DE TONER PARA IMPRESSORAS LEXMARK E SAMSUNG.	R\$ 381.663,00	GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.	04196935000227	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS RP - REGISTRO DE PREÇOS (ART. 15, II E § 3º DA LEI Nº 8.666/2003; DECRETO Nº 3.931/2001) 044/2010
		MICROSENS LTDA	78126950000316	
		AZUS INFORMATICA LTDA	11154905000132	
		STAR BKS LTDA.	04627542000220	
		M.S. CORTES & CIA LTDA. - EPP	07453360000198	
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - PAPEL ALCALINO "A4" E MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS.	R\$ 652.020,40	GLOBAL COM. LTDA. EPP	09079951000172	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS RP - REGISTRO DE PREÇOS (ART. 15, II E § 3º DA LEI Nº 8.666/2003; DECRETO Nº 3.931/2001) 046/2010
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS.	R\$ 124.876,00	MARCOS P. MÚSICO - DISTRIBUIDORA - EPP	10947655000125	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS RP - REGISTRO DE PREÇOS (ART. 15, II E § 3º DA LEI Nº 8.666/2003; DECRETO Nº 3.931/2001) 47/2010
		MARIA INES HOLTZ PICCO & CIA LTDA	05380388000117	
		ABREU E VIDOTTO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	08425063000100	
		CLOVIS ATACADISTA LTDA	02240308000130	
		HELIO MASASHI SAITO & CIA LTDA	62492798000193	

ANEXO I

**PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2010**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Objeto Contratado / Motivo da Contratação	Valor (R\$)	Nome / Razão Social da Contratada	CNPJ / CPF	Fundamentação Legal
		FIPEL IND DE FITAS E PAPEIS LTDA	03119421000124	
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ESTABILIZADOR DE TENSÃO MÍNIMO 1.500 VA.	R\$ 193.500,00	CONFTEC SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRONICOS LTDA. - EPP	08110938000176	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS RP - REGISTRO DE PREÇOS (ART. 15, II E § 3º DA LEI Nº 8.666/2003; DECRETO Nº 3.931/2001) 49/2010
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA EM INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DOS FÓRUMS E JUIZADOS LOCALIZADOS NA REGIÃO I.	R\$ 654.370,93	ACTIVE ENGENHARIA LTDA	68287143000160	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PE - PREGÃO ELETRÔNICO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº. 5.450/2005) 57/2010
AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA LEXMARK - OPTRA - T-654 DN - "PRETO".	R\$ 152.589,00	LEANDRO PONTES PACHECO - ME.	08378435000186	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PE - PREGÃO ELETRÔNICO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº. 5.450/2005) 058/2010
INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO E VENTILAÇÃO MECÂNICA NO FÓRUM FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.	R\$ 2.108.000,00	PROCLIMA ENGENHARIA LTDA	00578617000199	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PE - PREGÃO ELETRÔNICO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº. 5.450/2005) 53/2010
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ESTANTES DE AÇO PARA ARQUIVO - ATA RP Nº 12.412.10.10 - ATA RP 12.413.10.10 - ATA RP 12.414.10.10.	R\$ 387.794,00	JOÃO ALEXANDRE LANDIM EPP	10688792000192	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS RP - REGISTRO DE PREÇOS (ART. 15, II E § 3º DA LEI Nº 8.666/2003; DECRETO Nº 3.931/2001) 65/2010
		RE MOVEIS DE AÇO LTDA	05596736000198	
		INFOCLARO COMERCIAL	10462154000159	

ANEXO I

**PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2010**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Objeto Contratado / Motivo da Contratação	Valor (R\$)	Nome / Razão Social da Contratada	CNPJ / CPF	Fundamentação Legal
AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (TONER PARA IMPRESSORA XEROX PHASER - 6180 DN) PARA O ALMOXARIFADO CENTRAL.	R\$ 205.358,40	REPRIMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65149197000170	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PE - PREGÃO ELETRÔNICO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº. 5.450/2005) 022/2009
AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - PARA O ALMOXARIFADO CENTRAL.	R\$ 128.571,00	GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.	04196935000227	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PE - PREGÃO ELETRÔNICO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº. 5.450/2005) 024/2009
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS, COM A UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA GED, INCLUINDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, PARA A DIGITALIZAÇÃO DE PRONTUÁRIO DE SERVIDORES DA JFPG.	R\$ 58.732,80	CNC-CENTRO NACIONAL DE COPIAS LTDA	01307379000140	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PE - PREGÃO ELETRÔNICO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº. 5.450/2005) 059/2010
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAPAS PARA PROCESSO. ATA RP Nº 12.403.10.10, ATA RP Nº 12.404.10.10; ATA RP Nº 12.406.10.10; ATA RP Nº 12.405.10.10	R\$ 438.709,70	REZENDE & DINIZ NETO LTDA. ME	02001655000100	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS RP - REGISTRO DE PREÇOS (ART. 15, II E § 3º DA LEI Nº 8.666/2003; DECRETO Nº 3.931/2001) 63/2010
		ORIGAMI LASER GRÁFICA E EDITORA LTDA ME	01758967000108	
		CÁSSIA SIMÕES SANTANA ME	10651441000107	
		DENIS ERNANI BECKER	11061425000127	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DO CURSO IN COMPANY "AVALIAÇÃO JUDICIAL DE BENS"	R\$ 79.000,00	INSTITUTO DE QUALIFICAÇÃO - IQ	08851510000184	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PE - PREGÃO ELETRÔNICO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº. 5.450/2005) 109/2010

ANEXO I

**PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2010**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Objeto Contratado / Motivo da Contratação	Valor (R\$)	Nome / Razão Social da Contratada	CNPJ / CPF	Fundamentação Legal
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONJUNTO DE MESAS E ACESSÓRIOS PARA FORMAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO ERGONÔMICAS - ARP. 12.423.10.10	R\$ 1.686.630,00	ORIGEM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	07642660000115	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS RP - REGISTRO DE PREÇOS (ART. 15, II E § 3º DA LEI Nº 8.666/2003; DECRETO Nº 3.931/2001) 82/2010
REGISTRO DE PREÇOS PARA ESTANTES DE AÇO PARA SECRETARIA - ATA RP Nº 12.408.10.10	R\$ 248.976,00	ARTMOVEIS INDUSTRIA DE ESTANTES DE AÇO LTDA	08363581000138	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS RP - REGISTRO DE PREÇOS (ART. 15, II E § 3º DA LEI Nº 8.666/2003; DECRETO Nº 3.931/2001) 74/2010
AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO - MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS.	R\$ 43.442,50	PROEX ELÉTRICA LTDA EPP	09295856000106	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PE - PREGÃO ELETRÔNICO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº. 5.450/2005) 69/2010
		LAYANE & JOANNY COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. ME	10754436000120	
		REYNET CABEAMENTO ESTRUTURADO LTDA.	07479143000177	
		POLOS DISTRIBUIDORA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E VARIEDADES LTDA. EPP	06263989000102	
		COMANDER MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	09140602000119	
AQUISIÇÃO DE NOVE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA RECOMPOSIÇÃO DA FROTA DO ADMINISTRATIVO CENTRAL.	R\$ 512.650,00	MONET CONCESSIONARIA DE VEICULOS LTDA	07192747000138	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PE - PREGÃO ELETRÔNICO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº. 5.450/2005) 77/2010
		Fiat Automóveis S/A	16701716000156	
		CONSERLOG COMERCIO DE SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA	09524556000151	

ANEXO I

**PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2010**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Objeto Contratado / Motivo da Contratação	Valor (R\$)	Nome / Razão Social da Contratada	CNPJ / CPF	Fundamentação Legal
REGISTRO DE PREÇOS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS, INCLUINDO FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, VISANDO ATENDER CAPITAL E GRANDE SÃO PAULO - ATA RP Nº 12.415.10.10	R\$ 800.000,00	RDR PEDROSO ME	09636496000169	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS RP - REGISTRO DE PREÇOS (ART. 15, II E § 3º DA LEI Nº 8.666/2003; DECRETO Nº 3.931/2001) 84/2010
AQUISIÇÃO DE CÓDIGOS COMENTADOS, LEGISLAÇÃO E LIVROS JURÍDICOS PARA JUÍZES, JEFES, VARAS E BIBLIOTECAS - ATA RP Nº 12.344.10.10	R\$ 111.602,57	EDIÇÕES VÉRTICE - EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.	07151477000117	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS RP - REGISTRO DE PREÇOS (ART. 15, II E § 3º DA LEI Nº 8.666/2003; DECRETO Nº 3.931/2001) 004/2010
REGISTRO DE PREÇOS PARA MÓVEIS DE GABINETE DE JUIZ E PARA MÓVEIS PARA SALA DE AUDIÊNCIA. ATA RP Nº 12.431.10.10.	R\$ 940.000,00	LDM IND E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA	19405851000142	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS RP - REGISTRO DE PREÇOS (ART. 15, II E § 3º DA LEI Nº 8.666/2003; DECRETO Nº 3.931/2001) 85/2010
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PISO VINÍLICO E PLURIGOMA. ATA RP Nº 12.416.10.10	R\$ 2.674.425,00	POSITRON IND E COM. DE CARPETES LTDA	09277696000172	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS RP - REGISTRO DE PREÇOS (ART. 15, II E § 3º DA LEI Nº 8.666/2003; DECRETO Nº 3.931/2001) 86/2010
REGISTRO DE PREÇOS PARA GABINETE DE JUIZ E SALA DE AUDIÊNCIA - PARA COMPLEMENTAÇÃO DE MATERIAL EM DEPÓSITO NA UNIDADE PRESIDENTE WILSON - ATA RP Nº 12.422.10.10.	R\$ 413.000,00	ORIGEM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	07642660000115	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS RP - REGISTRO DE PREÇOS (ART. 15, II E § 3º DA LEI Nº 8.666/2003; DECRETO Nº 3.931/2001) 88/2010
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS, POLTRONAS E LONGARINAS PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA JFSP.	R\$ 1.128.007,40	LAS CIO MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS LTDA.	03062224000116	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS RP - REGISTRO DE PREÇOS (ART. 15, II E § 3º DA LEI Nº 8.666/2003; DECRETO Nº 3.931/2001)
		STACATTO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.	05498012000101	

ANEXO I

**PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2010**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Objeto Contratado / Motivo da Contratação	Valor (R\$)	Nome / Razão Social da Contratada	CNPJ / CPF	Fundamentação Legal
		LDM IND E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA	19405851000142	100/2010
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/ ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DE TELEFONIA, DE DADOS, DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, DE DISTRIBUIÇÃO DE AR CONDICIONADO E DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO.	R\$ 171.367,35	ALL TRUST SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA EPP	10908060000160	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS TP - TOMADA DE PREÇOS (ART. 22, II E § 2º; ART. 23, §§ 3º E 4º, DA LEI Nº 8.666/1993) 01/2010
AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O ALMOXARIFADO CENTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12.368.10.10	R\$ 102.518,00	M.S. CORTES & CIA LTDA. - EPP	07453360000198	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS RP - REGISTRO DE PREÇOS (ART. 15, II E § 3º DA LEI Nº 8.666/2003; DECRETO Nº 3.931/2001) 044/2010
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DIVISÓRIAS COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12.417.10.10	R\$ 3.955.000,00	NOBREPISO REVESTIMENTO EM MADEIRA LTDA.	01050965000151	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PE - PREGÃO ELETRÔNICO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº. 5.450/2005) 099/2010
		L.S.K.L. MARCENARIA LTDA. - EPP	02605196000173	
REGISTRO DE PREÇOS PARA MÓDULOS ESTOFADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO PAULO. ATA RP Nº 12.428.10.10.	R\$ 61.650,00	GBM COMERCIAL LTDA.	01140459000153	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS RP - REGISTRO DE PREÇOS (ART. 15, II E § 3º DA LEI Nº 8.666/2003; DECRETO Nº 3.931/2001) 117/2010
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE BALCÕES PARA A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO.	R\$ 133.695,00	ORIGEM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	07642660000115	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS RP - REGISTRO DE PREÇOS (ART. 15, II E § 3º DA LEI Nº 8.666/2003; DECRETO Nº 3.931/2001) 113/2010

ANEXO I

**PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2010**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Objeto Contratado / Motivo da Contratação	Valor (R\$)	Nome / Razão Social da Contratada	CNPJ / CPF	Fundamentação Legal
SERVIÇOS DE SEGURO DA FROTA DE VEÍCULOS DA JF DE PRIMEIRO GRAU.	R\$ 115.000,00	PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS	61198164000160	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PE - PREGÃO ELETRÔNICO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº. 5.450/2005) 127/2010
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. ATAS DE RP NºS. 12.443.10.10, 12.445.10.10, 12.446.10.10 E 12.444.10.10.	R\$ 201.922,70	CASA DO EPI LTDA. ME	04467771000144	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS RP - REGISTRO DE PREÇOS (ART. 15, II E § 3º DA LEI Nº 8.666/2003; DECRETO Nº 3.931/2001) 141/2010
		OFFICE SUPLIER DISTRIBUIDORA LTDA	04473794000161	
		L R LIMA DADA PAPELARIA - ME	07307857000106	
		MARILENE MEDEIROS - EPP	10293519000169	
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA JF.	R\$ 322.270,00	Fiat Automóveis S/A	16701716000156	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PE - PREGÃO ELETRÔNICO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº. 5.450/2005) 143/2010
MANUTENÇÃO E RECARGA EM EXTINTORES DE INCÊNDIO PARA A GRANDE SÃO PAULO.	R\$ 87.000,00	MUNHOZ- EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA	54372222000164	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PE - PREGÃO ELETRÔNICO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº. 5.450/2005) 152/2010
FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL PARA FORUNS EI JUIZADOS DA CAPITAL E GDE SÃO PAULO	13.497,40	VANI COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA. - ME	03688547000110	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PE - PREGÃO ELETRÔNICO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº. 5.450/2005) 147/2010
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONDICIONADORES DE AR DE 18.000 BTU'S PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO PAULO. ATA RP Nº 12.448.10.10.	R\$ 477.996,00	GEARCON COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA. - EPP	77936524000113	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS RP - REGISTRO DE PREÇOS (ART. 15, II E § 3º DA LEI Nº 8.666/2003; DECRETO Nº 3.931/2001) 144/2010

ANEXO I

**PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2010**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Objeto Contratado / Motivo da Contratação	Valor (R\$)	Nome / Razão Social da Contratada	CNPJ / CPF	Fundamentação Legal
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO NO-BREAK DE 40 KVA PARA OS FÓRUNS FEDERAIS.	R\$ 114.400,00	IBEN - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ESTABILIZADORES E NO-BREAK LTDA EPP	02496211000192	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PE - PREGÃO ELETRÔNICO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº. 5.450/2005) 151/2010
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MUDANÇA PARA A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO.	R\$ 143.000,00	E. LOURENÇO DA SILVA BAURU ME	02090390000163	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PE - PREGÃO ELETRÔNICO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº. 5.450/2005) 157/2010
AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	R\$ 76.500,00	De Nigrus Distribuidora de Veículos Ltda	61591459000100	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS RP - REGISTRO DE PREÇOS (ART. 15, II E § 3º DA LEI Nº 8.666/2003; DECRETO Nº 3.931/2001) 158/2010
CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMAS DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO PARA OS FÓRUNS E JUIZADOS.	R\$ 86.188,42	DRON PROJETO E CONSULTORIA EM SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.	06697037000105	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PE - PREGÃO ELETRÔNICO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº. 5.450/2005) 005/2010
		RAMAAL ALARMES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.	59471938000132	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA JFSP.	R\$ 45.000,00	RETTEC REPRODUÇÕES GRÁFICAS, TRADUÇÕES E EDIÇÕES TÉCNICO CIENTÍFICAS LTDA.	62060074000170	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PE - PREGÃO ELETRÔNICO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº. 5.450/2005) 008/2010
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PLACAS COMEMORATIVAS E CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BRASÕES E LETRAS.	72156,91	COMÉRCIO DE LUMINOSOS PERSONALIZADOS REGINA LTDA.	50908060000185	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PE - PREGÃO ELETRÔNICO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº. 5.450/2005) 0003/2010
CONFECÇÃO DE PLACAS: DE SINALIZAÇÃO INTERNA, COMEMORATIVA EM AÇO ESCOVADO, DE REGULAMENTAÇÃO E SEGURANÇA.	R\$ 68.400,00	SHOP SIGNS COMUNICAÇÃO VISUAL INDUSTRIA LTDA. - EPP	2,12026E+12	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PE - PREGÃO ELETRÔNICO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº. 5.450/2005) 002/2010

ANEXO I

**PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2010**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Objeto Contratado / Motivo da Contratação	Valor (R\$)	Nome / Razão Social da Contratada	CNPJ / CPF	Fundamentação Legal
PREGÃO PARA ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EXERCÍCIO 2010 - COMPRA DE MATERIAL BIBLIOGRÁFICO PARA SENHORES JUÍZES, VARAS, JEFS, BIBLIOTECAS E ADMINISTRATIVO.	Média 30% desconto	ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA.	08065700000176	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PE - PREGÃO ELETRÔNICO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº. 5.450/2005) 04/2010
		EDIÇÕES VÉRTICE - EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.	07151477000117	
		MILARÉ EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA. - ME	05312757000134	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA.	R\$ 11.327.157,97	AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	07447264000137	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PE - PREGÃO ELETRÔNICO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº. 5.450/2005) 042/2010
		SPV SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E VIGILANCIA LTDA	64037591000154	
		ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.	05457677000177	
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE FORROS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	R\$ 1.457.000,00	SISTEMA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.	60563939000196	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PE - PREGÃO ELETRÔNICO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº. 5.450/2005) 010/2010

ANEXO I**PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2010****SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL**

Objeto Contratado / Motivo da Contratação	Valor (R\$)	Nome / Razão Social da Contratada	CNPJ / CPF	Fundamentação Legal
Diversos / Necessidade de material de consumo no almoxarifado	31.060,92	Visão Comércio de Papelaria Ltda; RS Brasil Ltda;	07598481/0001-28 e 01005844/0001-98	Lei 10520/02; Decreto 5.450/05; lei 8666/93
Empresa especializada para confecção de móveis em MDF / Necessidade de renovação em alguns setores	38.040,00	Indústria de Móveis Dickel Ltda	75144816/0001-98	Lei 10520/02; Decreto 5.450/05; lei 8666/93
Contratação de seguro para veículos oficiais / Proteção e segurança dos veículos em casos de sinistros em geral	19.900,00	Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A	61074175/0001-38	Lei 10520/02; Decreto 5.450/05; lei 8666/93
Contratação de fornecimento de sistema UPS (no-break) / Evitar oscilações prejudiciais de energia e proteger os computadores	118.990,00	Delta Greentech S/A	03911570/0002-02	Lei 10520/02; Decreto 5.450/05; lei 8666/93

ANEXO I

**PLANILHA DE ANÁLISE PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2010**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Objeto Contratado / Motivo da Contratação	Valor (R\$)	Nome / Razão Social da Contratada	CNPJ / CPF	Fundamentação Legal
SERVIÇOS DE CORREIOS PARA A JUSTIÇA FEDERAL - CONTRATO MÚLTIPLO (60 MESES).	R\$ 440.000,00	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	34028316000103	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO VIII, DA LEI Nº 8.666/1993
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ABRIGA O PRÉDIO ADMINISTRATIVO, SITUADO À AL. RIO CLARO Nº 241 - CERQUEIRA CÉSAR-SP.	R\$ 304.000,00	LUIZ FLAVIO GOMES PART. PATRIM. E EMPRESARIAIS LTDA	11586819000107	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO X, DA LEI Nº 8.666/1993
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA PARA O FÓRUM DE PIRACICABA (180 DIAS).	R\$ 257.258,34	ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	66700295000117	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/1993
LOCAÇÃO DO IMÓVEL ONDE ESTÁ INSTALADO O FÓRUM FEDERAL DE SÃO CARLOS.	R\$ 193.705,31	GONÇALVES E SILVA LTDA.	51379543000100	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO X, DA LEI Nº 8.666/1993
LOCAÇÃO DO IMÓVEL QUE ABRIGA O FÓRUM FEDERAL DE CARAGUATATUBA - RUA SÃO BENEDITO Nº 39.	R\$ 184.762,37	ALI HUSSEIN YAKTINE	06020690849	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO X, DA LEI Nº 8.666/1993
ELABORAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO FÓRUM PARA INSTALAÇÃO DA 5ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE COM MATERIAL E MÃO-DE-OBRA.	R\$ 148.665,36	CONSTRU CONSTRUTORA IND E COM LTDA	02142406000134	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO VII, DA LEI Nº 8.666/1993
HOSPEDAGEM, KIT ALIMENTAÇÃO E KIT ACOMPANHANTE DURANTE A SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI PARA O FÓRUM FEDERAL CRIMINAL.	R\$ 116.804,00	H B EMPREENDIMENTO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	05072493000199	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO V, DA LEI Nº 8.666/1993
LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O FÓRUM FEDERAL DE OSASCO (NOVA SEDE)	R\$ 60.000,00	ALPHA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS SC LTDA.	69102093000161	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO X, DA LEI Nº 8.666/1993
FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O FÓRUM FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.	R\$ 41.794,84	BANDEIRANTE ENERGIA S/A	02302100000106	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO XXII, DA LEI Nº 8.666/1993

ANEXO I

**PLANILHA DE ANÁLISE PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2010**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Objeto Contratado / Motivo da Contratação	Valor (R\$)	Nome / Razão Social da Contratada	CNPJ / CPF	Fundamentação Legal
FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O NOVO PRÉDIO ADMINISTRATIVO (AL. RIO CLARO).	R\$ 40.926,40	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A	61695227000193	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO XXII, DA LEI Nº 8.666/1993
FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO.	R\$ 36.614,14	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A	61695227000193	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO XXII, DA LEI Nº 8.666/1993
FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O FÓRUM FEDERAL DE BRAGANÇA PAULISTA.	R\$ 18.539,16	EMPRESA ELETRICA BRAGANTINA SA	60942281000123	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO XXII, DA LEI Nº 8.666/1993
SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA MUDANÇA DO FÓRUM FEDERAL DE OSASCO.	R\$ 17.980,00	G- INTER - TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA.	05332260000188	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/1993
FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O FÓRUM FEDERAL DE BARRETOS	R\$ 17.102,58	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	33050196000188	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO XXII, DA LEI Nº 8.666/1993
FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O FÓRUM FEDERAL DE JAÚ	R\$ 13.522,80	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	33050196000188	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO XXII, DA LEI Nº 8.666/1993
FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA GERAL COM MANCAIS NA CENTRÍFUGA CARRIER, INSTALADA NO FÓRUM DE EXECUÇÕES FISCAIS	R\$ 8.000,00	CARRILEE COMERCIAL E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA. - EPP	57165805000102	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993
SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E FORNECIMENTO DE KIT ALIMENTAÇÃO E KIT ACOMPANHANTE PARA SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI DO FÓRUM FEDERAL DE SANTOS.	R\$ 7.991,00	HOTEL DE TURISMO PARQUE BALNEÁRIO LTDA.	46785028000182	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993

ANEXO I

**PLANILHA DE ANÁLISE PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2010**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Objeto Contratado / Motivo da Contratação	Valor (R\$)	Nome / Razão Social da Contratada	CNPJ / CPF	Fundamentação Legal
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL DE SINALIZAÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DE OSASCO.	R\$ 7.900,00	SUAREZ PLACAS LIMITADA	43307487000162	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE PISO VINILICO PAVIFLEX DO PAVIMENTO SUPERIOR DO FÓRUM FEDERAL DE ARARAQUARA	R\$ 7.492,32	CARPET-LAR REVESTIMENTOS LTDA.	96333844000123	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO DUPLO, INCOLOR DE 6MM PARA O FÓRUM FEDERAL DE ARARAQUARA.	R\$ 7.470,00	SUIKAN - VIDROS E ESPELHOS LTDA - EPP	54732821000141	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS NO NOVO FÓRUM FEDERAL DE BRAGANÇA PAULISTA/SP.	R\$ 7.292,00	ASSUERRO DECORAÇÕES LTDA ME	59436469000110	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993
SERVIÇOS DE RECARGA E TESTES EM EXTINTORES DE INCÊNDIO DO FÓRUM FEDERAL DE SANTOS.	R\$ 7.190,50	EXTINTEC - COMERCIO SERVIÇOS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO E SALVATAGEM LTDA.	44972560000183	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993
CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS PARA O FÓRUM E JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO.	R\$ 7.000,00	POMPOLO COMÉRCIO DE CORTINAS LTDA. - ME	60211976000135	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993
SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE LETRAS E BRASÃO DA FACHADA DO JEF DE JUNDIAI/SP.	R\$ 6.825,00	COMÉRCIO DE LUMINOSOS PERSONALIZADOS REGINA LTDA.	50908060000185	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PISO DE BORRACHA NAS RAMPAS INTERNAS DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DO FÓRUM FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, BEM COMO REMOÇÃO DO PISO EXISTENTE.	R\$ 6.800,00	PASSALACQUA & CIA. LTDA.	55973366000139	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993

ANEXO I

**PLANILHA DE ANÁLISE PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2010**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Objeto Contratado / Motivo da Contratação	Valor (R\$)	Nome / Razão Social da Contratada	CNPJ / CPF	Fundamentação Legal
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 01 PORTA E FECHAMENTO DE ÁREA EM VIDRO PARA O JEF DE MOGI DAS CRUZES	R\$ 6.589,00	RDR PEDROSO ME	09636496000169	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA E TESTES HIDROSTÁTICOS DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO DO FÓRUM FEDERAL DE PIRACICABA.	R\$ 6.568,00	CASA OLIVETTI EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA.	53921433000146	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993
CONTRATAÇÃO DE CURSO " SUPORTE DE VIDA E UTILIZAÇÃO DO DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO" IN COMPANY, PARA SERVIDORES BRIGADISTAS DE INCÊNDIO DA JFPG.	R\$ 6.552,00	ELLU TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO LTDA-ME	09597742000110	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993
AQUISIÇÃO DE MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PEÇAS(DIVERSAS) PARA MANUTENÇÃO DO GRUPO GERADOR NO FÓRUM PEDRO LESSA	R\$ 6.475,64	PH GERADORES LTDA-ME	09262129000142	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO V, DA LEI Nº 8.666/1993
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERRALHERIA P/ A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MUDANÇAS, ADAPTAÇÃO DE SUPORTES DE CONDICIONADORES DE AR, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA P/ O FÓRUM DE S.J. RIO PRETO	R\$ 6.182,00	FIORAVANTE MARCOS ROSSINI - ME	58894387000157	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993
SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO PARA O FÓRUM FEDERAL DE ARARAQUARA.	R\$ 6.010,00	PROVAC SERVIÇOS LTDA.	50400407000184	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993
MANUTENÇÃO DE MÁQUINA AUTO-ENVELOPADORA - NÚCLEO DE FOLHA DE PAGAMENTO DA JUSTIÇA FEDERAL.	R\$ 5.840,55	MECANOGRÁFICA & LASER LTDA.	2,65644E+12	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993
MANUTENÇÃO DE MÁQUINA AUTO-ENVELOPADORA - NÚCLEO DE FOLHA DE PAGAMENTO DA JUSTIÇA FEDERAL.	R\$ 5.840,55	MECANOGRÁFICA & LASER LTDA.	02656438000158	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993

ANEXO I

**PLANILHA DE ANÁLISE PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2010**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Objeto Contratado / Motivo da Contratação	Valor (R\$)	Nome / Razão Social da Contratada	CNPJ / CPF	Fundamentação Legal
AQUISIÇÃO DE 100(CEM) CONES DE SEGURANÇA SINALIZADORES P/ A JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM S.PAULO	R\$ 5.281,00	PLASTCOR DO BRASIL LTDA.-ME	4,70446E+12	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993
CONFECÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOLDO/COBERTURA PARA O FÓRUM FEDERAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA.	R\$ 5.280,00	LUMINOSOS E TOLDOS CALDENSE LTDA.	2,20841E+13	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993
FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA O FÓRUM DE SANTOS	R\$ 5.229,00	FÁBIO LEONARDO GONÇALVES SIMÕES - ME	2,50002E+12	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993
FORNECIMENTO DE PERSIANAS VERTICAIS BLACKOUT PARA O FÓRUM FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	R\$ 5.198,80	D.A CORREA & IRMÃOS LTDA.-EPP	68938455000196	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ CONFECÇÃO E COLOCAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA E LONA PVC SINTÉTICA P/ A COBERTURA DE NOVO ARQUIVO DO FÓRUM DE ASSIS	R\$ 5.060,00	VENANCIO DE OLIVERIA & OLIVEIRA LTDA.-ME	07324420000172	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993
SERVIÇO DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O NOVO PRÉDIO DO FÓRUM FEDERAL DE JALES.	R\$ 4.890,00	LA CONSTRUCTORA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.	04818396000130	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS PARA O FÓRUM FEDERAL DE JAÚ/SP.	R\$ 4.870,00	JAU DECORAÇÕES LTDA ME	59616086000124	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993
FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA O FÓRUM FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.	R\$ 4.794,00	ADRIANA APARECIDA MARTINS ALVES - ME	09314602000198	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993
FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA O FÓRUM DE RIBEIRÃO PRETO.	R\$ 4.768,00	ROSE MEIRE PEREIRA DOS SANTOS SARAIVA - ME	03110405000170	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993

ANEXO I

**PLANILHA DE ANÁLISE PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2010**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Objeto Contratado / Motivo da Contratação	Valor (R\$)	Nome / Razão Social da Contratada	CNPJ / CPF	Fundamentação Legal
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL P/ O FÓRUM FEDERAL DE JALES, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2011	R\$ 4.699,00	EMPRESA DE MINERAÇÃO JALES LTDA- EPP	50574698000399	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993
COLOCAÇÃO DE DIVISÓRIAS DE VIDRO FIXAS E PORTAS DE VIDRO NO FÓRUM FEDERAL DE BAURU/SP.	R\$ 4.570,00	LAURO CASSA - ME	02432703000114	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993
FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA O FÓRUM DE ARARAQUARA - EXERCÍCIO 2011	R\$ 4.455,00	DISK ÁGUA ARARAQUARA COM. DE BEBIDAS LTDA. - ME	71906036000187	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993
FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA O FÓRUM FEDERAL DE SÃO CARLOS	R\$ 4.400,00	ANTONIO CARLOS DA CRUZ DIST. DE BEBIDAS EM GERAL - ME	09001047000144	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993
INSTALAÇÃO DE FORRO DE PVC COM ISOPOR TÉRMICO, BEM COMO REMOÇÃO DO FORRO DE GESSO EXISTENTE NO TETO DO 2º ANDAR DO PRÉDIO DO FÓRUM FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO.	R\$ 4.400,00	CRISTIANE DE OLIVEIRA - ME	01168240000162	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993
FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA O FÓRUM DE CAMPINAS	R\$ 3.990,00	ADRIANO HIGINO DO NASCIMENTO - ME	02211503000131	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993
SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MOBILIÁRIO (MUDANÇA DO JUIZ FEDERAL DR. ANDRÉ WASILEWSKI DUSZCZAK - RF 374).	R\$ 3.500,00	RODOVIÁRIO PIMENTA LTDA	57569204000165	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993
FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA O FÓRUM DE FRANCA	R\$ 3.192,00	ADEGA COM. DE AGUAS E BEBIDAS LTDA -ME	60178084000180	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993
FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA O FÓRUM DE ARARAQUARA.	R\$ 2.850,00	DISK ÁGUA ARARAQUARA COM. DE BEBIDAS LTDA. - ME	71906036000187	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993

ANEXO I

**PLANILHA DE ANÁLISE PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2010**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Objeto Contratado / Motivo da Contratação	Valor (R\$)	Nome / Razão Social da Contratada	CNPJ / CPF	Fundamentação Legal
FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA O FÓRUM DE JALES.	R\$ 2.780,80	EMPRESA DE MINERAÇÃO JALES LTDA- EPP	50574698000399	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993
FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA O FÓRUM FEDERAL ED PIRACICABA	R\$ 2.632,50	DANAGUA LTDA ME	04954372000108	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993
FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA O JEF DE MOGI DAS CRUZES	R\$ 2.450,00	EDINHO E MILUS - GAS E AGUA LTDA - ME	03577341000112	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993
SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MOBILIÁRIO, LIVROS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E PERTENCES PESSOAIS (MUDANÇA DOS SERVIDORES WALTER BARBOSA GERBASI E ANA BEATRIZ GIAMARINO MOREIRA) PARA PRESIDENTE PRUDENTE/SP.	R\$ 2.300,00	TRANSPORTES DE MUDANÇA L M LTDA - ME	03015855000184	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993
FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA O FÓRUM FEDERAL DE ARAÇATUBA.	R\$ 2.212,00	RITA DE CASSIA GASPARINI DE BRITO - ME	09424476000124	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993
FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA O FÓRUM FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP.	R\$ 1.935,62	DISK AGUA L M LTDA ME	02073235000139	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993
FORNECIMENTO DE GRAMA, TERRA PARA NIVELÇÃO DO SOLO E RESPECTIVO PLANTIO EM PARTE DA ÁREA VERDE DA JUSTIÇA FEDERAL - FÓRUM FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.	R\$ 1.582,00	ZOCAL & PRONI LTDA. - ME	73098501000126	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993

ANEXO I

**PLANILHA DE ANÁLISE PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2010**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

Objeto Contratado / Motivo da Contratação	Valor (R\$)	Nome / Razão Social da Contratada	CNPJ / CPF	Fundamentação Legal
Aquisição de pneus para os veículos oficiais / Substituição dos pneumáticos dos veículos oficiais por medida de segurança	R\$ 4.417,40	Caiado Pneus Ltda	55330229/0003-48	Art. 24, inc.II, da lei 8666/93
Aquisição de material de construção / Obras de instalação de esgoto sanitário	R\$ 7.080,64	Bigolin Mat de Construção Ltda	15505704/0001-93	Art. 24, inc.II, da lei 8666/93
Aquisição de capachos personalizados / Substituição dos atuais capachos existentes que se encontravam em estado precário, podendo causar acidentes	R\$ 5.790,00	Masterkap Com de capachos Ltda	08457452/0001-09	Art. 24, inc.II, da lei 8666/93
Contratação de empresa de engenharia para instalação de alambrado no terreno anexo ao Fórum de Dourados/MS / Necessidade de controlar o acesso de veículos e pedestres ao terreno, para usos exclusivo da SJMS	R\$ 11.635,28	MS Cercas Ltda	09374239/0001-04	Art. 24, inc.I, da lei 8666/93
Aquisição de material de consumo / Necessidade de matérias de consumo odontológico	R\$ 7.645,20	Dental Brasil Ltda	02029252/0001-79	Art. 24, inc.II, da lei 8666/93
Contratação de empresa de engenharia para serviços de adequação de acessibilidade ao JEF/MS / O prédio do JEF é uma edificação antiga e que precisa de adequações para atender as normas de acessibilidade	R\$ 14.769,89	Eletroline Ltda	37219904/0001-12	Art. 24, inc.I, da lei 8666/93
Aquisição de 75 licenças do software dicionário Aurélio / Substituir o software que se encontra defasado	R\$ 5.794,50	AMSW Tecnologia de Informação Ltda	07163963/0001-55	Art. 24, inc.II, da lei 8666/93
Manutenção de um transformador de 225 KVA / Manutenção preventiva e corretiva de transformador	R\$ 3.000,00	CE Consertos Elétricos Ltda	33083171/0001-80	Art. 24, inc.II, da lei 8666/93
Prestação de serviços de cerimonial / Realização de evento em comemoração dos 30 anos da JFMS	R\$ 4.449,00	Marisa Correa Machado	15538911/0001-44	Art. 24, inc.II, da lei 8666/93

ANEXO I

**PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2010**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Objeto Contratado / Motivo da Contratação	Valor (R\$)	Nome / Razão Social da Contratada	CNPJ / CPF	Fundamentação Legal
FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA OS FORUNS, JUIZADOS E PRÉDIOS DA GRANDE SÃO PAULO E CAPITAL.	R\$ 2.775.786,36	SABESP - CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO	43776517000180	IN - INEXIGIBILIDADE ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993
REALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL 2010, NA MODALIDADE ON-LINE, PARA A JUSTIÇA FEDERAL.	R\$ 371.640,00	FAROS TECNOLOGIA APLICADA À EDUCAÇÃO	05605468000123	IN - INEXIGIBILIDADE ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993
AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE NOVELL, SOB O PROGRAMA/CONTRATO MLA "MASTER LICENSE AGREEMENT".	R\$ 293.804,25	ACAO INFORMATICA BRASIL LTDA	81627838000101	IN - INEXIGIBILIDADE ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993
CONTRATAÇÃO DE TREINAMENTO - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE SERVIDORES - TRABALHO EM EQUIPE.	R\$ 192.000,00	INSTITUTO HOLOS DE QUALIDADE.	95863130000164	IN - INEXIGIBILIDADE ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM TERMINAIS DE AUTO ATENDIMENTO DA JUSTIÇA FEDERAL - 24 MESES.	R\$ 112.459,68	PROCOMP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.	54083035000160	IN - INEXIGIBILIDADE ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993
FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA O JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS.	R\$ 96.142,44	SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO	46119855000137	IN - INEXIGIBILIDADE ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993
FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA O FÓRUM DE CAMPINAS.	R\$ 86.159,88	SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO	46119855000137	IN - INEXIGIBILIDADE ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993
FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA O FORUM FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO	R\$ 84.366,84	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIBEIRÃO PRETO	56022858000101	IN - INEXIGIBILIDADE ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993
FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA O FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS	R\$ 80.919,00	SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS	49101280000113	IN - INEXIGIBILIDADE ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993

ANEXO I

**PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2010**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Objeto Contratado / Motivo da Contratação	Valor (R\$)	Nome / Razão Social da Contratada	CNPJ / CPF	Fundamentação Legal
CONTRATAÇÃO DE CURSO " RECICLAGEM ANUAL- AVALIAÇÃO DO POTENCIAL E TREINAMENTO PARA AGENTES DE SEGURANÇA " DA JUSTIÇA FEDERAL.	R\$ 69.300,00	R. NAKAYAMA ASSESSORIA EMPRESARIAL - ME	07488142000199	IN - INEXIGIBILIDADE ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ON-SITE DE RADIOENLACES PARA INTERCONEXÃO DE REDE ENTRE PRÉDIOS DA JUSTIÇA FEDERAL (36 MESES).	R\$ 47.960,00	GIGACOM DO BRASIL LTDA.	02668701000129	IN - INEXIGIBILIDADE ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993
FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PRA O FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE	R\$ 40.584,36	SEMASA - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ	57604530000166	IN - INEXIGIBILIDADE ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993
FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA O FORUM FEDERAL DE S.JOSE DO RIO PRETO	R\$ 39.399,36	SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	04691691000178	IN - INEXIGIBILIDADE ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993
FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO (AI. RIO CLARO).	R\$ 39.331,92	SABESP - CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO	43776517000180	IN - INEXIGIBILIDADE ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993
FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA O FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA	R\$ 33.303,96	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	44239770000167	IN - INEXIGIBILIDADE ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993
CONTRATAÇÃO DAS PALESTRAS " A ARTE DE DAR E RECEBER FEEDBACK" PARA SEREM MINISTRADAS NOS ENCONTROS DE GESTORES DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO PAULO.	R\$ 24.000,00	PLENITUDE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	05867167000178	IN - INEXIGIBILIDADE ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993
FORNECIMENTO DE ÁGUA E SERVIÇO DE ESGOTO PARA OS FÓRUNS E JEPS DE ASSIS;BRAGANÇA PAULISTA;AVARÉ;FRANCA;ITAPEVA;JALES;LINS;PRESIDENTE PRUDENTE;SANTOS;SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CARAGUATATUBA.	R\$ 22.140,45	SABESP - CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO	43776517000180	IN - INEXIGIBILIDADE ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993

ANEXO I

**PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2010**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Objeto Contratado / Motivo da Contratação	Valor (R\$)	Nome / Razão Social da Contratada	CNPJ / CPF	Fundamentação Legal
FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA O FORUM FEDERAL DE BAURU	R\$ 19.331,16	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU	46139952000191	IN - INEXIGIBILIDADE ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993
CONTRATAÇÃO DA PALESTRA "VOCÊ É DO TAMANHO DE SEUS SONHOS" PARA A IV CONVENÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.	R\$ 16.882,39	EMPREENDA ESTRATÉGIA, MARKETING, RH LTDA.	08386630000158	IN - INEXIGIBILIDADE ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993
RENOVAÇÃO DE ASSINATURAS DO BOLETIM DE DIREITO ADMINISTRATIVO E BOLETIM DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA OS NÚCLEOS DE BIBLIOTECA E CONTROLE INTERNO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO.	R\$ 13.290,00	EDITORA NDJ LTDA.	54102785000132	IN - INEXIGIBILIDADE ART. 25, INCISO I, DA LEI Nº 8.666/1993
RENOVAÇÃO DE ASSINATURAS DO BOLETIM DE RH E DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, NA VERSÃO IMPRESSA, BANCO DE DADOS ON LINE E CONSULTORIA POR ESCRITO.	R\$ 12.560,00	GOVERNMENT EDITORA LTDA. - ME	07316919000138	IN - INEXIGIBILIDADE ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993
FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA O FÓRUM FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.	R\$ 12.352,50	SABESP - CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO	43776517000180	IN - INEXIGIBILIDADE ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993
FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA O FÓRUM FEDERAL DE GUARATINGUETÁ	R\$ 11.904,00	SAEG - COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETA	09134807000191	IN - INEXIGIBILIDADE ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993
SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE TREINAMENTO PARA "CURSO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO E REMUNERAÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO".	R\$ 11.760,00	UNIDADE BSB REPRESENTAÇÃO DE LIVROS LTDA	06012731000133	IN - INEXIGIBILIDADE ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993
RENOVAÇÃO DE ASSINATURAS DE DIVERSOS PERIÓDICOS PARA O NÚCLEO DE BIBLIOTECA (REVISTAS: INTERESSE PÚBLICO, DIREITO ADMINISTRATIVO, DIREITO PROCESSUAL, ESTUDOS CONSTITUCIONAIS, ETC)	R\$ 10.400,00	EDITORA FORUM LTDA.	41769803000192	IN - INEXIGIBILIDADE ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993

ANEXO I

**PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2010**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Objeto Contratado / Motivo da Contratação	Valor (R\$)	Nome / Razão Social da Contratada	CNPJ / CPF	Fundamentação Legal
CURSO "ALTERAÇÕES E ADITIVOS AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS" PARA SERVIDORES DO NÚCLEO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.	R\$ 9.960,00	EDITORA CASA 10 LTDA.	08598186000134	IN - INEXIGIBILIDADE ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993
CONTRATAÇÃO DA PALESTRA " ULTRAPASSANDO OS LIMITES DAS NOSSAS IMPOSSIBILIDADES INDIVIDUAIS" PARA A IV CONVENÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.	R\$ 9.800,00	SOCIEDADE CRE SER TREINAMENTOS LTDA.	09410976000107	IN - INEXIGIBILIDADE ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993
MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM ELEVADORES DURANTE A VIGÊNCIA DA GARANTIA, INSTALADOS NO FÓRUM FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (PRÉDIO NOVO).	R\$ 9.600,00	ERGO CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA	07421656000127	IN - INEXIGIBILIDADE ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993
PAGAMENTO DO SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT) DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO PAULO.	R\$ 9.518,02	SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	09248608000104	IN - INEXIGIBILIDADE ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993
INSCRIÇÕES NO CURSO "GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO SOB A ÓTICA DO CONTROLE INTERNO" PARA SERVIDORES DA JUSTIÇA FEDERAL.	R\$ 9.300,00	CVI CURSOS E TREINAMENTOS EMPRESARIAIS LTDA. - ME	08513498000106	IN - INEXIGIBILIDADE ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993
CONTRATAÇÃO DE PALESTRA SOBRE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA SERVIDORES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO.	R\$ 7.600,00	CVI CURSOS E TREINAMENTOS EMPRESARIAIS LTDA. - ME	08513498000106	IN - INEXIGIBILIDADE ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993
PAGAMENTO DE TARIFA DE INSPEÇÃO VEICULAR DAPREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DA FROTA DE VEÍCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL	R\$ 5.644,00	CONTROLAR S/A	01015086000199	IN - INEXIGIBILIDADE ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993
CONTRATAÇÃO DA PALESTRA "ESPAÇOS DO COTIDIANO: RECONSTRUÇÕES DA IDENTIDADE FEMININA" E DO WORKSHOP "ENTRE MULHERES: HISTÓRIAS DO CORPO" PARA SERVIDORAS E MAGISTRADAS DA JF.	R\$ 5.000,00	DIALÉTICA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.	05347041000172	IN - INEXIGIBILIDADE ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993

ANEXO I

PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2010

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

Objeto Contratado / Motivo da Contratação	Valor (R\$)	Nome / Razão Social da Contratada	CNPJ / CPF	Fundamentação Legal
Contratação de empresa de consultoria / Necessidade de subsídio legal pela Seção de Compras e Licitações	7.870,00	Zênite Ltda	86781069/0001-15	Art. 25, caput, da Lei 8.666/93
Fornecimento de energia elétrica	480.000,00	Empresa Energética de MS	15413826/0001-50	Art. 25, caput, da Lei 8.666/93
Participação de 35 servidores no curso de aperfeiçoamento de líderes / Necessidade de atualização e aprimoramento técnico/científico na área de atuação dos servidores da JFMS	8.366,00	Coppini & Simões Ltda	08944163/0001-34	Art. 25, caput, inc. II da Lei 8.666/93

ANEXO I

**PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO DE OUTROS ÓRGÃOS
EXERCÍCIO 2010**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Objeto Contratado / Motivo da Contratação	Valor (R\$)	Nome / Razão Social da Contratada	CNPJ / CPF	Fundamentação Legal
AQUISIÇÃO DE CPU PARA A JUSTIÇA FEDERAL, ATRAVÉS DE ADESÃO À ATA DE RP Nº 10.038.10.2010 DO TRF DA 3ª REGIÃO	R\$ 1.144.450,00	E. R. Soluções Informática Ltda.	05778325000113	RP - REGISTRO DE PREÇOS (ART. 15, II E § 3º DA LEI Nº 8.666/2003; DECRETO Nº 3.931/2001) OUTROS ÓRGÃOS
AQUISIÇÃO DE 43 SERVIDORES DE ARQUIVO TIPO NAS, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2009 DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO	R\$ 633.820,00	LTA RH INFORMÁTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.	94316916000360	RP - REGISTRO DE PREÇOS (ART. 15, II E § 3º DA LEI Nº 8.666/2003; DECRETO Nº 3.931/2001) OUTROS ÓRGÃOS
AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES PARA A JUSTIÇA FEDERAL, ATRAVÉS DA ATA DE RP Nº 19.237/09 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	R\$ 499.275,00	AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.	00880067000168	RP - REGISTRO DE PREÇOS (ART. 15, II E § 3º DA LEI Nº 8.666/2003; DECRETO Nº 3.931/2001) OUTROS ÓRGÃOS
AQUISIÇÃO DE SWITCHES, ATRAVÉS DA ATA DE RP Nº 12.058.10.2009 DO TRF -3ª REGIÃO	R\$ 320.087,00	TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	64799539000135	RP - REGISTRO DE PREÇOS (ART. 15, II E § 3º DA LEI Nº 8.666/2003; DECRETO Nº 3.931/2001) OUTROS ÓRGÃOS
AQUISIÇÃO DE DETECTORES DE METAIS DO TIPO PORTAL PARA FÓRUMS E JEFES DA JUSTIÇA FEDERAL, ATRAVÉS DA ATA DE RP Nº 06/2010 DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	R\$ 196.850,00	RM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.	09163466000182	RP - REGISTRO DE PREÇOS (ART. 15, II E § 3º DA LEI Nº 8.666/2003; DECRETO Nº 3.931/2001) OUTROS ÓRGÃOS
AQUISIÇÃO DE MONITORES DE LCD PARA A JUSTIÇA FEDERAL, ATRAVÉS DE ADESÃO À ATA DE RP Nº 12.036.10.2010 DO TRF DA 3ª REGIÃO	R\$ 179.703,00	HOUTER DO BRASIL LTDA.	03928633000152	RP - REGISTRO DE PREÇOS (ART. 15, II E § 3º DA LEI Nº 8.666/2003; DECRETO Nº 3.931/2001) OUTROS ÓRGÃOS
AQUISIÇÃO DE NO BREAK DE 20 KVA, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº700/2010 DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 151.807,00	ECCOPOWER SISTEMAS DE ENERGIA IMP. EXP. LTDA	10399398000134	RP - REGISTRO DE PREÇOS (ART. 15, II E § 3º DA LEI Nº 8.666/2003; DECRETO Nº 3.931/2001) OUTROS ÓRGÃOS

ANEXO I

**PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO DE OUTROS ÓRGÃOS
EXERCÍCIO 2010**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Objeto Contratado / Motivo da Contratação	Valor (R\$)	Nome / Razão Social da Contratada	CNPJ / CPF	Fundamentação Legal
AQUISIÇÃO DE POLTRONA ERGOMÉTRICA PARA JUIZ, ATRAVÉS DA ATA DE RP DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ACRE	R\$ 131.120,00	FLEX FORM IND. METALÚRGICA LTDA.	49058654000165	RP - REGISTRO DE PREÇOS (ART. 15, II E § 3º DA LEI Nº 8.666/2003; DECRETO Nº 3.931/2001) OUTROS ÓRGÃOS
AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO (CAFÉ SUPERIOR À VÁCUO) PARA A JUSTIÇA FEDERAL, ATRAVÉS DA ATA DE RP Nº 12.332.10.09	R\$ 130.200,00	CIA CACIQUE DE CAFÉ SOLÚVEL	78588415002088	RP - REGISTRO DE PREÇOS (ART. 15, II E § 3º DA LEI Nº 8.666/2003; DECRETO Nº 3.931/2001) OUTROS ÓRGÃOS
AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CARTUCHOS DE TONER PARA IMPRESSORA LEXMARK - E 352 DN - PRETO) PARA O ALMOXARIFADO CENTRAL	R\$ 128.571,00	GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.	04196935000227	RP - REGISTRO DE PREÇOS (ART. 15, II E § 3º DA LEI Nº 8.666/2003; DECRETO Nº 3.931/2001) OUTROS ÓRGÃOS
FORNECIMENTO E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS PARA O NOVO FÓRUM DE BARRETOS, FÓRUM DE EXECUÇÕES FISCAIS E FÓRUM DE ASSIS, ATRAVÉS DE ATA DE RP Nº 12.417.10.10	R\$ 116.249,37	L.S.K.L. MARCENARIA LTDA - EPP	02605196000173	RP - REGISTRO DE PREÇOS (ART. 15, II E § 3º DA LEI Nº 8.666/2003; DECRETO Nº 3.931/2001) OUTROS ÓRGÃOS
AQUISIÇÃO DE CÓDIGOS COMENTADOS, LEGISLAÇÃO E LIVROS JURÍDICOS PARA JUÍZES, JEFS, VARAS E BIBLIOTECAS, ATRAVÉS DA ATA DE RP Nº 12.344.10.10	R\$ 113.621,20	EDIÇÕES VÉRTICE - EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	07151477000117	RP - REGISTRO DE PREÇOS (ART. 15, II E § 3º DA LEI Nº 8.666/2003; DECRETO Nº 3.931/2001) OUTROS ÓRGÃOS
AQUISIÇÃO DE UNIDADES DUPLEX PARA IMPRESSORA LASER LEXMARK, ATRAVÉS DA ATA DE RP Nº 12.029.10.2010 DO TRF DA 3ª REGIÃO	R\$ 113.400,00	HABILITECS DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.	96409172000192	RP - REGISTRO DE PREÇOS (ART. 15, II E § 3º DA LEI Nº 8.666/2003; DECRETO Nº 3.931/2001) OUTROS ÓRGÃOS
AQUISIÇÃO DE SERVIDORES DE REDE - TIPO NAS PARA A JUSTIÇA FEDERAL, ATRAVES DE ADESÃO À ATA DE RP Nº 177/09 DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º NO RIO DE JANEIRO	R\$ 103.180,00	LTA RH INFORMÁTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.	94316916000360	RP - REGISTRO DE PREÇOS (ART. 15, II E § 3º DA LEI Nº 8.666/2003; DECRETO Nº 3.931/2001) OUTROS ÓRGÃOS

ANEXO I

**PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO DE OUTROS ÓRGÃOS
EXERCÍCIO 2010**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Objeto Contratado / Motivo da Contratação	Valor (R\$)	Nome / Razão Social da Contratada	CNPJ / CPF	Fundamentação Legal
AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS MONOCROMÁTICAS, ATRAVÉS DE ADESÃO À ATA DE RP DO PREGÃO Nº 1.190.2009.3800 DA CIA HIDRELÉTRICA DO RIO SÃO FRANCISCO - CHESF	R\$ 78.080,61	TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.	64799539000135	RP - REGISTRO DE PREÇOS (ART. 15, II E § 3º DA LEI Nº 8.666/2003; DECRETO Nº 3.931/2001) OUTROS ÓRGÃOS
AQUISIÇÃO DE PORTAS GIRATÓRIAS (DE SEGURANÇA), PARA A JUSTIÇA FEDERAL, ATRAVÉS DE ADESÃO DE ATA DE RP Nº 2312/10 DA CEF.	R\$ 57.500,00	IECO DESENVOLVIEMENTO E IND. DE MAQ. E APARELHOS LTDA.	89273627000120	RP - REGISTRO DE PREÇOS (ART. 15, II E § 3º DA LEI Nº 8.666/2003; DECRETO Nº 3.931/2001) OUTROS ÓRGÃOS
AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA CAPACIDADE DE 30.000 BTUS, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2010 DA JUSTIÇA FEDERAL DA BAHIA.	R\$ 55.119,74	COMERCIAL FREITAS DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA - ME	10726235000119	RP - REGISTRO DE PREÇOS (ART. 15, II E § 3º DA LEI Nº 8.666/2003; DECRETO Nº 3.931/2001) OUTROS ÓRGÃOS
AQUISIÇÃO DE CAMERA FILMADORA E MICROFONE SEM FIO PARA O NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, ATRAVÉS DE ADESÃO À ATA DE RP PREGÃO Nº 78/2009, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	R\$ 21.729,99	SUPER VIRTUAL COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS ELETR.	04512576000106	RP - REGISTRO DE PREÇOS (ART. 15, II E § 3º DA LEI Nº 8.666/2003; DECRETO Nº 3.931/2001) OUTROS ÓRGÃOS
AQUISIÇÃO DE FILMADORA E MICROFONE SEM FIO PARA O NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, ATRAVÉS DE ADESÃO À ATA DE RP Nº SPR Bº78/2009 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	R\$ 21.729,99	SUPER VIRTUAL COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS ELETR.	04512576000106	RP - REGISTRO DE PREÇOS (ART. 15, II E § 3º DA LEI Nº 8.666/2003; DECRETO Nº 3.931/2001) OUTROS ÓRGÃOS
AQUISIÇÃO DE PLACAS DE VÍDEO PCI, ATRAVÉS DE ADESÃO À ATA DE RP Nº 12.003.10.2010 DO TRF 3ª REGIÃO	R\$ 13.249,60	E.F.G. INFORMÁTICA LTDA - EPP	67087932000194	RP - REGISTRO DE PREÇOS (ART. 15, II E § 3º DA LEI Nº 8.666/2003; DECRETO Nº 3.931/2001) OUTROS ÓRGÃOS
AQUISIÇÃO DE 71 LEITORES DE CÓDIGO DE BARRAS COM FIO ATRAVÉS DA ATA DE RP Nº 12.001.10.2010 DO TRF 3ª REGIÃO	R\$ 12.070,00	COMPEX TECNOLOGIA LTDA.	03391625000110	RP - REGISTRO DE PREÇOS (ART. 15, II E § 3º DA LEI Nº 8.666/2003; DECRETO Nº 3.931/2001) OUTROS ÓRGÃOS

ANEXO I

PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO DE OUTROS ÓRGÃOS
EXERCÍCIO 2010

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Objeto Contratado / Motivo da Contratação	Valor (R\$)	Nome / Razão Social da Contratada	CNPJ / CPF	Fundamentação Legal
AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA NOTEBOOK LENOVO C200, PARA A JUSTIÇA FEDERAL, ATRAVÉS DE ADESÃO À ATA DE RP Nº 12.012.10.2010 DO TRF 3ª REGIÃO	R\$ 11.770,00	SANTOS & MAYER COMÉRCIO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA LTDA.	09457677000128	RP - REGISTRO DE PREÇOS (ART. 15, II E § 3º DA LEI Nº 8.666/2003; DECRETO Nº 3.931/2001) OUTROS ÓRGÃOS
AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA O FÓRUM DE JALES ATRAVÉS DAS ATAS DE RP Nº27/2010 E Nº 28/2010 DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU-SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA	R\$ 11.679,94	TW INFO. E SOLUÇÕES E COMERCIAL FREITAS DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA.	03381787000177	RP - REGISTRO DE PREÇOS (ART. 15, II E § 3º DA LEI Nº 8.666/2003; DECRETO Nº 3.931/2001) OUTROS ÓRGÃOS

ANEXO I

**PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO DE OUTROS ÓRGÃOS
EXERCÍCIO 2010**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

Objeto Contratado / Motivo da contratação	Valor (R\$)	Nome / Razão Social da Contratada	CNPJ / CPF	Fundamentação legal
Aquisição de material bibliográfico (livros jurídicos e outros) / Necessidade de atualização no acervo da biblioteca	17.729,62	Edições Vértice	07151477/0001-17	Lei 10502/02; Decretos 3555/2000 4342/02 e Lei 8666/93
Aquisição de 80 computadores Desktop / Necessidade de renovação de computadores para juízes e servidores	158.080,00	Hewlett Packard Brasil Ltda	61797924/0007-40	Lei 10502/02; Decretos 3555/2000 4342/02 e Lei 8666/93
Aquisição de 50 computadores Desktop / Necessidade de renovação de computadores para juízes e servidores	98.800,00	Hewlett Packard Brasil Ltda	61797924/0007-40	Lei 10502/02; Decretos 3555/2000 4342/02 e Lei 8666/93
Aquisição de 20 impressoras de código de barras / Garantir a infraestrutura física e tecnológica a execução adm e judiciais da SJMS	41.000,00	FFG Comércio de Suprimentos Ltda	04068303/0001-05	Lei 10502/02; Decretos 3555/2000 4342/02 e Lei 8666/93
Aquisição de impressoras e Switch / Necessário para substituir os equipamentos defasados com tecnologia de impressão frente e verso	38.296,80	Tecnoset Informática Ltda	64799539/0001-35	3555/2000 4342/02 e Lei 8666/93
Aquisição de resma de papel sulfite A4/ Necessidade de abastecer o almoxarifado	43.288,00	Xerox Com e Ind Ltda	02773629/0052-40	3555/2000 4342/02 e Lei 8666/93

ANEXO II

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO / RECURSOS			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
090017	000.625.948-00			6.339,60	6.339,60
090017	000.766.624-11			27.471,60	27.471,60
090017	000.834.867-71			903,98	903,98
090017	001.034.318-02			11.505,20	11.505,20
090017	001.035.018-78			704,40	704,40
090017	001.315.318-83			600,00	600,00
090017	001.837.978-84			3.252,40	3.252,40
090017	001.844.758-99			200,00	200,00
090017	001.887.028-73			1.150,00	1.150,00
090017	001.906.398-90			200,00	200,00
090017	001.913.328-60			800,00	800,00
090017	001.924.718-48			3.000,00	3.000,00
090017	001.930.288-67			400,00	400,00
090017	001.931.778-62			4.226,40	4.226,40
090017	001.963.678-40			669,60	669,60
090017	001.993.308-83			230,00	230,00
090017	002.001.778-26			1.878,40	1.878,40
090017	002.060.238-39			400,00	400,00
090017	002.702.468-78			800,00	800,00
090017	002.751.158-87			704,40	704,40
090017	002.810.828-04			1.800,00	1.800,00
090017	002.876.308-46			20.800,00	20.800,00
090017	002.887.038-71			234,80	234,80
090017	002.893.598-56			3.600,00	3.600,00
090017	002.951.668-43			21.601,60	21.601,60
090017	002.952.528-47			4.800,00	4.800,00
090017	003.539.778-02			31.228,40	31.228,40
090017	003.677.828-12			4.190,00	4.190,00

ANEXO II

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Codigo SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO / RECURSOS			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
090017	003.762.992-15			507,17	507,17
090017	004.122.758-13			176,10	176,10
090017	004.310.448-72			704,40	704,40
090017	004.691.938-40			1.000,00	1.000,00
090017	004.700.018-01			600,00	600,00
090017	004.735.138-11			2.000,00	2.000,00
090017	004.892.808-97			469,60	469,60
090017	004.923.278-90			4.939,20	4.939,20
090017	005.003.998-91			2.113,20	2.113,20
090017	005.022.698-39			200,75	200,75
090017	005.037.768-07			469,60	469,60
090017	005.317.478-08			2.223,55	2.223,55
090017	005.484.857-12			7.924,20	7.924,20
090017	005.562.138-40			10.000,00	10.000,00
090017	005.703.338-22			42.400,00	42.400,00
090017	005.734.068-47			2.582,80	2.582,80
090017	005.777.208-80			200,75	200,75
090017	005.791.508-36			5.400,40	5.400,40
090017	005.814.728-45			2.817,60	2.817,60
090017	005.893.458-85			176,10	176,10
090017	005.980.907-89			5.334,90	5.334,90
090017	006.259.208-48			200,00	200,00
090017	006.279.868-54			98.013,60	98.013,60
090017	006.704.808-00			58,70	58,70
090017	006.999.058-18			9.936,91	9.936,91
090017	007.172.268-83			1.170,00	1.170,00
090017	007.421.828-00			20.600,00	20.600,00
090017	007.569.148-50			704,40	704,40

ANEXO II

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Codigo SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO / RECURSOS			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
090017	007.738.438-50			70,44	70,44
090017	007.930.138-01			10.200,00	10.200,00
090017	007.995.198-80			129,12	129,12
090017	008.047.518-38			32.576,00	32.576,00
090017	008.229.738-04			507,17	507,17
090017	008.261.338-94			113.780,00	113.780,00
090017	008.343.948-04			13.529,98	13.529,98
090017	008.392.338-17			507,17	507,17
090017	008.626.658-68			587,00	587,00
090017	008.640.861-56			1.014,34	1.014,34
090017	008.832.078-26			507,17	507,17
090017	009.661.468-40			22.943,60	22.943,60
090017	009.866.708-47			200,00	200,00
090017	009.983.248-84			200,00	200,00
090017	010.122.618-75			939,20	939,20
090017	010.174.758-65			200,00	200,00
090017	010.267.668-26			15.300,00	15.300,00
090017	010.430.378-61			469,60	469,60
090017	010.688.018-75			3.040,00	3.040,00
090017	010.797.188-77			1.557,20	1.557,20
090017	010.867.287-50			7.474,20	7.474,20
090017	011.024.248-38			234,80	234,80
090017	011.116.738-88			300,00	300,00
090017	011.202.328-21			9.652,40	9.652,40
090017	011.642.098-76			42.548,80	42.548,80
090017	011.719.586-33			1.174,00	1.174,00
090017	011.832.818-20			4.684,80	4.684,80
090017	012.291.498-80			880,50	880,50

ANEXO II

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Codigo SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO / RECURSOS			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
090017	012.369.118-49			200,00	200,00
090017	012.632.678-90			31.559,80	31.559,80
090017	012.704.888-05			3.820,00	3.820,00
090017	012.922.779-04			200,00	200,00
090017	013.011.508-86			3.230,00	3.230,00
090017	013.091.618-87			5.870,00	5.870,00
090017	013.162.408-35			400,00	400,00
090017	013.185.948-04			2.269,60	2.269,60
090017	013.279.688-00			200,00	200,00
090017	013.432.638-59			220,68	220,68
090017	013.519.748-15			4.696,00	4.696,00
090017	013.599.088-20			641,00	641,00
090017	013.830.848-90			3.522,00	3.522,00
090017	014.120.478-89			600,00	600,00
090017	014.288.538-04			7.000,00	7.000,00
090017	015.127.028-70			1.643,60	1.643,60
090017	015.153.108-09			234,80	234,80
090017	015.237.638-09			704,40	704,40
090017	015.301.738-41			800,00	800,00
090017	015.306.968-60			234,80	234,80
090017	015.322.768-00			142,00	142,00
090017	015.365.148-29			320,00	320,00
090017	015.554.877-85			2.440,00	2.440,00
090017	015.603.068-31			338,11	338,11
090017	015.641.198-90			200,00	200,00
090017	015.695.418-41			230,00	230,00
090017	015.729.068-98			100,00	100,00
090017	015.759.488-26			1.014,34	1.014,34

ANEXO II

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Codigo SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO / RECURSOS			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
090017	015.792.128-08			2.320,00	2.320,00
090017	015.801.688-25			200,00	200,00
090017	015.933.128-57			1.010,00	1.010,00
090017	016.017.268-30			12.950,00	12.950,00
090017	016.328.108-40			507,17	507,17
090017	016.405.208-99			600,00	600,00
090017	016.649.117-90			8.756,80	8.756,80
090017	016.701.438-21			200,00	200,00
090017	016.898.568-31			1.830,00	1.830,00
090017	016.899.438-07			3.400,00	3.400,00
090017	016.975.728-55			180,00	180,00
090017	016.995.729-25			200,00	200,00
090017	017.053.418-96			39.102,20	39.102,20
090017	017.123.188-02			800,00	800,00
090017	017.155.388-89			1.000,00	1.000,00
090017	017.346.579-01			818,30	818,30
090017	017.401.898-33			200,00	200,00
090017	017.659.238-59			5.165,60	5.165,60
090017	017.749.908-73			66,92	66,92
090017	017.764.282-34			800,00	800,00
090017	017.880.528-97			1.408,80	1.408,80
090017	018.076.548-50			1.200,00	1.200,00
090017	018.227.388-14			15.259,60	15.259,60
090017	018.303.418-04			1.074,22	1.074,22
090017	018.454.848-94			207,79	207,79
090017	018.600.158-40			136.558,50	136.558,50
090017	018.653.348-98			200,75	200,75
090017	018.726.918-11			1.160,00	1.160,00

ANEXO II

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Codigo SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO / RECURSOS			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
090017	018.743.958-37			1.950,00	1.950,00
090017	018.763.218-90			800,00	800,00
090017	018.814.548-60			200,00	200,00
090017	018.836.138-33			200,00	200,00
090017	018.898.648-03			200,00	200,00
090017	018.935.798-32			70,44	70,44
090017	018.986.979-81			66,91	66,91
090017	019.020.848-10			200,74	200,74
090017	019.319.398-10			352,20	352,20
090017	019.540.648-61			501,85	501,85
090017	019.554.528-14			3.330,00	3.330,00
090017	019.671.778-72			2.034,80	2.034,80
090017	019.687.648-60			234,80	234,80
090017	019.846.848-25			12.900,00	12.900,00
090017	019.886.818-98			1.200,00	1.200,00
090017	019.893.578-14			507,17	507,17
090017	019.941.568-48			17.170,92	17.170,92
090017	020.018.728-79			1.400,00	1.400,00
090017	020.066.598-71			200,75	200,75
090017	020.075.978-70			2.800,00	2.800,00
090017	020.076.698-89			73.350,00	73.350,00
090017	020.097.988-48			700,00	700,00
090017	020.123.468-80			1.200,00	1.200,00
090017	020.278.698-67			234,80	234,80
090017	020.358.168-74			1.200,00	1.200,00
090017	020.393.218-88			4.402,50	4.402,50
090017	020.428.248-95			800,00	800,00
090017	020.603.758-94			1.014,34	1.014,34

ANEXO II

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Codigo SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO / RECURSOS			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
090017	020.955.088-07			19.113,20	19.113,20
090017	021.181.878-07			1.200,00	1.200,00
090017	021.475.558-43			910,00	910,00
090017	021.557.372-20			507,17	507,17
090017	021.574.258-37			13.000,00	13.000,00
090017	021.638.628-44			20.894,00	20.894,00
090017	021.776.088-05			200,00	200,00
090017	022.033.918-04			1.408,80	1.408,80
090017	022.624.518-77			200,00	200,00
090017	022.650.828-56			66,92	66,92
090017	022.694.298-85			300,00	300,00
090017	022.741.978-22			52.533,20	52.533,20
090017	022.983.499-08			166,71	166,71
090017	023.375.788-01			200,75	200,75
090017	023.420.037-57			234,80	234,80
090017	023.519.298-88			234,80	234,80
090017	023.542.658-08			400,00	400,00
090017	023.599.298-44			1.000,00	1.000,00
090017	023.698.258-39			507,17	507,17
090017	024.240.598-37			601,09	601,09
090017	024.244.029-06			9.509,40	9.509,40
090017	024.265.158-56			300,00	300,00
090017	024.349.208-10			507,17	507,17
090017	024.464.908-16			200,75	200,75
090017	024.715.598-59			200,00	200,00
090017	024.857.068-40			10.800,00	10.800,00
090017	024.921.358-37			3.800,00	3.800,00
090017	024.966.458-56			12.300,00	12.300,00

ANEXO II

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Codigo SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO / RECURSOS			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
090017	025.079.628-79			2.113,20	2.113,20
090017	025.105.118-82			678,30	678,30
090017	025.436.148-00			400,00	400,00
090017	025.608.118-20			5.200,00	5.200,00
090017	025.675.408-06			400,00	400,00
090017	025.747.588-54			810,05	810,05
090017	025.810.248-95			800,00	800,00
090017	025.851.228-83			4.530,00	4.530,00
090017	025.857.698-79			234,80	234,80
090017	025.863.418-99			350,00	350,00
090017	025.909.558-39			1.419,60	1.419,60
090017	026.099.808-76			2.550,00	2.550,00
090017	026.127.179-27			4.500,00	4.500,00
090017	026.179.488-46			200,76	200,76
090017	026.195.818-69			234,80	234,80
090017	026.273.916-07			900,00	900,00
090017	026.321.488-55			234,80	234,80
090017	026.362.268-18			30.465,30	30.465,30
090017	026.364.128-75			350,00	350,00
090017	026.743.797-82			400,00	400,00
090017	026.995.078-81			5.440,00	5.440,00
090017	027.016.688-24			1.174,00	1.174,00
090017	027.017.248-30			234,80	234,80
090017	027.085.158-53			600,00	600,00
090017	027.300.528-60			2.200,00	2.200,00
090017	027.662.718-05			7.650,00	7.650,00
090017	027.874.597-06			234,80	234,80
090017	027.949.998-18			500,00	500,00

ANEXO II

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Codigo SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO / RECURSOS			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
090017	028.140.268-01			234,80	234,80
090017	028.172.938-78			234,80	234,80
090017	028.195.498-45			352,20	352,20
090017	028.255.368-14			35.700,00	35.700,00
090017	028.372.698-91			1.643,60	1.643,60
090017	028.819.096-39			66,91	66,91
090017	028.937.098-18			1.319,58	1.319,58
090017	028.959.808-70			247,72	247,72
090017	028.963.818-64			1.800,00	1.800,00
090017	029.116.718-72			200,00	200,00
090017	029.382.778-81			300,00	300,00
090017	029.409.688-45			2.400,00	2.400,00
090017	029.900.278-07			18.300,00	18.300,00
090017	029.944.438-48			4.200,00	4.200,00
090017	029.986.848-66			200,00	200,00
090017	030.016.788-10			14.360,00	14.360,00
090017	030.052.968-65			507,17	507,17
090017	030.113.648-34			591,69	591,69
090017	030.114.978-00			469,60	469,60
090017	030.192.848-72			156,53	156,53
090017	030.436.459-28			44.806,40	44.806,40
090017	030.534.938-45			200,75	200,75
090017	030.863.628-71			227,75	227,75
090017	031.026.138-45			3.522,00	3.522,00
090017	031.393.508-48			2.420,00	2.420,00
090017	031.413.518-99			4.382,93	4.382,93
090017	031.749.918-11			36.600,00	36.600,00
090017	031.815.976-78			3.448,80	3.448,80

ANEXO II

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO / RECURSOS			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
090017	032.021.308-03			100,85	100,85
090017	032.195.848-96			200,00	200,00
090017	032.211.998-72			96.503,60	96.503,60
090017	032.324.626-50			200,75	200,75
090017	032.334.188-84			352,20	352,20
090017	032.427.598-69			100,37	100,37
090017	032.467.166-09			600,00	600,00
090017	032.599.938-43			20.830,10	20.830,10
090017	032.668.328-33			234,80	234,80
090017	032.872.118-20			200,00	200,00
090017	032.919.777-00			11.560,00	11.560,00
090017	033.041.818-14			338,00	338,00
090017	033.128.848-61			2.052,20	2.052,20
090017	033.155.796-79			1.000,00	1.000,00
090017	033.249.008-40			20.430,00	20.430,00
090017	033.251.918-00			400,00	400,00
090017	033.315.729-00			133,83	133,83
090017	033.442.378-37			507,17	507,17
090017	033.484.158-53			42.150,00	42.150,00
090017	033.616.668-05			100,38	100,38
090017	033.701.208-36			46,96	46,96
090017	033.716.398-78			6.211,50	6.211,50
090017	033.769.608-01			2.817,60	2.817,60
090017	033.789.608-92			176,10	176,10
090017	034.077.618-80			176,10	176,10
090017	034.376.118-10			1.539,20	1.539,20
090017	034.725.748-87			2.644,40	2.644,40
090017	035.060.988-88			16.294,00	16.294,00

ANEXO II

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Codigo SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO / RECURSOS			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
090017	035.098.716-50			234,80	234,80
090017	035.208.558-44			2.960,00	2.960,00
090017	035.277.728-12			400,00	400,00
090017	035.435.598-85			1.033,12	1.033,12
090017	035.452.398-88			25.025,00	25.025,00
090017	035.616.818-24			1.600,00	1.600,00
090017	035.813.198-70			366,92	366,92
090017	035.907.779-07			8.452,80	8.452,80
090017	036.090.598-69			133,83	133,83
090017	036.154.198-80			150,00	150,00
090017	036.410.858-45			600,00	600,00
090017	036.600.308-99			528,30	528,30
090017	036.607.188-23			200,00	200,00
090017	036.685.748-71			1.000,00	1.000,00
090017	036.996.208-75			66,91	66,91
090017	037.060.108-44			3.400,00	3.400,00
090017	037.425.418-46			1.744,80	1.744,80
090017	037.685.938-51			350,00	350,00
090017	037.704.949-20			950,82	950,82
090017	037.718.918-92			300,00	300,00
090017	037.890.668-26			5.108,00	5.108,00
090017	037.945.038-05			1.640,00	1.640,00
090017	037.951.998-40			66,92	66,92
090017	038.049.858-82			507,17	507,17
090017	038.050.318-23			1.408,80	1.408,80
090017	038.104.548-00			200,75	200,75
090017	038.110.421-49			14.332,40	14.332,40
090017	038.308.716-35			1.408,80	1.408,80

ANEXO II

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Codigo SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO / RECURSOS			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
090017	038.485.648-90			400,00	400,00
090017	038.647.468-09			200,00	200,00
090017	038.664.878-60			1.200,00	1.200,00
090017	038.682.468-19			59.221,10	59.221,10
090017	038.793.481-20			600,00	600,00
090017	039.005.268-00			300,00	300,00
090017	039.047.056-28			1.350,00	1.350,00
090017	039.057.088-50			507,17	507,17
090017	039.295.058-86			1.650,00	1.650,00
090017	039.383.908-75			1.274,96	1.274,96
090017	039.413.988-73			600,00	600,00
090017	039.414.128-84			660,00	660,00
090017	039.582.938-08			100,38	100,38
090017	039.696.788-46			1.000,00	1.000,00
090017	039.932.528-02			1.014,34	1.014,34
090017	039.947.568-04			7.870,00	7.870,00
090017	040.213.119-39			1.430,00	1.430,00
090017	040.257.238-67			1.400,00	1.400,00
090017	040.406.458-20			3.850,00	3.850,00
090017	040.719.408-83			2.651,40	2.651,40
090017	040.740.448-11			140,88	140,88
090017	040.860.118-32			507,17	507,17
090017	040.871.308-94			14.181,90	14.181,90
090017	040.948.438-50			845,28	845,28
090017	041.035.478-39			10.900,00	10.900,00
090017	041.055.258-59			46.700,00	46.700,00
090017	041.141.978-18			119,73	119,73
090017	041.348.298-79			9.200,00	9.200,00

ANEXO II

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Codigo SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO / RECURSOS			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
090017	041.450.538-77			6.774,40	6.774,40
090017	041.603.628-77			550,00	550,00
090017	041.658.988-05			300,00	300,00
090017	041.782.068-26			2.200,00	2.200,00
090017	041.958.288-64			10.034,80	10.034,80
090017	042.070.878-26			200,00	200,00
090017	042.094.908-90			34.475,00	34.475,00
090017	042.370.398-62			319,30	319,30
090017	042.478.688-53			93,92	93,92
090017	042.749.768-07			804,40	804,40
090017	042.811.308-70			166,71	166,71
090017	042.912.278-09			489,56	489,56
090017	043.202.128-00			1.479,28	1.479,28
090017	043.459.038-07			507,17	507,17
090017	043.713.098-36			1.434,80	1.434,80
090017	043.815.828-88			2.568,30	2.568,30
090017	043.858.358-29			1.687,03	1.687,03
090017	043.871.348-60			800,00	800,00
090017	043.950.344-20			1.600,00	1.600,00
090017	044.083.818-53			9.748,87	9.748,87
090017	044.228.428-46			904,40	904,40
090017	044.337.318-38			2.400,00	2.400,00
090017	044.377.518-41			23.700,00	23.700,00
090017	044.493.028-00			471,90	471,90
090017	044.507.368-34			422,64	422,64
090017	044.725.768-48			1.300,00	1.300,00
090017	044.926.748-29			390,00	390,00
090017	044.956.097-00			6.460,00	6.460,00

ANEXO II

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Codigo SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO / RECURSOS			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
090017	045.132.608-31			170,00	170,00
090017	045.254.048-84			3.522,00	3.522,00
090017	045.285.878-07			17.934,80	17.934,80
090017	045.328.148-63			1.174,00	1.174,00
090017	045.359.678-90			300,00	300,00
090017	045.389.898-00			200,00	200,00
090017	045.643.238-81			23.528,50	23.528,50
090017	045.855.418-96			200,00	200,00
090017	045.901.638-53			46,96	46,96
090017	046.211.918-10			294,67	294,67
090017	046.257.326-54			1.000,00	1.000,00
090017	046.270.098-44			2.040,00	2.040,00
090017	046.505.068-91			3.400,00	3.400,00
090017	046.516.228-28			2.817,60	2.817,60
090017	046.714.078-25			401,50	401,50
090017	046.804.228-82			1.014,34	1.014,34
090017	046.945.576-45			2.070,00	2.070,00
090017	046.984.068-46			1.004,40	1.004,40
090017	047.106.578-15			104.040,00	104.040,00
090017	047.213.758-16			400,00	400,00
090017	047.362.938-02			166,71	166,71
090017	047.792.838-25			200,00	200,00
090017	048.138.958-08			1.000,00	1.000,00
090017	048.140.088-56			600,00	600,00
090017	048.368.758-89			704,40	704,40
090017	048.396.646-09			947,42	947,42
090017	048.510.448-28			507,17	507,17
090017	048.601.618-82			5.000,00	5.000,00

ANEXO II

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Codigo SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO / RECURSOS			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
090017	048.685.158-37			150,00	150,00
090017	048.883.708-18			929,81	929,81
090017	048.942.868-15			2.817,60	2.817,60
090017	049.102.128-33			7.820,00	7.820,00
090017	049.277.148-02			234,80	234,80
090017	049.356.686-44			1.878,40	1.878,40
090017	049.492.558-27			700,88	700,88
090017	049.628.916-00			16.800,00	16.800,00
090017	049.661.908-00			1.504,53	1.504,53
090017	049.769.558-85			1.643,60	1.643,60
090017	049.769.728-95			1.215,09	1.215,09
090017	049.784.878-38			200,00	200,00
090017	049.930.228-16			1.408,80	1.408,80
090017	050.070.238-17			11.604,80	11.604,80
090017	050.254.608-59			4.800,00	4.800,00
090017	050.394.058-55			542,38	542,38
090017	050.442.288-00			507,17	507,17
090017	050.749.428-88			200,00	200,00
090017	050.793.608-60			507,17	507,17
090017	050.813.228-22			113,88	113,88
090017	050.946.518-89			880,50	880,50
090017	051.232.088-87			200,76	200,76
090017	051.276.568-50			234,80	234,80
090017	051.379.898-60			750,00	750,00
090017	051.398.408-98			234,80	234,80
090017	051.615.778-78			471,95	471,95
090017	051.820.618-11			16.400,00	16.400,00
090017	051.873.218-54			211,32	211,32

ANEXO II

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Codigo SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO / RECURSOS			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
090017	052.509.898-45			15.027,40	15.027,40
090017	052.606.158-83			19.200,00	19.200,00
090017	052.619.228-36			32.100,00	32.100,00
090017	053.026.408-05			400,00	400,00
090017	053.085.938-68			8.015,76	8.015,76
090017	053.335.508-75			150,00	150,00
090017	053.362.518-10			707,92	707,92
090017	053.403.778-06			1.000,00	1.000,00
090017	053.536.656-60			1.200,00	1.200,00
090017	053.629.528-03			150,00	150,00
090017	053.723.728-34			247,71	247,71
090017	053.738.407-34			14.649,60	14.649,60
090017	053.824.908-05			5.500,00	5.500,00
090017	053.831.718-35			15.600,00	15.600,00
090017	053.898.448-15			200,75	200,75
090017	053.951.698-81			267,67	267,67
090017	054.021.018-84			3.991,60	3.991,60
090017	054.120.198-03			2.275,00	2.275,00
090017	054.312.968-33			250,00	250,00
090017	054.346.408-37			200,00	200,00
090017	054.401.578-91			46.539,20	46.539,20
090017	054.852.938-83			900,00	900,00
090017	055.335.858-85			4.400,00	4.400,00
090017	055.392.078-23			2.210,00	2.210,00
090017	055.707.038-45			234,80	234,80
090017	055.745.608-87			866,25	866,25
090017	055.776.768-78			800,00	800,00
090017	055.859.459-04			469,60	469,60

ANEXO II

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Codigo SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO / RECURSOS			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
090017	056.160.248-48			253,58	253,58
090017	056.349.738-64			507,17	507,17
090017	056.355.078-32			66,92	66,92
090017	056.518.428-88			507,17	507,17
090017	056.626.318-16			166,71	166,71
090017	056.661.218-63			987,97	987,97
090017	056.721.508-37			4.839,30	4.839,30
090017	056.857.338-28			753,70	753,70
090017	056.943.788-14			234,80	234,80
090017	057.255.358-78			6.200,00	6.200,00
090017	057.263.968-63			7.820,00	7.820,00
090017	057.426.388-84			234,80	234,80
090017	057.489.078-52			300,00	300,00
090017	057.641.738-68			400,00	400,00
090017	057.651.608-24			6.000,00	6.000,00
090017	057.710.678-30			854,40	854,40
090017	057.737.318-86			350,00	350,00
090017	057.765.108-05			9.750,00	9.750,00
090017	057.868.828-02			31.932,80	31.932,80
090017	057.944.666-26			478,99	478,99
090017	058.123.058-20			150,00	150,00
090017	058.386.168-73			469,60	469,60
090017	058.422.768-01			500,00	500,00
090017	058.468.168-27			200,00	200,00
090017	058.492.128-41			200,00	200,00
090017	058.535.778-16			9.392,00	9.392,00
090017	058.752.498-70			4.200,00	4.200,00
090017	058.759.388-11			338,11	338,11

ANEXO II

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Codigo SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO / RECURSOS			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
090017	058.808.598-78			234,80	234,80
090017	058.808.858-79			400,00	400,00
090017	058.823.168-12			133,83	133,83
090017	058.830.078-05			1.366,54	1.366,54
090017	058.875.838-86			200,00	200,00
090017	058.882.298-14			1.174,00	1.174,00
090017	058.916.528-38			507,17	507,17
090017	058.940.148-32			200,73	200,73
090017	059.134.198-04			469,60	469,60
090017	060.116.658-29			269,97	269,97
090017	060.256.378-06			869,60	869,60
090017	060.346.878-02			10.287,60	10.287,60
090017	060.373.358-18			3.287,20	3.287,20
090017	060.382.188-07			381,55	381,55
090017	060.390.008-99			915,71	915,71
090017	060.437.598-02			234,80	234,80
090017	060.571.618-82			43.650,00	43.650,00
090017	060.619.658-77			12.130,00	12.130,00
090017	060.656.298-20			600,00	600,00
090017	060.687.288-46			200,00	200,00
090017	060.693.198-85			469,60	469,60
090017	060.752.048-57			3.400,00	3.400,00
090017	060.799.618-81			1.369,36	1.369,36
090017	060.926.308-00			469,60	469,60
090017	060.957.528-76			6.710,00	6.710,00
090017	061.097.588-92			46,96	46,96
090017	061.690.638-23			400,00	400,00
090017	061.783.558-66			704,40	704,40

ANEXO II

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Codigo SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO / RECURSOS			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
090017	061.811.038-05			200,75	200,75
090017	061.818.278-03			230,00	230,00
090017	061.867.098-09			58,70	58,70
090017	062.003.888-81			66,92	66,92
090017	062.007.768-90			400,00	400,00
090017	062.040.158-34			400,00	400,00
090017	062.045.668-06			1.408,80	1.408,80
090017	062.056.938-79			469,60	469,60
090017	062.216.798-77			340,00	340,00
090017	062.339.508-80			234,80	234,80
090017	062.352.088-55			18.314,40	18.314,40
090017	062.370.288-62			2.200,00	2.200,00
090017	062.557.428-14			5.165,60	5.165,60
090017	062.574.608-24			11.730,00	11.730,00
090017	062.582.198-02			156,53	156,53
090017	062.661.968-83			4.639,06	4.639,06
090017	062.770.748-30			200,00	200,00
090017	063.478.118-98			9.280,00	9.280,00
090017	063.599.778-93			200,00	200,00
090017	063.602.028-24			6.606,40	6.606,40
090017	063.748.368-55			700,00	700,00
090017	063.810.758-05			2.000,00	2.000,00
090017	063.986.478-31			859,37	859,37
090017	064.081.948-69			704,40	704,40
090017	064.281.968-83			1.408,80	1.408,80
090017	064.312.348-20			24.600,00	24.600,00
090017	064.410.778-25			469,60	469,60
090017	064.555.318-25			234,80	234,80

ANEXO II

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Codigo SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO / RECURSOS			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
090017	064.718.648-92			200,75	200,75
090017	064.812.198-41			900,00	900,00
090017	065.405.438-08			49.329,80	49.329,80
090017	065.509.038-07			20.034,80	20.034,80
090017	065.897.698-26			469,60	469,60
090017	065.929.928-32			1.600,00	1.600,00
090017	065.935.358-00			200,75	200,75
090017	065.955.598-03			19.824,00	19.824,00
090017	066.112.815-68			234,80	234,80
090017	066.113.488-16			2.582,80	2.582,80
090017	066.241.318-02			82.519,60	82.519,60
090017	066.475.638-73			117,40	117,40
090017	066.669.698-55			600,00	600,00
090017	066.727.718-83			200,00	200,00
090017	066.736.388-26			200,75	200,75
090017	067.176.318-05			14.390,00	14.390,00
090017	067.201.118-25			1.034,80	1.034,80
090017	067.272.468-58			1.004,80	1.004,80
090017	067.287.368-08			5.470,00	5.470,00
090017	067.732.638-67			1.056,60	1.056,60
090017	067.933.468-81			20.586,10	20.586,10
090017	067.957.518-99			199,58	199,58
090017	067.981.728-06			2.348,00	2.348,00
090017	068.065.108-09			46,96	46,96
090017	068.085.718-48			38.590,00	38.590,00
090017	068.131.718-36			55,57	55,57
090017	068.428.952-00			15.130,00	15.130,00
090017	068.530.358-60			8.670,00	8.670,00

ANEXO II

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Codigo SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO / RECURSOS			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
090017	068.592.828-43			2.200,00	2.200,00
090017	068.605.338-97			8.160,00	8.160,00
090017	068.822.778-34			507,17	507,17
090017	068.940.718-10			21.860,00	21.860,00
090017	069.198.918-40			9.626,80	9.626,80
090017	069.318.238-50			352,20	352,20
090017	069.335.268-01			3.660,00	3.660,00
090017	069.455.848-60			130,00	130,00
090017	069.576.868-92			166,71	166,71
090017	069.749.638-40			469,60	469,60
090017	069.855.608-90			234,80	234,80
090017	069.859.368-57			234,80	234,80
090017	069.885.258-31			234,80	234,80
090017	069.896.948-07			2.200,00	2.200,00
090017	069.902.438-21			200,00	200,00
090017	069.907.868-76			469,60	469,60
090017	070.105.670-34			1.550,00	1.550,00
090017	070.317.698-68			230,00	230,00
090017	070.416.758-15			800,00	800,00
090017	070.461.768-41			507,17	507,17
090017	070.639.718-59			6.800,00	6.800,00
090017	070.651.568-42			507,17	507,17
090017	071.012.014-15			1.408,80	1.408,80
090017	071.198.278-39			600,00	600,00
090017	071.331.358-76			507,17	507,17
090017	071.398.068-02			3.525,00	3.525,00
090017	071.405.388-08			353,96	353,96
090017	071.440.418-78			4.890,00	4.890,00

ANEXO II

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO / RECURSOS			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
090017	071.505.028-14			861,13	861,13
090017	071.580.308-57			200,00	200,00
090017	071.590.488-49			969,60	969,60
090017	071.683.888-51			450,00	450,00
090017	071.706.658-40			7.174,00	7.174,00
090017	071.735.258-70			1.200,00	1.200,00
090017	071.866.358-65			1.730,00	1.730,00
090017	071.966.228-12			200,75	200,75
090017	072.019.448-27			807,17	807,17
090017	072.038.048-01			101.320,00	101.320,00
090017	072.222.098-75			127,00	127,00
090017	072.387.228-79			1.014,34	1.014,34
090017	072.658.068-67			93,92	93,92
090017	072.793.618-20			200,00	200,00
090017	072.909.858-34			507,17	507,17
090017	072.915.238-34			3.756,80	3.756,80
090017	073.024.468-73			267,67	267,67
090017	073.063.028-50			93,92	93,92
090017	073.276.197-20			16.490,00	16.490,00
090017	073.403.908-55			400,00	400,00
090017	073.470.388-04			130,00	130,00
090017	073.536.388-93			62.740,10	62.740,10
090017	073.553.355-53			704,40	704,40
090017	073.808.168-02			854,40	854,40
090017	073.923.747-02			3.632,70	3.632,70
090017	074.018.818-61			1.950,00	1.950,00
090017	074.068.228-80			5.821,88	5.821,88
090017	074.070.548-27			67.414,80	67.414,80

ANEXO II

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Codigo SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO / RECURSOS			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
090017	074.130.778-25			234,80	234,80
090017	074.547.748-81			199,58	199,58
090017	074.575.038-97			2.200,00	2.200,00
090017	074.694.248-65			1.103,60	1.103,60
090017	074.754.427-13			200,00	200,00
090017	075.046.217-57			230,00	230,00
090017	075.126.918-23			1.368,30	1.368,30
090017	075.691.998-39			507,17	507,17
090017	075.730.618-70			757,17	757,17
090017	075.730.887-28			288.543,20	288.543,20
090017	075.741.308-09			7.244,00	7.244,00
090017	075.821.738-21			400,00	400,00
090017	075.846.268-90			1.950,00	1.950,00
090017	075.886.378-03			380,00	380,00
090017	075.886.906-15			1.200,00	1.200,00
090017	076.131.888-76			469,60	469,60
090017	076.221.038-96			5.600,00	5.600,00
090017	076.396.838-23			7.708,80	7.708,80
090017	076.684.878-75			908,66	908,66
090017	076.774.768-21			234,80	234,80
090017	076.882.198-33			134,00	134,00
090017	077.000.238-24			845,28	845,28
090017	077.343.008-39			1.400,00	1.400,00
090017	077.791.818-80			200,75	200,75
090017	077.794.858-38			200,00	200,00
090017	077.980.358-26			133,83	133,83
090017	078.100.688-06			507,17	507,17
090017	078.582.228-30			324,00	324,00

ANEXO II

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Codigo SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO / RECURSOS			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
090017	078.634.788-04			500,00	500,00
090017	078.651.508-22			704,40	704,40
090017	078.748.628-05			469,60	469,60
090017	078.751.178-10			507,17	507,17
090017	078.887.468-37			507,17	507,17
090017	078.896.058-03			5.800,00	5.800,00
090017	078.911.788-60			160,84	160,84
090017	078.919.528-33			507,17	507,17
090017	078.944.598-01			507,17	507,17
090017	078.951.938-05			15.799,40	15.799,40
090017	078.958.478-64			507,17	507,17
090017	078.972.718-89			507,17	507,17
090017	079.442.577-19			150,00	150,00
090017	079.532.388-37			30,00	30,00
090017	079.770.638-08			19.065,00	19.065,00
090017	079.773.758-85			1.020,00	1.020,00
090017	080.144.509-49			1.796,60	1.796,60
090017	080.364.703-49			113,88	113,88
090017	080.392.028-84			200,00	200,00
090017	080.688.458-44			7.000,00	7.000,00
090017	080.720.128-60			166,71	166,71
090017	080.742.998-80			200,00	200,00
090017	081.091.547-27			1.000,00	1.000,00
090017	081.368.738-10			10.320,00	10.320,00
090017	081.480.048-38			422,64	422,64
090017	081.556.488-00			171,00	171,00
090017	082.133.538-38			200,00	200,00
090017	082.222.767-35			1.630,50	1.630,50

ANEXO II

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Codigo SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO / RECURSOS			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
090017	082.501.178-75			1.074,80	1.074,80
090017	082.701.308-69			1.400,00	1.400,00
090017	082.760.138-72			1.200,00	1.200,00
090017	082.762.248-14			4.400,00	4.400,00
090017	083.041.048-14			2.078,40	2.078,40
090017	083.070.638-09			400,00	400,00
090017	083.759.728-51			7.200,00	7.200,00
090017	083.772.628-00			59.132,00	59.132,00
090017	083.889.028-81			200,00	200,00
090017	083.968.778-82			4.400,00	4.400,00
090017	083.986.088-97			157.250,00	157.250,00
090017	084.043.308-59			1.034,80	1.034,80
090017	084.074.418-80			11.250,00	11.250,00
090017	084.117.948-49			246,54	246,54
090017	084.151.328-75			400,00	400,00
090017	084.718.298-35			8.914,20	8.914,20
090017	084.882.727-90			469,60	469,60
090017	084.930.618-32			331,02	331,02
090017	084.970.678-51			1.029,60	1.029,60
090017	085.137.188-40			46,96	46,96
090017	085.156.228-07			2.535,85	2.535,85
090017	085.217.618-05			469,60	469,60
090017	085.362.118-73			35,22	35,22
090017	085.498.748-76			16.400,00	16.400,00
090017	085.748.588-11			400,00	400,00
090017	085.788.368-20			133,83	133,83
090017	085.961.888-94			11.600,00	11.600,00
090017	085.995.898-14			200,00	200,00

ANEXO II

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Codigo SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO / RECURSOS			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
090017	086.074.728-01			267,67	267,67
090017	086.373.918-00			400,00	400,00
090017	086.569.198-30			1.174,00	1.174,00
090017	087.150.158-90			4.800,00	4.800,00
090017	087.167.598-69			434,80	434,80
090017	087.173.188-66			907,17	907,17
090017	087.198.608-62			1.400,00	1.400,00
090017	087.244.708-13			2.448,00	2.448,00
090017	088.233.928-10			200,75	200,75
090017	088.316.438-86			939,20	939,20
090017	088.463.418-30			200,75	200,75
090017	088.574.618-07			314,62	314,62
090017	088.831.758-16			2.406,70	2.406,70
090017	089.118.238-13			25.557,60	25.557,60
090017	089.187.218-38			700,00	700,00
090017	089.249.498-02			234,80	234,80
090017	089.321.998-33			2.890,00	2.890,00
090017	089.334.938-08			34.140,00	34.140,00
090017	089.645.608-09			13.690,00	13.690,00
090017	089.723.798-67			234,80	234,80
090017	090.430.698-41			95.750,00	95.750,00
090017	090.559.078-39			660,00	660,00
090017	090.604.828-16			18.685,90	18.685,90
090017	091.134.107-25			1.480,50	1.480,50
090017	091.173.358-25			507,17	507,17
090017	091.576.528-48			86.150,00	86.150,00
090017	091.860.798-16			1.616,59	1.616,59
090017	092.044.938-79			6.104,80	6.104,80

ANEXO II

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Codigo SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO / RECURSOS			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
090017	092.732.228-54			6.539,60	6.539,60
090017	092.986.988-52			66,91	66,91
090017	093.237.568-57			939,20	939,20
090017	093.330.668-70			5.635,20	5.635,20
090017	093.331.028-50			1.063,63	1.063,63
090017	093.497.688-01			200,00	200,00
090017	093.870.688-89			200,00	200,00
090017	093.912.288-01			469,60	469,60
090017	094.052.488-04			600,00	600,00
090017	094.179.898-47			200,75	200,75
090017	094.236.098-21			300,00	300,00
090017	094.468.868-30			507,17	507,17
090017	094.702.538-33			400,00	400,00
090017	094.832.838-09			133,83	133,83
090017	094.906.028-33			507,17	507,17
090017	095.497.458-13			574,09	574,09
090017	095.529.388-05			200,00	200,00
090017	095.534.338-04			800,00	800,00
090017	095.599.478-00			2.641,50	2.641,50
090017	095.801.018-84			1.200,00	1.200,00
090017	096.097.228-57			507,17	507,17
090017	096.147.918-37			1.215,09	1.215,09
090017	096.180.848-92			2.269,97	2.269,97
090017	096.184.218-05			400,00	400,00
090017	096.339.868-77			200,00	200,00
090017	096.361.188-76			400,00	400,00
090017	096.370.888-06			200,00	200,00
090017	096.384.758-97			1.643,60	1.643,60

ANEXO II

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Codigo SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO / RECURSOS			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
090017	096.800.448-23			16.549,40	16.549,40
090017	096.877.688-43			8.276,70	8.276,70
090017	096.987.098-19			460,00	460,00
090017	097.266.848-97			260,00	260,00
090017	097.432.048-06			400,00	400,00
090017	097.552.538-74			507,17	507,17
090017	097.575.508-09			704,40	704,40
090017	097.589.968-60			352,20	352,20
090017	098.169.018-11			600,00	600,00
090017	098.173.078-75			1.600,00	1.600,00
090017	098.285.198-79			23.008,10	23.008,10
090017	098.356.098-61			200,00	200,00
090017	098.790.018-85			507,17	507,17
090017	098.843.248-08			293,75	293,75
090017	098.865.368-02			28.175,00	28.175,00
090017	098.930.498-14			293,50	293,50
090017	098.931.148-10			3.756,80	3.756,80
090017	099.201.998-26			720,00	720,00
090017	099.240.848-29			13.190,00	13.190,00
090017	099.922.718-17			371,13	371,13
090017	100.263.018-57			69.112,00	69.112,00
090017	100.268.088-38			6.120,00	6.120,00
090017	100.704.168-42			1.400,00	1.400,00
090017	100.709.508-30			80,00	80,00
090017	100.857.048-65			4.200,00	4.200,00
090017	100.857.868-10			845,28	845,28
090017	101.012.908-29			234,80	234,80
090017	101.056.638-59			200,00	200,00

ANEXO II

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Codigo SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO / RECURSOS			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
090017	101.628.428-48			3.400,00	3.400,00
090017	102.003.538-29			939,20	939,20
090017	102.015.028-95			5.600,00	5.600,00
090017	102.096.128-78			55.264,00	55.264,00
090017	102.243.148-07			200,75	200,75
090017	102.258.178-37			11.220,00	11.220,00
090017	102.730.948-82			1.000,00	1.000,00
090017	102.756.058-09			20.800,00	20.800,00
090017	102.766.918-22			7.520,00	7.520,00
090017	102.772.718-27			200,00	200,00
090017	102.822.808-20			274,70	274,70
090017	102.917.328-10			507,17	507,17
090017	102.997.848-43			469,60	469,60
090017	103.606.128-06			800,00	800,00
090017	103.684.998-80			3.345,90	3.345,90
090017	103.701.288-77			6.000,00	6.000,00
090017	103.852.737-62			200,76	200,76
090017	104.077.404-06			3.150,00	3.150,00
090017	104.135.798-24			35,22	35,22
090017	104.458.608-71			1.080,00	1.080,00
090017	104.702.168-40			20.110,00	20.110,00
090017	104.814.288-44			1.408,80	1.408,80
090017	104.985.248-68			5.278,80	5.278,80
090017	105.267.598-01			3.200,00	3.200,00
090017	105.278.368-69			5.480,00	5.480,00
090017	105.347.588-86			673,88	673,88
090017	105.421.338-06			3.000,00	3.000,00
090017	105.611.018-09			338,11	338,11

ANEXO II

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Codigo SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO / RECURSOS			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
090017	105.716.538-71			33.980,00	33.980,00
090017	105.969.648-70			507,17	507,17
090017	106.343.758-06			1.000,00	1.000,00
090017	106.435.798-93			1.415,84	1.415,84
090017	106.723.198-61			2.400,00	2.400,00
090017	106.776.898-02			2.243,49	2.243,49
090017	107.094.338-08			2.100,00	2.100,00
090017	107.126.778-79			3.360,00	3.360,00
090017	107.325.758-42			46,96	46,96
090017	108.056.108-04			18.209,60	18.209,60
090017	108.305.328-03			352,20	352,20
090017	108.650.628-62			234,80	234,80
090017	108.732.808-06			1.350,10	1.350,10
090017	109.057.548-32			507,17	507,17
090017	109.409.848-57			507,17	507,17
090017	109.480.468-13			200,00	200,00
090017	109.499.173-20			4.861,20	4.861,20
090017	109.544.571-53			507,17	507,17
090017	109.689.034-87			25.650,00	25.650,00
090017	109.841.274-53			507,17	507,17
090017	110.074.478-93			834,80	834,80
090017	110.120.868-60			6.350,00	6.350,00
090017	110.166.328-60			6.300,00	6.300,00
090017	110.318.318-43			133,83	133,83
090017	110.340.318-48			5.800,00	5.800,00
090017	110.597.548-78			707,92	707,92
090017	110.604.668-48			623,39	623,39
090017	110.645.928-80			408,53	408,53

ANEXO II

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Codigo SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO / RECURSOS			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
090017	110.696.688-00			66,92	66,92
090017	110.770.028-07			200,00	200,00
090017	110.812.698-71			600,00	600,00
090017	110.846.408-48			25.828,00	25.828,00
090017	110.850.398-54			1.553,79	1.553,79
090017	111.051.781-53			316,98	316,98
090017	111.224.678-93			507,17	507,17
090017	111.338.057-87			4.015,50	4.015,50
090017	111.431.828-04			13.400,00	13.400,00
090017	111.764.236-49			39.950,00	39.950,00
090017	111.900.998-70			66,91	66,91
090017	112.036.058-70			3.803,70	3.803,70
090017	112.044.778-09			800,00	800,00
090017	112.084.309-04			200,00	200,00
090017	112.106.188-50			31.898,00	31.898,00
090017	112.155.988-31			3.600,00	3.600,00
090017	112.422.498-00			5.400,00	5.400,00
090017	112.432.818-12			422,64	422,64
090017	112.752.918-80			1.730,00	1.730,00
090017	112.880.088-80			1.283,09	1.283,09
090017	113.063.268-77			117,40	117,40
090017	113.538.638-24			66,92	66,92
090017	113.699.798-94			1.850,00	1.850,00
090017	113.896.398-43			507,17	507,17
090017	114.138.958-40			66,91	66,91
090017	114.713.068-01			9.200,00	9.200,00
090017	114.956.038-06			416,71	416,71
090017	115.015.248-60			22.698,30	22.698,30

ANEXO II

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Codigo SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO / RECURSOS			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
090017	115.952.268-50			111.052,00	111.052,00
090017	116.022.058-17			3.698,10	3.698,10
090017	116.347.278-60			669,11	669,11
090017	116.391.938-12			5.113,20	5.113,20
090017	116.903.538-80			200,00	200,00
090017	117.292.848-76			300,00	300,00
090017	117.309.038-00			338,11	338,11
090017	117.427.118-39			234,80	234,80
090017	117.532.458-26			7.316,00	7.316,00
090017	117.894.278-35			200,75	200,75
090017	118.050.008-37			1.014,34	1.014,34
090017	118.229.208-92			200,00	200,00
090017	118.229.408-18			400,00	400,00
090017	118.241.158-49			29.200,00	29.200,00
090017	118.406.638-80			200,00	200,00
090017	118.892.638-18			80.510,00	80.510,00
090017	119.083.228-37			200,00	200,00
090017	119.204.038-41			27.512,40	27.512,40
090017	119.259.788-50			800,00	800,00
090017	119.391.288-11			400,00	400,00
090017	119.524.798-27			66,92	66,92
090017	119.607.578-65			2.750,00	2.750,00
090017	119.836.118-24			23.170,00	23.170,00
090017	119.895.118-48			400,00	400,00
090017	120.045.778-19			400,00	400,00
090017	120.076.348-30			4.200,00	4.200,00
090017	120.079.858-96			30.630,00	30.630,00
090017	120.111.608-20			433,83	433,83

ANEXO II

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Codigo SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO / RECURSOS			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
090017	120.154.168-97			166,71	166,71
090017	120.156.858-71			401,50	401,50
090017	120.168.208-88			469,60	469,60
090017	120.183.648-47			200,00	200,00
090017	120.199.788-73			750,00	750,00
090017	120.205.948-11			1.220,00	1.220,00
090017	120.232.518-18			93,92	93,92
090017	120.246.898-50			507,17	507,17
090017	120.247.348-20			200,75	200,75
090017	120.256.128-42			1.293,74	1.293,74
090017	120.343.038-81			200,00	200,00
090017	120.652.568-18			6.783,00	6.783,00
090017	120.684.498-11			600,00	600,00
090017	120.954.078-90			676,22	676,22
090017	120.959.898-13			11.974,80	11.974,80
090017	121.293.548-90			170,82	170,82
090017	121.349.788-48			1.878,40	1.878,40
090017	121.387.438-61			507,17	507,17
090017	121.412.868-83			140,88	140,88
090017	121.481.078-01			434,80	434,80
090017	121.517.618-00			200,75	200,75
090017	121.529.768-86			166,71	166,71
090017	121.617.538-19			133,83	133,83
090017	121.633.958-98			166,71	166,71
090017	121.649.828-86			70,44	70,44
090017	121.746.938-95			70,44	70,44
090017	121.873.708-52			401,50	401,50
090017	122.063.738-66			7.400,40	7.400,40

ANEXO II

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Codigo SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO / RECURSOS			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
090017	122.268.478-04			774,83	774,83
090017	122.302.048-74			1.878,40	1.878,40
090017	122.393.658-97			12.840,00	12.840,00
090017	122.402.308-00			507,17	507,17
090017	122.469.798-70			1.800,00	1.800,00
090017	122.920.518-77			1.345,14	1.345,14
090017	122.942.578-04			1.400,00	1.400,00
090017	123.120.058-83			10.000,00	10.000,00
090017	123.396.588-37			401,50	401,50
090017	123.586.678-54			400,00	400,00
090017	123.649.798-89			760,00	760,00
090017	123.688.748-44			704,40	704,40
090017	123.770.528-27			5.152,20	5.152,20
090017	124.033.678-00			11.856,80	11.856,80
090017	124.568.228-89			66,92	66,92
090017	124.685.148-23			180,80	180,80
090017	124.990.108-19			469,60	469,60
090017	126.568.188-00			200,75	200,75
090017	126.669.438-28			1.108,26	1.108,26
090017	126.908.158-69			400,00	400,00
090017	127.025.818-46			507,17	507,17
090017	127.111.868-81			100,38	100,38
090017	127.112.758-09			234,80	234,80
090017	127.683.188-92			1.014,34	1.014,34
090017	127.866.988-47			572,29	572,29
090017	127.938.708-46			1.521,51	1.521,51
090017	128.176.601-10			1.584,90	1.584,90
090017	128.323.448-36			274.453,60	274.453,60

ANEXO II

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Codigo SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO / RECURSOS			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
090017	128.502.248-39			507,17	507,17
090017	129.299.108-95			400,00	400,00
090017	129.316.028-84			200,00	200,00
090017	129.329.238-97			15.733,10	15.733,10
090017	129.345.658-66			669,60	669,60
090017	129.550.318-28			234,80	234,80
090017	130.019.548-76			400,00	400,00
090017	130.158.438-00			11.078,40	11.078,40
090017	130.182.348-12			11.550,00	11.550,00
090017	130.391.658-44			563,52	563,52
090017	130.513.478-84			4.461,20	4.461,20
090017	130.824.758-33			21.000,00	21.000,00
090017	130.852.238-00			200,00	200,00
090017	130.859.438-03			674,45	674,45
090017	130.916.438-08			939,20	939,20
090017	130.962.718-52			42.300,00	42.300,00
090017	131.062.848-38			1.873,88	1.873,88
090017	131.068.698-01			100,00	100,00
090017	131.159.458-25			941,80	941,80
090017	131.169.018-21			43.624,60	43.624,60
090017	131.187.618-90			401,50	401,50
090017	131.270.738-01			46,96	46,96
090017	131.939.738-74			507,17	507,17
090017	132.027.458-75			2.030,00	2.030,00
090017	132.097.508-90			52.450,00	52.450,00
090017	132.127.508-04			600,00	600,00
090017	132.134.798-70			5.200,00	5.200,00
090017	132.447.284-72			200,00	200,00

ANEXO II

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Codigo SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO / RECURSOS			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
090017	132.460.858-70			1.888,97	1.888,97
090017	132.477.918-76			166,71	166,71
090017	132.624.728-08			200,00	200,00
090017	132.781.728-41			2.348,00	2.348,00
090017	133.318.878-11			2.700,00	2.700,00
090017	133.373.108-69			3.869,60	3.869,60
090017	133.376.238-08			2.000,00	2.000,00
090017	133.399.878-31			160,00	160,00
090017	133.474.908-60			234,80	234,80
090017	133.499.898-10			422,64	422,64
090017	133.977.418-66			234,80	234,80
090017	134.001.568-41			200,00	200,00
090017	134.794.155-04			338,11	338,11
090017	134.886.758-23			1.249,60	1.249,60
090017	134.998.008-02			400,00	400,00
090017	135.350.608-85			2.348,00	2.348,00
090017	135.944.258-86			3.000,00	3.000,00
090017	136.524.318-47			507,17	507,17
090017	136.586.078-74			10.675,00	10.675,00
090017	136.589.998-53			200,00	200,00
090017	136.794.038-95			20.137,00	20.137,00
090017	136.965.588-69			300,00	300,00
090017	137.058.188-21			200,00	200,00
090017	137.121.568-55			507,17	507,17
090017	137.168.058-23			1.109,42	1.109,42
090017	137.169.638-10			1.426,38	1.426,38
090017	137.196.748-27			507,17	507,17
090017	137.222.748-26			3.880,08	3.880,08

ANEXO II

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Codigo SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO / RECURSOS			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
090017	137.230.268-93			46,96	46,96
090017	137.230.708-76			507,17	507,17
090017	137.680.418-24			12.190,00	12.190,00
090017	137.896.528-06			3.514,40	3.514,40
090017	138.110.688-90			400,00	400,00
090017	138.116.928-79			200,00	200,00
090017	138.129.418-99			400,00	400,00
090017	138.158.304-00			5.400,00	5.400,00
090017	138.191.888-35			507,17	507,17
090017	138.280.738-40			1.415,84	1.415,84
090017	138.288.548-26			507,17	507,17
090017	138.548.328-85			200,75	200,75
090017	138.655.788-96			150,00	150,00
090017	138.838.648-89			3.800,00	3.800,00
090017	138.856.038-02			200,00	200,00
090017	139.532.768-83			1.000,00	1.000,00
090017	139.679.098-59			7.650,00	7.650,00
090017	139.896.228-70			66,92	66,92
090017	139.910.780-15			400,00	400,00
090017	139.928.131-34			6.896,00	6.896,00
090017	139.930.178-03			1.760,00	1.760,00
090017	140.155.278-10			66,92	66,92
090017	140.197.282-91			7.278,80	7.278,80
090017	140.354.828-54			841,77	841,77
090017	140.576.008-76			7.240,00	7.240,00
090017	140.803.718-10			2.200,00	2.200,00
090017	140.821.606-04			400,00	400,00
090017	141.143.458-76			400,00	400,00

ANEXO II

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Codigo SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO / RECURSOS			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
090017	141.149.678-77			200,00	200,00
090017	141.192.458-45			400,00	400,00
090017	141.289.098-58			939,20	939,20
090017	141.304.908-77			400,00	400,00
090017	141.323.658-83			46,96	46,96
090017	141.360.648-29			730,00	730,00
090017	141.423.218-70			20.250,00	20.250,00
090017	142.256.168-27			200,75	200,75
090017	142.412.818-85			5.670,00	5.670,00
090017	142.615.008-33			469,60	469,60
090017	142.618.538-33			3.110,00	3.110,00
090017	142.643.738-24			848,80	848,80
090017	143.108.053-53			260,00	260,00
090017	143.217.458-45			17.180,10	17.180,10
090017	143.401.348-05			2.210,00	2.210,00
090017	143.995.738-05			1.643,60	1.643,60
090017	144.196.348-04			4.000,00	4.000,00
090017	144.294.378-58			2.000,00	2.000,00
090017	144.431.138-78			3.287,20	3.287,20
090017	144.559.598-23			5.043,60	5.043,60
090017	144.561.468-50			3.325,00	3.325,00
090017	144.667.428-20			4.930,80	4.930,80
090017	144.743.348-33			200,00	200,00
090017	145.416.698-38			166,71	166,71
090017	145.553.658-01			1.000,00	1.000,00
090017	145.608.038-54			26.520,00	26.520,00
090017	145.699.128-00			234,80	234,80
090017	145.718.758-27			6.574,40	6.574,40

ANEXO II

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Codigo SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO / RECURSOS			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
090017	145.722.228-00			301,13	301,13
090017	145.796.988-27			507,17	507,17
090017	145.834.908-01			841,75	841,75
090017	145.875.688-21			300,00	300,00
090017	145.892.888-85			9.626,80	9.626,80
090017	145.928.609-00			166,71	166,71
090017	147.247.409-06			1.800,00	1.800,00
090017	147.543.568-10			200,00	200,00
090017	147.702.768-85			5.283,00	5.283,00
090017	148.111.798-03			507,17	507,17
090017	148.348.298-71			176,00	176,00
090017	148.667.228-00			267,66	267,66
090017	148.942.638-82			2.930,00	2.930,00
090017	149.224.138-55			92.256,00	92.256,00
090017	149.613.158-42			400,00	400,00
090017	149.658.959-91			704,40	704,40
090017	149.720.308-28			907,17	907,17
090017	149.722.908-11			1.710,17	1.710,17
090017	149.741.498-90			338,11	338,11
090017	149.837.238-46			837,85	837,85
090017	150.385.278-41			3.780,00	3.780,00
090017	150.445.788-94			2.720,00	2.720,00
090017	150.807.988-90			507,17	507,17
090017	151.096.578-58			200,75	200,75
090017	151.542.498-79			7.513,60	7.513,60
090017	151.956.208-06			1.760,00	1.760,00
090017	152.023.408-26			130.868,00	130.868,00
090017	152.198.078-03			800,00	800,00

ANEXO II

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Codigo SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO / RECURSOS			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
090017	152.206.328-50			507,17	507,17
090017	152.501.098-02			3.400,00	3.400,00
090017	152.642.918-70			2.535,85	2.535,85
090017	152.703.258-29			520,00	520,00
090017	152.723.378-24			2.440,00	2.440,00
090017	152.788.378-70			673,88	673,88
090017	153.279.888-13			46.050,00	46.050,00
090017	153.285.098-03			211,32	211,32
090017	153.317.968-93			234,80	234,80
090017	153.683.368-10			1.878,40	1.878,40
090017	153.704.962-34			14.450,00	14.450,00
090017	153.733.388-77			66,92	66,92
090017	153.882.038-24			906,60	906,60
090017	154.242.258-29			200,00	200,00
090017	154.562.788-63			8.500,00	8.500,00
090017	154.676.828-90			200,00	200,00
090017	154.701.488-15			200,75	200,75
090017	154.846.738-36			70.195,00	70.195,00
090017	154.993.088-53			1.459,42	1.459,42
090017	155.300.748-47			260,75	260,75
090017	155.498.378-97			507,17	507,17
090017	155.829.348-55			21.250,00	21.250,00
090017	156.122.028-06			234,80	234,80
090017	156.217.258-16			3.219,60	3.219,60
090017	156.606.988-24			200,00	200,00
090017	157.073.948-00			507,17	507,17
090017	157.349.568-99			507,17	507,17
090017	157.485.918-80			507,17	507,17

ANEXO II

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Codigo SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO / RECURSOS			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
090017	157.662.618-02			234,80	234,80
090017	157.722.608-98			80,00	80,00
090017	157.815.618-11			600,00	600,00
090017	157.908.578-41			2.113,20	2.113,20
090017	157.908.808-27			1.408,80	1.408,80
090017	158.142.808-16			2.649,29	2.649,29
090017	158.143.178-33			200,00	200,00
090017	158.162.408-54			507,17	507,17
090017	158.235.288-76			200,75	200,75
090017	158.456.958-13			3.000,00	3.000,00
090017	158.524.088-59			117,40	117,40
090017	158.671.368-09			1.014,34	1.014,34
090017	158.725.418-21			253,59	253,59
090017	158.899.008-70			9.600,00	9.600,00
090017	158.911.928-29			200,00	200,00
090017	158.943.478-15			352,20	352,20
090017	159.165.668-08			1.190,00	1.190,00
090017	159.215.778-55			200,00	200,00
090017	159.274.208-42			698,00	698,00
090017	159.334.248-97			600,00	600,00
090017	159.355.758-25			656,26	656,26
090017	159.380.928-09			507,17	507,17
090017	159.383.928-61			70,44	70,44
090017	159.417.728-74			15.966,40	15.966,40
090017	159.530.438-05			5.889,56	5.889,56
090017	159.748.078-98			507,17	507,17
090017	159.750.058-50			140,88	140,88
090017	159.953.678-11			845,28	845,28

ANEXO II

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Codigo SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO / RECURSOS			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
090017	159.965.238-25			253,58	253,58
090017	159.978.758-06			1.081,26	1.081,26
090017	160.271.418-59			469,60	469,60
090017	160.494.038-72			5.898,10	5.898,10
090017	160.688.838-25			46,96	46,96
090017	161.021.798-54			1.820,00	1.820,00
090017	161.351.628-29			66,92	66,92
090017	161.378.248-96			5.850,00	5.850,00
090017	161.704.018-50			2.000,00	2.000,00
090017	161.787.608-92			4.930,80	4.930,80
090017	161.819.338-40			1.400,00	1.400,00
090017	161.866.118-33			507,17	507,17
090017	161.966.098-90			350,00	350,00
090017	161.973.378-19			2.207,10	2.207,10
090017	162.096.358-22			507,17	507,17
090017	162.147.758-40			2.200,00	2.200,00
090017	162.334.488-32			1.521,51	1.521,51
090017	162.701.518-30			4.696,00	4.696,00
090017	162.731.078-90			200,00	200,00
090017	162.743.928-58			1.436,98	1.436,98
090017	162.783.158-40			140,88	140,88
090017	162.825.108-56			15.731,60	15.731,60
090017	162.853.598-90			469,60	469,60
090017	162.936.798-22			1.108,67	1.108,67
090017	163.068.338-89			4.400,00	4.400,00
090017	163.143.188-90			2.430,00	2.430,00
090017	163.582.338-23			46,96	46,96
090017	163.880.970-49			9.180,00	9.180,00

ANEXO II

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Codigo SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO / RECURSOS			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
090017	164.483.558-47			7.600,00	7.600,00
090017	164.538.658-90			507,17	507,17
090017	164.585.698-40			352,20	352,20
090017	164.586.828-16			1.854,92	1.854,92
090017	164.617.348-13			234,80	234,80
090017	164.961.674-00			133,83	133,83
090017	165.052.138-30			651,50	651,50
090017	165.114.628-46			52.843,60	52.843,60
090017	165.278.268-00			150,00	150,00
090017	165.543.998-79			3.533,70	3.533,70
090017	166.117.728-04			507,17	507,17
090017	166.424.888-90			7.315,70	7.315,70
090017	167.061.728-98			507,17	507,17
090017	167.352.588-19			66,92	66,92
090017	167.372.928-28			200,00	200,00
090017	167.604.088-96			2.900,00	2.900,00
090017	167.833.438-39			1.400,00	1.400,00
090017	168.268.898-46			3.982,80	3.982,80
090017	168.290.888-79			234,80	234,80
090017	168.306.968-44			400,00	400,00
090017	168.460.678-09			5.288,80	5.288,80
090017	168.657.918-78			400,00	400,00
090017	169.553.948-60			200,00	200,00
090017	169.687.548-00			648,05	648,05
090017	169.694.198-94			361,58	361,58
090017	169.744.948-40			253,59	253,59
090017	169.780.618-08			560,00	560,00
090017	169.853.528-71			800,00	800,00

ANEXO II

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Codigo SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO / RECURSOS			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
090017	169.865.088-40			250,00	250,00
090017	170.017.308-15			22.350,00	22.350,00
090017	170.243.868-60			1.014,34	1.014,34
090017	170.312.758-73			40.140,00	40.140,00
090017	170.343.598-22			507,17	507,17
090017	170.382.658-22			476,10	476,10
090017	170.461.038-95			200,00	200,00
090017	170.541.548-27			46,96	46,96
090017	170.947.648-63			780,00	780,00
090017	171.340.938-08			4.989,50	4.989,50
090017	171.695.368-54			4.513,20	4.513,20
090017	171.765.518-12			400,00	400,00
090017	171.775.598-41			45.885,00	45.885,00
090017	171.868.378-24			4.000,00	4.000,00
090017	172.100.629-04			1.400,00	1.400,00
090017	172.221.818-57			507,17	507,17
090017	172.277.808-30			400,00	400,00
090017	172.481.958-55			46,96	46,96
090017	172.665.578-44			469,60	469,60
090017	172.984.108-22			253,58	253,58
090017	173.337.118-46			10.800,00	10.800,00
090017	173.337.410-87			11.300,00	11.300,00
090017	173.452.728-50			2.967,61	2.967,61
090017	173.558.948-97			1.880,00	1.880,00
090017	173.570.368-04			507,17	507,17
090017	173.578.598-94			507,17	507,17
090017	173.612.168-54			554,71	554,71
090017	173.800.968-85			594,80	594,80

ANEXO II

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Codigo SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO / RECURSOS			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
090017	173.916.138-60			600,00	600,00
090017	174.015.658-70			220,00	220,00
090017	174.043.998-82			430,00	430,00
090017	174.059.238-79			45.711,20	45.711,20
090017	174.152.687-68			400,00	400,00
090017	174.400.842-68			600,00	600,00
090017	175.339.568-26			200,00	200,00
090017	175.402.208-13			1.234,80	1.234,80
090017	175.540.338-08			469,60	469,60
090017	176.152.138-19			234,80	234,80
090017	177.206.418-17			507,17	507,17
090017	177.294.948-50			66,92	66,92
090017	178.119.107-72			200,00	200,00
090017	178.199.348-32			2.744,40	2.744,40
090017	178.203.247-91			200,00	200,00
090017	178.578.328-98			507,17	507,17
090017	178.600.898-07			507,17	507,17
090017	178.702.998-04			200,75	200,75
090017	178.762.218-58			507,17	507,17
090017	179.012.058-65			52.220,00	52.220,00
090017	179.622.288-73			36.900,00	36.900,00
090017	180.165.338-09			2.000,00	2.000,00
090017	180.906.948-37			600,00	600,00
090017	180.983.688-31			400,00	400,00
090017	181.021.404-10			9.117,60	9.117,60
090017	181.053.548-45			200,75	200,75
090017	181.143.928-43			3.200,00	3.200,00
090017	181.754.788-70			93,92	93,92

ANEXO II

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Codigo SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO / RECURSOS			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
090017	181.873.168-10			1.521,51	1.521,51
090017	181.901.878-48			16.490,00	16.490,00
090017	182.047.128-47			5.635,20	5.635,20
090017	182.114.908-46			176,10	176,10
090017	182.321.268-92			3.200,00	3.200,00
090017	183.220.187-20			1.800,00	1.800,00
090017	183.222.098-27			234,80	234,80
090017	183.222.968-86			200,00	200,00
090017	183.279.708-28			166,71	166,71
090017	183.282.608-24			800,00	800,00
090017	183.329.218-99			46,96	46,96
090017	183.333.728-05			707,92	707,92
090017	183.341.518-37			507,17	507,17
090017	183.543.838-57			2.171,95	2.171,95
090017	183.743.168-02			66,92	66,92
090017	183.823.458-67			1.643,60	1.643,60
090017	183.831.028-28			200,75	200,75
090017	183.892.618-63			200,75	200,75
090017	183.981.706-20			600,00	600,00
090017	184.311.818-18			57.065,00	57.065,00
090017	184.357.908-19			1.200,00	1.200,00
090017	184.565.558-35			707,92	707,92
090017	184.573.168-93			3.300,00	3.300,00
090017	184.597.238-44			166,71	166,71
090017	184.950.018-53			2.000,00	2.000,00
090017	185.133.828-41			200,75	200,75
090017	185.198.118-76			600,00	600,00
090017	185.662.508-77			568,81	568,81

ANEXO II

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Codigo SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO / RECURSOS			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
090017	186.309.938-71			1.000,00	1.000,00
090017	186.466.298-05			9.000,00	9.000,00
090017	186.615.487-72			400,00	400,00
090017	187.232.058-90			66,91	66,91
090017	187.471.678-15			14.600,00	14.600,00
090017	187.533.398-35			267,65	267,65
090017	187.637.498-58			17.850,00	17.850,00
090017	188.193.198-61			1.234,80	1.234,80
090017	188.592.618-99			200,00	200,00
090017	189.272.148-11			267,67	267,67
090017	189.673.198-86			29.893,40	29.893,40
090017	190.267.308-53			11.600,00	11.600,00
090017	190.729.878-96			234,80	234,80
090017	190.837.738-09			80,00	80,00
090017	190.852.028-09			507,17	507,17
090017	190.874.728-54			670,35	670,35
090017	190.924.898-32			1.553,20	1.553,20
090017	190.941.878-17			1.014,34	1.014,34
090017	190.956.318-85			950,00	950,00
090017	190.976.658-50			93,92	93,92
090017	191.424.418-46			1.007,34	1.007,34
090017	191.448.138-05			507,17	507,17
090017	191.463.868-90			939,20	939,20
090017	191.478.848-60			1.472,20	1.472,20
090017	191.486.948-60			200,00	200,00
090017	191.501.698-31			500,00	500,00
090017	191.785.528-18			400,00	400,00
090017	191.797.438-89			46,96	46,96

ANEXO II

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Codigo SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO / RECURSOS			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
090017	191.849.058-91			200,00	200,00
090017	192.054.258-26			1.335,09	1.335,09
090017	192.134.416-49			507,17	507,17
090017	192.136.468-87			507,17	507,17
090017	192.310.818-29			5.243,60	5.243,60
090017	192.370.368-41			922,77	922,77
090017	192.667.638-61			333,42	333,42
090017	192.760.418-42			247,71	247,71
090017	193.735.898-49			1.734,80	1.734,80
090017	193.855.876-68			8.152,50	8.152,50
090017	194.528.178-28			6.280,00	6.280,00
090017	194.862.198-34			4.400,00	4.400,00
090017	195.017.078-06			200,75	200,75
090017	195.089.908-05			300,00	300,00
090017	195.111.318-77			93,92	93,92
090017	195.227.908-93			200,00	200,00
090017	195.248.588-60			904,40	904,40
090017	195.345.068-77			353,96	353,96
090017	196.953.628-42			253,00	253,00
090017	198.468.278-49			507,17	507,17
090017	199.096.528-89			7.983,20	7.983,20
090017	199.461.868-02			400,00	400,00
090017	199.487.947-53			200,00	200,00
090017	199.547.838-57			100,38	100,38
090017	199.602.338-12			507,17	507,17
090017	199.610.768-26			1.933,94	1.933,94
090017	200.081.528-61			93,92	93,92
090017	200.117.198-69			253,58	253,58

ANEXO II

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Codigo SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO / RECURSOS			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
090017	200.129.908-76			146.084,70	146.084,70
090017	200.145.378-77			845,28	845,28
090017	200.260.688-93			507,17	507,17
090017	200.706.418-97			300,00	300,00
090017	201.890.048-00			12.800,00	12.800,00
090017	201.896.048-24			507,17	507,17
090017	202.436.988-01			35.827,80	35.827,80
090017	202.662.958-78			70,44	70,44
090017	202.735.118-31			200,75	200,75
090017	202.745.658-97			16.278,00	16.278,00
090017	202.807.848-05			1.569,60	1.569,60
090017	203.356.318-94			800,00	800,00
090017	203.441.808-59			401,50	401,50
090017	203.847.358-78			401,50	401,50
090017	204.081.248-22			39.394,00	39.394,00
090017	204.294.018-68			704,40	704,40
090017	204.464.428-28			6.809,20	6.809,20
090017	204.466.478-02			507,17	507,17
090017	204.560.678-33			253,58	253,58
090017	204.660.218-87			704,40	704,40
090017	204.869.369-53			939,20	939,20
090017	204.924.068-63			1.200,00	1.200,00
090017	205.373.938-03			1.764,34	1.764,34
090017	205.444.738-25			160,84	160,84
090017	206.247.268-43			634,80	634,80
090017	206.440.808-84			200,00	200,00
090017	206.441.558-09			234,80	234,80
090017	206.472.518-09			66,91	66,91

ANEXO II

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Codigo SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO / RECURSOS			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
090017	206.475.558-67			800,00	800,00
090017	206.699.188-06			454,34	454,34
090017	207.338.448-04			1.521,51	1.521,51
090017	209.916.168-20			1.409,24	1.409,24
090017	210.332.088-33			3.287,20	3.287,20
090017	211.609.968-49			45.560,00	45.560,00
090017	212.430.438-06			507,17	507,17
090017	212.874.328-16			300,00	300,00
090017	212.973.788-90			14.100,00	14.100,00
090017	213.050.908-88			471,94	471,94
090017	213.339.477-04			200,00	200,00
090017	213.428.306-87			166,71	166,71
090017	213.486.418-43			1.407,20	1.407,20
090017	213.542.288-63			4.400,00	4.400,00
090017	213.578.938-09			1.350,00	1.350,00
090017	213.591.938-12			6.100,00	6.100,00
090017	213.625.688-21			200,75	200,75
090017	213.634.458-71			400,00	400,00
090017	213.648.038-36			280,00	280,00
090017	213.851.848-50			1.107,17	1.107,17
090017	213.861.738-60			507,17	507,17
090017	213.864.568-10			24.715,00	24.715,00
090017	213.883.228-70			166,71	166,71
090017	214.021.738-14			450,00	450,00
090017	214.032.478-11			333,42	333,42
090017	214.468.358-12			66,92	66,92
090017	214.506.378-17			83,36	83,36
090017	214.540.408-23			200,00	200,00

ANEXO II

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Codigo SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO / RECURSOS			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
090017	214.540.988-21			200,00	200,00
090017	214.614.828-44			100,00	100,00
090017	214.753.528-16			250,00	250,00
090017	214.862.328-17			939,20	939,20
090017	214.936.888-98			469,60	469,60
090017	215.308.678-78			352,20	352,20
090017	215.498.838-52			133,83	133,83
090017	215.539.308-35			507,17	507,17
090017	215.653.298-21			200,75	200,75
090017	215.697.418-75			234,80	234,80
090017	215.750.878-39			507,17	507,17
090017	215.946.808-84			7.080,00	7.080,00
090017	215.994.468-80			3.052,40	3.052,40
090017	215.997.808-60			16.660,00	16.660,00
090017	216.262.548-26			704,40	704,40
090017	216.269.688-61			187,84	187,84
090017	216.281.358-08			2.400,00	2.400,00
090017	216.308.768-95			2.000,00	2.000,00
090017	216.885.678-87			234,80	234,80
090017	217.007.928-90			140,88	140,88
090017	217.109.648-98			66,92	66,92
090017	217.485.828-28			400,00	400,00
090017	217.508.898-70			654,50	654,50
090017	217.568.938-70			46,96	46,96
090017	217.588.198-98			507,17	507,17
090017	217.758.718-27			507,17	507,17
090017	217.834.658-83			507,17	507,17
090017	217.836.228-14			133,83	133,83

ANEXO II

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Codigo SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO / RECURSOS			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
090017	217.854.208-52			50,00	50,00
090017	217.963.138-31			960,00	960,00
090017	218.077.048-07			352,20	352,20
090017	218.283.718-31			5.200,00	5.200,00
090017	218.298.668-50			1.014,34	1.014,34
090017	218.351.828-60			507,17	507,17
090017	218.438.748-73			707,92	707,92
090017	218.569.198-89			507,17	507,17
090017	218.572.498-36			507,17	507,17
090017	218.586.928-06			507,17	507,17
090017	218.613.708-90			620,00	620,00
090017	218.626.578-82			353,96	353,96
090017	218.634.558-76			2.400,00	2.400,00
090017	218.777.158-08			200,75	200,75
090017	218.994.718-98			3.740,89	3.740,89
090017	219.049.418-42			234,80	234,80
090017	219.182.688-19			4.200,00	4.200,00
090017	219.387.458-17			58,70	58,70
090017	219.595.518-09			3.100,00	3.100,00
090017	219.633.028-00			200,75	200,75
090017	219.760.348-50			507,17	507,17
090017	219.764.208-14			1.014,34	1.014,34
090017	219.790.348-93			507,17	507,17
090017	219.995.058-16			3.099,30	3.099,30
090017	220.041.158-82			748,46	748,46
090017	220.273.878-97			78.484,40	78.484,40
090017	220.325.238-33			507,17	507,17
090017	220.330.808-70			166,71	166,71

ANEXO II

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Codigo SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO / RECURSOS			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
090017	220.473.178-19			2.025,44	2.025,44
090017	220.732.238-69			200,00	200,00
090017	220.734.208-50			378,03	378,03
090017	220.795.548-67			1.174,00	1.174,00
090017	220.817.308-20			704,40	704,40
090017	220.837.587-49			200,00	200,00
090017	220.865.938-48			350,00	350,00
090017	220.900.258-32			507,17	507,17
090017	220.943.978-74			507,17	507,17
090017	221.098.228-64			1.174,00	1.174,00
090017	221.177.978-65			200,00	200,00
090017	221.183.728-09			9.230,00	9.230,00
090017	221.204.658-86			234,80	234,80
090017	221.318.408-96			166,71	166,71
090017	221.390.588-60			338,12	338,12
090017	221.544.808-37			234,80	234,80
090017	221.714.778-14			450,00	450,00
090017	221.785.638-30			46,96	46,96
090017	221.785.678-27			301,12	301,12
090017	221.817.888-55			10.566,00	10.566,00
090017	221.929.478-10			200,00	200,00
090017	221.963.118-47			200,00	200,00
090017	222.273.358-82			2.870,00	2.870,00
090017	222.355.108-41			200,00	200,00
090017	222.369.348-23			19.780,00	19.780,00
090017	222.585.978-70			200,00	200,00
090017	222.656.478-02			200,00	200,00
090017	223.030.348-17			673,88	673,88

ANEXO II

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Codigo SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO / RECURSOS			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
090017	223.058.608-46			166,71	166,71
090017	223.216.488-80			166,71	166,71
090017	223.219.178-81			600,00	600,00
090017	223.220.238-09			507,17	507,17
090017	223.245.308-13			507,17	507,17
090017	223.378.708-04			1.115,30	1.115,30
090017	223.517.028-59			707,92	707,92
090017	223.566.198-01			507,17	507,17
090017	223.637.328-71			19.488,40	19.488,40
090017	223.758.578-44			200,00	200,00
090017	224.164.008-51			574,08	574,08
090017	224.172.418-11			939,20	939,20
090017	224.280.973-34			2.582,80	2.582,80
090017	224.396.018-45			7.865,40	7.865,40
090017	225.298.448-10			338,11	338,11
090017	225.301.538-50			200,75	200,75
090017	225.695.928-70			200,75	200,75
090017	225.701.548-73			5.200,00	5.200,00
090017	225.793.188-28			234,80	234,80
090017	225.873.301-49			580,95	580,95
090017	225.898.028-38			507,17	507,17
090017	226.245.888-09			100,00	100,00
090017	226.498.258-63			950,00	950,00
090017	226.520.658-07			200,75	200,75
090017	226.716.108-74			234,80	234,80
090017	227.238.168-50			605,77	605,77
090017	227.316.088-70			468,38	468,38
090017	227.815.488-55			46,96	46,96

ANEXO II

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Codigo SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO / RECURSOS			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
090017	227.907.178-93			133,82	133,82
090017	228.764.598-50			46,96	46,96
090017	228.766.308-85			507,17	507,17
090017	228.842.038-34			200,00	200,00
090017	229.235.868-91			400,00	400,00
090017	230.665.218-00			2.623,06	2.623,06
090017	230.726.367-53			5.800,00	5.800,00
090017	231.136.779-04			68.340,00	68.340,00
090017	231.148.199-15			15.634,80	15.634,80
090017	231.798.868-03			176,10	176,10
090017	232.173.243-15			1.722,26	1.722,26
090017	232.446.528-08			30.770,00	30.770,00
090017	232.659.659-53			6.800,00	6.800,00
090017	233.884.807-10			6.806,43	6.806,43
090017	235.458.799-68			11.950,00	11.950,00
090017	235.485.508-78			401,50	401,50
090017	236.268.608-68			93,92	93,92
090017	237.975.848-49			507,17	507,17
090017	238.582.496-53			20.643,20	20.643,20
090017	239.973.973-68			281,76	281,76
090017	240.148.266-00			18.600,00	18.600,00
090017	241.477.107-00			704,40	704,40
090017	242.805.698-00			1.800,00	1.800,00
090017	242.845.308-44			234,80	234,80
090017	245.497.988-82			2.348,00	2.348,00
090017	245.527.348-22			200,00	200,00
090017	245.616.538-13			1.206,86	1.206,86
090017	245.800.648-52			8.200,00	8.200,00

ANEXO II

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Codigo SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO / RECURSOS			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
090017	245.831.258-60			726,23	726,23
090017	245.857.968-00			845,28	845,28
090017	246.238.668-82			200,00	200,00
090017	246.322.918-70			1.580,61	1.580,61
090017	246.370.668-67			380,37	380,37
090017	246.743.128-25			2.600,00	2.600,00
090017	247.082.498-29			200,00	200,00
090017	247.177.018-52			2.571,00	2.571,00
090017	247.227.308-81			507,17	507,17
090017	247.250.478-05			150,00	150,00
090017	247.895.098-77			42.698,80	42.698,80
090017	248.005.988-00			8.452,80	8.452,80
090017	248.244.088-22			22.188,60	22.188,60
090017	248.410.848-60			700,00	700,00
090017	248.656.258-36			1.464,34	1.464,34
090017	248.658.028-00			507,17	507,17
090017	248.880.648-06			200,00	200,00
090017	248.906.318-95			1.600,00	1.600,00
090017	249.125.907-97			1.600,00	1.600,00
090017	249.237.438-67			650,00	650,00
090017	249.473.078-38			507,17	507,17
090017	249.710.558-86			5.632,00	5.632,00
090017	249.716.038-40			370,30	370,30
090017	249.749.368-59			3.348,00	3.348,00
090017	249.788.858-25			133,82	133,82
090017	250.071.928-64			66,91	66,91
090017	250.192.698-67			70,44	70,44
090017	250.209.548-45			912,91	912,91

ANEXO II

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Codigo SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO / RECURSOS			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
090017	250.332.498-35			60.954,80	60.954,80
090017	250.449.338-05			507,17	507,17
090017	250.543.498-04			352,20	352,20
090017	250.750.178-27			2.120,82	2.120,82
090017	250.877.658-07			5.520,00	5.520,00
090017	251.142.378-29			1.000,00	1.000,00
090017	251.160.938-08			400,00	400,00
090017	251.271.948-05			200,75	200,75
090017	251.322.868-52			28.730,00	28.730,00
090017	251.461.058-39			200,00	200,00
090017	251.491.678-00			1.080,00	1.080,00
090017	251.651.528-63			90,00	90,00
090017	251.766.278-92			29.100,00	29.100,00
090017	251.808.698-62			695,01	695,01
090017	251.947.858-60			150,00	150,00
090017	252.043.508-96			1.521,51	1.521,51
090017	252.087.258-60			100,37	100,37
090017	252.121.298-93			200,75	200,75
090017	252.244.598-77			939,20	939,20
090017	252.262.608-65			552,95	552,95
090017	252.396.888-69			507,17	507,17
090017	252.400.748-01			31.500,00	31.500,00
090017	252.400.888-61			5.730,00	5.730,00
090017	252.678.847-15			1.174,00	1.174,00
090017	252.725.258-33			507,17	507,17
090017	252.758.118-88			66,92	66,92
090017	252.860.878-09			234,80	234,80
090017	252.974.398-33			939,20	939,20

ANEXO II

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO / RECURSOS			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
090017	253.015.888-69			10.200,00	10.200,00
090017	253.092.878-92			2.578,00	2.578,00
090017	253.153.998-00			352,20	352,20
090017	253.295.588-08			280,00	280,00
090017	253.348.378-84			12.444,40	12.444,40
090017	253.472.878-45			200,75	200,75
090017	253.577.708-83			353,96	353,96
090017	253.899.608-23			2.150,00	2.150,00
090017	253.993.108-13			2.600,00	2.600,00
090017	254.003.158-79			200,76	200,76
090017	254.189.348-56			3.287,20	3.287,20
090017	254.357.508-14			200,00	200,00
090017	254.460.418-28			5.385,00	5.385,00
090017	254.564.058-14			166,71	166,71
090017	254.617.048-16			9.510,00	9.510,00
090017	254.708.018-45			1.174,00	1.174,00
090017	254.727.098-65			338,11	338,11
090017	254.948.328-64			2.404,36	2.404,36
090017	255.413.948-21			166,71	166,71
090017	255.441.208-11			35,22	35,22
090017	255.661.338-60			200,75	200,75
090017	255.682.298-80			939,20	939,20
090017	255.684.708-55			617,41	617,41
090017	255.841.788-61			46,96	46,96
090017	256.048.938-46			4.189,60	4.189,60
090017	256.935.302-72			50.700,00	50.700,00
090017	256.942.268-10			234,80	234,80
090017	257.078.408-77			3.740,00	3.740,00

ANEXO II

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Codigo SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO / RECURSOS			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
090017	257.501.138-84			333,42	333,42
090017	257.503.908-88			323,23	323,23
090017	257.670.568-54			422,64	422,64
090017	257.872.078-90			939,20	939,20
090017	257.931.138-60			200,00	200,00
090017	257.951.868-13			338,11	338,11
090017	258.072.908-95			367,46	367,46
090017	258.091.508-70			166,71	166,71
090017	258.136.298-74			401,49	401,49
090017	258.215.476-87			670,00	670,00
090017	258.288.478-21			507,17	507,17
090017	258.467.828-41			166,71	166,71
090017	258.626.248-48			333,42	333,42
090017	258.693.958-10			133,83	133,83
090017	258.804.888-96			200,75	200,75
090017	258.961.278-80			234,80	234,80
090017	259.168.628-90			400,00	400,00
090017	259.399.838-55			1.521,51	1.521,51
090017	259.421.658-58			234,80	234,80
090017	259.545.938-41			200,00	200,00
090017	259.912.608-85			253,58	253,58
090017	260.204.898-41			200,75	200,75
090017	260.232.308-06			5.635,20	5.635,20
090017	260.236.418-57			200,75	200,75
090017	260.495.068-50			338,11	338,11
090017	260.499.768-13			1.003,83	1.003,83
090017	260.506.438-73			200,00	200,00
090017	260.567.628-58			4.340,00	4.340,00

ANEXO II

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Codigo SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO / RECURSOS			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
090017	260.737.428-60			422,64	422,64
090017	260.806.368-32			70,44	70,44
090017	260.811.618-38			176,10	176,10
090017	261.110.848-01			93,00	93,00
090017	261.125.738-81			12.800,00	12.800,00
090017	261.130.648-67			1.000,00	1.000,00
090017	261.245.088-26			200,00	200,00
090017	261.340.438-85			46,96	46,96
090017	261.420.008-55			234,80	234,80
090017	261.501.548-66			66,91	66,91
090017	261.545.668-75			466,71	466,71
090017	261.724.128-92			200,00	200,00
090017	262.388.288-62			800,00	800,00
090017	262.501.768-61			200,75	200,75
090017	262.511.338-30			507,17	507,17
090017	262.791.648-37			250,00	250,00
090017	262.879.607-44			100,00	100,00
090017	262.936.548-46			388,79	388,79
090017	263.099.178-46			66,92	66,92
090017	263.189.928-80			507,17	507,17
090017	263.235.808-61			2.535,85	2.535,85
090017	263.338.778-08			3.234,80	3.234,80
090017	263.433.328-55			3.748,52	3.748,52
090017	263.522.198-70			939,20	939,20
090017	263.623.008-40			1.408,80	1.408,80
090017	264.337.518-14			507,17	507,17
090017	264.496.908-52			200,00	200,00
090017	264.779.978-43			1.014,34	1.014,34

ANEXO II

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Codigo SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO / RECURSOS			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
090017	264.780.738-82			281,76	281,76
090017	264.815.418-32			523,99	523,99
090017	264.929.068-45			3.710,00	3.710,00
090017	264.946.108-03			500,00	500,00
090017	265.051.928-24			300,00	300,00
090017	265.125.538-61			16.201,20	16.201,20
090017	265.227.868-18			100,37	100,37
090017	265.768.628-14			2.348,00	2.348,00
090017	265.795.018-39			4.560,90	4.560,90
090017	265.839.718-60			2.888,05	2.888,05
090017	265.916.518-10			6.580,00	6.580,00
090017	266.287.818-52			46,96	46,96
090017	266.295.368-35			600,37	600,37
090017	266.423.488-93			507,17	507,17
090017	266.753.768-88			1.014,33	1.014,33
090017	267.034.378-31			507,17	507,17
090017	267.076.858-05			1.800,13	1.800,13
090017	267.270.918-11			187,84	187,84
090017	267.637.888-00			2.817,60	2.817,60
090017	267.717.158-92			133,82	133,82
090017	267.820.418-98			471,36	471,36
090017	267.875.188-03			166,71	166,71
090017	267.894.488-37			15.300,00	15.300,00
090017	268.073.908-66			507,17	507,17
090017	268.143.038-09			3.804,36	3.804,36
090017	268.322.468-03			507,17	507,17
090017	268.362.078-02			100,00	100,00
090017	268.445.698-40			200,75	200,75

ANEXO II

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Codigo SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO / RECURSOS			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
090017	268.500.198-05			1.104,40	1.104,40
090017	268.661.998-83			2.736,60	2.736,60
090017	268.707.668-60			338,12	338,12
090017	268.709.158-81			12.952,80	12.952,80
090017	268.751.298-25			5.370,00	5.370,00
090017	269.035.288-57			21.274,40	21.274,40
090017	269.070.368-86			5.494,34	5.494,34
090017	269.173.478-17			140,88	140,88
090017	269.194.288-06			507,17	507,17
090017	269.384.798-28			900,00	900,00
090017	269.466.168-80			133,83	133,83
090017	269.551.008-07			200,75	200,75
090017	269.555.618-71			1.014,34	1.014,34
090017	269.574.798-54			66,91	66,91
090017	269.585.988-06			167,30	167,30
090017	269.800.838-56			200,75	200,75
090017	270.039.868-84			707,92	707,92
090017	270.119.228-57			234,80	234,80
090017	270.296.078-21			200,75	200,75
090017	270.415.008-70			300,00	300,00
090017	270.527.748-01			140,88	140,88
090017	270.543.898-08			13.148,80	13.148,80
090017	270.549.182-15			3.190,00	3.190,00
090017	270.563.838-58			16.500,00	16.500,00
090017	270.623.878-00			600,00	600,00
090017	270.720.748-99			3.150,00	3.150,00
090017	271.392.418-99			166,71	166,71
090017	271.681.398-19			93,92	93,92

ANEXO II

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Codigo SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO / RECURSOS			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
090017	271.689.578-30			507,17	507,17
090017	271.703.528-18			46,96	46,96
090017	271.704.622-49			234,80	234,80
090017	271.764.016-91			6.200,00	6.200,00
090017	271.900.178-36			2.817,60	2.817,60
090017	272.127.728-60			100,00	100,00
090017	272.244.018-03			200,75	200,75
090017	272.250.978-49			200,00	200,00
090017	272.290.028-93			3.100,00	3.100,00
090017	272.427.758-92			507,17	507,17
090017	272.467.298-44			2.800,00	2.800,00
090017	272.479.748-50			707,92	707,92
090017	272.722.538-51			20.200,00	20.200,00
090017	272.745.628-00			20.550,00	20.550,00
090017	272.811.048-47			676,22	676,22
090017	272.860.568-83			2.410,00	2.410,00
090017	273.085.928-47			338,11	338,11
090017	273.329.858-53			300,00	300,00
090017	273.331.358-45			300,00	300,00
090017	273.342.618-44			133,83	133,83
090017	273.364.048-80			1.697,60	1.697,60
090017	273.569.906-44			1.004,40	1.004,40
090017	273.646.088-00			939,20	939,20
090017	273.716.348-02			387,43	387,43
090017	273.777.498-57			422,64	422,64
090017	273.800.108-40			338,11	338,11
090017	273.882.218-59			24.645,00	24.645,00
090017	273.893.848-59			5.400,00	5.400,00

ANEXO II

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO / RECURSOS			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
090017	274.101.098-66			507,17	507,17
090017	274.153.198-69			46,96	46,96
090017	274.185.408-41			6.504,80	6.504,80
090017	274.251.758-86			1.014,34	1.014,34
090017	274.652.618-21			1.081,25	1.081,25
090017	274.675.117-87			2.800,00	2.800,00
090017	274.783.568-50			1.014,34	1.014,34
090017	275.263.688-17			1.408,80	1.408,80
090017	275.266.198-36			469,53	469,53
090017	275.291.128-99			200,00	200,00
090017	275.425.248-79			8.000,00	8.000,00
090017	275.454.578-62			28.390,00	28.390,00
090017	275.630.168-05			1.558,10	1.558,10
090017	275.726.798-11			6.560,00	6.560,00
090017	275.801.298-76			507,17	507,17
090017	275.858.118-37			554,13	554,13
090017	275.890.078-54			600,00	600,00
090017	275.981.378-97			3.000,00	3.000,00
090017	276.251.778-82			939,20	939,20
090017	276.251.858-00			66,92	66,92
090017	276.363.808-20			563,52	563,52
090017	276.421.818-41			507,17	507,17
090017	276.602.588-00			338,11	338,11
090017	276.754.138-57			166,71	166,71
090017	276.850.408-40			1.521,51	1.521,51
090017	276.875.708-04			200,00	200,00
090017	276.947.538-03			803,00	803,00
090017	277.057.328-40			400,00	400,00

ANEXO II

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Codigo SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO / RECURSOS			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
090017	277.139.558-44			2.600,00	2.600,00
090017	277.180.998-22			1.200,00	1.200,00
090017	277.257.638-80			160,00	160,00
090017	277.259.428-90			200,75	200,75
090017	277.289.578-56			507,17	507,17
090017	277.518.057-49			400,00	400,00
090017	277.632.458-83			500,00	500,00
090017	277.646.458-42			46,96	46,96
090017	277.654.618-18			422,64	422,64
090017	277.706.958-13			1.200,00	1.200,00
090017	277.971.738-69			200,75	200,75
090017	278.117.478-55			800,00	800,00
090017	278.133.778-18			2.400,00	2.400,00
090017	278.277.758-02			2.600,00	2.600,00
090017	278.367.178-60			1.560,00	1.560,00
090017	278.451.828-00			361,60	361,60
090017	278.453.508-85			200,00	200,00
090017	278.468.448-22			319,31	319,31
090017	278.473.528-18			200,75	200,75
090017	278.523.178-39			507,17	507,17
090017	278.751.088-45			338,11	338,11
090017	278.927.858-09			600,00	600,00
090017	278.998.988-54			1.640,04	1.640,04
090017	279.169.478-11			352,20	352,20
090017	279.201.606-00			15.800,00	15.800,00
090017	279.450.388-08			5.302,80	5.302,80
090017	279.487.528-03			1.000,00	1.000,00
090017	279.795.968-03			507,17	507,17

ANEXO II

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Codigo SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO / RECURSOS			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
090017	279.807.548-32			66,91	66,91
090017	279.808.618-33			507,17	507,17
090017	280.017.448-09			150,00	150,00
090017	280.060.958-33			166,71	166,71
090017	280.150.048-88			975,00	975,00
090017	280.235.968-10			4.528,25	4.528,25
090017	280.476.068-59			900,00	900,00
090017	280.626.008-66			2.667,80	2.667,80
090017	280.635.048-44			1.485,75	1.485,75
090017	280.650.748-04			507,17	507,17
090017	280.888.688-82			21.319,50	21.319,50
090017	280.918.058-02			707,92	707,92
090017	281.032.328-31			1.307,92	1.307,92
090017	281.116.618-19			507,17	507,17
090017	281.218.668-20			507,17	507,17
090017	281.353.668-76			507,17	507,17
090017	281.469.648-34			9.280,75	9.280,75
090017	281.505.528-71			200,00	200,00
090017	281.535.588-46			200,75	200,75
090017	281.648.188-36			234,80	234,80
090017	281.673.038-70			400,00	400,00
090017	281.922.148-34			507,17	507,17
090017	282.230.888-86			100,00	100,00
090017	282.243.208-20			1.761,00	1.761,00
090017	282.398.258-26			8.160,00	8.160,00
090017	282.426.368-77			1.600,00	1.600,00
090017	282.462.418-34			400,00	400,00
090017	282.472.918-00			1.014,34	1.014,34

ANEXO II

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Codigo SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO / RECURSOS			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
090017	282.512.678-03			469,60	469,60
090017	282.601.658-05			200,75	200,75
090017	282.755.828-90			886,31	886,31
090017	282.779.188-95			3.600,00	3.600,00
090017	282.931.808-03			400,00	400,00
090017	283.093.018-55			260,00	260,00
090017	283.093.268-40			3.208,93	3.208,93
090017	283.288.368-07			4.578,60	4.578,60
090017	283.318.358-59			906,33	906,33
090017	283.748.268-43			16.500,00	16.500,00
090017	283.944.858-04			507,17	507,17
090017	284.136.258-23			100,00	100,00
090017	284.181.208-19			1.643,58	1.643,58
090017	284.222.878-20			1.200,00	1.200,00
090017	284.258.068-01			54,00	54,00
090017	284.376.988-47			200,75	200,75
090017	284.388.278-88			200,75	200,75
090017	284.496.848-11			70,44	70,44
090017	284.510.088-44			495,42	495,42
090017	284.634.338-12			100,37	100,37
090017	284.784.698-00			340,00	340,00
090017	284.796.518-14			200,00	200,00
090017	284.806.058-12			122,40	122,40
090017	284.811.078-32			260,00	260,00
090017	284.857.788-63			400,00	400,00
090017	284.954.148-64			314,42	314,42
090017	285.206.808-79			4.800,00	4.800,00
090017	285.230.408-20			400,00	400,00

ANEXO II

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Codigo SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO / RECURSOS			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
090017	285.406.318-06			507,17	507,17
090017	285.536.738-71			46,96	46,96
090017	285.576.648-69			2.200,00	2.200,00
090017	285.824.408-12			147,33	147,33
090017	286.075.298-62			601,09	601,09
090017	286.093.578-99			200,75	200,75
090017	286.103.148-47			666,71	666,71
090017	286.323.588-55			1.430,00	1.430,00
090017	286.477.918-86			507,17	507,17
090017	286.654.768-30			134,00	134,00
090017	286.654.798-56			1.000,00	1.000,00
090017	286.656.128-74			140,88	140,88
090017	286.721.058-50			1.014,34	1.014,34
090017	286.780.118-40			3.522,00	3.522,00
090017	286.787.908-65			200,00	200,00
090017	286.860.278-90			966,71	966,71
090017	286.924.558-06			507,17	507,17
090017	286.942.188-52			859,37	859,37
090017	286.996.106-53			469,60	469,60
090017	287.219.358-82			6.790,00	6.790,00
090017	287.239.908-99			874,63	874,63
090017	287.283.088-08			133,84	133,84
090017	287.285.458-42			200,00	200,00
090017	287.390.138-12			220,00	220,00
090017	287.506.428-20			338,11	338,11
090017	287.511.468-94			1.009,06	1.009,06
090017	287.730.408-60			267,66	267,66
090017	287.801.968-70			100,00	100,00

ANEXO II

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Codigo SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO / RECURSOS			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
090017	287.991.618-69			234,80	234,80
090017	288.186.498-84			253,59	253,59
090017	288.358.388-94			939,20	939,20
090017	288.404.038-25			70,44	70,44
090017	288.419.598-00			300,00	300,00
090017	288.578.228-50			187,84	187,84
090017	288.800.388-00			1.001,50	1.001,50
090017	289.132.748-92			200,75	200,75
090017	289.296.038-07			187,84	187,84
090017	289.347.728-32			1.800,00	1.800,00
090017	289.784.358-66			700,00	700,00
090017	289.789.258-71			37.650,00	37.650,00
090017	290.128.438-80			741,37	741,37
090017	290.277.508-31			507,17	507,17
090017	290.378.958-40			600,00	600,00
090017	290.402.778-50			4.930,00	4.930,00
090017	290.676.788-30			16.500,00	16.500,00
090017	290.865.268-45			300,00	300,00
090017	290.991.038-59			507,17	507,17
090017	291.166.858-81			1.000,00	1.000,00
090017	291.286.948-05			1.000,00	1.000,00
090017	291.485.368-81			234,80	234,80
090017	291.504.248-90			281,76	281,76
090017	291.651.558-58			46,96	46,96
090017	291.729.868-59			94.474,00	94.474,00
090017	291.733.308-17			66,92	66,92
090017	292.296.058-75			507,17	507,17
090017	293.033.228-00			133,83	133,83

ANEXO II

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Codigo SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO / RECURSOS			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
090017	293.425.958-71			6.360,00	6.360,00
090017	293.552.328-88			9.339,60	9.339,60
090017	293.824.688-97			301,10	301,10
090017	293.871.288-06			350,00	350,00
090017	293.983.288-95			3.600,00	3.600,00
090017	293.987.098-56			338,11	338,11
090017	294.118.298-56			338,11	338,11
090017	294.308.748-37			66,92	66,92
090017	294.339.358-45			6.574,40	6.574,40
090017	294.461.318-98			170,00	170,00
090017	294.607.478-17			507,17	507,17
090017	294.656.038-48			133,86	133,86
090017	294.788.488-44			1.338,34	1.338,34
090017	295.009.548-85			200,00	200,00
090017	295.247.278-54			200,75	200,75
090017	295.373.118-05			383,83	383,83
090017	295.400.218-20			375,68	375,68
090017	295.445.038-03			340,00	340,00
090017	295.508.008-06			93,92	93,92
090017	295.566.578-94			253,58	253,58
090017	295.582.778-94			4.420,00	4.420,00
090017	295.833.848-79			600,00	600,00
090017	295.868.738-46			2.400,00	2.400,00
090017	296.411.418-80			600,00	600,00
090017	296.554.984-68			234,80	234,80
090017	296.752.238-47			200,00	200,00
090017	296.861.298-04			507,17	507,17
090017	296.965.187-49			200,00	200,00

ANEXO II

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Codigo SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO / RECURSOS			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
090017	296.965.427-04			5.600,00	5.600,00
090017	297.558.238-24			200,00	200,00
090017	297.565.898-25			3.756,80	3.756,80
090017	298.198.508-60			660,00	660,00
090017	298.648.898-69			422,64	422,64
090017	298.692.378-00			1.560,00	1.560,00
090017	298.742.148-64			1.570,00	1.570,00
090017	298.851.358-98			600,00	600,00
090017	299.042.178-58			422,64	422,64
090017	299.152.918-09			200,75	200,75
090017	299.208.538-36			200,75	200,75
090017	299.411.558-10			507,17	507,17
090017	300.038.978-42			704,40	704,40
090017	300.308.568-92			166,71	166,71
090017	300.519.378-08			390,00	390,00
090017	300.545.078-39			200,75	200,75
090017	300.572.068-30			1.000,00	1.000,00
090017	300.835.668-05			1.238,00	1.238,00
090017	301.217.868-62			200,00	200,00
090017	301.223.988-07			100,38	100,38
090017	301.482.098-90			320,49	320,49
090017	301.556.518-46			3.357,60	3.357,60
090017	301.581.048-03			469,60	469,60
090017	301.581.838-43			200,00	200,00
090017	301.622.598-08			150,00	150,00
090017	301.672.978-48			401,51	401,51
090017	301.878.918-00			93,92	93,92
090017	302.145.488-72			1.081,26	1.081,26

ANEXO II

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Codigo SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO / RECURSOS			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
090017	302.206.908-12			200,75	200,75
090017	302.250.938-39			7.650,00	7.650,00
090017	302.322.948-10			507,17	507,17
090017	302.483.038-30			507,17	507,17
090017	302.561.428-58			400,00	400,00
090017	302.702.658-56			23.104,00	23.104,00
090017	302.734.458-71			1.204,40	1.204,40
090017	303.065.468-09			66,92	66,92
090017	303.455.178-90			187,84	187,84
090017	303.517.838-06			521,25	521,25
090017	303.556.598-83			93,92	93,92
090017	303.883.958-26			2.780,00	2.780,00
090017	304.052.848-37			1.181,62	1.181,62
090017	304.464.198-50			507,17	507,17
090017	304.632.008-61			400,00	400,00
090017	305.052.938-54			2.800,00	2.800,00
090017	305.054.738-36			46,96	46,96
090017	305.184.907-34			1.000,00	1.000,00
090017	305.192.177-72			800,00	800,00
090017	305.308.608-56			1.616,59	1.616,59
090017	305.372.318-20			704,40	704,40
090017	305.540.368-19			227,75	227,75
090017	305.645.608-80			200,75	200,75
090017	305.686.418-68			621,62	621,62
090017	305.852.248-70			350,00	350,00
090017	305.898.148-18			200,75	200,75
090017	305.910.138-86			117,40	117,40
090017	306.107.028-15			507,17	507,17

ANEXO II

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Codigo SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO / RECURSOS			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
090017	306.197.188-20			1.056,60	1.056,60
090017	306.355.748-02			1.500,00	1.500,00
090017	306.562.748-59			260,00	260,00
090017	306.620.038-88			450,00	450,00
090017	306.761.238-80			35.250,00	35.250,00
090017	306.976.188-70			93,92	93,92
090017	307.087.118-63			4.578,60	4.578,60
090017	307.104.878-51			760,75	760,75
090017	307.298.868-40			676,22	676,22
090017	307.470.658-96			253,58	253,58
090017	308.507.908-40			938,21	938,21
090017	308.638.508-12			234,80	234,80
090017	308.892.538-54			1.060,12	1.060,12
090017	309.000.058-07			100,00	100,00
090017	309.667.038-20			507,17	507,17
090017	309.714.248-70			600,00	600,00
090017	309.934.988-76			507,17	507,17
090017	310.220.816-91			700,00	700,00
090017	310.265.508-40			140,88	140,88
090017	310.270.448-40			93,92	93,92
090017	310.516.108-26			469,60	469,60
090017	310.675.758-20			707,92	707,92
090017	310.685.698-08			200,75	200,75
090017	310.836.118-01			93,92	93,92
090017	311.160.308-37			368,03	368,03
090017	311.180.438-04			300,75	300,75
090017	311.238.348-65			341,63	341,63
090017	311.348.938-50			4.110,00	4.110,00

ANEXO II

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO / RECURSOS			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
090017	311.460.438-21			140,88	140,88
090017	311.580.958-13			507,17	507,17
090017	311.639.158-07			5.800,00	5.800,00
090017	311.992.438-50			133,82	133,82
090017	312.073.098-00			2.040,00	2.040,00
090017	312.077.998-90			133,83	133,83
090017	312.139.808-36			130,00	130,00
090017	312.251.978-05			133,83	133,83
090017	312.580.998-37			507,17	507,17
090017	312.590.518-46			768,96	768,96
090017	313.038.206-25			151.789,00	151.789,00
090017	313.235.678-60			200,75	200,75
090017	313.461.928-80			577,61	577,61
090017	313.803.578-70			704,40	704,40
090017	314.053.378-00			200,75	200,75
090017	314.537.208-47			187,84	187,84
090017	314.538.388-48			200,75	200,75
090017	314.572.758-30			507,17	507,17
090017	314.638.828-66			5.200,00	5.200,00
090017	314.842.201-53			13.911,90	13.911,90
090017	314.936.298-91			200,75	200,75
090017	315.074.638-80			46,96	46,96
090017	315.116.538-92			857,17	857,17
090017	315.127.798-57			100,00	100,00
090017	315.280.398-23			2.630,00	2.630,00
090017	315.386.428-40			46,96	46,96
090017	315.601.208-43			66,92	66,92
090017	315.665.377-20			234,80	234,80

ANEXO II

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Codigo SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO / RECURSOS			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
090017	315.767.378-53			3.039,49	3.039,49
090017	315.928.838-26			93,92	93,92
090017	315.980.598-07			14.550,00	14.550,00
090017	316.150.638-38			66,92	66,92
090017	316.250.158-01			468,42	468,42
090017	316.401.098-20			200,75	200,75
090017	316.682.058-23			840,00	840,00
090017	316.941.378-30			200,75	200,75
090017	317.703.148-73			1.200,00	1.200,00
090017	317.782.218-23			507,17	507,17
090017	318.059.268-02			760,75	760,75
090017	318.092.418-71			25.123,60	25.123,60
090017	318.408.648-85			93,92	93,92
090017	319.624.588-81			1.014,34	1.014,34
090017	319.819.438-54			1.430,00	1.430,00
090017	319.830.368-03			93,00	93,00
090017	319.915.338-02			133,83	133,83
090017	320.142.608-34			294,67	294,67
090017	320.345.708-39			300,00	300,00
090017	320.389.068-23			66,92	66,92
090017	320.464.487-15			200,00	200,00
090017	320.488.667-00			19.350,00	19.350,00
090017	320.545.658-06			401,50	401,50
090017	321.758.648-47			2.000,00	2.000,00
090017	321.865.828-48			594,00	594,00
090017	322.496.228-33			1.100,00	1.100,00
090017	322.695.818-65			253,58	253,58
090017	322.742.368-52			20.895,00	20.895,00

ANEXO II

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Codigo SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO / RECURSOS			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
090017	322.942.338-08			1.000,00	1.000,00
090017	322.986.926-53			10.800,00	10.800,00
090017	323.078.618-15			939,20	939,20
090017	323.159.108-20			5.200,00	5.200,00
090017	323.224.376-20			1.800,00	1.800,00
090017	323.524.568-51			300,00	300,00
090017	323.571.176-72			704,40	704,40
090017	323.846.828-65			2.000,00	2.000,00
090017	324.069.738-67			66,92	66,92
090017	325.288.818-19			66,92	66,92
090017	325.543.848-94			14.400,00	14.400,00
090017	325.602.558-71			1.120,00	1.120,00
090017	325.665.739-72			1.643,60	1.643,60
090017	326.261.266-91			19.400,00	19.400,00
090017	326.467.208-15			3.600,00	3.600,00
090017	326.680.388-47			100,37	100,37
090017	326.922.948-82			2.000,00	2.000,00
090017	328.612.788-46			66,92	66,92
090017	329.147.658-19			2.910,00	2.910,00
090017	329.256.578-26			848,80	848,80
090017	329.496.648-22			133,83	133,83
090017	329.575.728-34			469,60	469,60
090017	329.693.158-90			600,00	600,00
090017	329.848.558-68			9.900,00	9.900,00
090017	330.271.258-85			2.911,50	2.911,50
090017	330.415.458-29			1.100,00	1.100,00
090017	330.730.848-35			2.554,40	2.554,40
090017	330.738.038-90			93,92	93,92

ANEXO II

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Codigo SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO / RECURSOS			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
090017	331.098.338-24			800,00	800,00
090017	331.419.528-17			960,00	960,00
090017	331.614.158-84			3.960,00	3.960,00
090017	331.769.138-77			341,63	341,63
090017	331.841.538-35			200,00	200,00
090017	331.941.908-06			1.800,00	1.800,00
090017	332.243.907-00			641,01	641,01
090017	332.678.078-83			677,98	677,98
090017	333.088.868-71			166,71	166,71
090017	333.125.348-01			133,82	133,82
090017	333.469.738-08			93,92	93,92
090017	335.900.838-32			554,13	554,13
090017	336.094.898-04			234,80	234,80
090017	336.287.828-80			93,92	93,92
090017	336.549.088-45			267,66	267,66
090017	336.920.488-66			2.113,20	2.113,20
090017	336.920.798-26			400,00	400,00
090017	337.167.528-94			194,30	194,30
090017	337.172.488-39			93,92	93,92
090017	337.921.108-73			100,38	100,38
090017	338.202.478-07			788,93	788,93
090017	338.282.998-30			117,40	117,40
090017	338.373.198-73			353,96	353,96
090017	339.004.267-91			1.800,00	1.800,00
090017	339.100.308-15			133,83	133,83
090017	339.121.878-94			70,44	70,44
090017	339.566.808-80			1.223,29	1.223,29
090017	339.627.608-65			507,17	507,17

ANEXO II

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO / RECURSOS			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
090017	339.759.731-53			8.750,00	8.750,00
090017	340.588.208-70			140,59	140,59
090017	341.604.708-74			400,00	400,00
090017	342.016.998-11			200,75	200,75
090017	342.073.858-78			670,00	670,00
090017	343.131.248-96			760,75	760,75
090017	344.349.128-60			507,17	507,17
090017	344.927.388-43			490,88	490,88
090017	347.257.358-92			66,91	66,91
090017	347.698.828-74			150,00	150,00
090017	348.471.728-92			1.600,00	1.600,00
090017	349.094.518-20			3.730,00	3.730,00
090017	349.417.288-90			1.000,00	1.000,00
090017	351.197.481-04			307,59	307,59
090017	351.627.728-95			234,80	234,80
090017	351.963.658-18			2.000,00	2.000,00
090017	352.355.196-04			2.600,00	2.600,00
090017	353.619.748-54			469,60	469,60
090017	355.211.818-73			2.640,00	2.640,00
090017	360.467.448-49			7.800,00	7.800,00
090017	360.699.628-42			2.070,00	2.070,00
090017	362.728.417-87			8.218,00	8.218,00
090017	363.036.828-04			300,00	300,00
090017	363.044.508-00			160,00	160,00
090017	364.060.588-87			4.146,00	4.146,00
090017	366.663.007-34			200,00	200,00
090017	367.234.968-25			3.210,00	3.210,00
090017	372.326.497-20			36.774,00	36.774,00

ANEXO II

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Codigo SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO / RECURSOS			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
090017	373.181.528-15			14.319,00	14.319,00
090017	373.913.808-49			1.304,40	1.304,40
090017	374.543.230-49			16.000,00	16.000,00
090017	374.923.818-91			6.287,20	6.287,20
090017	376.164.046-34			400,00	400,00
090017	379.460.728-72			301,12	301,12
090017	379.836.528-87			200,75	200,75
090017	381.206.408-10			970,31	970,31
090017	385.721.928-91			11.192,13	11.192,13
090017	387.224.708-59			3.400,00	3.400,00
090017	387.480.108-04			600,00	600,00
090017	387.550.178-00			400,00	400,00
090017	387.881.019-91			30.200,00	30.200,00
090017	388.714.677-87			2.200,00	2.200,00
090017	390.492.308-06			234,80	234,80
090017	391.023.438-00			234,80	234,80
090017	393.854.427-91			1.400,00	1.400,00
090017	394.127.767-72			400,00	400,00
090017	397.452.876-87			200,00	200,00
090017	401.877.568-72			200,00	200,00
090017	403.859.579-04			19.400,00	19.400,00
090017	405.767.012-20			5.000,00	5.000,00
090017	406.612.038-59			176,10	176,10
090017	407.383.888-15			875,80	875,80
090017	407.693.138-68			469,60	469,60
090017	407.745.978-87			574,09	574,09
090017	408.527.412-00			340,00	340,00
090017	409.181.818-87			507,17	507,17

ANEXO II

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Codigo SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO / RECURSOS			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
090017	409.323.628-34			19.630,00	19.630,00
090017	409.592.798-49			200,00	200,00
090017	411.676.196-68			8.191,86	8.191,86
090017	412.291.776-04			41.730,00	41.730,00
090017	412.580.700-06			1.574,00	1.574,00
090017	413.392.666-87			200,00	200,00
090017	413.447.748-49			23.532,00	23.532,00
090017	415.576.548-91			234,21	234,21
090017	416.973.088-72			800,00	800,00
090017	418.600.128-68			1.408,80	1.408,80
090017	418.888.987-04			52.435,00	52.435,00
090017	422.069.287-87			371,00	371,00
090017	424.559.604-04			5.950,00	5.950,00
090017	425.592.438-49			2.817,60	2.817,60
090017	428.686.889-34			5.800,00	5.800,00
090017	429.180.908-59			1.050,00	1.050,00
090017	433.956.198-34			507,17	507,17
090017	434.800.986-49			22.600,00	22.600,00
090017	435.412.838-15			200,75	200,75
090017	438.395.097-34			750,00	750,00
090017	440.916.133-49			3.669,60	3.669,60
090017	442.525.528-34			200,00	200,00
090017	443.165.004-06			200,75	200,75
090017	443.782.898-49			234,80	234,80
090017	445.173.868-72			1.000,00	1.000,00
090017	445.379.998-53			13.343,38	13.343,38
090017	445.392.908-00			3.052,40	3.052,40
090017	447.653.041-91			40.970,00	40.970,00

ANEXO II

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO / RECURSOS			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
090017	448.707.018-04			939,20	939,20
090017	453.523.646-15			200,00	200,00
090017	453.873.201-00			200,75	200,75
090017	454.709.446-20			11.198,40	11.198,40
090017	456.402.208-30			1.800,00	1.800,00
090017	459.303.258-04			2.113,20	2.113,20
090017	459.614.926-72			400,00	400,00
090017	459.734.236-20			200,00	200,00
090017	464.466.648-34			6.774,40	6.774,40
090017	465.052.108-49			2.200,00	2.200,00
090017	466.049.368-72			380,00	380,00
090017	468.587.928-72			66,92	66,92
090017	468.694.846-00			38.918,10	38.918,10
090017	469.809.117-91			903,98	903,98
090017	470.277.207-44			4.850,00	4.850,00
090017	473.868.008-00			469,60	469,60
090017	476.607.248-00			9.444,05	9.444,05
090017	476.712.469-72			9.560,42	9.560,42
090017	479.561.868-20			352,20	352,20
090017	479.815.048-72			600,00	600,00
090017	480.148.856-00			400,00	400,00
090017	480.999.888-68			133,84	133,84
090017	481.751.456-68			4.450,30	4.450,30
090017	484.137.807-30			1.800,00	1.800,00
090017	484.987.266-20			200,00	200,00
090017	485.238.526-20			3.991,60	3.991,60
090017	485.239.846-15			15.000,00	15.000,00
090017	485.244.766-72			20.779,80	20.779,80

ANEXO II

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Codigo SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO / RECURSOS			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
090017	487.237.468-15			369,06	369,06
090017	487.347.808-15			1.074,09	1.074,09
090017	487.503.288-91			507,17	507,17
090017	489.726.738-20			2.113,20	2.113,20
090017	491.742.588-34			70,44	70,44
090017	491.822.851-87			400,00	400,00
090017	494.762.464-72			100,00	100,00
090017	496.090.336-87			6.620,00	6.620,00
090017	501.816.458-15			940,36	940,36
090017	504.519.527-15			507,17	507,17
090017	509.676.905-44			4.394,60	4.394,60
090017	511.991.658-91			400,00	400,00
090017	512.062.778-15			15.620,00	15.620,00
090017	512.599.408-10			718,40	718,40
090017	516.581.198-00			200,00	200,00
090017	518.630.734-34			2.000,00	2.000,00
090017	519.764.989-53			1.269,60	1.269,60
090017	521.192.548-34			93,92	93,92
090017	521.400.247-53			70,44	70,44
090017	521.579.118-04			66,92	66,92
090017	523.296.319-87			2.400,00	2.400,00
090017	524.988.328-15			766,38	766,38
090017	528.470.398-72			591,33	591,33
090017	530.021.567-87			200,00	200,00
090017	532.628.248-87			1.127,92	1.127,92
090017	534.513.848-68			9.800,00	9.800,00
090017	534.812.833-34			10.844,00	10.844,00
090017	538.630.118-72			507,17	507,17

ANEXO II

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Codigo SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO / RECURSOS			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
090017	538.746.178-15			507,17	507,17
090017	538.812.818-00			200,00	200,00
090017	538.891.858-00			150,00	150,00
090017	539.783.078-04			338,00	338,00
090017	540.526.966-20			1.671,62	1.671,62
090017	541.400.218-53			200,75	200,75
090017	545.190.208-91			70,44	70,44
090017	545.419.486-72			19.100,00	19.100,00
090017	546.332.498-00			2.400,00	2.400,00
090017	546.893.928-20			554,71	554,71
090017	548.208.127-34			1.600,00	1.600,00
090017	549.325.568-53			10.006,20	10.006,20
090017	550.883.768-04			1.400,00	1.400,00
090017	551.935.608-49			3.400,00	3.400,00
090017	552.041.048-87			133,83	133,83
090017	556.711.288-20			38.420,00	38.420,00
090017	557.321.518-34			600,00	600,00
090017	557.902.089-91			100,38	100,38
090017	559.428.908-97			46,96	46,96
090017	559.620.098-00			67.456,60	67.456,60
090017	559.843.558-68			133,83	133,83
090017	563.130.046-04			680,00	680,00
090017	566.987.121-91			469,60	469,60
090017	567.747.106-20			17.310,00	17.310,00
090017	568.613.038-87			38.502,80	38.502,80
090017	569.906.008-10			507,17	507,17
090017	570.537.588-34			66,92	66,92
090017	571.038.878-53			554,13	554,13

ANEXO II

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Codigo SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO / RECURSOS			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
090017	572.975.096-04			23.468,40	23.468,40
090017	575.119.856-53			400,00	400,00
090017	575.390.068-20			600,00	600,00
090017	575.975.961-20			350,00	350,00
090017	576.090.471-04			131.264,20	131.264,20
090017	578.960.978-34			200,00	200,00
090017	579.807.217-72			7.600,00	7.600,00
090017	583.464.906-82			3.991,60	3.991,60
090017	583.561.008-44			885,19	885,19
090017	584.897.118-87			507,17	507,17
090017	586.078.388-49			834,80	834,80
090017	586.128.668-04			19.284,80	19.284,80
090017	587.137.788-20			338,11	338,11
090017	589.733.628-87			13.940,00	13.940,00
090017	589.782.408-87			200,00	200,00
090017	589.850.698-53			4.400,00	4.400,00
090017	590.021.588-15			869,41	869,41
090017	590.456.988-20			7.884,80	7.884,80
090017	591.381.148-87			267,64	267,64
090017	592.217.398-72			66,92	66,92
090017	594.660.148-20			2.600,00	2.600,00
090017	595.240.228-34			3.276,36	3.276,36
090017	596.880.178-68			66.459,20	66.459,20
090017	600.392.308-30			1.600,00	1.600,00
090017	600.616.008-06			49.209,60	49.209,60
090017	600.870.721-49			648,05	648,05
090017	601.880.228-72			3.600,00	3.600,00
090017	602.831.819-15			10.800,00	10.800,00

ANEXO II

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Codigo SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO / RECURSOS			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
090017	602.921.218-49			260,00	260,00
090017	603.041.708-87			17.121,20	17.121,20
090017	603.351.229-49			6.000,00	6.000,00
090017	604.927.408-87			469,60	469,60
090017	605.811.408-00			234,80	234,80
090017	606.998.178-20			133,84	133,84
090017	607.933.171-34			353,96	353,96
090017	608.215.078-34			166,71	166,71
090017	609.177.768-87			434,80	434,80
090017	609.527.258-00			4.050,00	4.050,00
090017	618.687.288-20			600,00	600,00
090017	619.293.108-97			22.191,60	22.191,60
090017	619.330.408-82			66,92	66,92
090017	619.539.978-72			2.582,80	2.582,80
090017	619.649.566-68			400,00	400,00
090017	622.042.978-87			54.492,00	54.492,00
090017	622.811.436-00			600,00	600,00
090017	624.193.408-25			507,17	507,17
090017	624.197.818-72			760,00	760,00
090017	625.972.136-68			645,70	645,70
090017	627.760.708-10			200,75	200,75
090017	628.249.376-53			13.000,00	13.000,00
090017	631.161.208-97			1.400,00	1.400,00
090017	633.205.848-04			300,00	300,00
090017	635.327.941-87			66,91	66,91
090017	635.996.278-00			46,96	46,96
090017	637.703.188-20			3.476,94	3.476,94
090017	639.248.469-87			200,00	200,00

ANEXO II

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO / RECURSOS			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
090017	640.682.508-04			200,00	200,00
090017	640.705.498-20			1.408,80	1.408,80
090017	641.620.878-49			140,88	140,88
090017	645.179.698-00			507,17	507,17
090017	647.677.108-63			11.575,19	11.575,19
090017	648.091.534-87			70,44	70,44
090017	651.418.228-34			11.426,92	11.426,92
090017	651.638.698-68			800,00	800,00
090017	652.205.953-34			353,96	353,96
090017	652.642.668-91			11.704,80	11.704,80
090017	654.920.217-53			234,80	234,80
090017	655.548.681-34			200,75	200,75
090017	656.003.807-63			234,80	234,80
090017	657.848.558-91			267,68	267,68
090017	659.442.598-68			167,29	167,29
090017	660.627.648-91			29.070,80	29.070,80
090017	660.852.768-34			5.000,00	5.000,00
090017	663.946.517-53			469,60	469,60
090017	664.193.368-72			704,40	704,40
090017	664.615.457-00			46,96	46,96
090017	665.283.728-53			200,00	200,00
090017	670.761.738-91			58.648,80	58.648,80
090017	672.488.888-34			15.422,07	15.422,07
090017	676.850.306-59			2.900,00	2.900,00
090017	678.055.828-15			46,96	46,96
090017	679.502.488-15			824,04	824,04
090017	684.533.378-53			170,00	170,00
090017	686.000.038-49			70,44	70,44

ANEXO II

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Codigo SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO / RECURSOS			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
090017	686.995.818-15			200,75	200,75
090017	692.720.698-15			200,75	200,75
090017	692.832.498-87			3.150,00	3.150,00
090017	693.644.433-49			18.060,30	18.060,30
090017	695.261.768-04			704,40	704,40
090017	695.280.208-87			535,33	535,33
090017	696.113.601-00			187,84	187,84
090017	697.280.708-53			6.339,60	6.339,60
090017	697.650.908-97			16.531,20	16.531,20
090017	698.756.008-06			234,80	234,80
090017	699.441.306-30			200,00	200,00
090017	701.619.688-72			46,96	46,96
090017	701.702.077-49			507,17	507,17
090017	701.835.208-82			507,17	507,17
090017	703.510.588-34			260,00	260,00
090017	703.532.041-53			3.040,00	3.040,00
090017	703.616.308-91			401,51	401,51
090017	704.632.558-87			4.000,00	4.000,00
090017	704.782.528-20			800,00	800,00
090017	705.972.600-44			510,00	510,00
090017	706.447.058-68			350,00	350,00
090017	706.987.678-53			464,80	464,80
090017	707.088.518-00			393,92	393,92
090017	708.442.248-04			807,17	807,17
090017	709.262.718-49			140,88	140,88
090017	709.721.338-87			507,17	507,17
090017	710.116.098-00			1.200,00	1.200,00
090017	710.469.418-87			400,00	400,00

ANEXO II

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Codigo SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO / RECURSOS			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
090017	711.240.638-20			704,40	704,40
090017	711.241.448-20			704,40	704,40
090017	711.500.568-00			234,80	234,80
090017	711.695.398-15			311,10	311,10
090017	711.725.568-49			400,00	400,00
090017	714.497.874-87			93,92	93,92
090017	714.783.378-34			350,00	350,00
090017	715.425.078-04			93,92	93,92
090017	716.119.590-04			66.470,00	66.470,00
090017	717.265.008-53			3.450,00	3.450,00
090017	718.076.918-53			200,75	200,75
090017	718.384.066-20			8.200,00	8.200,00
090017	720.614.568-04			200,00	200,00
090017	721.358.248-87			22.566,80	22.566,80
090017	722.954.738-53			375,00	375,00
090017	724.702.088-15			1.400,00	1.400,00
090017	725.167.638-91			704,40	704,40
090017	725.711.528-15			400,00	400,00
090017	726.257.249-00			9.400,00	9.400,00
090017	726.366.888-20			200,00	200,00
090017	731.417.396-68			166,71	166,71
090017	732.386.358-91			691,48	691,48
090017	732.605.098-87			70,44	70,44
090017	733.251.987-91			2.300,00	2.300,00
090017	733.748.577-87			800,00	800,00
090017	733.780.628-00			5.200,00	5.200,00
090017	733.847.478-87			150,00	150,00
090017	733.877.898-15			800,00	800,00

ANEXO II

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Codigo SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO / RECURSOS			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
090017	735.587.298-20			4.000,00	4.000,00
090017	735.674.698-00			600,00	600,00
090017	736.656.148-72			200,00	200,00
090017	737.094.508-10			3.140,00	3.140,00
090017	737.251.378-20			1.014,34	1.014,34
090017	737.266.138-20			2.850,00	2.850,00
090017	737.868.708-10			1.174,00	1.174,00
090017	738.124.128-53			58.926,00	58.926,00
090017	738.405.488-53			7.878,80	7.878,80
090017	738.844.488-20			300,00	300,00
090017	739.230.366-04			15.200,00	15.200,00
090017	740.919.308-59			1.102,20	1.102,20
090017	742.831.978-15			200,00	200,00
090017	742.955.358-34			1.200,00	1.200,00
090017	743.038.138-34			19.066,60	19.066,60
090017	743.075.258-68			187,84	187,84
090017	743.743.546-20			200,75	200,75
090017	744.014.248-91			1.000,00	1.000,00
090017	745.246.748-53			200,75	200,75
090017	745.314.337-34			14.557,60	14.557,60
090017	746.384.088-34			1.600,00	1.600,00
090017	746.662.908-34			352,20	352,20
090017	747.112.298-68			100,37	100,37
090017	747.776.028-34			4.930,80	4.930,80
090017	751.580.788-15			200,75	200,75
090017	752.218.708-78			7.448,10	7.448,10
090017	753.154.407-53			1.400,00	1.400,00
090017	754.196.618-53			2.800,00	2.800,00

ANEXO II

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Codigo SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO / RECURSOS			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
090017	755.667.708-78			1.109,42	1.109,42
090017	755.830.469-53			234,80	234,80
090017	755.967.768-15			800,00	800,00
090017	756.020.918-15			20.270,00	20.270,00
090017	757.877.098-53			17.850,00	17.850,00
090017	758.741.138-00			1.600,00	1.600,00
090017	759.655.348-68			73.558,80	73.558,80
090017	761.746.708-72			8.746,30	8.746,30
090017	765.477.016-20			1.376,10	1.376,10
090017	766.834.608-25			2.817,60	2.817,60
090017	767.133.698-04			401,50	401,50
090017	771.894.857-91			1.174,00	1.174,00
090017	772.039.846-72			165.405,80	165.405,80
090017	774.131.488-20			400,00	400,00
090017	774.557.628-87			400,00	400,00
090017	775.541.758-15			4.226,40	4.226,40
090017	777.571.818-87			200,00	200,00
090017	778.902.648-87			234,80	234,80
090017	780.989.638-53			507,17	507,17
090017	781.360.088-68			267,67	267,67
090017	782.509.868-49			101.759,40	101.759,40
090017	782.957.008-63			9.715,00	9.715,00
090017	783.515.888-49			507,17	507,17
090017	784.526.278-15			14.800,00	14.800,00
090017	784.958.228-49			6.339,20	6.339,20
090017	785.654.058-34			700,00	700,00
090017	785.681.538-87			1.200,00	1.200,00
090017	785.736.701-00			100,00	100,00

ANEXO II

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Codigo SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO / RECURSOS			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
090017	785.842.808-04			200,00	200,00
090017	786.078.848-91			4.560,00	4.560,00
090017	786.199.208-04			100,75	100,75
090017	786.224.418-49			1.339,20	1.339,20
090017	786.672.598-53			400,00	400,00
090017	786.801.828-34			66,91	66,91
090017	786.836.967-15			1.174,00	1.174,00
090017	787.057.388-49			1.234,80	1.234,80
090017	789.350.328-91			34.280,80	34.280,80
090017	792.338.218-20			8.139,69	8.139,69
090017	792.707.518-72			1.174,00	1.174,00
090017	792.867.638-91			450,00	450,00
090017	793.558.898-87			34.000,00	34.000,00
090017	793.636.018-20			19.720,00	19.720,00
090017	794.001.677-68			16.201,14	16.201,14
090017	796.054.358-53			8.800,00	8.800,00
090017	796.105.528-20			352,20	352,20
090017	796.414.588-68			857,17	857,17
090017	796.477.318-68			1.264,34	1.264,34
090017	797.068.008-91			200,75	200,75
090017	797.576.778-68			352,20	352,20
090017	797.644.608-87			306,42	306,42
090017	797.761.408-15			2.075,64	2.075,64
090017	798.771.848-34			1.014,34	1.014,34
090017	799.360.408-72			800,00	800,00
090017	801.230.908-49			12.415,30	12.415,30
090017	801.602.718-00			314,62	314,62
090017	802.424.138-20			7.600,00	7.600,00

ANEXO II

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Codigo SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO / RECURSOS			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
090017	802.455.368-68			859,60	859,60
090017	802.810.799-00			4.930,80	4.930,80
090017	802.931.908-87			800,00	800,00
090017	802.965.728-53			117,40	117,40
090017	803.677.398-87			469,60	469,60
090017	804.121.908-00			600,00	600,00
090017	804.645.808-20			66,92	66,92
090017	805.767.887-91			2.348,00	2.348,00
090017	809.008.367-68			199,58	199,58
090017	811.940.057-72			37.100,50	37.100,50
090017	812.013.118-53			6.270,00	6.270,00
090017	813.302.788-87			234,80	234,80
090017	814.058.558-00			26.269,60	26.269,60
090017	814.455.808-10			150,00	150,00
090017	815.393.639-53			200,75	200,75
090017	815.790.718-72			800,00	800,00
090017	819.397.879-04			12.810,13	12.810,13
090017	820.455.008-10			200,00	200,00
090017	825.310.728-53			607,54	607,54
090017	825.327.968-04			352,20	352,20
090017	825.497.888-34			5.100,00	5.100,00
090017	825.543.908-00			100,37	100,37
090017	825.637.218-49			2.200,00	2.200,00
090017	825.650.748-91			6.457,00	6.457,00
090017	826.128.898-68			7.433,00	7.433,00
090017	826.501.368-04			300,00	300,00
090017	830.123.898-49			4.974,07	4.974,07
090017	832.428.998-49			334,59	334,59

ANEXO II

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Codigo SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO / RECURSOS			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
090017	832.560.598-72			1.400,00	1.400,00
090017	833.375.638-72			13.875,00	13.875,00
090017	833.615.618-68			400,00	400,00
090017	833.737.808-53			200,00	200,00
090017	833.748.178-15			48.400,00	48.400,00
090017	834.220.138-49			22.315,00	22.315,00
090017	834.850.238-68			15.000,00	15.000,00
090017	845.488.278-20			88.884,80	88.884,80
090017	847.715.188-15			13.644,27	13.644,27
090017	849.065.458-15			1.400,00	1.400,00
090017	850.130.648-72			200,00	200,00
090017	850.614.177-04			200,00	200,00
090017	850.645.728-91			507,17	507,17
090017	850.809.181-87			10.080,00	10.080,00
090017	850.884.558-87			45.880,00	45.880,00
090017	850.922.158-87			17.000,00	17.000,00
090017	851.668.639-68			352,20	352,20
090017	852.028.006-49			460,00	460,00
090017	852.757.271-00			600,00	600,00
090017	853.970.406-49			600,00	600,00
090017	854.178.077-53			200,00	200,00
090017	856.386.258-87			76.343,60	76.343,60
090017	857.004.448-87			234,80	234,80
090017	857.682.198-20			41.812,00	41.812,00
090017	860.215.918-87			46,96	46,96
090017	860.791.588-68			6.600,00	6.600,00
090017	861.680.968-68			928,04	928,04
090017	861.682.908-34			12.210,00	12.210,00

ANEXO II

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Codigo SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO / RECURSOS			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
090017	861.801.778-72			1.408,80	1.408,80
090017	862.671.088-72			2.800,00	2.800,00
090017	862.825.148-00			4.322,00	4.322,00
090017	863.138.278-72			234,80	234,80
090017	863.142.548-68			460,00	460,00
090017	863.812.458-91			1.000,00	1.000,00
090017	865.522.367-00			1.377,09	1.377,09
090017	866.608.378-68			1.400,00	1.400,00
090017	866.775.278-91			1.408,80	1.408,80
090017	870.985.638-20			6.304,80	6.304,80
090017	873.065.148-49			1.174,00	1.174,00
090017	873.683.746-68			500,13	500,13
090017	874.670.118-49			18.639,20	18.639,20
090017	877.963.768-04			2.113,20	2.113,20
090017	879.261.999-15			939,20	939,20
090017	879.336.759-72			507,17	507,17
090017	879.645.469-53			469,60	469,60
090017	882.552.206-15			234,80	234,80
090017	885.994.938-68			14.322,80	14.322,80
090017	886.811.148-91			469,60	469,60
090017	887.771.208-25			200,00	200,00
090017	888.537.808-00			6.320,00	6.320,00
090017	888.538.708-00			150,00	150,00
090017	888.987.508-97			3.069,60	3.069,60
090017	889.186.968-68			676,22	676,22
090017	889.277.258-91			469,60	469,60
090017	890.177.658-87			10.742,10	10.742,10
090017	890.592.048-91			36.890,88	36.890,88

ANEXO II

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Codigo SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO / RECURSOS			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
090017	890.628.098-04			8.260,00	8.260,00
090017	890.962.238-53			14.174,80	14.174,80
090017	890.992.738-00			234,80	234,80
090017	896.029.438-15			140,88	140,88
090017	896.667.128-49			1.750,00	1.750,00
090017	899.125.787-91			469,60	469,60
090017	900.838.738-72			150,00	150,00
090017	905.449.278-34			11.078,41	11.078,41
090017	907.263.320-20			234,80	234,80
090017	916.919.828-49			316,98	316,98
090017	917.182.528-20			800,00	800,00
090017	920.098.328-68			1.056,60	1.056,60
090017	920.340.638-72			54.234,80	54.234,80
090017	920.937.288-34			4.052,59	4.052,59
090017	921.684.008-06			93,92	93,92
090017	923.163.018-00			21.132,00	21.132,00
090017	924.456.408-49			200,00	200,00
090017	924.632.318-15			234,80	234,80
090017	924.639.918-87			3.345,90	3.345,90
090017	924.739.468-68			6.950,00	6.950,00
090017	924.743.658-34			20.719,40	20.719,40
090017	924.752.728-72			200,00	200,00
090017	925.135.908-30			200,00	200,00
090017	926.356.288-15			8.800,00	8.800,00
090017	927.977.256-20			92.286,80	92.286,80
090017	928.430.508-04			1.200,00	1.200,00
090017	928.515.338-00			78.542,00	78.542,00
090017	928.617.178-15			66,91	66,91

ANEXO II

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Codigo SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO / RECURSOS			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
090017	928.738.808-30			150,00	150,00
090017	928.752.898-53			500,00	500,00
090017	929.107.937-53			2.136,68	2.136,68
090017	931.183.848-91			16.060,00	16.060,00
090017	931.641.308-72			880,50	880,50
090017	932.336.557-20			1.600,00	1.600,00
090017	932.363.878-15			200,00	200,00
090017	932.487.848-49			352,20	352,20
090017	932.493.738-34			9.300,00	9.300,00
090017	933.266.108-15			200,00	200,00
090017	933.717.058-20			707,92	707,92
090017	934.457.258-53			2.430,00	2.430,00
090017	938.228.807-44			5.259,94	5.259,94
090017	938.669.848-04			300,00	300,00
090017	940.189.368-34			20.114,53	20.114,53
090017	942.830.018-72			4.780,00	4.780,00
090017	943.900.299-91			1.014,34	1.014,34
090017	944.000.408-87			562,74	562,74
090017	945.997.348-53			12.920,00	12.920,00
090017	946.044.018-53			7.590,00	7.590,00
090017	952.709.908-06			507,17	507,17
090017	954.798.058-00			164,36	164,36
090017	956.184.908-97			2.034,80	2.034,80
090017	957.501.348-49			507,17	507,17
090017	958.022.668-72			234,80	234,80
090017	958.473.168-87			350,00	350,00
090017	958.482.748-00			200,00	200,00
090017	958.546.148-04			18.574,40	18.574,40

ANEXO II

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Codigo SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO / RECURSOS			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
090017	958.700.758-15			11.304,80	11.304,80
090017	958.922.308-72			234,80	234,80
090017	958.938.658-04			507,17	507,17
090017	959.121.008-63			1.174,00	1.174,00
090017	961.005.598-20			338,11	338,11
090017	961.260.008-20			507,17	507,17
090017	962.751.038-68			13.930,00	13.930,00
090017	964.849.348-00			4.180,40	4.180,40
090017	966.273.878-91			225,00	225,00
090017	966.798.597-00			150,00	150,00
090017	967.933.338-87			10.815,00	10.815,00
090017	969.890.508-10			507,17	507,17
090017	970.100.068-49			200,00	200,00
090017	973.655.218-72			3.774,00	3.774,00
090017	973.688.228-49			7.713,60	7.713,60
090017	974.193.208-10			1.800,00	1.800,00
090017	974.277.305-00			469,60	469,60
090017	974.465.806-15			300,00	300,00
090017	974.540.018-15			746,66	746,66
090017	974.877.598-49			1.878,40	1.878,40
090017	975.987.808-97			100,38	100,38
090017	977.102.968-15			234,80	234,80
090017	978.197.788-49			400,00	400,00
090017	979.052.918-04			234,80	234,80
090017	979.905.318-87			7.109,40	7.109,40
090017	981.574.428-34			100,00	100,00
090017	983.023.298-00			1.700,00	1.700,00
090017	983.112.558-49			234,80	234,80

ANEXO II

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Codigo SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO / RECURSOS			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
090017	984.526.736-04			175,84	175,84
090017	985.757.758-04			26.060,00	26.060,00
090017	985.971.918-72			14.400,00	14.400,00
090017	990.460.756-72			117,40	117,40
090017	994.552.696-00			250,00	250,00
090017	996.820.798-53			3.522,00	3.522,00
090017	998.516.796-15			1.356,60	1.356,60
TOTAL GERAL				13.635.234,70	13.635.234,70

ANEXO II

**RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS
(DEVOLUÇÃO POR COMPETÊNCIA DELEGADA)**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Codigo SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
90017	004.691.938-40	-	-	400,00	400,00
90017	009.615.648-14	-	-	200,00	200,00
90017	015.915.558-41	-	-	200,00	200,00
90017	016.898.568-31	-	-	400,00	400,00
90017	019.554.528-14	-	-	400,00	400,00
90017	023.517.788-12	-	-	200,00	200,00
90017	025.114.258-23	-	-	200,00	200,00
90017	028.963.818-64	-	-	1.600,00	1.600,00
90017	029.900.278-07	-	-	400,00	400,00
90017	033.014.188-53	-	-	200,00	200,00
90017	033.155.746-74	-	-	600,00	600,00
90017	033.484.158-53	-	-	4.400,00	4.400,00
90017	037.060.108-44	-	-	200,00	200,00
90017	038.110.421-49	-	-	2.800,00	2.800,00
90017	039.609.568-27	-	-	200,00	200,00
90017	046.257.326-54	-	-	200,00	200,00
90017	057.255.358-78	-	-	40,00	40,00
90017	057.641.738-68	-	-	400,00	400,00
90017	058.875.838-86	-	-	200,00	200,00
90017	060.346.878-02	-	-	4.400,00	4.400,00
90017	062669238-58	-	-	200,00	200,00
90017	065.929.928-32	-	-	400,00	400,00
90017	066.727.718-83	-	-	400,00	400,00
90017	067.732.638-67	-	-	400,00	400,00
90017	068.605.338-97	-	-	400,00	400,00
90017	070.416.758-15	-	-	2.000,00	2.000,00
90017	076.221.038-96	-	-	200,00	200,00

ANEXO II

**RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS
(DEVOLUÇÃO POR COMPETÊNCIA DELEGADA)**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Codigo SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
90017	076.396.838-23	-	-	400,00	400,00
90017	078.896.058-03	-	-	1.000,00	1.000,00
90017	081.709.668-09	-	-	1.600,00	1.600,00
90017	082.133.538-38	-	-	200,00	200,00
90017	082.701.309-69	-	-	2.800,00	2.800,00
90017	083.041.048-14	-	-	400,00	400,00
90017	083.759.728-51	-	-	10.400,00	10.400,00
90017	096.184.218-05	-	-	400,00	400,00
90017	100.268.088-38	-	-	400,00	400,00
90017	102.730.948-82	-	-	200,00	200,00
90017	103.701.288-77	-	-	400,00	400,00
90017	106.343.758-06	-	-	400,00	400,00
90017	110.166.328-60	-	-	400,00	400,00
90017	110.340.318-48	-	-	400,00	400,00
90017	114.354.454-49	-	-	1.400,00	1.400,00
90017	116.391.938-12	-	-	200,00	200,00
90017	118.229.408-18	-	-	600,00	600,00
90017	121.481.078-01	-	-	400,00	400,00
90017	122.469.798-70	-	-	400,00	400,00
90017	123.586.678-54	-	-	200,00	200,00
90017	129.345.658-66	-	-	200,00	200,00
90017	133.373.108-69	-	-	800,00	800,00
90017	137.680.418-24	-	-	3.200,00	3.200,00
90017	137.896.528-06	-	-	200,00	200,00
90017	138.116.928-79	-	-	200,00	200,00
90017	139.928.131-34	-	-	200,00	200,00
90017	149.224.138-55	-	-	200,00	200,00

ANEXO II

**RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS
(DEVOLUÇÃO POR COMPETÊNCIA DELEGADA)**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Codigo SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
90017	158.899.008-70	-	-	800,00	800,00
90017	164.533.548-88	-	-	200,00	200,00
90017	167.389.068-70	-	-	200,00	200,00
90017	167.604.088-96	-	-	600,00	600,00
90017	171.868.378-24	-	-	1.600,00	1.600,00
90017	181.143.928-43	-	-	200,00	200,00
90017	184.311.818-18	-	-	800,00	800,00
90017	185.653.408-13	-	-	200,00	200,00
90017	188.193.198-61	-	-	400,00	400,00
90017	188.592.618-99	-	-	800,00	800,00
90017	190.267.308-53	-	-	1.000,00	1.000,00
90017	191.486.948-60	-	-	200,00	200,00
90017	201.890.048-00	-	-	200,00	200,00
90017	204.924.068-63	-	-	600,00	600,00
90017	213.339.477-04	-	-	800,00	800,00
90017	222.585.978-70	-	-	1.600,00	1.600,00
90017	226.498.258-63	-	-	200,00	200,00
90017	235.458.799-68	-	-	1.000,00	1.000,00
90017	246.238.668-82	-	-	200,00	200,00
90017	251.270.608-76	-	-	1.200,00	1.200,00
90017	258.215.476-87	-	-	200,00	200,00
90017	261.125.738-81	-	-	200,00	200,00
90017	272.467.298-44	-	-	200,00	200,00
90017	272.722.538-51	-	-	8.000,00	8.000,00
90017	274.675.117-87	-	-	400,00	400,00
90017	275.981.378-97	-	-	400,00	400,00
90017	277.139.558-44	-	-	400,00	400,00

ANEXO II

**RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS
(DEVOLUÇÃO POR COMPETÊNCIA DELEGADA)**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Codigo SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
90017	278.117.478-55	-	-	200,00	200,00
90017	278.117.478-55	-	-	200,00	200,00
90017	279.201.606-00	-	-	800,00	800,00
90017	280.039.939-20	-	-	2.400,00	2.400,00
90017	285.204.838-87	-	-	200,00	200,00
90017	287.285.458-42	-	-	200,00	200,00
90017	297.221.318-18	-	-	200,00	200,00
90017	302.280.308-70	-	-	400,00	400,00
90017	323.159.108-20	-	-	400,00	400,00
90017	325.602.558-71	-	-	200,00	200,00
90017	328.297.448-53	-	-	200,00	200,00
90017	372.326.497-20	-	-	4.000,00	4.000,00
90017	374.923.818-91	-	-	1.200,00	1.200,00
90017	387.224.708-59	-	-	200,00	200,00
90017	419.643.496-72	-	-	200,00	200,00
90017	440.314.917-00	-	-	400,00	400,00
90017	459.303.258-04	-	-	7.600,00	7.600,00
90017	459.734.236-20	-	-	400,00	400,00
90017	476.707.116-04	-	-	200,00	200,00
90017	484.470.807-49	-	-	400,00	400,00
90017	512.062.778-15	-	-	200,00	200,00
90017	518.630.734-34	-	-	1.200,00	1.200,00
90017	534.812.833-34	-	-	400,00	400,00
90017	546.926.447-53	-	-	1.400,00	1.400,00
90017	559.620.098-00	-	-	2.400,00	2.400,00
90017	575.390.068-20	-	-	200,00	200,00
90017	576.090.471-04	-	-	8.800,00	8.800,00

ANEXO II

**RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS
(DEVOLUÇÃO POR COMPETÊNCIA DELEGADA)**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Codigo SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
90017	600.392.300-30	-	-	400,00	400,00
90017	600.616.008-06	-	-	10.000,00	10.000,00
90017	603.041.708-87	-	-	200,00	200,00
90017	676.850.306-59	-	-	600,00	600,00
90017	710.081.107-44	-	-	200,00	200,00
90017	735.587.298-20	-	-	400,00	400,00
90017	739.230.366-04	-	-	1.600,00	1.600,00
90017	739.230.366-04	-	-	400,00	400,00
90017	740.416.758-15	-	-	400,00	400,00
90017	758.741.138-00	-	-	600,00	600,00
90017	758.741.138-00	-	-	200,00	200,00
90017	762.257.249-00	-	-	2.600,00	2.600,00
90017	804.121.908-00	-	-	200,00	200,00
90017	833.748.178-15	-	-	13.400,00	13.400,00
90017	838.458.361-72	-	-	3.000,00	3.000,00
90017	847.715.188-15	-	-	200,00	200,00
90017	890.177.658-87	-	-	1.600,00	1.600,00
90017	932.336.557-20	-	-	1.200,00	1.200,00
90017	958.022.668-72	-	-	200,00	200,00
90017	958.051.928-53	-	-	400,00	400,00
90017	004.923.378-90	-	-	400,00	400,00
90017	006.279.868-54	-	-	800,00	800,00
90017	011.202.328-21	-	-	400,00	400,00
90017	017.123.188-02	-	-	200,00	200,00
90017	039.518.468-10	-	-	400,00	400,00
90017	052.619.228-36	-	-	400,00	400,00
90017	056.924.708-02	-	-	200,00	200,00

ANEXO II

**RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS
(DEVOLUÇÃO POR COMPETÊNCIA DELEGADA)**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Identificação da Conta Contábil					
Codigo SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO			
Linha Detalhe – (Valores em R\$)					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final em 31/12/2010
90017	070.416.758-15	-	-	400,00	400,00
90017	071.706.658-40	-	-	1.400,00	1.400,00
90017	076.396.838-23	-	-	400,00	400,00
90017	082.701.308-69	-	-	400,00	400,00
90017	083.759.728-51	-	-	1.200,00	1.200,00
90017	085.748.588-11	-	-	400,00	400,00
90017	100.263.018-57	-	-	800,00	800,00
90017	106.425.791-72	-	-	400,00	400,00
90017	121.481.078-01	-	-	400,00	400,00
90017	137.680.418-24	-	-	400,00	400,00
90017	213.648.038-36	-	-	400,00	400,00
90017	272.860.568-83	-	-	600,00	600,00
90017	374.923.818-91	-	-	400,00	400,00
90017	464.466.648-34	-	-	1.600,00	1.600,00
90017	464.530.081-49	-	-	200,00	200,00
90017	487.159.998-15	-	-	600,00	600,00
90017	519.764.989-53	-	-	400,00	400,00
90017	576.090.471-04	-	-	400,00	400,00
90017	600.392.300-30	-	-	400,00	400,00
90017	600.616.008-06	-	-	1.200,00	1.200,00
90017	833.748.178-15	-	-	1.400,00	1.400,00
90017	890.177.658-87	-	-	400,00	400,00
90017	958.546.148-04	-	-	200,00	200,00
TOTAL GERAL				161.440,00	161.440,00

ANEXO III

**AVALIAÇÃO QUANTO A CONFORMIDADE DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR
EXERCÍCIO ANTERIORES (2007 a 2009)**

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

CONTA CONTABIL: 295110100 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR		
NOTA DE EMPENHO	FAVORECIDO	SALDO (R\$)
2007NE002158	CONSORCIO CPM/XEROX/STORAGETEK	24.420,43
2007NE002159	CONSORCIO CPM/XEROX/STORAGETEK	239.352,26
2008NE000087	BRASIL TELECOM COMUNICACAO MULTIMIDI	7.805,97
2008NE000088	BRASIL TELECOM COMUNICACAO MULTIMIDI	1.639,45
2008NE000823	MPS INFORMATICA LTDA	126.619,20
2008NE002396	CONSORCIO BRTLINK	26.748,00
2008NE002880	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A.REGI	135.336,01
2008NE002881	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A.REGI	4.185,36
2008NE002882	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A.REGI	45.864,39
2008NE002883	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL/COFIN	32.692,00
2009NE000003	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A.REGI	85.892,21
2009NE000029	TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S.A. -	33.093,48
2009NE000032	TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S.A. -	367.332,40
2009NE000395	CONSORCIO BRTLINK	106.992,00
2009NE001629	AKI DISTRIBUIDORA LTDA. EPP	47.425,24
2009NE002124	VANDERLEI MARQUES DE LIMA FILHO	7.797,00
2009NE002619	EPT ENGENHARIA LTDA.	71.010,00
2009NE002757	TEMPO REAL PRODUCAO E COMUNICACAO LT	30.576,00
2009NE002783	MANANCIAL REOBOTE COMERCIO DE ALIMEN	925
2009NE002810	CONE SUL COMERCIO DE TECIDOS E SERVI	30.360,00
2009NE002813	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL/COFIN	222.992,60
2009NE002814	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A.REGI	468.439,32
2009NE002815	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A.REGI	29.849,00
2009NE002816	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A.REGI	44.036,94
2009NE002817	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A.REGI	85.823,32
	TOTAL	2.277.207,58

ANEXO III

**AVALIAÇÃO QUANTO A CONFORMIDADE DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR
EXERCÍCIO DE 2010**

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

CONTA CONTABIL: 295310000 - RESTOS A PAGAR POR NE		
NOTA DE EMPENHO	FAVORECIDO	SALDO (R\$)
2010NE000014	LEISTUNG COMERCIO E SERVICOS DE SIST	9.150,00
2010NE000016	UNIVERSO EMPRESARIAL PARTICIPACOES,	164.562,86
2010NE000017	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONA	148.372,00
2010NE000018	PAINEIRAS LIMPEZA E SERVICOS GERAIS	35.999,74
2010NE000020	RODOSERV ENGENHARIA LTDA	155.000,00
2010NE000021	CONSORCIO BRTLINK	106.992,00
2010NE000024	PROCOMP INDUSTRIA ELETRONICA LTDA	1.960,60
2010NE000027	ACAO INFORMATICA BRASIL LTDA	47.578,77
2010NE000029	HEALTH TOTAL MEDICINA E SEGURANCA DO	18.613,30
2010NE000030	DIAGRAMA AR CONDICIONADO LTDA	30.000,00
2010NE000033	PRO-SOCIAL/PJ	9.018,57
2010NE000034	KENTA INFORMATICA LTDA	2.004,08
2010NE000037	2A RECICLAGEM E REMOCAO DE LIXO LTDA	1.520,00
2010NE000039	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	78.347,73
2010NE000043	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO D	86.040,48
2010NE000046	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TEL	100.000,00
2010NE000047	PRO-SOCIAL/PF	52.000,00
2010NE000050	EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLOGI	86.166,11
2010NE000051	SAMHI SANEAMENTO MAO DE OBRA E HIGIE	79.484,82
2010NE000052	SPLAV - LAVANDERIA LTDA	2.599,30
2010NE000054	TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S.A. -	83.881,63
2010NE000055	TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S.A. -	336.594,77
2010NE000056	UNI REPRO SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA	13.273,18
2010NE000057	VIVO S.A.	27.000,00
2010NE000058	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A.REGI	177.233,32
2010NE000060	POSTALIS INST SEGURIDADE SOCIAL DOS	21.850,42
2010NE000061	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A.REGI	44.130,00
2010NE000062	RODOSERV ENGENHARIA LTDA	3.750,63
2010NE000063	SIEMENS ENTERPRISE COMMUNICATIONS -	9.468,62
2010NE000064	COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO COMGAS	1.400,00

ANEXO III

**AVALIAÇÃO QUANTO A CONFORMIDADE DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR
EXERCÍCIO DE 2010**

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

CONTA CONTABIL: 295310000 - RESTOS A PAGAR POR NE		
NOTA DE EMPENHO	FAVORECIDO	SALDO (R\$)
2010NE000065	CAPTAR SERVICOS TECNICOS LTDA	348.484,41
2010NE000069	MPS INFORMATICA LTDA	45.384,59
2010NE000075	CENTRAL DE VENDAS EM INFORMATICA LTD	10.000,00
2010NE000076	2N ENGENHARIA LTDA	1.648,50
2010NE000089	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.	43.820,00
2010NE000090	JOBELE COMERCIO DE FERRAGENS LTDA -	578,18
2010NE000101	VANGUARDA SEGURANCA E VIGILANCIA LTD	431.775,68
2010NE000102	J.L.P. ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	97.152,35
2010NE000104	UZEDA SOLUCOES AUTOMOTIVAS LTDA-EPP	5.100,24
2010NE000105	NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA.	9.030,00
2010NE000107	COORD.GERAL DE FINANCAS DO INSS NO D	2.409,10
2010NE000132	SKY BRASIL SERVICOS LTDA	350,98
2010NE000136	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA	159.945,54
2010NE000139	ARTLIMP SERVICOS LTDA	34.613,01
2010NE000141	SEG MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA. -	3.096,73
2010NE000143	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA	34.656,00
2010NE000261	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A.REGI	10.497,81
2010NE000303	JOBELE COMERCIO DE FERRAGENS LTDA -	7.927,40
2010NE000382	PLATANUS FARMACIA DE MANIPULACAO LTD	3.808,84
2010NE000383	BIMED BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA.-ME.	1.706,80
2010NE000430	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDA	255.814,86
2010NE000461	VIVO S.A.	1.012,25
2010NE000512	CGMP - CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE	881,97
2010NE000782	HDI COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATI	53.400,00
2010NE000883	AUTO POSTO QUINTA AVENIDA LTDA	675,2
2010NE000884	ACECO TI LTDA.	121.541,77
2010NE000994	BRASILIDADE COMERCIO, SERVICOS, IMPO	3.993,39
2010NE001038	VALENCIA AGENCIA DE VIAGENS E TURISM	29.340,82
2010NE001039	VALENCIA AGENCIA DE VIAGENS E TURISM	9.126,67
2010NE001141	L.S. LANNES CONSULTING LTDA	13.152,25

ANEXO III**AVALIAÇÃO QUANTO A CONFORMIDADE DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR
EXERCÍCIO DE 2010****TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

CONTA CONTABIL: 295310000 - RESTOS A PAGAR POR NE		
NOTA DE EMPENHO	FAVORECIDO	SALDO (R\$)
2010NE001234	STENO DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTA	16.945,00
2010NE001245	AURUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	6.651,73
2010NE001275	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA	156.693,10
2010NE001302	BROOKLIN AGUA E ALIMENTOS LTDA - EPP	13.400,00
2010NE001372	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDA	415,36
2010NE001462	INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO	510
2010NE001466	DATA DISK INFORMATICA LTDA-ME	3.600,00
2010NE001482	MARIA INES FELIPPE TREINAMENTO E DES	19.378,00
2010NE001746	M.P.L COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFO	3.490,00
2010NE001749	BRASIL RECICLE LTDA	3.097,50
2010NE001874	HATTEM PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS LT	23.333,32
2010NE001901	AMPLITUDE PROCESSAMENTO DE DADOS E D	2.879,00
2010NE002181	SANTOS & MAYER COMERCIO DE EQUIPAMEN	5.175,00
2010NE002182	ROBERTO CERVELLINI E CIA LTDA	29.936,66
2010NE002347	BANDVEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -	19.500,00
2010NE002425	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	1.123,21
2010NE002504	AUTO MOTO ESCOLA CARDEAL DOIS LTDA -	7.311,60
2010NE002511	ENSINO.NET LTDA.	17.050,00
2010NE002571	PEDRO PRETEL ACUJO - EPP	8.281,00
2010NE002578	GLOBAL MOBILINEA S/A.	46.601,70
2010NE002579	GLOBAL MOBILINEA S/A.	5.989,00
2010NE002580	GLOBAL MOBILINEA S/A.	1.567,50
2010NE002581	PEDRO PRETEL ACUJO - EPP	9.520,00
2010NE002606	AURUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	191.509,00
2010NE002705	COMPUCLASS - INFORMATICA LTDA - EPP	3.721,08
2010NE002735	ACTIVE ENGENHARIA LTDA	23.391,70
2010NE002767	SBS - SPECIAL BOOK SERVICES LIVRARIA	387,84
2010NE002768	SBS - SPECIAL BOOK SERVICES LIVRARIA	1.765,60
2010NE002770	SBS - SPECIAL BOOK SERVICES LIVRARIA	344,8
2010NE002823	SBS - SPECIAL BOOK SERVICES LIVRARIA	594,38

ANEXO III**AVALIAÇÃO QUANTO A CONFORMIDADE DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR
EXERCÍCIO DE 2010****TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

CONTA CONTABIL: 295310000 - RESTOS A PAGAR POR NE		
NOTA DE EMPENHO	FAVORECIDO	SALDO (R\$)
2010NE002874	LAYANE & JOANNY COMERCIO DE MATERIAI	2.199,00
2010NE002920	PEDRO PRETEL ACUJO - EPP	58.908,00
2010NE002922	PORT. DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E	56.430,00
2010NE002942	MARILENE MEDEIROS - EPP	1.674,75
2010NE003000	PAPELARIA PAPER BOXX LTDA	39.400,00
2010NE003048	A&J EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	919,8
2010NE003088	GLOBAL MOBILINEA S/A.	10.713,00
2010NE003089	GLOBAL MOBILINEA S/A.	2.678,25
2010NE003096	INFOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	88.000,00
2010NE003097	R.S. BRASIL COMERCIAL LTDA	10.005,40
2010NE003100	BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA	217.200,00
2010NE003113	EDITORA CONCEITO EDITORIAL LTDA ME	2.570,04
2010NE003114	ORIGEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA M	14.307,00
2010NE003115	LABATE PAPEIS MAQUINAS E SUPRIMENTOS	39.499,00
2010NE003117	BIG BOX COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICO	1.750,00
2010NE003119	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A.REGI	20.000,00
2010NE003128	TERRAO COMERCIO E REPRESENTACOES LTD	14.105,00
2010NE003131	VICTOIRE AUTOMOVEIS S.A.	6.256,00
2010NE003133	TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERV	3.041.218,00
2010NE003134	TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERV	288.000,00
2010NE003135	TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERV	168.000,00
2010NE003136	ENTHAL ENGENHARIA DE TRATAMENTO E CO	5.788.800,00
2010NE003142	ELIANE MARIA DA SILVA LEMES ME	7.840,00
2010NE003161	TELTEC NETWORKS LTDA	716.000,00
2010NE003164	VANGUARDA SEGURANCA E VIGILANCIA LTD	100.470,40
2010NE003167	IPE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	39.399,88
2010NE003179	SEG MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA. -	3.666,00
2010NE003182	SUPERSET REPROGRAFIA & OFFSET LTDA.	3.682,60
2010NE003183	NOBRE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PE	175.500,00
2010NE003186	COLUMBIA COMERCIAL PAULISTA LTDA.	7.848,80

ANEXO III

**AVALIAÇÃO QUANTO A CONFORMIDADE DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR
EXERCÍCIO DE 2010**

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

CONTA CONTABIL: 295310000 - RESTOS A PAGAR POR NE		
NOTA DE EMPENHO	FAVORECIDO	SALDO (R\$)
2010NE003187	MVD DISTRIBUIDORA LTDA - ME	17.499,75
2010NE003190	HIDROMIX COMERCIAL LTDA.-EPP	4.888,80
2010NE003198	SER EVENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	6.800,00
2010NE003200	ALLEN RIO SERV. E COM. DE PROD. DE I	252.801,28
2010NE003203	HOUTER DO BRASIL LTDA	27.306,00
2010NE003204	REMASTER TECNOLOGIA LTDA	143.317,50
2010NE003205	REMASTER TECNOLOGIA LTDA	1.438.266,22
2010NE003206	REMASTER TECNOLOGIA LTDA	79.484,66
2010NE003207	REMASTER TECNOLOGIA LTDA	1.556.970,92
2010NE003208	ALLEN RIO SERV. E COM. DE PROD. DE I	110.000,00
2010NE003209	ALLEN RIO SERV. E COM. DE PROD. DE I	790.720,00
2010NE003210	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A.REGI	275.780,00
2010NE003211	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A.REGI	269.876,68
2010NE003212	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A.REGI	303.811,70
2010NE003213	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A.REGI	5.169,81
2010NE003215	ALLEN RIO SERV. E COM. DE PROD. DE I	813.644,00
2010NE003217	SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL/COFIN	11.340,61
2010NE003218	BANDVEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -	16.426,90
2010NE003220	EVOLUTI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	150.000,00
2010NE003222	TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERV	54.800,00
2010NE003224	HABILTECS DISTRIBUICAO DE PECAS E SE	117.540,00
2010NE003225	LTA RH INFORMATICA COMERCIO REPRESN	214.500,00
2010NE003226	E.R. SOLUCOES INFORMATICA LTDA	159.800,00
2010NE003229	EVOLUTI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	30.250,00
2010NE003231	CPM BRAXIS S.A.	559.565,20
2010NE003232	2N ENGENHARIA LTDA	14.286,80
2010NE003233	B2BR - BUSINESS TO BUSINESS INFORMAT	361.804,80
2010NE003235	INTERADAPT SOLUTIONS LTDA.	70.926,63
2010NE003236	LTA RH INFORMATICA COMERCIO REPRESN	877.500,00
2010NE003237	RSI INFORMATICA LTDA.	163.000,00

ANEXO III

**AVALIAÇÃO QUANTO A CONFORMIDADE DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR
EXERCÍCIO DE 2010**

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

CONTA CONTABIL: 295310000 - RESTOS A PAGAR POR NE		
NOTA DE EMPENHO	FAVORECIDO	SALDO (R\$)
2010NE003238	E.R. SOLUCOES INFORMATICA LTDA	110.450,00
2010NE003239	HOUTER DO BRASIL LTDA	19.557,00
2010NE003240	E.R. SOLUCOES INFORMATICA LTDA	453.550,00
2010NE003241	HOUTER DO BRASIL LTDA	72.324,00
2010NE003242	OS INFORMATICA COMERCIO E ASSISTENCI	295.640,00
	TOTAL	25.075.721,53

ANEXO III**AVALIAÇÃO QUANTO A CONFORMIDADE DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR
EXERCÍCIO ANTERIORES (2007 a 2009)****SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

CONTA CONTABIL: 295110100 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR		
NOTA DE EMPENHO	FAVORECIDO	SALDO (R\$)
2007NE000028	CENTRAL DE VENDAS EM INFORMATICA LTD	39.347,70
2007NE000046	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - S	85.873,53
2007NE000047	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - S	96.118,07
2007NE000062	DIGITRO TECNOLOGIA LTDA	13.313,41
2007NE000065	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - S	8.012,32
2007NE000090	MCATEC COMERCIO E ASSISTENCIA TECNIC	16.108,00
2007NE000094	CENTRAL DE VENDAS EM INFORMATICA LTD	9.560,50
2007NE000095	CNC SOLUTIONS, TECNOLOGIA DA INFORMA	988,70
2007NE000096	CENTRAL DE VENDAS EM INFORMATICA LTD	11.016,82
2007NE000097	ACTIVE ENGENHARIA LTDA	93,34
2007NE000105	NOTRE DAME SEGURADORA SOCIEDADE ANON	291,60
2007NE000110	MARCELO PIMENTA ME	320,00
2007NE000118	MULTISERVICE-NACIONAL DE SERVICOS LT	59.597,10
2007NE000120	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	5.089,54
2007NE000126	TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S.A. -	25.311,33
2007NE000143	CENTRAL DE VENDAS EM INFORMATICA LTD	92.785,34
2007NE000145	TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S.A. -	43.721,44
2007NE000146	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACO	66.586,54
2007NE000147	CENTRAL DE VENDAS EM INFORMATICA LTD	63.098,11
2007NE000148	CNC SOLUTIONS, TECNOLOGIA DA INFORMA	1.500,00
2007NE000150	FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL/EXEC.ORB.	34.780,76
2007NE000164	ACTIVE ENGENHARIA LTDA	220,49
2007NE000165	CASA & CIA PISOS E REVESTIMENTOS LTD	1.836,00
2007NE000166	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACO	23.269,31
2007NE000169	UZEDA SOLUCOES AUTOMOTIVAS LTDA-EPP	6.013,05
2007NE000172	UZEDA SOLUCOES AUTOMOTIVAS LTDA-EPP	8.483,36
2007NE000176	LA CONSTRUCTORA - CONSTRUCAO E MANUT	350,32
2007NE000177	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACO	11.031,81
2007NE000190	ELEVADORES ORION LTDA.	938,00
2007NE000194	LUZ PUBLICIDADE SP SUL LTDA	1.466,72

ANEXO III

**AVALIAÇÃO QUANTO A CONFORMIDADE DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR
EXERCÍCIO ANTERIORES (2007 a 2009)**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CONTA CONTABIL: 295110100 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR		
NOTA DE EMPENHO	FAVORECIDO	SALDO (R\$)
2007NE000196	XEROX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	1.774,91
2007NE000206	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TEL	249.702,44
2007NE000208	ACTIVE ENGENHARIA LTDA	17.001,97
2007NE000212	POSTO IPIRANGAO LTDA	572,25
2007NE000213	EMPRESA DE MINERACAO ANGELO MICUCI L	981,28
2007NE000216	TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S.A. -	42.907,91
2007NE000218	TELEFONICA DATA S.A.	205.469,21
2007NE000221	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TEL	7.573,23
2007NE000224	PIRAGUA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA -	231,00
2007NE000230	TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S.A. -	10.966,49
2007NE000241	COMPANHIA DE TELECOMUNICACOES DO BRA	3.587,27
2007NE000242	TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S.A. -	2.156,91
2007NE000244	TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S.A. -	2.773,33
2007NE000267	TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S.A. -	131.008,57
2007NE000269	AUTO POSTO ARARAQUARA LTDA	1.089,98
2007NE000271	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - S	3.839,85
2007NE000272	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - S	6.382,42
2007NE000273	AUTO POSTO MARIA MONTEIRO LTDA	1.417,57
2007NE000274	POSTO HIMALAIA LTDA	187,22
2007NE000294	WISE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	4.900,99
2007NE000295	ALBATROZ SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	17.047,99
2007NE000297	ALBATROZ SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	383,00
2007NE000299	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - S	183.935,90
2007NE000300	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA	23.233,03
2007NE000304	NUCLEO-SISTEMA DE SAUDE MENTAL LTDA-	5.872,48
2007NE000305	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - S	8.681,07
2007NE000324	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - S	56,87
2007NE000325	AUTO POSTO QUINTA AVENIDA LTDA	222,07
2007NE000336	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACO	99.802,33
2007NE000337	TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S.A. -	217.774,38
2007NE000343	SABBADIN COMBUSTIVEIS LTDA.	501,95

ANEXO III**AVALIAÇÃO QUANTO A CONFORMIDADE DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR
EXERCÍCIO ANTERIORES (2007 a 2009)****SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

CONTA CONTABIL: 295110100 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR		
NOTA DE EMPENHO	FAVORECIDO	SALDO (R\$)
2007NE000344	BRASILIA SERVICOS POSTAIS LTDA.	211,94
2007NE000346	PETROFLEX II - POSTO DE SERVICOS LTD	400,00
2007NE000358	DLM CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	12.628,84
2007NE000362	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - S	185,66
2007NE000365	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL/COFIN	382.224,42
2007NE000368	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	1.160,27
2007NE000374	PANSEGY COMERCIO E ELETRONICA LTDA-E	4.139,12
2007NE000376	CENTRAL DE VENDAS EM INFORMATICA LTD	17.335,31
2007NE000380	MARIO ROBERTO BRASILEIRA DE PETROLEO	504,99
2007NE000392	COMEFOGO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CO	2.047,97
2007NE000394	ARTLIMP SERVICOS LTDA	24.366,26
2007NE000413	REIS MASSI & CIA LTDA	86,95
2007NE000414	UCHIYAMA & UCHIYAMA LTDA	656,80
2007NE000415	J.FERNANDES COMERCIO DE PRODUTOS DE	481,85
2007NE000416	AUTO POSTO ESTRELA DE AVARE LTDA	500,09
2007NE000466	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACO	5.022,55
2007NE000479	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - S	210,53
2007NE000525	HIDELMA HIDRAULICA ELETRICA E MANUTE	6.305,08
2007NE000547	TEREZINHA IZONETE ANTUNES DE OLIVEIR	177,00
2007NE000551	A.C.I. - COMERCIO, SERVICOS E ASSESS	1.236,66
2007NE000553	DRON PROJETO E CONSULTORIA EM SEGURA	708,38
2007NE000667	ALOYSIO FERREIRA DIAS FILHO-ME	2.081,62
2007NE000670	AGENCIA BRASILIA DE VIAGENS LTDA	39.765,41
2007NE000671	ADEGA COMERCIO DE AGUA E BEBIDAS LTD	947,20
2007NE000672	AGUALAR DE BAURU COMERCIAL LTDA ME	419,89
2007NE000673	SCHIAVON & BORIM LTDA ME	105,75
2007NE000674	AUTO POSTO CASTELINHO MONTE ALTO LTD	811,01
2007NE000675	MARIA APARECIDA BERGONZINI CORREA -	490,35
2007NE000676	AUTO POSTO SABELLA LTDA	337,18
2007NE000678	IMPERIO COMUNICAO VISUAL LTDA. EPP	20.851,69
2007NE000710	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - S	23.333,35

ANEXO III

**AVALIAÇÃO QUANTO A CONFORMIDADE DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR
EXERCÍCIO ANTERIORES (2007 a 2009)**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CONTA CONTABIL: 295110100 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR		
NOTA DE EMPENHO	FAVORECIDO	SALDO (R\$)
2007NE000711	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - S	53,64
2007NE000724	BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	11.596,22
2007NE000729	BARROS FILHOS LTDA	674,20
2007NE000730	POSTO UNIVERSITARIO SAO CARLOS LTDA	1.530,04
2007NE000741	DIGITRO TECNOLOGIA LTDA	23.152,90
2007NE000742	CAMARA AUTO POSTO LTDA	380,68
2007NE000751	SAMAMBAIA AUTO POSTO LTDA EPP	2.698,33
2007NE000758	CLELIO GOMES FORMES GAS-ME	477,75
2007NE000800	ROSE MEIRE PEREIRA DOS SANTOS SARAIV	561,40
2007NE000802	JOAO EDNO ZAVAREZ ME	312,00
2007NE000805	AUTO POSTO VANUIRE LTDA	321,67
2007NE000806	BAR RESTAURANTE POSTO AVENIDA LTDA	608,90
2007NE000858	AUTO POSTO MONTANA DE REGISTRO LTDA	390,57
2007NE000879	MAISAGUA COMERCIO DE AGUA MINERAL E	194,40
2007NE000892	SAMIR GOMES ELIAS	151,84
2007NE000893	AUTO POSTO ROMANO LTDA	1.535,03
2007NE000894	AUTO POSTO MARELI LTDA	485,51
2007NE000907	NELSON FELIPE - AGUA - ME	111,75
2007NE000943	RENATO FURTADO DO NASCIMENTO BEBIDAS	274,40
2007NE000944	DISK AGUA ARARAQUARA COMERCIO DE BEB	879,00
2007NE000962	AUTO POSTO SETE DE TAUBATE LTDA	305,00
2007NE000979	ENCADERNADORA MAZDA LTDA ME	8.322,00
2007NE001005	CANON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	87.060,05
2007NE001008	SIMPRESS COMERCIO, LOCACAO E SERVICO	92.896,18
2007NE001037	SPECTO PAINES ELETRONICOS LTDA	214,26
2007NE001051	AUTO POSTO JOAO XXIII - II LTDA	995,67
2007NE001148	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GE	13.416,00
2007NE001157	MARIA DE L CAMPOS GAS - ME	220,50
2007NE001199	CARRILEE COMERCIAL E MANUTENCAO DE A	260,00
2007NE001200	HIBERO EXTINTORES LTDA - EPP	3.163,96
2007NE001218	CRISTIANO FRIEDEL GOBBO BEBIDAS ME	217,60

ANEXO III

**AVALIAÇÃO QUANTO A CONFORMIDADE DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR
EXERCÍCIO ANTERIORES (2007 a 2009)**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CONTA CONTABIL: 295110100 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR		
NOTA DE EMPENHO	FAVORECIDO	SALDO (R\$)
2007NE001240	TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S.A. -	32.968,34
2007NE001241	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACO	16.572,54
2007NE001268	BRAZILEXPORTSHOP COMERCIO DE INFORMA	1.360,00
2007NE001270	DRON PROJETO E CONSULTORIA EM SEGURA	1.050,00
2007NE001273	BK CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	7.222,41
2007NE001316	ROSELENE MENDONCA CAMBAUVA ALVES & C	334,40
2007NE001325	CENTRO COMERCIAL AQUARIUS INVESTIMEN	6.282,24
2007NE001345	NOVO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	176,80
2007NE001563	CONTREI - CONSULTORIA E TREINAMENTO	3.870,00
2007NE001663	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COM	1.971,40
2007NE001666	MARIA APARECIDA VASQUES MARINO ME	155,00
2007NE001673	G.ARDITO & CIA.LTDA.	250,00
2007NE001674	CTBC MULTIMIDIA DATA NET S/A	13.703,49
2007NE001726	CMN & ESN COMERCIO DE AGUAS MINERAIS	200,40
2007NE001747	ARTLIMP SERVICOS LTDA	54.282,40
2007NE001748	ARTLIMP SERVICOS LTDA	2.112,76
2007NE001749	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	2.300,03
2007NE001750	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	2.027,98
2007NE001810	KARINA BIONDI - ME	910,00
2007NE002108	THYSSENKRUPP ELEVADORES SA	739,47
2007NE002301	DRON PROJETO E CONSULTORIA EM SEGURA	8.613,78
2007NE002302	COMEFOGO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CO	11.137,38
2007NE002327	ARTE DO FRIO REFRIGERACAO LTDA.	472,13
2007NE002709	FITOSAN SANIFICACAO E FITOSSANIDADE	3.713,35
2007NE002768	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - S	53.977,61
2007NE002794	CONSTRUMAG PROJETOS E CONSTRUCOES LT	3.293,72
2007NE002840	RIVERA MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO L	75.049,08
2007NE002841	RIVERA MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO L	8.338,89
2007NE002913	BIANCO & FILHO LTDA	920,00
2007NE003040	BIANCO & FILHO LTDA	5.658,70
2007NE003075	BIANCO & FILHO LTDA	2.109,10

ANEXO III

**AVALIAÇÃO QUANTO A CONFORMIDADE DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR
EXERCÍCIO ANTERIORES (2007 a 2009)**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CONTA CONTABIL: 295110100 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR		
NOTA DE EMPENHO	FAVORECIDO	SALDO (R\$)
2008NE000002	CLICHERIA CROMOS LTDA. EPP.	513,62
2008NE000032	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - S	13.547,32
2008NE000065	CENTRAL DE VENDAS EM INFORMATICA LTD	2.013,79
2008NE000066	CENTRAL DE VENDAS EM INFORMATICA LTD	5.511,68
2008NE000067	SPECTO PAINEIS ELETRONICOS LTDA	214,26
2008NE000072	SPECTO PAINEIS ELETRONICOS LTDA	698,64
2008NE000073	MCATEC COMERCIO E ASSISTENCIA TECNIC	660,00
2008NE000076	JOSE ROBERTO SIMAO	1.753,69
2008NE000077	JAMIL BUCHALLA NETO	584,57
2008NE000078	GUSTAVO BUCHALLA	584,57
2008NE000079	MARCELO BUCHALLA	584,57
2008NE000080	CENTRAL DE VENDAS EM INFORMATICA LTD	6.943,34
2008NE000094	CENTRAL DE VENDAS EM INFORMATICA LTD	3.034,83
2008NE000112	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.	1.359,99
2008NE000147	CNC SOLUTIONS, TECNOLOGIA DA INFORMA	4.768,15
2008NE000153	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	205,91
2008NE000158	ARTLIMP SERVICOS LTDA	22.759,00
2008NE000159	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	4.597,42
2008NE000163	ELEVADORES ORION LTDA.	450,00
2008NE000165	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	4.789,11
2008NE000169	ELEVADORES ORION LTDA.	200,06
2008NE000173	ACTIVE ENGENHARIA LTDA	61.454,47
2008NE000175	LA CONSTRUCTORA - CONSTRUCAO E MANUT	1.097,37
2008NE000176	LA CONSTRUCTORA - CONSTRUCAO E MANUT	890,71
2008NE000235	COMEFOGO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CO	3.513,93
2008NE000236	DRON PROJETO E CONSULTORIA EM SEGURA	1.515,95
2008NE000247	ANTONIO CARLOS DA CRUZ DISTRIBUICAO	1.622,60
2008NE000250	A.C.I. - COMERCIO, SERVICOS E ASSESS	669,63
2008NE000256	UZEDA SOLUCOES AUTOMOTIVAS LTDA-EPP	1.829,54
2008NE000258	UZEDA SOLUCOES AUTOMOTIVAS LTDA-EPP	1.443,83
2008NE000271	COMEFOGO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CO	2.114,76

ANEXO III

**AVALIAÇÃO QUANTO A CONFORMIDADE DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR
EXERCÍCIO ANTERIORES (2007 a 2009)**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CONTA CONTABIL: 295110100 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR		
NOTA DE EMPENHO	FAVORECIDO	SALDO (R\$)
2008NE000272	J M BROS PARTICIPACOES S A	1.139,22
2008NE000273	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	126,41
2008NE000275	GSV SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	8.554,81
2008NE000276	SIEM MANUTENCAO ELETRONICA LTDA EPP	9.614,72
2008NE000291	CENTRAL DE VENDAS EM INFORMATICA LTD	7.969,98
2008NE000294	COMERCIAL RUI BARBOSA DE GUARATINGUE	50,00
2008NE000302	SIMPRESS COMERCIO, LOCACAO E SERVICO	26.399,46
2008NE000303	SERVI SEGURANCA E VIGILANCIA DE INST	7.914,96
2008NE000308	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - S	74.450,62
2008NE000310	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - S	53.596,84
2008NE000326	DANAGUA LTDA ME	217,00
2008NE000334	MPS INFORMATICA LTDA	34.822,88
2008NE000356	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - S	1.999,68
2008NE000358	TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S.A. -	89.807,54
2008NE000361	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TEL	13.915,07
2008NE000370	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACO	59,78
2008NE000379	INTERSYSTEMS DO BRASIL LTDA	717,33
2008NE000393	TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S.A. -	1.390,62
2008NE000394	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACO	27,99
2008NE000396	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACO	81.298,87
2008NE000397	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACO	3.870,28
2008NE000423	OBELIX COMERCIAL LTDA ME	382,00
2008NE000431	AUTO POSTO ARAPUA LTDA	62,26
2008NE000434	CENTRO COMERCIAL AQUARIUS INVESTIMEN	11.491,19
2008NE000443	CANON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	2.424,77
2008NE000447	AUTO POSTO VANUIRE LTDA	150,05
2008NE000458	FEITICO AUTO POSTO LTDA	250,00
2008NE000618	L A GRANATO AGUA - ME	675,00
2008NE000638	UCHIYAMA & UCHIYAMA LTDA	223,20
2008NE000665	LILIANE MORALES SANTOS ZANETTI-ME	1.285,20
2008NE000693	DISK AGUA ARARAQUARA COMERCIO DE BEB	356,00

ANEXO III

**AVALIAÇÃO QUANTO A CONFORMIDADE DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR
EXERCÍCIO ANTERIORES (2007 a 2009)**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CONTA CONTABIL: 295110100 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR		
NOTA DE EMPENHO	FAVORECIDO	SALDO (R\$)
2008NE000815	TOUR HOUSE - VIAGENS E TURISMO LTDA.	7.230,36
2008NE000870	MARIA FABIANA CANOLA ME	315,00
2008NE000939	ADEGA COMERCIO DE AGUA E BEBIDAS LTD	132,60
2008NE000959	TELCOOP COOPERATIVA DE TRABALHO E TE	772,76
2008NE000960	STAR DO BRASIL INFORMATICA LTDA	3.055,53
2008NE001042	DRON PROJETO E CONSULTORIA EM SEGURA	456,00
2008NE001105	COMERCIAL PINGO D'AGUA DE TUPA LTDA-	159,80
2008NE001131	TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S.A. -	402,71
2008NE001141	SCHIAVON & BORIM LTDA ME	136,80
2008NE001164	TELEFONICA DATA S.A.	114.724,70
2008NE001185	TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S.A. -	68.017,51
2008NE001186	TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S.A. -	69.669,80
2008NE001188	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONA	405.958,25
2008NE001245	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - S	305.300,72
2008NE001462	EXITO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LI	906,42
2008NE001466	TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S.A. -	10.517,24
2008NE001467	TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S.A. -	3.649,44
2008NE001468	TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S.A. -	4.538,60
2008NE001503	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	34.072,85
2008NE001510	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	5.354,62
2008NE001512	CLARO S.A.	142.786,32
2008NE001529	CM CONSTRUCAO CIVIL E PLANEJAMENTO L	6.096,39
2008NE001533	WISE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	9.377,72
2008NE001547	BK CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	2.634,25
2008NE001741	COORD.GERAL DE FINANÇAS DO INSS NO D	1.211,31
2008NE001792	COORD.GERAL DE FINANÇAS DO INSS NO D	20.155,29
2008NE001840	MULTISERVICE-NACIONAL DE SERVICOS LT	22.269,23
2008NE001855	SEG MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA. -	961,20
2008NE001919	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	10.426,82
2008NE001973	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TEL	8.476,67
2008NE002041	CNC SOLUTIONS, TECNOLOGIA DA INFORMA	8.920,08

ANEXO III

**AVALIAÇÃO QUANTO A CONFORMIDADE DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR
EXERCÍCIO ANTERIORES (2007 a 2009)**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CONTA CONTABIL: 295110100 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR		
NOTA DE EMPENHO	FAVORECIDO	SALDO (R\$)
2008NE002062	ACTIVE ENGENHARIA LTDA	4.925,40
2008NE002070	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	4.230,58
2008NE002135	ACTIVE ENGENHARIA LTDA	1.313,05
2008NE002207	ASPIL INFORMATICA LTDA ME	1.597,77
2008NE002242	PROCOMP INDUSTRIA ELETRONICA LTDA	9.165,81
2008NE002329	HABILTECS DISTRIBUICAO DE PECAS E SE	490,00
2008NE002556	REMASTER TECNOLOGIA LTDA	34.374,40
2008NE002561	REMASTER TECNOLOGIA LTDA	25.404,83
2008NE002569	REMASTER TECNOLOGIA LTDA	51.945,92
2008NE002576	REMASTER TECNOLOGIA LTDA	24.693,00
2008NE002622	JCH GERENCIAMENTO, PROJETOS E OBRAS	22.650,00
2008NE002625	INTEGRA SOCIEDADE COOPERATIVA	14.876,09
2008NE002636	REMASTER TECNOLOGIA LTDA	25.948,90
2008NE002637	REMASTER TECNOLOGIA LTDA	10.361,42
2008NE002722	ELITE COMERCIO CONSERVACAO E MAN DE	32.275,89
2008NE002777	NARDINI MATERIAL ELETRICO E ELETRONI	119,90
2008NE002783	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - S	1.386,94
2008NE002813	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - S	62.099,68
2008NE002814	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - S	520.505,51
2008NE002815	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL/COFIN	18.633,43
2008NE002816	RIVERA MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO L	1.222,34
2008NE002819	MHS ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA	4.036,97
2008NE002825	J W A CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	16.263,58
2009NE000008	ARTLIMP SERVICOS LTDA	102,84
2009NE000010	SPECTO PAINES ELETRONICOS LTDA	1.556,71
2009NE000018	MULTISERVICE-NACIONAL DE SERVICOS LT	10.182,28
2009NE000020	ARTLIMP SERVICOS LTDA	101,17
2009NE000021	SPECTO PAINES ELETRONICOS LTDA	2.571,32
2009NE000024	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - S	93.197,17
2009NE000030	GSV SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	2.892,32
2009NE000056	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	500,07

ANEXO III

**AVALIAÇÃO QUANTO A CONFORMIDADE DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR
EXERCÍCIO ANTERIORES (2007 a 2009)**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CONTA CONTABIL: 295110100 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR		
NOTA DE EMPENHO	FAVORECIDO	SALDO (R\$)
2009NE000069	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - S	149.172,46
2009NE000070	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - S	216.351,38
2009NE000076	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACO	31.096,21
2009NE000077	TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S.A. -	40.560,88
2009NE000108	TELCOOP COOPERATIVA DE TRABALHO E TE	1.221,15
2009NE000111	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACO	10.754,45
2009NE000124	COORD.GERAL DE FINANÇAS DO INSS NO D	14.686,01
2009NE000138	TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S.A. -	75.261,21
2009NE000154	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACO	29.343,24
2009NE000172	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - S	26.655,05
2009NE000187	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	19.191,75
2009NE000190	TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S.A. -	883,98
2009NE000191	TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S.A. -	1.557,82
2009NE000192	DIGITRO TECNOLOGIA LTDA	32.961,97
2009NE000193	TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S.A. -	6.047,99
2009NE000200	MPS INFORMATICA LTDA	25.077,90
2009NE000204	BK CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	9.423,55
2009NE000209	CTBC MULTIMIDIA DATA NET S/A	584,57
2009NE000211	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TEL	8.095,42
2009NE000212	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACO	23.243,83
2009NE000217	TELCOOP COOPERATIVA DE TRABALHO E TE	921,47
2009NE000218	COORD.GERAL DE FINANÇAS DO INSS NO D	138,22
2009NE000223	TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S.A. -	109.039,21
2009NE000247	SEG MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA. -	4.305,42
2009NE000285	CLARO S.A.	29.175,28
2009NE000293	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - S	29.535,26
2009NE000294	UNIMED DO ESTADO DE SAO PAULO - FEDE	38.615,58
2009NE000305	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - S	2.872,43
2009NE000306	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - S	1.679,60
2009NE000308	COORD.GERAL DE FINANÇAS DO INSS NO D	220,86
2009NE000321	ACTIVE ENGENHARIA LTDA	11.431,39

ANEXO III

**AVALIAÇÃO QUANTO A CONFORMIDADE DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR
EXERCÍCIO ANTERIORES (2007 a 2009)**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CONTA CONTABIL: 295110100 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR		
NOTA DE EMPENHO	FAVORECIDO	SALDO (R\$)
2009NE000322	COORD.GERAL DE FINANÇAS DO INSS NO D	170,77
2009NE000323	ACTIVE ENGENHARIA LTDA	8.371,82
2009NE000326	CENTRAL DE VENDAS EM INFORMATICA LTD	8.670,89
2009NE000339	CNC SOLUTIONS, TECNOLOGIA DA INFORMA	8.283,91
2009NE000340	COORD.GERAL DE FINANÇAS DO INSS NO D	8.989,19
2009NE000343	CANON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	4.147,88
2009NE000380	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACO	40.709,96
2009NE000382	SIMPRESS COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇO	1.324,85
2009NE000398	CENTRO COMERCIAL AQUARIUS INVESTIMEN	430,85
2009NE000400	COMPANHIA DE TELECOMUNICACOES DO BRA	4.440,06
2009NE000440	TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S.A. -	137.097,48
2009NE000475	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TEL	140.386,92
2009NE000478	CONBRAS ENGENHARIA LTDA	5.528,35
2009NE000507	BANCO DO BRASIL SA	618,57
2009NE000521	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACO	59.257,58
2009NE000524	TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S.A. -	128.160,12
2009NE000526	LA CONSTRUCTORA - CONSTRUÇÃO E MANUT	409,36
2009NE000532	TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S.A. -	291,37
2009NE000533	TELEFONICA DATA S.A.	539,70
2009NE000559	MULTISERVICE-NACIONAL DE SERVICOS LT	32.546,97
2009NE000576	HIDELMA HIDRAULICA ELETRICA E MANUTE	562,35
2009NE000647	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONA	48.485,55
2009NE000677	TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S.A. -	54.325,66
2009NE000753	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - S	122,67
2009NE000768	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACO	57.526,61
2009NE000916	ACTIVE ENGENHARIA LTDA	1.570,93
2009NE001019	ARTLIMP SERVICOS LTDA	824,81
2009NE001021	STAR DO BRASIL INFORMATICA LTDA	4.838,11
2009NE001026	CNC SOLUTIONS, TECNOLOGIA DA INFORMA	2.677,87
2009NE001027	CENTRAL DE VENDAS EM INFORMATICA LTD	3.825,00
2009NE001028	TELCOOP COOPERATIVA DE TRABALHO E TE	2.376,32

ANEXO III

**AVALIAÇÃO QUANTO A CONFORMIDADE DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR
EXERCÍCIO ANTERIORES (2007 a 2009)**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CONTA CONTABIL: 295110100 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR		
NOTA DE EMPENHO	FAVORECIDO	SALDO (R\$)
2009NE001029	COORD.GERAL DE FINANÇAS DO INSS NO D	356,74
2009NE001030	TELCOOP COOPERATIVA DE TRABALHO E TE	13.493,02
2009NE001042	TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S.A. -	111.456,68
2009NE001063	WISE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	1.803,60
2009NE001076	G4 SOLUCOES EM GESTAO DA INFORMACAO	2.471,71
2009NE001106	COORD.GERAL DE FINANÇAS DO INSS NO D	838,78
2009NE001146	COORD.GERAL DE FINANÇAS DO INSS NO D	2.220,36
2009NE001150	OFFICE TURISMO E EXCURSOES LTDA - ME	6.668,25
2009NE001194	ELEVADORES ORION LTDA.	135,23
2009NE001286	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	9.819,30
2009NE001304	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIC	48.089,39
2009NE001359	G4 SOLUCOES EM GESTAO DA INFORMACAO	2.443,01
2009NE001360	CENTRAL DE VENDAS EM INFORMATICA LTD	1.095,36
2009NE001361	G4 SOLUCOES EM GESTAO DA INFORMACAO	2.647,80
2009NE001390	UNI REPRO SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA	2.614,45
2009NE001459	G4 SOLUCOES EM GESTAO DA INFORMACAO	3.966,74
2009NE001497	CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVID	643,50
2009NE001529	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	1.035,47
2009NE001530	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	424,36
2009NE001620	G4 SOLUCOES EM GESTAO DA INFORMACAO	2.535,51
2009NE001624	G4 SOLUCOES EM GESTAO DA INFORMACAO	1.862,18
2009NE001653	2A RECICLAGEM E REMOCAO DE LIXO LTDA	157,50
2009NE001658	2A RECICLAGEM E REMOCAO DE LIXO LTDA	900,00
2009NE001905	HIBERO EXTINTORES LTDA - EPP	12.038,00
2009NE002160	SEMINARIOS ADUANEIRAS SOCIEDADE SIMP	354,00
2009NE002357	REALEZA PAULISTA MERCANTIL LTDA EPP	751,98
2009NE002475	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA	45.770,00
2009NE002476	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA	17.598,62
2009NE002567	TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S.A. -	5.682,82
2009NE002622	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACO	402,84
2009NE002676	BK CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	1.756,18

ANEXO III

**AVALIAÇÃO QUANTO A CONFORMIDADE DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR
EXERCÍCIO ANTERIORES (2007 a 2009)**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CONTA CONTABIL: 295110100 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR		
NOTA DE EMPENHO	FAVORECIDO	SALDO (R\$)
2009NE002760	MHA ENGENHARIA LIMITADA	61.108,27
2009NE002772	ACTIVE ENGENHARIA LTDA	4.922,98
2009NE002777	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - S	345.402,00
2009NE002778	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - S	16.700,02
2009NE002779	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - S	1.660,80
2009NE002780	ARTLIMP SERVICOS LTDA	15.908,32
2009NE002781	ARTLIMP SERVICOS LTDA	212.621,72
2009NE002782	ARTLIMP SERVICOS LTDA	283.251,36
2009NE002785	CENTRAL DE VENDAS EM INFORMATICA LTD	7.278,34
2009NE002786	CENTRAL DE VENDAS EM INFORMATICA LTD	5.660,93
2009NE002787	CENTRAL DE VENDAS EM INFORMATICA LTD	25.194,24
2009NE002791	CENTRAL DE VENDAS EM INFORMATICA LTD	27.209,78
2009NE002792	CENTRAL DE VENDAS EM INFORMATICA LTD	17.000,67
2009NE002793	CENTRAL DE VENDAS EM INFORMATICA LTD	9.180,36
2009NE002794	CENTRAL DE VENDAS EM INFORMATICA LTD	23.346,66
2009NE002795	CENTRAL DE VENDAS EM INFORMATICA LTD	16.809,60
2009NE002798	MULTISERVICE-NACIONAL DE SERVICOS LT	643,30
2009NE002799	MULTISERVICE-NACIONAL DE SERVICOS LT	104.711,87
2009NE002803	DRON PROJETO E CONSULTORIA EM SEGURA	122,30
2009NE002804	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL/COFIN	87.979,86
2009NE002805	CENTRAL DE VENDAS EM INFORMATICA LTD	3.905,24
2009NE002806	CENTRAL DE VENDAS EM INFORMATICA LTD	4.217,78
2009NE002809	LA CONSTRUCTORA - CONSTRUCAO E MANUT	37.109,96
2009NE002810	LA CONSTRUCTORA - CONSTRUCAO E MANUT	1.034,80
2009NE002814	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - S	1.535,00
2009NE002815	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - S	13.040,24
2009NE002822	ARTLIMP SERVICOS LTDA	5.445,76
2009NE002824	ARTLIMP SERVICOS LTDA	36.126,33
2009NE002827	ARTLIMP SERVICOS LTDA	68.085,60
2009NE002830	MIOTTO & PIOVESAN ENGENHARIA E CONST	88.436,48
2009NE002836	EFETIVA SERVICOS DE PORTARIA LTDA	55.622,65

ANEXO III

AVALIAÇÃO QUANTO A CONFORMIDADE DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR
EXERCÍCIO ANTERIORES (2007 a 2009)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CONTA CONTABIL: 295110100 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR		
NOTA DE EMPENHO	FAVORECIDO	SALDO (R\$)
2009NE002840	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - S	88,32
2009NE002841	CENTRAL DE VENDAS EM INFORMATICA LTD	4.444,26
2009NE002843	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - S	2.870,00
2009NE002844	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - S	41.490,58
2009NE002845	COORD.GERAL DE FINANÇAS DO INSS NO D	410,51
2009NE002848	CENTRAL DE VENDAS EM INFORMATICA LTD	4.572,29
2009NE002849	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	43.746,28
2009NE002850	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	28.465,44
2009NE002855	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	7.193,69
2009NE002858	GSV SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	1.822,34
2009NE002859	MHA ENGENHARIA LIMITADA	13.816,80
2009NE002860	MHA ENGENHARIA LIMITADA	124.119,72
2009NE002862	ACTIVE ENGENHARIA LTDA	11.732,08
2009NE002863	ACTIVE ENGENHARIA LTDA	3.530,44
2009NE002864	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	17.926,80
	TOTAL	9.866.765,54

ANEXO III**AVALIAÇÃO QUANTO A CONFORMIDADE DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR
EXERCÍCIO DE 2010****SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

CONTA CONTABIL: 295310000 - RESTOS A PAGAR POR NE		
NOTA DE EMPENHO	FAVORECIDO	SALDO (R\$)
2010NE000003	TICKET SERVICOS SA	30.795,92
2010NE000005	CNC SOLUTIONS, TECNOLOGIA DA INFORMA	5.580,86
2010NE000006	SIEM MANUTENCAO ELETRONICA LTDA EPP	7.829,97
2010NE000010	INNOVA MAO-DE-OBRA ESPECIALIZADA LTD	118.399,22
2010NE000011	M2 ADMINISTRADORA DE BENS S/S	30.953,95
2010NE000012	INTERSYSTEMS DO BRASIL LTDA	47.067,96
2010NE000015	ACECO TI LTDA.	11.000,00
2010NE000016	INTERSYSTEMS DO BRASIL LTDA	5.380,10
2010NE000020	DIGITRO TECNOLOGIA LTDA	34.050,00
2010NE000023	PROCOMP INDUSTRIA ELETRONICA LTDA	8.528,61
2010NE000024	CTBC MULTIMIDIA DATA NET S/A	39.152,82
2010NE000028	CANON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	121.597,00
2010NE000032	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	6.156,13
2010NE000033	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	7.424,88
2010NE000035	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	14.033,46
2010NE000036	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDA	25.074,96
2010NE000038	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDA	66.704,04
2010NE000040	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDA	93.058,14
2010NE000042	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDA	91.111,17
2010NE000044	BANDEIRANTE ENERGIA S/A	26.732,73
2010NE000045	SERVICO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPI	1.634,77
2010NE000046	COMPANHIA DE SERVICO DE AGUA, ESGOTO	2.465,14
2010NE000047	SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE AGUA E	9.771,53
2010NE000048	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	2.167,02
2010NE000049	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE	1.141,96
2010NE000050	DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGO	5.219,28
2010NE000051	SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBI	6.784,08
2010NE000052	SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE AGUA E	9.394,84
2010NE000053	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTOS DE RI	7.749,63
2010NE000054	OFFICE TURISMO E EXCURSOES LTDA - ME	60.570,26
2010NE000056	COMPANHIA PIRATININGA DE FORCA E LUZ	4.161,90

ANEXO III

**AVALIAÇÃO QUANTO A CONFORMIDADE DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR
EXERCÍCIO DE 2010**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CONTA CONTABIL: 295310000 - RESTOS A PAGAR POR NE		
NOTA DE EMPENHO	FAVORECIDO	SALDO (R\$)
2010NE000057	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDA	82.116,21
2010NE000058	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDA	9.646,13
2010NE000059	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDA	12.748,11
2010NE000060	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	24.928,98
2010NE000061	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	23.621,77
2010NE000062	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	15.077,68
2010NE000063	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	6.728,80
2010NE000064	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	1.830,84
2010NE000066	SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	1.753,57
2010NE000067	DAE SA - AGUA E ESGOTO	1.837,65
2010NE000068	SERVICO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA E	5.063,68
2010NE000071	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO D	38.900,82
2010NE000073	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO D	19.378,39
2010NE000074	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	9.665,53
2010NE000075	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO D	43.324,82
2010NE000078	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO D	3.178,94
2010NE000079	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	13.133,77
2010NE000080	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO D	35.251,58
2010NE000081	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO D	4.363,34
2010NE000082	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO D	5.624,12
2010NE000085	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO D	820,80
2010NE000086	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO D	1.526,92
2010NE000087	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO D	2.567,17
2010NE000088	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - S	3.292,18
2010NE000089	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO D	3.716,44
2010NE000091	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO D	13.684,52
2010NE000092	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO D	6.256,12
2010NE000093	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO D	583,85
2010NE000094	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE ARA	2.896,73
2010NE000095	STAR DO BRASIL INFORMATICA LTDA	14.116,61
2010NE000096	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	2.217,18

ANEXO III

**AVALIAÇÃO QUANTO A CONFORMIDADE DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR
EXERCÍCIO DE 2010**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CONTA CONTABIL: 295310000 - RESTOS A PAGAR POR NE		
NOTA DE EMPENHO	FAVORECIDO	SALDO (R\$)
2010NE000097	SERVICO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS	1.832,24
2010NE000101	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO D	604,34
2010NE000102	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO D	1.208,54
2010NE000107	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDA	9.417,84
2010NE000108	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDA	6.708,46
2010NE000110	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDA	16.635,49
2010NE000112	BANDEIRANTE ENERGIA S/A	4.757,60
2010NE000113	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO D	28.984,90
2010NE000114	COMPANHIA PIRATININGA DE FORCA E LUZ	7.114,83
2010NE000116	COMPANHIA PIRATININGA DE FORCA E LUZ	41.410,44
2010NE000117	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	6.062,95
2010NE000118	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	8.591,02
2010NE000122	BANCO DO BRASIL SA	2.148,22
2010NE000124	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	6.233,22
2010NE000129	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	18.221,71
2010NE000130	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.364,04
2010NE000133	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	2.979,49
2010NE000135	BRAZILEXPORTSHOP COMERCIO DE INFORMA	2.674,57
2010NE000136	BANDEIRANTE ENERGIA S/A	9.354,90
2010NE000146	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	11.259,50
2010NE000147	MASTERKAP COMERCIO DE CAPACHOS LTDA	11.839,05
2010NE000148	BANDEIRANTE ENERGIA S/A	11.746,11
2010NE000149	EMPRESA ELETRICA BRAGANTINA S A	4.775,28
2010NE000152	COMPANHIA LUZ E FORCA SANTA CRUZ	4.021,26
2010NE000156	J V J INCORPORACAO COMERCIO E PARTIC	82.100,51
2010NE000157	EMPRESA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA V	6.041,18
2010NE000158	EMPRESA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA V	9.720,95
2010NE000160	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TEL	20.000,00
2010NE000162	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	4.946,50
2010NE000169	CAIUA - DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.	17.902,87
2010NE000171	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - S	420.707,45

ANEXO III**AVALIAÇÃO QUANTO A CONFORMIDADE DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR
EXERCÍCIO DE 2010****SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

CONTA CONTABIL: 295310000 - RESTOS A PAGAR POR NE		
NOTA DE EMPENHO	FAVORECIDO	SALDO (R\$)
2010NE000172	CENTRAL DE VENDAS EM INFORMATICA LTD	2.500,00
2010NE000176	G4 SOLUCOES EM GESTAO DA INFORMACAO	4.549,52
2010NE000178	G4 SOLUCOES EM GESTAO DA INFORMACAO	5.095,01
2010NE000179	G4 SOLUCOES EM GESTAO DA INFORMACAO	3.990,00
2010NE000181	CENTRAL DE VENDAS EM INFORMATICA LTD	3.150,00
2010NE000189	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - S	17.749,34
2010NE000190	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - S	20.872,09
2010NE000199	TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S.A. -	505.215,43
2010NE000200	TELEFONICA DATA S.A.	20.028,49
2010NE000201	CONTECH BRASIL LTDA EPP	16.400,00
2010NE000202	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.	2.000,00
2010NE000203	BASIC ELEVADORES LTDA.	560,00
2010NE000204	COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO COMGAS	279,79
2010NE000206	THYSSENKRUPP ELEVADORES SA	376,00
2010NE000208	ENGETAX EQUIPAMENTOS LTDA	500,00
2010NE000209	ENGETAX EQUIPAMENTOS LTDA	355,00
2010NE000210	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.	2.400,00
2010NE000211	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.	18.779,98
2010NE000219	CENTRO COMERCIAL AQUARIUS INVESTIMEN	33.165,49
2010NE000220	ATIQUE IMOVEIS LTDA	10.509,60
2010NE000223	TELCOOP COOPERATIVA DE TRABALHO E TE	56.000,00
2010NE000224	COORD.GERAL DE FINANÇAS DO INSS NO D	8.400,00
2010NE000226	COMPANHIA LUZ E FORÇA SANTA CRUZ	4.504,07
2010NE000229	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVICOS S/A	4.032,43
2010NE000230	ENCADERNADORA MAZDA LTDA ME	3.636,00
2010NE000234	GC COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	14.418,44
2010NE000235	KUWABARA & CIA LTDA ME	837,60
2010NE000238	AGUAS DAS SERRA COMERCIO DE BEBIDAS	1.302,00
2010NE000239	DIGITRO TECNOLOGIA LTDA	3.670,66
2010NE000241	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACO	43.112,90
2010NE000242	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACO	10.404,75

ANEXO III

**AVALIAÇÃO QUANTO A CONFORMIDADE DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR
EXERCÍCIO DE 2010**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CONTA CONTABIL: 295310000 - RESTOS A PAGAR POR NE		
NOTA DE EMPENHO	FAVORECIDO	SALDO (R\$)
2010NE000243	CLARO S.A.	49.702,02
2010NE000244	TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S.A. -	24.663,41
2010NE000245	TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S.A. -	25.504,10
2010NE000246	TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S.A. -	703,85
2010NE000247	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACO	50.053,67
2010NE000254	TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S.A. -	27.769,34
2010NE000255	TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S.A. -	67.832,60
2010NE000260	TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S.A. -	58.731,05
2010NE000267	ELEVADORES ORION LTDA.	2.100,00
2010NE000268	ELEVADORES ORION LTDA.	1.000,00
2010NE000270	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - S	258.903,00
2010NE000272	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - S	32.098,51
2010NE000274	COORD.GERAL DE FINANCAS DO INSS NO D	55.277,40
2010NE000279	ELEVADORES ORION LTDA.	1.200,00
2010NE000281	GERHSON MAZZONI NEGRAO	8.556,96
2010NE000283	J M BROS PARTICIPACOES S A	57.011,82
2010NE000285	CHRYSSOCHERI DISTRIBUIDORA DE BEBIDA	656,00
2010NE000287	TROQUI & FERNANDES LTDA ME	1.080,00
2010NE000292	SAN - FERNANDES BEBIDAS LTDA ME	1.057,60
2010NE000296	MAISAGUA COMERCIO DE AGUA MINERAL E	304,98
2010NE000297	SIMPRESS COMERCIO, LOCACAO E SERVICO	101.172,56
2010NE000299	DANAGUA LTDA ME	898,55
2010NE000301	JOSE ROBERTO SIMAO	1.150,00
2010NE000304	EUROPA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LIM	95.000,00
2010NE000306	GUSTAVO BUCHALLA	383,33
2010NE000307	MARCELO BUCHALLA	383,33
2010NE000309	JAMIL BUCHALLA NETO	383,34
2010NE000323	GASCATAN COMERCIO DE GAS E PECAS LTD	108,00
2010NE000324	ARTLIMP SERVICOS LTDA	141.547,45
2010NE000325	ARTLIMP SERVICOS LTDA	100.544,67
2010NE000338	CONSISTE ELEVADORES E SERVICOS LTDA.	450,00

ANEXO III**AVALIAÇÃO QUANTO A CONFORMIDADE DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR
EXERCÍCIO DE 2010****SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

CONTA CONTABIL: 295310000 - RESTOS A PAGAR POR NE		
NOTA DE EMPENHO	FAVORECIDO	SALDO (R\$)
2010NE000339	CONSISTE ELEVADORES E SERVICOS LTDA.	900,00
2010NE000340	THYSSENKRUPP ELEVADORES SA	1.960,00
2010NE000345	CENTRAL DE VENDAS EM INFORMATICA LTD	2.882,23
2010NE000349	CNC SOLUTIONS, TECNOLOGIA DA INFORMA	12.763,30
2010NE000351	ELEVADORES ORION LTDA.	850,00
2010NE000352	SEG MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA. -	855,96
2010NE000355	UNIMED DO ESTADO DE SAO PAULO - FEDE	524.185,26
2010NE000360	ELEVADORES ORION LTDA.	1.085,00
2010NE000363	COORD.GERAL DE FINANÇAS DO INSS NO D	59.999,94
2010NE000367	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.	740,00
2010NE000368	ELEVADORES ORION LTDA.	4.314,00
2010NE000371	2A RECICLAGEM E REMOCAO DE LIXO LTDA	9.000,00
2010NE000372	CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVID	2.563,08
2010NE000376	DRON PROJETO E CONSULTORIA EM SEGURA	1.134,79
2010NE000379	DIGITRO TECNOLOGIA LTDA	14.777,37
2010NE000381	CONTECH BRASIL LTDA EPP	10.407,80
2010NE000383	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.	6.800,00
2010NE000386	CONSISTE ELEVADORES E SERVICOS LTDA.	735,00
2010NE000387	MULTISERVICE-NACIONAL DE SERVICOS LT	456.824,00
2010NE000388	HIDELMA HIDRAULICA ELETRICA E MANUTE	95.436,50
2010NE000389	UNI REPRO SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA	4.093,50
2010NE000396	COMPANHIA DE TELECOMUNICACOES DO BRA	1.303,17
2010NE000398	MARIGAS LTDA	39,00
2010NE000400	DISK AGUA L M LTDA ME	2.008,15
2010NE000403	CLEUSA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO EPP	108,00
2010NE000405	M.B. LIMA EQUIPAMENTOS - EPP	39.131,50
2010NE000408	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACO	29.659,89
2010NE000409	G4 SOLUCOES EM GESTAO DA INFORMACAO	4.117,34
2010NE000413	TELCOOP COOPERATIVA DE TRABALHO E TE	15.938,40
2010NE000414	COORD.GERAL DE FINANÇAS DO INSS NO D	2.390,76
2010NE000415	G4 SOLUCOES EM GESTAO DA INFORMACAO	5.991,46

ANEXO III

**AVALIAÇÃO QUANTO A CONFORMIDADE DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR
EXERCÍCIO DE 2010**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CONTA CONTABIL: 295310000 - RESTOS A PAGAR POR NE		
NOTA DE EMPENHO	FAVORECIDO	SALDO (R\$)
2010NE000416	G4 SOLUCOES EM GESTAO DA INFORMACAO	3.551,52
2010NE000417	TELCOOP COOPERATIVA DE TRABALHO E TE	9.600,00
2010NE000422	COORD.GERAL DE FINANCAS DO INSS NO D	1.440,00
2010NE000424	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACO	10.422,94
2010NE000426	ARTLIMP SERVICOS LTDA	235.630,23
2010NE000427	BK CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	84.942,42
2010NE000435	MPS INFORMATICA LTDA	126.134,85
2010NE000441	MOHAMAD HUSSEIN SAADA	19.505,88
2010NE000442	ABDUL NASSER HUSSEIN SAADA	19.505,99
2010NE000444	DISK AGUA ARARAQUARA COMERCIO DE BEB	712,50
2010NE000445	ADEGA COMERCIO DE AGUA E BEBIDAS LTD	714,00
2010NE000446	ROSE MEIRE PEREIRA DOS SANTOS SARAIV	467,86
2010NE000447	JAIR CARIMBOS E ARTIGO DE PAPELARIA	3.271,29
2010NE000450	CHA BAN - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	35.149,65
2010NE000451	RETPECAS PECAS E MOTORES LTDA EPP	5.422,22
2010NE000455	L.M.G. - ADMINISTRADORA DE IMOVEIS L	163.488,95
2010NE000457	RETPECAS PECAS E MOTORES LTDA EPP	5.561,72
2010NE000461	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONA	1.025.715,83
2010NE000462	LA CONSTRUCTORA - CONSTRUCAO E MANUT	47.852,36
2010NE000469	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	132.976,44
2010NE000471	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	193.754,33
2010NE000472	LA CONSTRUCTORA - CONSTRUCAO E MANUT	50.123,22
2010NE000473	ARTLIMP SERVICOS LTDA	67.218,45
2010NE000536	ELEVADORES VILLARTA LTDA	1.500,00
2010NE000559	EMPRESA DE MINERACAO JALES LTDA-EPP	2.003,50
2010NE000589	TEREZINHA IZONETE ANTUNES DE OLIVEIR	76,00
2010NE000590	COMERCIAL DE GAS NAGAMATSU LTDA - EP	228,00
2010NE000592	COMERCIAL RGM LTDA - ME	142,00
2010NE000620	SHOP SIGNS COMUNICACAO VISUAL LTDA -	40.132,00
2010NE000642	CONBRAS ENGENHARIA LTDA	11.963,94
2010NE000652	CGMP - CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE	5.940,00

ANEXO III**AVALIAÇÃO QUANTO A CONFORMIDADE DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR
EXERCÍCIO DE 2010****SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

CONTA CONTABIL: 295310000 - RESTOS A PAGAR POR NE		
NOTA DE EMPENHO	FAVORECIDO	SALDO (R\$)
2010NE000680	R A EXPRESS COMERCIO E SERVICOS TECN	8.000,00
2010NE000700	MINERADORA ESTANCIA SAO ROQUE LTDA	23.644,97
2010NE000704	FORT GAS DISTRIBUIDORA BOTUCATU LTDA	114,00
2010NE000708	RETTEC REPROD GRAFICAS TRADUC E EDIC	2.855,50
2010NE000711	J W A CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	948.833,12
2010NE000730	COMERCIO DE LUMINOSOS PERSONALIZADOS	34.933,82
2010NE000742	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.	3.595,00
2010NE000745	MARCELO PIMENTA ME	800,00
2010NE000757	IRANIZIO JOSE LISBOA - ME	505,70
2010NE000767	SONIA DIAS DOS SANTOS GAS ME	33,00
2010NE000770	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - S	6.317,48
2010NE000772	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - S	2.593,61
2010NE000774	COORD.GERAL DE FINANÇAS DO INSS NO D	1.939,93
2010NE000775	ALI HUSSEIN YAKTINE	23.191,93
2010NE000792	FERGAZ COMERCIO DE GAS LTDA	84,00
2010NE000793	EDINHO E MILUS - GAS E AGUA LTDA - M	144,00
2010NE000806	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA	398.615,33
2010NE000808	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA	67.865,33
2010NE000833	CONDOMINIO GARAGEM AUTOMATICA REPUB	4.180,00
2010NE000847	RITA DE CASSIA GASPARINI DE BRITO -	474,00
2010NE000850	NELSON FELIPE - AGUA - ME	557,20
2010NE000864	RETPECAS PECAS E MOTORES LTDA EPP	7.922,00
2010NE000874	CONTROLAR S/A	112,88
2010NE000894	TEREZINHA IZONETE ANTUNES DE OLIVEIR	276,00
2010NE000895	EDINHO E MILUS - GAS E AGUA LTDA - M	836,00
2010NE000896	SAULO DE OLIVEIRA SANTIL - ME	360,00
2010NE000900	RITA DE CASSIA GASPARINI DE BRITO -	71,00
2010NE000907	AIQSEDE COMERCIO DE AGUA MINERAL LTD	764,58
2010NE000919	FABIO LEONARDO GONCALVES SIMOES - ME	1.339,25
2010NE000932	COORD.GERAL DE FINANÇAS DO INSS NO D	1.805,26
2010NE000934	TELCOOP COOPERATIVA DE TRABALHO E TE	12.035,00

ANEXO III

**AVALIAÇÃO QUANTO A CONFORMIDADE DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR
EXERCÍCIO DE 2010**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CONTA CONTABIL: 295310000 - RESTOS A PAGAR POR NE		
NOTA DE EMPENHO	FAVORECIDO	SALDO (R\$)
2010NE000940	CLELIO GOMES FORMES GAS-ME	840,00
2010NE000961	CAPITAL AMBULANCIAS LTDA	28.710,00
2010NE000964	H.B. - EMPREENDIMENTOS, COMERCIAL E	98.773,85
2010NE000971	YOLANDA GARRUTTI DA CRUZ & CIA LTDA	200,00
2010NE000976	CIGARINI PROMOCOES E EVENTOS LTDA.	40.419,00
2010NE000992	TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S.A. -	1.488,38
2010NE000993	TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S.A. -	2.153,30
2010NE001001	ADRIANA APARECIDA MARTINS ALVES - ME	1.044,00
2010NE001043	GONCALVES E SILVA LTDA.	68.907,03
2010NE001049	G. FARIAS CONSULTORIA & SERVICOS LTD	4.100,00
2010NE001056	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO D	2.144,41
2010NE001072	PECAGAS COMERCIO DE GAZ E PECAS LTDA	540,00
2010NE001074	ADRIANO HIGINO DO NASCIMENTO ME	2.266,25
2010NE001076	RETPECAS PECAS E MOTORES LTDA EPP	9.027,42
2010NE001101	CLELIO GOMES FORMES GAS-ME	160,00
2010NE001118	DRON PROJETO E CONSULTORIA EM SEGURA	7.551,59
2010NE001119	RAMAAL ALARMES INSTALACAO E MANUTENC	12.934,00
2010NE001139	COMERCIAL PINGO D'AGUA DE TUPA LTDA-	232,80
2010NE001154	BANCO DE OLHOS DE SOROCABA	52.500,00
2010NE001180	DANIELE APARECIDA CARVALHO - ME	520,00
2010NE001212	INSTITUTO HOLOS DE QUALIDADE	62.400,00
2010NE001229	TUPA-GAS LTDA	145,00
2010NE001291	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - S	505.015,81
2010NE001292	COORD.GERAL DE FINANÇAS DO INSS NO D	116.775,30
2010NE001293	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - S	76.417,92
2010NE001351	DEDETIZACAO VALERA LTDA - ME	460,00
2010NE001369	DANIELE APARECIDA CARVALHO - ME	35,00
2010NE001370	JOSE ROBERTO DA COSTA - GAS - ME	716,10
2010NE001377	WISE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	1.116,40
2010NE001392	S.C.R. DE ABREU RIBEIRO - TREINAMENT	19.940,00
2010NE001422	IMPACTO CONTROLE DE PRAGAS LTDA - EP	2.274,80

ANEXO III

**AVALIAÇÃO QUANTO A CONFORMIDADE DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR
EXERCÍCIO DE 2010**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CONTA CONTABIL: 295310000 - RESTOS A PAGAR POR NE		
NOTA DE EMPENHO	FAVORECIDO	SALDO (R\$)
2010NE001423	BONSAI DEDETIZADORA E DESCUPINIZADOR	768,00
2010NE001426	PROCONTROL SERVICO DE CONTROLE DE VE	3.627,61
2010NE001435	RM CONTROLE DE PRAGAS LTDA.	3.758,86
2010NE001466	CIM GESTAO OPERACIONAL DE INFORMACOE	8.261,43
2010NE001548	R. NAKAYAMA ASSESSORIA EMPRESARIAL -	27.300,00
2010NE001555	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	414.368,80
2010NE001582	J W A CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	20.641,63
2010NE001583	J W A CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	4.998,83
2010NE001610	CNC SOLUTIONS, TECNOLOGIA DA INFORMA	1.938,90
2010NE001616	AMEX DO BRASIL MUDANCAS E TRANSPORTE	3.381,48
2010NE001652	ACAO INFORMATICA BRASIL LTDA	94.944,88
2010NE001661	SPV SERVICOS DE PREVENCAO E VIGILANC	385.437,68
2010NE001665	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	373.488,45
2010NE001667	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.	900,00
2010NE001687	LUIGI MAREGA NETO - ME	544,05
2010NE001720	ESCOLA DE ADMINISTRACAO FAZENDARIA	150,00
2010NE001721	ESCOLA DE ADMINISTRACAO FAZENDARIA	150,00
2010NE001755	ACOFORTE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	249.978,22
2010NE001756	SPV SERVICOS DE PREVENCAO E VIGILANC	616.644,28
2010NE001761	FAROS TECNOLOGIA APLICADA A EDUCACAO	371.640,00
2010NE001762	LUMEN MANUTENCAO E COMERCIO DE ELEVA	450,00
2010NE001792	COSERLOG - COMERCIO E SERVICOS LOGIS	332.000,00
2010NE001812	PROCLIMA ENGENHARIA LTDA	1.506.397,00
2010NE001870	BIOLIMP SAUDE AMBIENTAL LTDA	535,00
2010NE001901	CINTIA TISUE ITAMI ME	2.864,00
2010NE001930	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TEL	200.376,26
2010NE001960	ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E	986,16
2010NE002005	ENGEPOWER ENG E COM LTDA	4.000,00
2010NE002007	M K T COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	1.066,25
2010NE002103	GIGACOM DO BRASIL LTDA.	11.990,00
2010NE002108	DORACI DE BARROS NUNES ME	31.068,29

ANEXO III**AVALIAÇÃO QUANTO A CONFORMIDADE DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR
EXERCÍCIO DE 2010****SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

CONTA CONTABIL: 295310000 - RESTOS A PAGAR POR NE		
NOTA DE EMPENHO	FAVORECIDO	SALDO (R\$)
2010NE002112	LTA RH INFORMATICA COMERCIO REPRESN	103.180,00
2010NE002147	IECO DESENVOLV E IND DE MAQUINAS E A	57.500,00
2010NE002161	IT2B TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	11.729,30
2010NE002162	IT2B TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	19.888,00
2010NE002173	ACTIVE ENGENHARIA LTDA	246.788,76
2010NE002174	MP COATINGS TINTAS E ANTICORROSIVOS	6.640,25
2010NE002180	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO D	4.082,08
2010NE002181	GIBELLO & GIBELLO LTDA - EPP	460,00
2010NE002198	INSTITUTO DE QUALIFICACAO - IQ	70.222,22
2010NE002234	BANDEIRANTE ENERGIA S/A	10.448,71
2010NE002235	R. D. R. PEDROZO - ME	19.800,00
2010NE002236	R. D. R. PEDROZO - ME	720,00
2010NE002248	CONSTRU CONSTRUTORA, INDUSTRIA E COM	34.204,68
2010NE002262	RA CONFECcoes E UNIFORMES LTDA	1.017,50
2010NE002283	PREMIER SEGURANCA ELETRONICA, PRODUC	496,66
2010NE002288	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	4.508,30
2010NE002303	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE	1.958,19
2010NE002326	CINTIA TISUE ITAMI ME	4.826,56
2010NE002348	EMPRESA ELETRICA BRAGANTINA S A	7.790,84
2010NE002355	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO D	4.117,50
2010NE002403	CONSTRUATA ENGENHARIA LTDA	94.604,42
2010NE002406	BIOFORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA-M	1.875,00
2010NE002419	CM CONSTRUCAO CIVIL E PLANEJAMENTO L	119.129,90
2010NE002421	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GE	8.392,00
2010NE002428	COMERCIO DE LUMINOSOS PERSONALIZADOS	64.390,00
2010NE002442	SANTOS & MAYER COMERCIO DE EQUIPAMEN	11.770,00
2010NE002455	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDA	12.204,72
2010NE002476	PAULO EDUARDO BITTENCOURT NORONHA ME	2.990,00
2010NE002484	CINTIA TISUE ITAMI ME	13.287,12
2010NE002490	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.	588,00
2010NE002498	MIOTTO & PIOVESAN ENGENHARIA E CONST	55.012,11

ANEXO III

**AVALIAÇÃO QUANTO A CONFORMIDADE DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR
EXERCÍCIO DE 2010**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CONTA CONTABIL: 295310000 - RESTOS A PAGAR POR NE		
NOTA DE EMPENHO	FAVORECIDO	SALDO (R\$)
2010NE002510	MILARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LI	1.488,02
2010NE002513	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	13.522,80
2010NE002549	ORIGEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA M	5.363,69
2010NE002560	REZENDE & DINIZ NETO LTDA-ME	119.402,80
2010NE002568	NOVO HORIZONTE CURSOS E EVENTOS LTDA	9.500,00
2010NE002570	SISTEMA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTD	5.946,00
2010NE002571	SISTEMA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTD	1.943,92
2010NE002600	PAPELARIA PAPER BOXX LTDA	6.900,00
2010NE002606	ENVOPEL COMERCIO DE ENVELOPES LTDA	1.933,20
2010NE002664	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO D	697,64
2010NE002665	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVICOS S/A	4.112,19
2010NE002697	L D M INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	76.329,75
2010NE002699	SUZUPAPER COMERCIO DE PAPELARIA LTDA	4.680,00
2010NE002705	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDA	4.112,19
2010NE002706	ORIGEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA M	10.800,00
2010NE002712	COFERCO CONTROLES INDUSTRIAIS LTDA	3.899,00
2010NE002715	R. D. R. PEDROZO - ME	9.505,58
2010NE002716	R. D. R. PEDROZO - ME	429,01
2010NE002727	A R D MARCON SILVA ME	1.600,00
2010NE002728	SISTEMA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTD	10.272,00
2010NE002741	L.S.K.L. MARCENARIA LTDA - EPP	227.508,25
2010NE002742	L.S.K.L. MARCENARIA LTDA - EPP	202.363,73
2010NE002743	L.S.K.L. MARCENARIA LTDA - EPP	2.027,11
2010NE002746	CINTIA TISUE ITAMI ME	5.656,06
2010NE002747	VISOAR REFRIGERACAO LTDA	4.424,00
2010NE002748	STELL COMERCIO E SOLUCOES DE TELECOM	5.470,49
2010NE002750	STELL COMERCIO E SOLUCOES DE TELECOM	12.339,44
2010NE002755	SEG MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA. -	285,32
2010NE002813	EDSON S. DE SOUZA - MERCEARIA - ME	342,00
2010NE002815	L.S.K.L. MARCENARIA LTDA - EPP	24.641,94
2010NE002820	ARTMOVEIS INDUSTRIA DE ESTANTES DE A	71.232,00

ANEXO III

**AVALIAÇÃO QUANTO A CONFORMIDADE DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR
EXERCÍCIO DE 2010**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CONTA CONTABIL: 295310000 - RESTOS A PAGAR POR NE		
NOTA DE EMPENHO	FAVORECIDO	SALDO (R\$)
2010NE002825	LAYANE & JOANNY COMERCIO DE MATERIAI	8.172,00
2010NE002831	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO D	39.331,92
2010NE002832	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDA	40.926,40
2010NE002833	STACATTO COMERCIO DE MOVEIS LTDA	35.070,00
2010NE002834	SISTEMA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTD	118.627,52
2010NE002838	VAGNER SENE GALVAO BUENO - ME	1.550,00
2010NE002839	STACATTO COMERCIO DE MOVEIS LTDA	22.605,00
2010NE002843	F.FAVARETTO NETTO & CIA LTDA ME	1.090,00
2010NE002844	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TEL	3.844,15
2010NE002846	MARLON ANDERSON DOS SANTOS RIO PRETO	877,00
2010NE002847	STELL COMERCIO E SOLUCOES DE TELECOM	24.738,08
2010NE002849	STELL COMERCIO E SOLUCOES DE TELECOM	50.653,58
2010NE002852	SUZUPAPER COMERCIO DE PAPELARIA LTDA	6.006,00
2010NE002853	G-INTER-TRANSPORTES INTERNACIONAIS L	17.980,00
2010NE002855	PISOTRON INDUSTRIA E COMERCIO DE CAR	66.175,80
2010NE002858	FLAVIC DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS	4.434,00
2010NE002859	PISOTRON INDUSTRIA E COMERCIO DE CAR	3.857,49
2010NE002861	REFRICLINICA BAURU LTDA	1.680,00
2010NE002862	L D M INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	34.818,25
2010NE002868	PISOTRON INDUSTRIA E COMERCIO DE CAR	9.522,40
2010NE002871	LTR EDITORA LTDA	1.300,00
2010NE002885	VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VE	52.000,00
2010NE002886	FIAT AUTOMOVEIS SA	154.440,00
2010NE002889	FIAT AUTOMOVEIS SA	115.830,00
2010NE002890	CINTIA TISUE ITAMI ME	9.198,18
2010NE002891	POLYTEC INSTALACOES SERVICOS E COMER	1.492,00
2010NE002892	VISOAR REFRIGERACAO LTDA	2.440,00
2010NE002895	LARTEC - COMERCIAL DE PECAS E ACESSO	1.554,00
2010NE002898	SUAREZ PLACAS LIMITADA	7.900,00
2010NE002907	D.A.CORREA & IRMAOS LTDA -EPP	5.198,80
2010NE002911	MARCIO ERIK DE AGUILAR MEIRELES-ME	1.414,50

ANEXO III

**AVALIAÇÃO QUANTO A CONFORMIDADE DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR
EXERCÍCIO DE 2010**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CONTA CONTABIL: 295310000 - RESTOS A PAGAR POR NE		
NOTA DE EMPENHO	FAVORECIDO	SALDO (R\$)
2010NE002924	EDICOES VERTICE - EDITORA E DISTRIBU	10.460,29
2010NE002925	ORIGEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA M	259.890,70
2010NE002927	NUCLEO SOLUCOES LOGISTICAS LTDA	2.193,50
2010NE002935	STACATTO COMERCIO DE MOVEIS LTDA	112.000,00
2010NE002938	ALL TRUST SERVICOS E CONSULTORIA LTD	171.367,35
2010NE002942	LISAMAR CRISTINA - EMPREENDIMENTOS L	46.031,96
2010NE002945	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - S	61,71
2010NE002954	IBEN-INDUSTRIA BRASILEIRA DE ESTABIL	76.100,00
2010NE002956	IBEN-INDUSTRIA BRASILEIRA DE ESTABIL	38.300,00
2010NE002960	MEGA MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA	3.914,30
2010NE002961	SAKASHITA REFRIGERACAO LTDA-ME	1.490,00
2010NE003016	STELL COMERCIO E SOLUCOES DE TELECOM	59.113,24
2010NE003030	R G MOVEIS PARA ESCRITORIO RANCHARIA	1.400,00
2010NE003038	F.A.R. EXTINTORES E SERVICOS LTDA	838,00
2010NE003041	WAGNER THOMASSONI FIGUEIREDO - EPP	355,00
2010NE003042	ELEVADORES ORION LTDA.	1.400,00
2010NE003045	E.LOURENCO DA SILVA BAURU - ME	143.000,00
2010NE003046	R. D. R. PEDROZO - ME	182,35
2010NE003051	EDITORA CONCEITO EDITORIAL LTDA ME	450,00
2010NE003074	R. D. R. PEDROZO - ME	32,34
2010NE003090	PISOTRON INDUSTRIA E COMERCIO DE CAR	6.498,59
2010NE003112	TRANSLAR TRANSPORTES DO LAR LTDA	3.615,40
2010NE003115	L D M INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	41.511,50
2010NE003119	CINTIA TISUE ITAMI ME	5.591,40
2010NE003122	VISOAR REFRIGERACAO LTDA	2.440,00
2010NE003127	LTA RH INFORMATICA COMERCIO REPRESN	633.820,00
2010NE003128	TOK TOK COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTR	7.000,00
2010NE003129	CARPET-LAR REVESTIMENTOS LTDA	7.492,32
2010NE003130	EDITORA FORENSE LTDA	799,00
2010NE003131	SAKASHITA REFRIGERACAO LTDA-ME	444,00
2010NE003169	NOTADEZ INFORMACAO LTDA	1.826,00

ANEXO III

**AVALIAÇÃO QUANTO A CONFORMIDADE DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR
EXERCÍCIO DE 2010**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CONTA CONTABIL: 295310000 - RESTOS A PAGAR POR NE		
NOTA DE EMPENHO	FAVORECIDO	SALDO (R\$)
2010NE003170	RM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGUR	196.850,00
2010NE003171	KASAHARA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOB	11.500,00
2010NE003172	ORIGEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA M	249.968,40
2010NE003173	ORIGEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA M	11.440,00
2010NE003174	PLASTCOR DO BRASIL LTDA	5.281,00
2010NE003176	VELUART COMERCIO DE PAPEIS LTDA. - E	11.280,00
2010NE003177	ECCOPOWER SISTEMAS DE ENERGIA IMPORT	151.807,00
2010NE003178	U.S. PRICE COMERCIO DE MAQUINAS E SE	695,00
2010NE003179	HCR COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	4.959,60
2010NE003180	AGV COMERCIO E SERVICOS LTDA. ME	560,40
2010NE003181	AMP INDUSTRIA E COMERCIO DE CONDUTOR	30.029,10
2010NE003182	PLUSSPORT COMERCIAL LTDA EPP	17.746,00
2010NE003183	TRANSPENHA MUDANCAS LTDA ME	3.800,00
2010NE003185	FOZ DE MAUA S/A	697,64
2010NE003186	MUDANCAS E TRANSPORTES SAO MIGUEL LT	3.600,00
2010NE003190	VIVIANE BEZERRA ITO DE SOUZA - EPP	6.060,00
2010NE003191	IMEDIATO COMERCIAL ELETRICA E FERRAM	6.900,00
2010NE003192	MAZA PRODUTOS QUIMICOS LTDA	9.042,00
2010NE003195	VIVIANE BEZERRA ITO DE SOUZA - EPP	4.021,50
2010NE003196	MANOEL MESSIAS FARIAS BRITO	12.980,00
2010NE003197	SPAZIO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CO	3.135,00
2010NE003198	PLAMAX EQUIPAMENTOS LTDA ME	9.850,80
2010NE003200	CERCON COMERCIO DE MATERIAIS ELETRIC	11.849,00
2010NE003202	COSTAPLAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	32.508,00
2010NE003203	MIRA-FLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE ME	11.500,00
2010NE003204	MARILENE MEDEIROS - EPP	35.517,60
2010NE003205	FOUR DISTRIBUIDORA E PRESTACAO DE SE	7.990,00
2010NE003206	BR. COFRES MOVEIS PARA ESCRITORIO E	450,00
2010NE003207	M C GONCALVES SAO JOSE DO RIO PRETO	880,00
2010NE003208	CORTI-LUZ NOVO CONCEITO EM DECORACAO	1.068,61
2010NE003209	ATUALIZACAO PROFISSIONAL COAD LTDA.	1.463,61

ANEXO III

**AVALIAÇÃO QUANTO A CONFORMIDADE DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR
EXERCÍCIO DE 2010**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CONTA CONTABIL: 295310000 - RESTOS A PAGAR POR NE		
NOTA DE EMPENHO	FAVORECIDO	SALDO (R\$)
2010NE003211	INTEGRA SOCIEDADE COOPERATIVA	19.900,00
2010NE003212	CONDOR COMERCIO DE EXTINTORES LTDA	4.330,00
2010NE003217	ACORES COMERCIAL PACHECO'S LTDA EPP	3.000,00
2010NE003218	R. NAKAYAMA ASSESSORIA EMPRESARIAL -	6.570,00
2010NE003219	ALLEN RIO SERV. E COM. DE PROD. DE I	299.537,92
2010NE003220	MUNHOZ EQUIPAMENTOS C/ INCENDIO LTDA	87.000,00
2010NE003223	PLUSSPORT COMERCIAL LTDA EPP	5.025,00
2010NE003227	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - S	689,07
2010NE003230	RC PISOS E TAPETES LTDA. ME	28.399,19
2010NE003231	SUPER VIRTUAL COMERCIO DE EQUIPAMENT	21.729,99
2010NE003239	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - S	2.106,00
2010NE003240	CEBRALIMP - CENTRAL BRASILEIRA DE LI	6.152,00
2010NE003243	FBF-SISTEMA DE SEGURANCA LTDA - ME	2.957,60
2010NE003244	BIMED BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA.-ME.	3.750,00
2010NE003248	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - S	20.000,00
2010NE003249	J BRILHANTE COMERCIAL LTDA - EPP	849,00
2010NE003252	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - S	35.979,96
2010NE003253	MARCELO KOPTI TRANJAN - ME	8.400,00
2010NE003254	L R LIMA DADA PAPELARIA EPP	112.206,40
2010NE003255	MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LT	306.240,00
2010NE003256	COMERCIAL LOGISTICA DE INFORMATICA L	1.163,25
2010NE003257	DIGITRO TECNOLOGIA LTDA	83.940,00
2010NE003258	GLOBAL COMERCIAL LTDA - EPP.	82.051,20
2010NE003260	VILMA M COSTA PEREIRA - ME	16.900,00
2010NE003261	ALLEN RIO SERV. E COM. DE PROD. DE I	220.340,00
2010NE003265	DUQUE MERCANTIL LTDA.	18.383,33
2010NE003266	DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS	176.500,00
2010NE003267	MIOTTO & PIOVESAN ENGENHARIA E CONST	127.668,56
2010NE003268	BK CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	52.264,20
2010NE003269	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIC	102.409,51
2010NE003271	LAYANE & JOANNY COMERCIO DE MATERIAI	908,00

ANEXO III**AVALIAÇÃO QUANTO A CONFORMIDADE DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR
EXERCÍCIO DE 2010****SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

CONTA CONTABIL: 295310000 - RESTOS A PAGAR POR NE		
NOTA DE EMPENHO	FAVORECIDO	SALDO (R\$)
2010NE003273	SUZUPAPER COMERCIO DE PAPELARIA LTDA	1.400,00
2010NE003275	SERVI SEGURANCA E VIGILANCIA DE INST	226.095,13
2010NE003277	ARTLIMP SERVICOS LTDA	240.695,18
2010NE003280	BK CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	130.049,52
2010NE003282	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	333.697,56
2010NE003283	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - S	1.797.999,51
2010NE003284	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - S	24.728,39
2010NE003285	G.B.M COMERCIAL LTDA EPP	8.220,00
2010NE003286	PAPELARIA PAPER BOXX LTDA	29.057,50
2010NE003287	SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL/COFIN	4.184,70
2010NE003288	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - S	335.085,55
2010NE003289	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - S	492.618,81
2010NE003290	ARTLIMP SERVICOS LTDA	63.276,84
2010NE003291	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - S	219.075,48
2010NE003292	DESINTEC - SERVICOS TECNICOS LTDA -	8.656,25
2010NE003293	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - S	99.457,74
2010NE003294	FLEXFORM INDUSTRIA METALURGICA LIMIT	131.120,00
2010NE003295	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - S	136.514,24
2010NE003297	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	258.460,62
2010NE003298	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - S	137.689,35
2010NE003300	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - S	103.020,95
2010NE003301	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - S	43.013,21
2010NE003305	HIDELMA HIDRAULICA ELETRICA E MANUTE	91.274,40
2010NE003306	LA CONSTRUCTORA - CONSTRUCAO E MANUT	35.381,28
2010NE003307	R. D. R. PEDROZO - ME	6.589,00
2010NE003309	RC PISOS E TAPETES LTDA. ME	661,32
2010NE003310	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE	8.080,00
2010NE003311	L D M INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	439.040,00
2010NE003312	J. A. & J. E. DESINSETIZACAO LTDA ME	759,00
2010NE003315	PH GERADORES LTDA - ME	6.475,64
2010NE003316	WILMA LUIS DE AQUINO-ME	7.290,00

ANEXO III

AVALIAÇÃO QUANTO A CONFORMIDADE DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR
EXERCÍCIO DE 2010

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CONTA CONTABIL: 295310000 - RESTOS A PAGAR POR NE		
NOTA DE EMPENHO	FAVORECIDO	SALDO (R\$)
2010NE003318	IMPACTO CONTROLE DE PRAGAS LTDA - EP	2.352,50
2010NE003319	HABILTECS DISTRIBUICAO DE PECAS E SE	113.400,00
2010NE003325	L D M INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	527.615,00
2010NE003326	ORIGEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA M	1.128.522,14
2010NE003327	E.R. SOLUCOES INFORMATICA LTDA	1.144.450,00
2010NE003329	LA CONSTRUCTORA - CONSTRUCAO E MANUT	23.706,77
2010NE003330	HOUTER DO BRASIL LTDA	179.703,00
2010NE003331	LA CONSTRUCTORA - CONSTRUCAO E MANUT	3.458,56
2010NE003334	META PLURAL COMERCIO E SERVICOS EM E	10.780,00
2010NE003335	META PLURAL COMERCIO E SERVICOS EM E	1.580,00
2010NE003336	PROVISAO JC COMERCIO DE ELETRO ELETR	12.879,99
2010NE003339	LAFORMA COMERCIO E SERVICO LTDA	8.425,00
2010NE003341	MAURO HENRIQUE TEIXEIRA HOMEM ME	4.814,25
2010NE003342	MAURO HENRIQUE TEIXEIRA HOMEM ME	16.454,75
	TOTAL	30.683.627,51

ANEXO III

**AVALIAÇÃO QUANTO A CONFORMIDADE DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR
EXERCÍCIO ANTERIORES (2007 a 2009)**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

CONTA CONTABIL: 295110100 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR		
NOTA DE EMPENHO	FAVORECIDO	SALDO (R\$)
2009NE000400	SISAN ENGENHARIA LTDA	1.287.212,87
2009NE000765	URBAN ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	32.555,00
2009NE000825	COORD.GERAL DE FINANÇAS DO INSS NO D	10.000,00
2009NE000826	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - M	40.000,00
2009NE000833	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - M	381,02
	TOTAL	1.370.148,89

ANEXO III**AVALIAÇÃO QUANTO A CONFORMIDADE DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR
EXERCÍCIO DE 2010****SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL**

CONTA CONTABIL: 295310000 - RESTOS A PAGAR POR NE		
NOTA DE EMPENHO	FAVORECIDO	SALDO (R\$)
2010NE000003	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - M	12,96
2010NE000020	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO	5.000,00
2010NE000036	SONIA MARI ALVES MONTEIRO	2.529,58
2010NE000037	JOAO DE SOUZA ROCHA	6.315,43
2010NE000045	ALARME SUL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA	330,00
2010NE000051	BRASIL TELECOM S/A	21.602,36
2010NE000053	CIFRA VIGILANCIA SEGURANCA E TRANSP	3.588,57
2010NE000054	CLIMA TECK CLIMATIZACAO LTDA	18.083,00
2010NE000056	DOCSYS TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE DOC	8.900,00
2010NE000057	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TEL	5.038,22
2010NE000058	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TEL	20.011,49
2010NE000059	ELETROLINE CONSTRUCOES E SERVICOS TE	48.775,63
2010NE000060	ELEVADORES OTIS LTDA	1.270,00
2010NE000061	ELLO SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA	6.515,46
2010NE000064	PLANALTO LIMPEZA E CONSERVACAO DE AM	78.609,34
2010NE000066	LUIZ CARLOS RUIZ MANSANO	13.500,00
2010NE000067	J. V. D. AGRO LTDA	7.435,25
2010NE000069	CVI CAMARA DE VALORES IMOBILIARIOS L	378,81
2010NE000070	VIERO, VIERO & MARTINS LTDA	300,00
2010NE000071	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	300,00
2010NE000072	AGUAS GUARIROBA SA	8.277,62
2010NE000077	PLANALTO LIMPEZA E CONSERVACAO DE AM	3.590,00
2010NE000091	PRESTA SERVICOS TECNICOS LTDA	32.068,58
2010NE000093	REFRIGERACAO BUENO AIRES LTDA-ME	2.200,00
2010NE000094	SISTEMA ALPA COMERCIAL E SERVICOS LT	3.250,41
2010NE000095	SOLUCAO PRESTADORA DE SERVICOS GERAI	17.820,30
2010NE000097	BRASIL TELECOM S/A	1.959,98
2010NE000102	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - M	310,72
2010NE000103	COORD.GERAL DE FINANÇAS DO INSS NO D	2.761,31
2010NE000115	AUTO POSTO CIDADE TRES LAGOAS LTDA	200,00
2010NE000119	EMPRESA ENERGETICA DE MATO GROSSO DO	32.798,01

ANEXO III**AVALIAÇÃO QUANTO A CONFORMIDADE DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR
EXERCÍCIO DE 2010****SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL**

CONTA CONTABIL: 295310000 - RESTOS A PAGAR POR NE		
NOTA DE EMPENHO	FAVORECIDO	SALDO (R\$)
2010NE000121	PLANETA AGUA M.G. LTDA- ME	200,00
2010NE000122	COMERCIO DE PETROLEO CANGURU LTDA	1.000,00
2010NE000123	JULIO H. CENTURION GOMES - ME	434,50
2010NE000124	SISAN ENGENHARIA LTDA	4.072.746,00
2010NE000148	AUTO POSTO CATALAO LTDA	800,00
2010NE000149	ABSOLUTA - SERVICOS TERCEIRIZADOS LT	6.245,00
2010NE000154	WAGNER PEREIRA DA SILVA -ME	500,00
2010NE000164	HELIO MORALES LEAL	10.384,07
2010NE000173	FARID A. H. M. MUSTAFA	250,00
2010NE000202	CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVID	99,03
2010NE000204	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - M	1.310,96
2010NE000220	BRASIL TELECOM S/A	8.116,00
2010NE000228	LAURO EBLING EPP	300,00
2010NE000232	AUTO POSTO DOS PODERES LTDA	2.500,00
2010NE000343	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA.	6.000,00
2010NE000360	AMSW TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.	5.794,50
2010NE000366	ACAO INFORMATICA BRASIL LTDA	6.649,50
2010NE000367	ACAO INFORMATICA BRASIL LTDA	11.875,80
2010NE000380	BRASIL TELECOM S/A	10.000,00
2010NE000391	AMERICEL S/A	2.000,00
2010NE000425	F ROCHA & CIA LTDA	20.539,90
2010NE000456	PREFERENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO	15.935,00
2010NE000482	MARINHO & CIA LTDA	200,00
2010NE000503	CE - CONCERTOS ELETRICOS LTDA	3.000,00
2010NE000529	LTA RH INFORMATICA COMERCIO REPRESN	15.000,00
2010NE000544	PRADO & OLIVEIRA ENGENHARIA, PROJETO	911.143,00
2010NE000555	STILO SEGURANCA LTDA	77.441,19
2010NE000557	AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA EPP	3.000,00
2010NE000559	AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA EPP	1.000,00
2010NE000560	COMPEX TECNOLOGIA LTDA	5.100,00
2010NE000574	DELTA GREENTECH (BRASIL) SA	118.990,00

ANEXO III

AVALIAÇÃO QUANTO A CONFORMIDADE DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR
EXERCÍCIO DE 2010

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

CONTA CONTABIL: 295310000 - RESTOS A PAGAR POR NE		
NOTA DE EMPENHO	FAVORECIDO	SALDO (R\$)
2010NE000586	HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA	98.800,00
2010NE000593	CIFRA VIGILANCIA SEGURANCA E TRANSP	108.441,04
2010NE000600	PORTAL EDUCACAO LTDA	989,10
2010NE000602	ALLEN RIO SERV. E COM. DE PROD. DE I	21.660,80
2010NE000651	ELETROLINE CONSTRUCOES E SERVICOS TE	10.311,72
2010NE000652	CRESCER BRASIL PESQUISA E CONSULTORI	7.500,00
2010NE000658	DISTAK AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO	922,95
2010NE000674	COORD.GERAL DE FINANÇAS DO INSS NO D	11.007,00
2010NE000675	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - M	2.149,00
2010NE000676	ALDENICE DE S. LIMA	7.052,00
2010NE000680	ALLEN RIO SERV. E COM. DE PROD. DE I	15.916,00
2010NE000682	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - M	60.005,61
2010NE000683	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - M	93.754,66
2010NE000684	ELETROLINE CONSTRUCOES E SERVICOS TE	289.434,19
2010NE000685	REMASTER TECNOLOGIA LTDA	455.508,11
	TOTAL	6.855.739,66

ANEXO IV

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

IMÓVEL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	VALOR DO IMÓVEL	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	DESPESAS DE DURAÇÃO CONTINUADA	DESPESAS ORDINÁRIAS	RIP
Edifício Sede	Av. Paulista, 1.842	R\$ 140.000.000,00	BOM	R\$ 2.301.313,07	R\$ 3.328.341,92	Não há

ANEXO IV

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Subseção Judiciária	Endereço	Valor do imóvel	Estado de conservação	DESPESAS DE DURAÇÃO CONTINUADA	DESPESAS ORDINÁRIAS	RIP	UG
Araçatuba	Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, 1534	R\$ 976.755,47	BOM	R\$ 76.151,76		6155 00018.500-7	090017
Assis	Rua 24 de maio, 265	R\$ 700.000,00	BOM			6179 00008.500-0	090017
Ribeirão Preto e Juizado Especial	Rua Afonso Taranto, 455	R\$ 5.403.365,51	MUITO BOM	R\$ 93.585,36	R\$ 20.840,00	6969.00024.500-0	090017
Santos e Juizado Especial	Rua Barão do Rio Branco, 30	R\$ 3.152.726,14	BOM	R\$ 138.192,24		7071.00138.500-0	090017
São Bernardo do Campo	Avenida Senador Vergueiro, 3575 e 3595 - Rudge Ramos	R\$ 4.612.726,74	BOM	R\$ 121.095,84		7075.00013.500-3	090017
São João da Boa Vista	Avenida Dr. Durval Nicolau, Gleba I e Gleba II, da Gleba A	R\$ 475.948,34	NOVO			7083 00008.500-7	090017
Lins	Rua Brasil, nº 34 (atual 261)	R\$ 384.021,31	REGULAR			6643 00013.500-8	090017
Pedro Lessa	Avenida Paulista, 1682	R\$ 22.898.944,00	BOM	R\$ 871.286,24	R\$ 32.250,11	7107.00489.500-4	090017
Administrativo – Anexo República	Praça da República, 299	R\$ 1.944.072,00	BOM	R\$ 122.036,52	R\$ 6.839,54	7107.00490.500-0	090017
Administrativo – 07(sete) boxes no Prédio da República	R. Aurora, 990 - República BOX nº 18 – A- 1	R\$ 5.860,00	REGULAR			7107.00944.500-7	090017
	R. Aurora, 990 - República BOX nº 5 – C - 1	R\$ 5.860,00	REGULAR			7107.00946.500-8	090017
	R. Aurora, 990 - República BOX nº 18 – B - 1	R\$ 5.860,00	REGULAR			7107.00948.500-9	090017
	R. Aurora, 990 - República BOX nº 18 – C - 1	R\$ 5.860,00	REGULAR			7107.00950.500-0	090017

ANEXO IV

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Subseção Judiciária	Endereço	Valor do imóvel	Estado de conservação	DESPESAS DE DURAÇÃO CONTINUADA	DESPESAS ORDINÁRIAS	RIP	UG
	R. Aurora, 990 - República Box nº 18 – D - 1	R\$ 5.860,00	REGULAR			7107.00952.500-0	090017
	R. Aurora, 990 - República BOX nº 18 – E -1	R\$ 5.860,00	REGULAR			7107.00954.500-1	090017
	R. Aurora, 990 - República BOX nº 18 – E - 2	R\$ 5.860,00	REGULAR			7107.00956.500-2	090017

ANEXO IV

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

FÓRUM / JUIZADO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	VALOR DO IMÓVEL	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	DESPESAS DE DURAÇÃO CONTINUADA EXECUTADAS NO IMÓVEL	DESPESAS ORDINÁRIAS EXECUTADAS NO IMÓVEL	RIP NA GRPU
Juizado Especial Federal de Americana	Rua Campos Sales, 277	R\$ 891.623,25	Bom	R\$ 94.077,12	R\$ 8.340,00	6131 00004.500-3
Juizado Especial Federal de Andradina	Rua Engenheiro Sylvio Seiji Shimizu, 1451	R\$ 340.600,58	Bom	R\$ 43.318,92		6141 00003.500-5
Subseção Judiciária de Araraquara	Avenida Padre Francisco Sales Colturato, 658	R\$ 412.820,07	Bom	R\$ 77.369,52	R\$ 13.480,00	6163 00019.500-3
Subseção Judiciária de Assis	Rua Rui Barbosa, 1945	R\$ 189.580,49	Regular	R\$ 43.308,00	R\$ 34.950,75	6179 00010.500-0
Juizado Especial Federal de Avaré	Rua Bahia, 1580	R\$ 250.644,15	Bom	R\$ 43.324,92		6189 00006.500-6
Juizado Especial Federal de Botucatu	Rua Doutor Mário Rodrigues Torres, 77	R\$ 246.294,60	Regular	R\$ 43.318,92		6249 00017.500-3
Subseção Judiciária de Bragança Paulista	Rua Doutor Freitas, 435 <i>(PRÉDIO DESATIVADO EM OUTUBRO/2010)</i>	R\$ 1.582.244,07	Regular	R\$ 69.666,84		6251 00006.500-5
Subseção Judiciária de Bauru	Av. Getúlio Vargas, quadra 21-05	R\$ 31.923,04	Muito Bom	R\$ 83.483,68	R\$ 4.570,00	6219 00116.500-0
Subseção Judiciária de Bauru	Av. Getúlio Vargas, quadra 21-05	R\$ 31.262,99				6219 00118.500-0
Subseção Judiciária de Bauru	Av. Getúlio Vargas, quadra 21-05	R\$ 31.923,04				6219 00120.500-1
Subseção Judiciária de Bauru	Av. Getúlio Vargas, quadra 21-05	R\$ 28.867,14				6219 00122.500-2
Subseção Judiciária de Bauru	Av. Getúlio Vargas, quadra 21-05	R\$ 21.632,23				6219 00124.500-3
Subseção Judiciária de Bauru	Av. Getúlio Vargas, quadra 21-05	R\$ 26.536,68				6219 00126.500-4
Subseção Judiciária de Bauru	Av. Getúlio Vargas, quadra 21-05	R\$ 23.959,27				6219 00128.500-5
Subseção Judiciária de Bauru	Av. Getúlio Vargas, quadra 21-05	R\$ 23.959,27				6219 00130.500-6
Subseção Judiciária de Bauru	Av. Getúlio Vargas, quadra 21-05	R\$ 21.632,23				6219 00132.500-7
Subseção Judiciária de Bauru	Av. Getúlio Vargas, quadra 21-05	R\$ 26.536,68				6219 00134.500-8
Subseção Judiciária de Bauru	Av. Getúlio Vargas, quadra 21-05	R\$ 28.867,14				6219 00136.500-9
Subseção Judiciária de Bauru	Av. Getúlio Vargas, quadra 21-05	R\$ 28.867,14				6219 00138.500-0

ANEXO IV

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

FÓRUM / JUIZADO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	VALOR DO IMÓVEL	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	DESPESAS DE DURAÇÃO CONTINUADA EXECUTADAS NO IMÓVEL	DESPESAS ORDINÁRIAS EXECUTADAS NO IMÓVEL	RIP NA GRPU
Subseção Judiciária de Bauru	Av. Getúlio Vargas, quadra 21-05	R\$ 26.536,68				6219 00140.500-0
Subseção Judiciária de Bauru	Av. Getúlio Vargas, quadra 21-05	R\$ 26.536,68				6219 00142.500-1
Subseção Judiciária de Bauru	Av. Getúlio Vargas, quadra 21-05	R\$ 28.867,14				6219 00144.500-2
Subseção Judiciária de Bauru	Av. Getúlio Vargas, quadra 21-05	R\$ 28.867,14				6219 00146.500-3
Subseção Judiciária de Bauru	Av. Getúlio Vargas, quadra 21-05	R\$ 8.588,72				6219 00148.500-4
Subseção Judiciária de Bauru	Av. Getúlio Vargas, quadra 21-05	R\$ 31.444,55				6219 00150.500-5
Subseção Judiciária de Bauru	Av. Getúlio Vargas, quadra 21-05	R\$ 33.775,01				6219 00152.500-6
Subseção Judiciária de Bauru	Av. Getúlio Vargas, quadra 21-05	R\$ 28.867,14				6219 00154.500-7
Subseção Judiciária de Bauru	Av. Getúlio Vargas, quadra 21-05	R\$ 26.536,68				6219 00156.500-8
Subseção Judiciária de Bauru	Av. Getúlio Vargas, quadra 21-05	R\$ 26.536,68				6219 00158.500-9
Subseção Judiciária de Bauru	Av. Getúlio Vargas, quadra 21-05	R\$ 8.319,51				6219 00160.500-0
Subseção Judiciária de Bauru	Av. Getúlio Vargas, quadra 21-05	R\$ 23.959,27				6219 00162.500-0
Subseção Judiciária de Bauru	Av. Getúlio Vargas, quadra 21-05	R\$ 31.444,55				6219 00164.500-1
Subseção Judiciária de Bauru	Av. Getúlio Vargas, quadra 21-05	R\$ 31.444,55				6219 00166.500-2
Subseção Judiciária de Bauru	Av. Getúlio Vargas, quadra 21-05	R\$ 23.959,27				6219 00168.500-3
Subseção Judiciária de Bauru	Av. Getúlio Vargas, quadra 21-05	R\$ 8.319,51				6219 00170.500-4
Subseção Judiciária de Bauru	Av. Getúlio Vargas, quadra 21-05	R\$ 26.536,68				6219 00172.500-5
Subseção Judiciária de Bauru	Av. Getúlio Vargas, quadra 21-05	R\$ 7.590,64				6219 00174.500-6
Subseção Judiciária de Bauru	Av. Getúlio Vargas, quadra 21-05	R\$ 28.867,14				6219 00176.500-7
Subseção Judiciária de Bauru	Av. Getúlio Vargas, quadra 21-05	R\$ 28.867,14				6219 00178.500-8
Subseção Judiciária de Bauru	Av. Getúlio Vargas, quadra 21-05	R\$ 26.536,68				6219 00180.500-9
Subseção Judiciária de Bauru	Av. Getúlio Vargas, quadra 21-05	R\$ 26.536,68				6219 00182.500-0
Subseção Judiciária de Bauru	Av. Getúlio Vargas, quadra 21-05	R\$ 28.867,14				6219 00184.500-0

ANEXO IV

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

FÓRUM / JUIZADO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	VALOR DO IMÓVEL	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	DESPESAS DE DURAÇÃO CONTINUADA EXECUTADAS NO IMÓVEL	DESPESAS ORDINÁRIAS EXECUTADAS NO IMÓVEL	RIP NA GRPU
Subseção Judiciária de Bauru	Av. Getúlio Vargas, quadra 21-05	R\$ 33.775,01				6219 00186.500-1
Subseção Judiciária de Bauru	Av. Getúlio Vargas, quadra 21-05	R\$ 26.536,68				6219 00188.500-2
Subseção Judiciária de Bauru	Av. Getúlio Vargas, quadra 21-05	R\$ 26.536,68				6219 00190.500-3
Subseção Judiciária de Bauru	Av. Getúlio Vargas, quadra 21-05	R\$ 28.867,14				6219 00192.500-4
Subseção Judiciária de Bauru	Av. Getúlio Vargas, quadra 21-05	R\$ 28.867,14				6219 00194.500-5
Subseção Judiciária de Bauru	Av. Getúlio Vargas, quadra 21-05	R\$ 26.536,68				6219 00196.500-6
Subseção Judiciária de Bauru	Av. Getúlio Vargas, quadra 21-05	R\$ 23.959,27				6219 00198.500-7
Subseção Judiciária de Bauru	Av. Getúlio Vargas, quadra 21-05	R\$ 28.867,14				6219 00200.500-6
Subseção Judiciária de Bauru	Av. Getúlio Vargas, quadra 21-05	R\$ 21.632,23				6219 00202.500-7
Subseção Judiciária de Bauru	Av. Getúlio Vargas, quadra 21-05	R\$ 26.536,68				6219 00204.500-8
Subseção Judiciária de Bauru	Av. Getúlio Vargas, quadra 21-05	R\$ 28.867,14				6219 00206.500-9
Subseção Judiciária de Bauru	Av. Getúlio Vargas, quadra 21-05	R\$ 28.867,14				6219 00208.500-0
Subseção Judiciária de Bauru	Av. Getúlio Vargas, quadra 21-05	R\$ 26.536,68				6219 00210.500-0
Subseção Judiciária de Bauru	Av. Getúlio Vargas, quadra 21-05	R\$ 26.536,68				6219 00212.500-1
Subseção Judiciária de Bauru	Av. Getúlio Vargas, quadra 21-05	R\$ 28.867,14				6219 00214.500-2
Subseção Judiciária de Bauru	Av. Getúlio Vargas, quadra 21-05	R\$ 28.867,14				6219 00216.500-3
Subseção Judiciária de Bauru	Av. Getúlio Vargas, quadra 21-05	R\$ 26.536,68				6219 00218.500-4
Subseção Judiciária de Bauru	Av. Getúlio Vargas, quadra 21-05	R\$ 7.590,64				6219 00220.500-5
Subseção Judiciária de Bauru	Av. Getúlio Vargas, quadra 21-05	R\$ 28.867,14				6219 00222.500-6
Subseção Judiciária de Bauru	Av. Getúlio Vargas, quadra 21-05	R\$ 28.867,14				6219 00224.500-7
Subseção Judiciária de Bauru	Av. Getúlio Vargas, quadra 21-05	R\$ 7.590,64				6219 00226.500-8
Subseção Judiciária de Bauru	Av. Getúlio Vargas, quadra 21-05	R\$ 26.536,68				6219 00228.500-9
Subseção Judiciária de Bauru	Av. Getúlio Vargas, quadra 21-05	R\$ 28.867,14				6219 00230.500-0

ANEXO IV

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

FÓRUM / JUIZADO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	VALOR DO IMÓVEL	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	DESPESAS DE DURAÇÃO CONTINUADA EXECUTADAS NO IMÓVEL	DESPESAS ORDINÁRIAS EXECUTADAS NO IMÓVEL	RIP NA GRPU
Subseção Judiciária de Bauru	Av. Getúlio Vargas, quadra 21-05	R\$ 26.536,68				6219 00232.500-0
Subseção Judiciária de Campinas	Av. Barão de Jaragua, 446 – Cj.11	R\$ 112.324,77	Bom	R\$ 206.324,96	R\$ 13.974,70	6291 00093.500-9
Subseção Judiciária de Campinas	Av. Barão de Jaragua, 446 – Cj.12	R\$ 112.324,77				6291 00095.500-0
Subseção Judiciária de Campinas	Av. Barão de Jaragua, 446 – Cj.13	R\$ 112.324,77				6291 00097.500-0
Subseção Judiciária de Campinas	Av. Barão de Jaragua, 446 – Cj.14	R\$ 112.324,77				6291 00099.500-1
Subseção Judiciária de Campinas	Av. Barão de Jaragua, 446 – Cj.21	R\$ 112.324,77				6291 00101.500-0
Subseção Judiciária de Campinas	Av. Barão de Jaragua, 446 – Cj.22	R\$ 112.324,77				6291 00103.500-1
Subseção Judiciária de Campinas	Av. Barão de Jaragua, 446 – Cj.23	R\$ 112.324,77				6291 00105.500-2
Subseção Judiciária de Campinas	Av. Barão de Jaragua, 446 – Cj.24	R\$ 112.324,77				6291 00107.500-3
Subseção Judiciária de Campinas	Av. Barão de Jaragua, 446 – Cj.31	R\$ 112.324,77				6291 00109.500-4
Subseção Judiciária de Campinas	Av. Barão de Jaragua, 446 – Cj.32	R\$ 112.324,77				6291 00111.500-5
Subseção Judiciária de Campinas	Av. Barão de Jaragua, 446 – Cj.33	R\$ 112.324,77				6291 00113.500-6
Subseção Judiciária de Campinas	Av. Barão de Jaragua, 446 – Cj.34	R\$ 112.324,77				6291 00115.500-7
Subseção Judiciária de Campinas	Av. Barão de Jaragua, 446 – Cj.41	R\$ 112.324,77				6291 00117.500-8
Subseção Judiciária de Campinas	Av. Barão de Jaragua, 446 – Cj.42	R\$ 112.324,77				6291 00119.500-9
Subseção Judiciária de Campinas	Av. Barão de Jaragua, 446 – Cj.43	R\$ 112.324,77				6291 00121.500-0
Subseção Judiciária de Campinas	Av. Barão de Jaragua, 446 – Cj.44	R\$ 112.324,77				6291 00123.500-0
Subseção Judiciária de Campinas	Av. Barão de Jaragua, 446 – Cj.51	R\$ 112.324,77				6291 00125.500-1
Subseção Judiciária de Campinas	Av. Barão de Jaragua, 446 – Cj.52	R\$ 112.324,77				6291 00127.500-2
Subseção Judiciária de Campinas	Av. Barão de Jaragua, 446 – Cj.53	R\$ 112.324,77				6291 00129.500-3
Subseção Judiciária de Campinas	Av. Barão de Jaragua, 446 – Cj.54	R\$ 112.324,77				6291 00131.500-4
Subseção Judiciária de Campinas	Av. Barão de Jaragua, 446 – Cj.61	R\$ 112.324,77				6291.00133.500-5
Subseção Judiciária de Campinas	Av. Barão de Jaragua, 446 – Cj.62	R\$ 112.324,77	6291 00135.500-6			

ANEXO IV

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

FÓRUM / JUIZADO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	VALOR DO IMÓVEL	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	DESPESAS DE DURAÇÃO CONTINUADA EXECUTADAS NO IMÓVEL	DESPESAS ORDINÁRIAS EXECUTADAS NO IMÓVEL	RIP NA GRPU
Subseção Judiciária de Campinas	Av. Barão de Jaragua, 446 – Cj.63	R\$ 112.324,77				6291 00137.500-7
Subseção Judiciária de Campinas	Av. Barão de Jaragua, 446 – Cj.64	R\$ 112.324,77				6291 00139.500-8
Subseção Judiciária de Campinas	Av. Barão de Jaragua, 446 – Cj.71	R\$ 112.324,77				6291 00141.500-9
Subseção Judiciária de Campinas	Av. Barão de Jaragua, 446 – Cj.72	R\$ 112.324,77				6291 00143.500-0
Subseção Judiciária de Campinas	Av. Barão de Jaragua, 446 – Cj.73	R\$ 112.324,77				6291 00145.500-0
Subseção Judiciária de Campinas	Av. Barão de Jaragua, 446 – Cj.74	R\$ 112.324,77				6291 00147.500-1
Subseção Judiciária de Campinas	Av. Barão de Jaragua, 446 – Cj.81	R\$ 112.324,77				6291 00149.500-2
Subseção Judiciária de Campinas	Av. Barão de Jaragua, 446 – Cj.82	R\$ 112.324,77				6291 00151.500-3
Subseção Judiciária de Campinas	Av. Barão de Jaragua, 446 – Cj.83	R\$ 112.324,77				6291 00153.500-4
Subseção Judiciária de Campinas	Av. Barão de Jaragua, 446 – Cj.84	R\$ 112.324,77				6291.00155.500-5
Subseção Judiciária de Campinas	Av. Barão de Jaragua, 446 – Cj.91	R\$ 112.324,77				6291 00157.500-6
Subseção Judiciária de Campinas	Av. Barão de Jaragua, 446 – Cj.92	R\$ 112.324,77				6291 00159.500-7
Subseção Judiciária de Campinas	Av. Barão de Jaragua, 446 – Cj.93	R\$ 112.324,77				6291 00161.500-8
Subseção Judiciária de Campinas	Av. Barão de Jaragua, 446 – Cj.94	R\$ 112.324,77				6291 00163.500-9
Subseção Judiciária de Campinas	Av. Barão de Jaragua, 446 – Cj.101	R\$ 112.324,77				6291 00165.500-0
Subseção Judiciária de Campinas	Av. Barão de Jaragua, 446 – Cj.102	R\$ 112.324,77				6291 00167.500-0
Subseção Judiciária de Campinas	Av. Barão de Jaragua, 446 – Cj.103	R\$ 112.324,77				6291 00169.500-1
Subseção Judiciária de Campinas	Av. Barão de Jaragua, 446 – Cj.104	R\$ 112.324,77				6291 00171.500-2
Subseção Judiciária de Campinas	Av. Barão de Jaragua, 446 – Lj.01	R\$ 217.593,03				6291 00173.500-3
Subseção Judiciária de Campinas	Av. Barão de Jaragua, 446 – Box 01	R\$ 14.390,09				6291 00175.500-4
Subseção Judiciária de Campinas	Av. Barão de Jaragua, 446 – Box 02	R\$ 14.390,09				6291 00177.500-5
Subseção Judiciária de Campinas	Av. Barão de Jaragua, 446 – Box 03	R\$ 14.390,09				6291 00179.500-6
Subseção Judiciária de Campinas	Av. Barão de Jaragua, 446 – Box 04	R\$ 14.390,09				6291 00181.500-7

ANEXO IV

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

FÓRUM / JUIZADO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	VALOR DO IMÓVEL	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	DESPESAS DE DURAÇÃO CONTINUADA EXECUTADAS NO IMÓVEL	DESPESAS ORDINÁRIAS EXECUTADAS NO IMÓVEL	RIP NA GRPU
Subseção Judiciária de Campinas	Av. Barão de Jaragua, 446 – Box 05	R\$ 14.390,09				6291 00183.500-8
Subseção Judiciária de Campinas	Av. Barão de Jaragua, 446 – Box 06	R\$ 14.390,09				6291 00185.500-9
Subseção Judiciária de Campinas	Av. Barão de Jaragua, 446 – Box 07	R\$ 14.390,09				6291 00187.500-0
Subseção Judiciária de Campinas	Av. Barão de Jaragua, 446 – Box 08	R\$ 14.390,09				6291 00189.500-0
Subseção Judiciária de Campinas	Av. Barão de Jaragua, 446 – Box 09	R\$ 14.390,09				6291 00191.500-1
Subseção Judiciária de Campinas	Av. Barão de Jaragua, 446 – Box 10	R\$ 14.390,09				6291 00193.500-2
Subseção Judiciária de Campinas	Av. Barão de Jaragua, 446 – Box 11	R\$ 14.390,09				6291 00195.500-3
Subseção Judiciária de Campinas	Av. Barão de Jaragua, 446 – Box 12	R\$ 14.390,09				6291 00197.500-4
Subseção Judiciária de Campinas	Av. Barão de Jaragua, 446 – Box 13	R\$ 14.390,09				6291 00199.500-5
Subseção Judiciária de Campinas	Av. Barão de Jaragua, 446 – Box 14	R\$ 14.390,09				6291 00201.500-4
Subseção Judiciária de Campinas	Av. Barão de Jaragua, 446 – Box 15	R\$ 14.390,09				6291 00203.500-5
Subseção Judiciária de Campinas	Av. Barão de Jaragua, 446 – Box 16	R\$ 14.390,09				6291 00205.500-6
Subseção Judiciária de Campinas	Av. Barão de Jaragua, 446 – Box 17	R\$ 14.390,09				6291 00207.500-7
Subseção Judiciária de Campinas	Av. Barão de Jaragua, 446 – Box 18	R\$ 14.390,09				6291 00209.500-8
Subseção Judiciária de Campinas	Av. Barão de Jaragua, 446 – Box 19	R\$ 14.390,09				6291 00211.500-9
Subseção Judiciária de Campinas	Av. Barão de Jaragua, 446 – Box 20	R\$ 14.390,09				6291 00213.500-0
Subseção Judiciária de Campinas	Av. Barão de Jaragua, 446 – Box 21	R\$ 14.390,09				6291 00215.500-0
Subseção Judiciária de Campinas	Av. Barão de Jaragua, 446 – Box 22	R\$ 14.390,09				6291 00217.500-1
Subseção Judiciária de Campinas	Av. Barão de Jaragua, 446 – Box 22-A	R\$ 14.390,09				6291 00219.500-2
Subseção Judiciária de Campinas	Av. Barão de Jaragua, 446 – Box 23	R\$ 14.390,09				6291 00221.500-3
Subseção Judiciária de Campinas	Av. Barão de Jaragua, 446 – Box 24	R\$ 14.390,09				6291 00223.500-4
Subseção Judiciária de Campinas	Av. Barão de Jaragua, 446 – Box 25	R\$ 14.390,09				6291 00225.500-5

ANEXO IV

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

FÓRUM / JUIZADO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	VALOR DO IMÓVEL	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	DESPESAS DE DURAÇÃO CONTINUADA EXECUTADAS NO IMÓVEL	DESPESAS ORDINÁRIAS EXECUTADAS NO IMÓVEL	RIP NA GRPU
Subseção Judiciária de Campinas	Av. Barão de Jaragua, 446 – Box 26	R\$ 14.390,00				6291 00279.500-0
Subseção Judiciária de Campinas	Av. Barão de Jaragua, 446 – Box 27	R\$ 14.390,09				6291 00227.500-6
Subseção Judiciária de Campinas	Av. Barão de Jaragua, 446 – Box 28	R\$ 14.390,09				6291 00229.500-7
Subseção Judiciária de Campinas	Av. Barão de Jaragua, 446 – Box 29	R\$ 14.390,09				6291 00231.500-8
Subseção Judiciária de Campinas	Av. Barão de Jaragua, 446 – Box 30	R\$ 14.390,09				6291 00233.500-9
Subseção Judiciária de Campinas	Av. Barão de Jaragua, 446 – Box 31	R\$ 14.390,09				6291 00235.500-0
Subseção Judiciária de Campinas	Av. Barão de Jaragua, 446 – Box 32	R\$ 14.390,09				6291 00237.500-0
Subseção Judiciária de Campinas	Av. Barão de Jaragua, 446 – Box 33	R\$ 14.390,09				6291 00239.500-1
Subseção Judiciária de Campinas	Av. Barão de Jaragua, 446 – Box 34	R\$ 14.390,09				6291 00241.500-2
Subseção Judiciária de Campinas	Av. Barão de Jaragua, 446 – Box 34-A	R\$ 14.390,09				6291 00243.500-3
Subseção Judiciária de Campinas	Av. Barão de Jaragua, 446 – Box 35	R\$ 14.390,09				6291 00245.500-4
Subseção Judiciária de Campinas	Av. Barão de Jaragua, 446 – Box 36	R\$ 14.390,09				6291 00247.500-5
Subseção Judiciária de Campinas	Av. Barão de Jaragua, 446 – Box 37	R\$ 14.390,09				6291 00249.500-6
Subseção Judiciária de Campinas	Av. Barão de Jaragua, 446 – Box 38	R\$ 14.390,09				6291 00251.500-7
Subseção Judiciária de Campinas	Av. Barão de Jaragua, 446 – Box 39	R\$ 14.390,09				6291 00253.500-8
Subseção Judiciária de Campinas	Av. Barão de Jaragua, 446 – Box 40	R\$ 14.390,09				6291 00255.500-9
Subseção Judiciária de Campinas	Av. Barão de Jaragua, 446 – Box 41	R\$ 14.390,09				6291 00257.500-0
Subseção Judiciária de Campinas	Av. Barão de Jaragua, 446 – Box 42	R\$ 14.390,09				6291 00259.500-0
Subseção Judiciária de Campinas	Av. Barão de Jaragua, 446 – Box 43	R\$ 14.390,09				6291 00261.500-1
Subseção Judiciária de Campinas	Av. Barão de Jaragua, 446 – Box 44	R\$ 14.390,09				6291 00263.500-2
Subseção Judiciária de Campinas	Av. Barão de Jaragua, 446 – Box 45	R\$ 14.390,09				6291 00265.500-3
Subseção Judiciária de Campinas	Av. Barão de Jaragua, 446 – Box 46	R\$ 14.390,09				6291 00267.500-4

ANEXO IV

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

FÓRUM / JUIZADO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	VALOR DO IMÓVEL	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	DESPESAS DE DURAÇÃO CONTINUADA EXECUTADAS NO IMÓVEL	DESPESAS ORDINÁRIAS EXECUTADAS NO IMÓVEL	RIP NA GRPU
Subseção Judiciária de Campinas	Av. Barão de Jaragua, 446 – Box 47	R\$ 14.390,09				6291 00269.500-5
Subseção Judiciária de Campinas	Av. Barão de Jaragua, 446 – Box 48	R\$ 14.390,09				6291 00271.500-6
Subseção Judiciária de Campinas	Av. Barão de Jaragua, 446 – Box 49	R\$ 14.390,09				6291 00273.500-7
Subseção Judiciária de Campinas	Av. Barão de Jaragua, 446 – Box 50	R\$ 14.390,09				6291 00275.500-8
Subseção Judiciária de Campinas	Av. Barão de Jaragua, 446 – Box 51	R\$ 14.390,09				6291 00277.500-9
Juizado Especial Federal de Campinas	Rua Doutor Emílio Ribas, 874	R\$ 2.062.456,30	Regular	R\$ 161.257,92	R\$ 4.871,00	6291 00285.500-2
Juizado Especial Federal de Caraguatatuba	Rua São Benedito, 39	R\$ 476.326,90	Regular	R\$ 69.104,52		6311 00008.500-3
Juizado Especial Federal de Catanduva	Rua Antônio Stocco, 81	R\$ 904.160,39	Bom	R\$ 47.479,44		6323 00044.500-3
Subseção Judiciária de Franca e Juizado Especial Federal	Avenida Presidente Vargas, 543	R\$ 693.946,51	Bom	R\$ 72.450,72	R\$ 1.520,00	6425 00012.500-1
Subseção Judiciária de Guaratinguetá	Avenida João Pessoa, 58	R\$ 584.892,62	Regular	R\$ 68.752,04		6469 00015.500-0
Subseção Judiciária de Guarulhos	Avenida 7 de setembro, 138	R\$ 2.533.982,10	Regular	R\$ 117.722,36		6477 00018.500-7
Juizado Especial Federal de Jundiá	Rua Prefeito Luiz Latorre, 4875	R\$ 2.701.725,61	Bom	R\$ 84.779,40		6619 00014.500-0
Subseção Judiciária de Jales	Rua Seis, 2476 <i>(PRÉDIO DESATIVADO EM JUNHO/2010)</i>	R\$ 145.366,60	Regular	R\$ 47.544,00		6597 00004.500-1
Subseção Judiciária de Jaú	Rua Riachuelo, 511 <i>(PRÉDIO DESATIVADO EM MARÇO/2011)</i>	R\$ 221.350,46	Regular	R\$ 23.994,00	R\$ 14.874,50	6607 00010.500-5
Subseção Judiciária de Jaú - ANEXO	Rua Riachuelo, 495 <i>(PRÉDIO DESATIVADO EM MARÇO/2011)</i>	R\$ 189.370,20	Regular	R\$ 23.994,00		6607 00012.500-6

ANEXO IV

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

FÓRUM / JUIZADO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	VALOR DO IMÓVEL	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	DESpesas DE DURAÇÃO CONTINUADA EXECUTADAS NO IMÓVEL	DESpesas ORDINÁRIAS EXECUTADAS NO IMÓVEL	RIP NA GRPU
Juizado Especial Federal de Lins	Rua José Fava, 444	R\$ 623.601,18	Bom	R\$ 42.452,40		6643 00027.500-4
Subseção Judiciária de Marília	Rua Amazonas, 527	R\$ 619.573,40	Regular	R\$ 71.830,44		6681 00027.500-7
Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes	Avenida Fernando Costa, 820	R\$ 2.000.846,55	Bom	R\$ 91.182,72		6713 00015500-3
Juizado Especial Federal de Osasco	Rua Paulo Lício Rizzo, 66 <i>(PRÉDIO DESATIVADO EM OUTUBRO/2010)</i>	R\$ 900.010,18	Bom	R\$ 147.649,84		6789 00027.500-9
Fórum Federal de Osasco	Rua Albino dos Santos, 224 – Centro – CEP: 06093-060 <i>(NOVO PRÉDIO)</i>	R\$ 1.047.720,29	Bom			6789 00031.500-0
Subseção Judiciária de Ourinhos	Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, 365	R\$ 205.621,08	Regular	R\$ 42.535,92	R\$ 750,00	6795 00014.500-2
Subseção Judiciária de Piracicaba	Avenida Mario Dedini, 234	R\$ 138.898,46	Muito Bom	R\$ 127.216,80	R\$ 3.959,50	6875 00018.500-6
Subseção Judiciária de Piracicaba	Avenida Lourenço Ducatti, 67	R\$ 179.537,54				6875.00020.500-7
Subseção Judiciária de Piracicaba	Avenida Mário Dedini, 310	R\$ 167.135,20				6875.00022.500-8
Juizado Especial Federal de Registro	Rua Cel Jeremias Muniz Júnior, 272 com José Antonio de Campos,	R\$ 292.449,36	Bom	R\$ 49.746,08		6953.00014.500-0
Subseção Judiciária de Santo André	Avenida Pereira Barreto, 1299	R\$ 7.276.509,03	Bom	R\$ 111.935,64		7057 00007.500-2
Subseção Judiciária de São Carlos com Juizado Especial Adjunto	Avenida Doutor Teixeira de Barros, 741	R\$ 1.108.362,66	Muito Bom	R\$ 56.379,52		7079 00016.500-2
Subseção Judiciária de São João da Boa Vista	Rua Oscar Pirajá Martins, 1473	R\$ 132.529,25	Regular	R\$ 54.363,96	R\$ 8.270,00	7083 00006.500-6
Subseção Judiciária de São José dos Campos	Avenida Cassiano Ricardo, 521.	R\$ 12.384.921,14	Muito Bom	R\$ 89.164,32		7099 00527.500-5
Subseção Judiciária de Sorocaba e Juizado Especial Federal de Sorocaba	Avenida Armando Panunzio 298	R\$ 1.702.476,79	Bom	R\$ 91.244,04	R\$ 890,00	7145 00224.500-5

ANEXO IV

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

FÓRUM / JUIZADO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	VALOR DO IMÓVEL	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	DESPESAS DE DURAÇÃO CONTINUADA EXECUTADAS NO IMÓVEL	DESPESAS ORDINÁRIAS EXECUTADAS NO IMÓVEL	RIP NA GRPU
Subseção Judiciária de Taubaté	Avenida Independência, 841	R\$ 1.026.248,20	Regular	R\$ 70.345,52	R\$ 43.416,75	7183 00024.500-0
Subseção Judiciária de Tupã	Rua Aimorés, 1326	R\$ 286.885,46	Regular	R\$ 54.819,12	R\$ 1.090,00	7201 00020.500-0

ANEXO IV

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

FÓRUM/JUIZADO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	VALOR DO IMÓVEL	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	DESPESAS DE DURAÇÃO CONTINUADA	DESPESAS ORDINÁRIAS	RIP
Juizado Especial Federal de Campo Grande	Rua 14 de Julho, 356	R\$ 828.310,10	Bom	R\$ 26.036,36	-	9051.00226.500-5
Subseção Judiciária de Campo Grande	Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128	R\$ 2.680.820,11	Bom	R\$ 85.341,40	-	9051.00236.500-0
Subseção Judiciária de Campo Grande	Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, s/n	R\$ 331.350,00	Bom	R\$ 10.125,25	-	9051.00285.500-7
Subseção Judiciária de Campo Grande	Rua Ceará, 1158	R\$ 214.300,00	Bom	R\$ 7.232,32	-	9051.00325.500-3
Subseção Judiciária de Campo Grande	Avenida Eduardo Elias Zahran, 1545	R\$ 512.400,00	Bom	R\$ 15.911,11	-	9051.00327.500-4
Subseção Judiciária de Corumbá	Rua 15 de Novembro, 120	R\$ 1.350.000,00	Bom	R\$ 77.557,32	-	9063.00448.500-6
Subseção Judiciária de Dourados	Avenida Presidente Vargas, 1600	R\$ 2.236.503,52	Bom	R\$ 77.722,93	-	9073.00059.500-9
Subseção Judiciária de Dourados	Rua Ponta Porã, s/n	R\$ 166.000,00	Bom	R\$ 5.850,11	R\$ 11.053,52	9073.00131-500-0
Subseção Judiciária de Naviraí	Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 89	R\$ 600.000,00	Bom	R\$ 57.034,24	-	9113.00025.500-6
Subseção Judiciária de Naviraí	Avenida Caarapó, s/n	R\$ 155.769,60	Bom	R\$ 14.807,00	-	9113.00031-500-9
Subseção Judiciária de Ponta Porã	Rua Guia Lopes, 811	R\$ 383.000,00	Bom	R\$ 14.453,22	-	9131.00274.500-9
Subseção Judiciária de Ponta Porã	Rua Baltazar Saldanha, 1917	R\$ 1.224.000,00	Bom	R\$ 45.768,54	-	9131.00276.500-0
Subseção Judiciária de Três Lagoas	Praça Getúlio Vargas, s/n	R\$ 1.007.250,00	Bom	R\$ 2.287,32	-	9165.00077.500-2
Subseção Judiciária de Três Lagoas	Rua Sabino José da Costa, 89	R\$ 892.600,00	Bom	R\$ 75.270,00	-	9165.00116.500-3